SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3194

**Expediente:**
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

### CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
### AVISO DE LICITAÇÃO PRC Nº 03/2022

A Comissão Permanente de Licitações do COMASF torna pública a realização do Processo Licitatório Nº 03/2022, Modalidade: Pregão ELETRÔNICO Nº 01/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS INSTALADAS COM TECNOLOGIA LED, para atendimento aos Municípios consorciados ao COMASF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Data de abertura: 17/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, Rua Governador Valadares 180. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Edital pelo e-mail: gestaocomasf@gmail.com -

***ADRIANO MIRANDA GOMES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Adriano Miranda Gomes
**Código Identificador:**4573E0B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
### TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 008/2022

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.**
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 008/2022.**

**CERTIFICO** para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **SILVA COMÉRCIO TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ** 12.967.135/0001-00, com sede na RUA SAMUEL LEMOS GONÇALVES, nº 252, Bairro VENTANIA, Município de CRUZÍLIA, Estado de Minas Gerais, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 30 de janeiro de 2022.

***DAVI PAIVA MACIEL***
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

***ADRIANO JOSÉ SENADOR***
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

**Publicado por:**
Jucelem de Almeida Souza Muniz
**Código Identificador:**6DAD0626

### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
### TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 009/2022

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.**
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 009/2022.**

**CERTIFICO** para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **XANDRICO COMERCIO TRANSPORTE E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA , CNPJ** 01.257.618/0001-02, com sede na RUA JOSÉ MILTON RIBEIRO, nº 05, Bairro JOÃO DO JUSTO, Município de CRUZÍLIA, Estado de MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 30 de janeiro de 2022.

***DAVI PAIVA MACIEL***
Secretário Executivo da Amag-cimag

***ADRIANO JOSÉ SENADOR***
Assessor Jurídico da Amag-CIMAG

**Publicado por:**
Jucelem de Almeida Souza Muniz
**Código Identificador:**7662A7EC

### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
### TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 010/2022

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.**
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 010/2022.**

**CERTIFICO** para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **UAI MINERAÇÃO LTDA , CNPJ** 37.935.083/0001-10, com sede na RODOVIA SOLEDADE DE MINAS CAXAMBU, KM 3 SITIO DO BARAO, Bairro ZONA RURAL, Município de SOLEDADE DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 30 de janeiro de 2022.

***DAVI PAIVA MACIEL***
Secretário Executivo da Amag-cimag

***ADRIANO JOSÉ SENADOR***
Assessor Jurídico da Amag-cimag

**Publicado por:**
Jucelem de Almeida Souza Muniz
**Código Identificador:**58F08C36

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que foi retificado o Pregão Presencial nº 001/2022. Procedimento Licitatório nº 003/2022, em razoes de alterações do edital. Sessão Oficial dia 18/02/2022 às 09:00 hs. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para transporte, recebimento e disposição final de residuos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado Classe II-A e B**.** O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 04 de fevereiro de 2022. Filipe Cardoso Carielo. Presidente da AMEG.

**Publicado por:**
Laila Cristina Pereira
**Código Identificador:**86302BC1

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE**
**EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 001/2022. Procedimento Licitatório nº 004/2022. Tipo menor preço por item, Sessão Oficial dia 21/02/2022 às 09:35 hs. Objeto: "*Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessorios para manutenção da frota da AMEG".* O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 04 de fevereiro de 2022.

***PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA***
Presidente da AMEG.

**Publicado por:**
Laila Cristina Pereira
**Código Identificador:**5EF66525

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA -ME**

Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto alteração do preço do objeto contratado (locação de 1 (uma) impressora multifuncional), após deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pelo Contratado, alterando o item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação: **PREÇO:** R$400,00 (quatrocentos reais) mensais; Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2022.

***HELDER PAULO CARNEIRO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**93EB8713

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor R$12.637,98. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**B697FD18

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Cachoeira Dourada (CNPJ nº 18.457.267/0001-78) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**54C5185B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Segundo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de INDIANÓPOLIS (CNPJ nº 18.259.390/0001-84) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 30/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao

Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**5142B2C1

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**9CCBE573

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 20/12/2021 a 31/12/2022. Valor: R$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**45352F8D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor R$54.824,56. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**E4D6C070

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.**

Termo de Contribuição nº021/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 146.349,53 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Uberlândia-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***
Presidente da AMVAP

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**BF02797E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 001/2022**
**Pregão Presencial nº 001/2022**
**Registro de Preço nº 01/2022**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
**OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento a aquisição, por meio de Pregão Presencial para registro de preços, de combustíveis para o carro oficial da Câmara Municipal de Arcos/MG, visando a atender as necessidades durante o exercício de 2022, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
**DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO***:* ***18 de fevereiro de 2022 ás 13h00min,*** no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG, na sala de licitações, na Rua 25 de Dezembro, 760, *Centro* – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.
**EDITAL NA ÍNTEGRA:** na Rua 25 de Dezembro, 760, Centro – Arcos/MG, CEP: 35.588-000 – sala de licitações e no site www.camaraarcos.mg.gov.br.
Arcos, 04 de fevereiro de 2022 –

***NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
**Código Identificador:**BAC9E745

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
### TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 01**
**Processo Licitatório nº 03/2021**
**Inexigibilidade nº 01/2021**
**Contrato nº 01/2021**
**Contratante:** Câmara Municipal de Arcos.
**Contratada:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do o Contrato de serviços de manutenção mensal por um período de 12 meses, suporte técnico especializado e capacitação de usuários dos sistemas: CP – Contabilidade Pública, ST – Tesouraria, PL – Planejamento/LOA, RF – Responsabilidade Fiscal e GP – Gestão de Pessoal para 05/02/2023, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Arcos, 04 de fevereiro de 2022

***NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
**Código Identificador:**9FDE6340

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**
**RATIFICAÇÃO**

**Processo licitatório nº 09/2022**
**Dispensa nº 07/2022**
**Contratante: Câmara Municipal de Arcos**
**Contratada: Comercial Cardoso & Silva Ltda**
**Objeto:** contratação da empresa **Comercial Cardoso & Silva Ltda**, para fornecimento de suprimentos de supermercado para Câmara Municipal de Arcos/MG. **Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
**Ratificação:** Ronaldo Gaspar Ribeiro
**Data:** 04/02/2022

**Publicado por:**
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
**Código Identificador:**DAB29F6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**
**EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE**

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 06/2022 – Dispensa por limite 06/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: COMERCIAL MOREIRA E MOREIRA LTDA, CNPJ 04.670.018/0001-51.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços automotivos para manutenção mecânica/elétrica com fornecimento de todas as peças originais e genuínas e componentes necessários, a serem executados no veículo oficial Citroen C4 Lounge, placa OXC 4470, pertencente à frota da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).
Dotações Orçamentárias: 01 031 0101 2004 339030 e 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Silveira Toledo
**Código Identificador:**AAEAC211

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PRC 02/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**
**EXTRATO DE CONTRATOS - PRC 02/2022**

Contrato nº 01/2022
PRC 02/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: SAS ESTRUTURA METÁLICA LTDA, CNPJ nº 01.703.227/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do telhado da Câmara Municipal incluindo fornecimento e instalação de calhas, rufos, alubande para vedação e forro de gesso incluindo retirada calhas, rufos e forros de gesso danificados existentes, fornecimento e instalação de novas placas de forro de gesso e pintura do gesso reformado, englobando todos os materiais e acessórios para a correta execução dos serviços a serem realizados, com mão de obra inclusa para a retirada, instalação, fixação, colocação das calhas, rufos e placas de gesso, nos prédios da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, situados na Avenida Getúlio Vargas, nos 65 e 77, Centro, Barão de Cocais-MG.
Valor Contratual: R$ 42.684,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Período: 03/02/2022 a 03/08/2022
Dotação orçamentária 01 031 0101 2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Silveira Toledo
**Código Identificador:**5730800F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08-2022**

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Fagner dos Reis Mendes Pereira, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada Mancha Auto Center - Edson Teodoro da Silva, cnpj nº 14.669.481/0001-37, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem no veículo oficial da Câmara Municipal de Buritis, no valor total de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Ficha 000013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Buritis 04 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Andressa Alves Brandão
**Código Identificador:**6DD70F10

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

A Câmara Municipal de Buritis/MG, torna público, a licitação modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022 - Processo Licitatório nº 03/2022. Objeto: contratação de empresa de radiodifusão frequência modulada - FM (com classificação mínima B1, com potência mínima de 1.000 Kw) com abrangência de sinal na zona urbana e rural do município de Buritis, para transmissão ao vivo de 39 (trinta e nove) Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG no exercício de 2022. Tipo: menor preço/lance global. Data da Sessão: 18 de fevereiro de 2022, às 10hs00min (horário de Brasília). Local: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Buritis, com sede na Rua Jardim nº 30, Bairro Centro. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-2022

**Publicado por:**
Andressa Alves Brandão
**Código Identificador:**557571CE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

**ATOS NORMATIVOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Contrato Administrativo: nº 004/2019
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Clube Centenário de Formiga SC

Ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal do contrato somando-se ao índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2022.

***MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Eduardo Lacerda Vaz
**Código Identificador:**A1B15025

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

Extrato de Contrato nº 02/2022 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ e CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA- ME, inscrita no CNPJ 23.641.112/0001-27.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para mão de obra de execução de pintura externa e interna, pintura de pisos de estacionamento, demarcação de vagas de estacionamento e de portadores de necessidades especiais, para dar continuidade na obra da Sede da Câmara Municipal de Jacuí.** Valor total de **R$23.000,00 (Vinte Três mil reais)**. Vigência até 13 de janeiro de 2023, Dotação: 0101 01 031 0101 3.001 449051, FICHA 01 – Obras e Instalações.

Câmara Municipal Jacuí/MG, 04 de fevereiro de 2022

***JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Luciana Bueno França Silva
**Código Identificador:**AB83133F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

### CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
### PORTARIA Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Leopoldinense pelo falecimento do ex-vereador Dr. José Ferraz Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;
Considerando o falecimento, nesta data, do ex-vereador do Município de Leopoldina, Dr. José Ferraz Rodrigues;
Considerando ter o mesmo exercido com dedicação e eficiência o cargo de vereador no Município de Leopoldina;

Resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Leopoldinense, pelo prazo de 3 (três) dias.

Parágrafo único. As Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal serão hasteadas em funeral, a meio-mastro, enquanto durar o luto definido no artigo 1º.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades no âmbito do Poder Legislativo, enquanto durar o luto definido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 4 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES***
Presidente

**Publicado por:**
Jefferson Medeiros Guerson
**Código Identificador:**6134BBCB

### CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
### PORTARIA Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Alex Mendonça Ribeiro, assessor legislativo, no período de 7/2/2022 a 26/2/2022, relativa ao período aquisitivo de 4/1/2021 a 3/1/2022.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 4 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES***
Presidente

**Publicado por:**
Jefferson Medeiros Guerson
**Código Identificador:**6C7154D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022**

Processo de Compra Direta nº. 00001/2022. Objeto: Contratação de Serviços de conexão a rede de acesso à internet de fibra óptica. Contratado: Heliodora Online Ltda – Valor: R$ 6.000,00 – Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022.

**Publicado por:**
Adriana de Cássia Alves dos Santos
**Código Identificador:**1977795F

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**
**1° ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021**

Processo de Compra Direta nº. 00007/2021. Objeto: Contratação de Serviços de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Contratado: Secretária de Estado de Governo - SEGOV – Valor: R$ 3.543,60 – Assinatura: 26/01/2022.

**Publicado por:**
Adriana de Cássia Alves dos Santos
**Código Identificador:**6475130E

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**
**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021**

Processo de Compra Direta nº. 00008/2021. Objeto: Contratação de Serviços de publicação no Diário Oficial do Município – Lei 1.101/2009. Contratado: Associação Mineira dos Municípios- AMM – Valor: R$ 4.080,00 – Assinatura: 26/01/2022.

**Publicado por:**
Adriana de Cássia Alves dos Santos
**Código Identificador:**75AF745E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 25, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Altera a Portaria nº 10, de 11 de janeiro de 2022, que designa o servidor Evandro Rafael Silva para proceder à liquidação de empenhos da Câmara Municipal a partir de 3 de janeiro de 2022.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
"Art. 1º (...)
Parágrafo único – No caso de os empenhos se relacionarem ao liquidante, a respectiva liquidação ficará a cargo do presidente da Câmara."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de fevereiro de 2022.

***VEREADOR NILTON REIS LOPES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
João Jorge de Abreu
**Código Identificador:**3B19DF35

**DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA 26 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado José Maria Alves Bento.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado José Maria Alves Bento, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.
Parágrafo único - Com a concessão disposta no *caput*, o servidor passa a fazer jus a 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 06/05/2015 a 13/08/2018, 10/10/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/02/2022, não tendo sido considerando o período abrangido pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Pará de Minas, 3 de fevereiro de 2022.

***VEREADOR NILTON REIS LOPES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
João Jorge de Abreu
**Código Identificador:**ACDCF4E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**ATOS NORMATIVOS**
**PORTARIA Nº16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO TOTAL ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 142/2021, 163/2021, 167/2021, E PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 142/2021 (PL286/2021), 163/2021 (PL 260/2021), 167/2021 (PL 216/2021) e proposição de Lei Complementar nº 008/2021 (PLC 011/2021),
**Art. 2º** Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – **Odirlei José de Magalhães** – Presidente;
II – José Roberto dos Santos – Relator;
III – Natanael Oliveira Diniz – Membro;
IV – Leandro Máximo Caixeta – Suplente.
V – Raquel Aparecida Rezende de Morais - Suplente
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Wilhiam Anselmo da Silva
**Código Identificador:**7DD162BE

**ATOS NORMATIVOS**
**PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no dia 06 de fevereiro de 2022, e **DESIGNAR** a mesma para ocupar o cargo de Diretora Administrativa, símbolo CA-DA, no período de 07 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2022, tendo em vista que a titular do cargo **MARIANA AUGUSTA NUNES DE SOUZA GABRIEL** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Wilhiam Anselmo da Silva
**Código Identificador:**825C6729

**ATOS NORMATIVOS**
**PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO SECRETÁRIO EXECUTIVO E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Exonera o servidor **WILHIAM ANSELMO DA SILVA** do cargo Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 06 de fevereiro de 2022, e **DESIGNAR** o mesmo para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no período de 07 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2022, tendo em vista que a titular do cargo **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** estará substituindo a Diretora Administrativa que estará em férias regulamentares.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Wilhiam Anselmo da Silva
**Código Identificador:**B9524EE7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

**CÂMARA DE RUBELITA**
**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Estabelece novas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rubelita e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o crescente número de casos ativos para COVID-19 nos últimos dias;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de manutenção e estabelecimento de novas medidas de contingência à proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rubelita e de preservar a saúde dos vereadores, colaboradores e do público em geral;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade no serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de manter adequada prestação de serviços legislativos e administrativos,
**Resolve:**
**Art. 1.º No mês de fevereiro,** ficam estabelecidas as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal:
I - As reuniões Ordinárias, Extraordinárias e das Comissões Permanentes, ocorrerão por videoconferência, através da Plataforma digital "Google MEET";
II - O funcionamento das atividades internas da Câmara Municipal permanece em seu horário normal, de 7h às 13h, com controle de acesso às dependências, com a finalidade de evitar a aglomeração de pessoas;
III - Permanece obrigatório o uso de máscara nas dependências da Câmara Municipal de Rubelita, devendo estas serem disponibilizadas aos servidores e vereadores que eventualmente ainda não possua.
**Art. 2o** Havendo necessidade, fica autorizado o revezamento de servidores.
**Art. 3o** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação das presentes medidas desta deliberação serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
**Art. 4o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG - MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ODAIR OLIVEIRA SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Franciele Junine Almeida Guimarães
**Código Identificador:**F4D66F11

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 07**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2022.
Processo de Dispensa nº 01/2022.
Processo Administrativo nº02/2022.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: prestação de serviço de manutenção e preventiva do sistema de sonorização.
Contratado: **JOVANE MARQUES DE FIGUEIREDO & COMPANHIA LIMITADA.**
CNPJ: 07.155.456/0001-70.

Valor: R$ 17.280,00.
Vigência: 31/12/2022.
Fundamento legal: Consubstanciado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II.

**Publicado por:**
Bruna Maria Rodrigues Sanches
**Código Identificador:**0A5F63F6

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 06**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº65/2021.
Convite nº 02/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica contábil, para atender às necessidades da Secretaria Contábil, Financeira e RH.
Contratado: **L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.**
CNPJ: 24.414.133/0001-72
Valor total: R$ 34.704,00.
Fundamento legal: Consubstanciado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II.

**Publicado por:**
Bruna Maria Rodrigues Sanches
**Código Identificador:**2EA1B44A

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 08**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2022.
Processo de Contratação nº 01/2022.
Pregão Presencial nº01/2022.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Prestação de serviços de radiodifusão sonora para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço.
Contratado: **RÁDIO ESTÂNCIA LTDA.**
CNPJ: 16.918.542/0001-88.
Valor: R$ 128.160,00.
Vigência: 31/12/2022.
Fundamento legal: Consubstanciado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II.

**Publicado por:**
Bruna Maria Rodrigues Sanches
**Código Identificador:**308F9DC0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO "DESERTA" E REABERTURA PREGÃO 011/2021**

O Presidenteda Câmara Municipal de Três Corações/MG, no uso de suas atribuições legais, declarada "DESERTA" pela ausência de interessados ao certame do dia 04 de fevereiro de 2022 e torna público a reabertura do Processo Licitatório 049/2021- PREGÃO PRESENCIAL 011/2021, do tipo **menor valor unitário, "Exclusiva para EPP e Microempresas"**, cujo objeto é "Registro de preços para aquisições de serviços, por km rodado, de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário municipal e eventualmente intermunicipal, através de veículos tipo VAN com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros cada". Os envelopes: ***"01-Proposta"***e ***"02-Habilitação"***, fechados e rubricados, serão recebidos àpartir**das 13h00(treze horas)**, ou após finalizadaa fase de Credenciamento, do**dia 25 de fevereirode 2022**. O edital completo estarádisponívelno Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações/MG, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações/MG, 04de fevereirode 2022.

***FABIANO JERÔNIMO***
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

**Publicado por:**
Rodrigo Gomes da Conceição
**Código Identificador:**E5C9B1F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

**CÂMARA DE VOLTA GRANDE**
**ATOS DA MESA 001/2022**

**ATO DA MESA Nº 01/2022**

*Institui medidas para a apresentação de proposições de que trata o art. 126, do Regimento Interno*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais ,

**CONSIDERANDO**

o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Grande que determina que as proposições deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, que as carimbará com designação de data e as numerará, fichando-as;

*a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), que impôs restrições ao convívio social e ao próprio funcionamento da Câmara Municipal;*

*a necessidade de padronizar e permitir a protocolização de proposições por meio digital, frente as restrições impostas pela pandemia;*

*o art. 33, XVI, e art. 39, II e III, do Regimento Interno, que atribuem a Mesa Diretora tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e à Presidente disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos*

***RESOLVE***

*Art. 1º- As proposições de autoria dos vereadores e de que trata o art. 126 do Regimento Interno, poderão, também, serem apresentadas no e-mail institucional nos dias e horários de funcionamento da Câmara (dias úteis e no horário de 12:00h às 18:00h), valendo como protocolo;*

*§1º- as proposições que forem apresentadas através do e-mail que trata o caput deste artigo, fora dos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal, não serão válidos.*

*Art. 2º- As proposições apresentadas por meio do e-mail institucional deverão ser assinadas pelos Vereadores, sob pena de não serem incluídas na Ordem do Dia das Sessões.*

*Art. 3º- As medidas tratadas neste ATO DA MESA perdurarão enquanto estiver em vigência a Declaração de Emergência em Saúde Pública.*

*Volta Grande, 03 de fevereiro de 2022.*

***LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI***
Presidente

***ADRIANO OLIVEIRA MARTINS***
Vice - Presidente

***LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES***
Secretário

**Publicado por:**
Fernando Cesar de Barros
**Código Identificador:**F6B4D8B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor

Item 01: Triama Norte Tratores Implementos Agricolas e Maquinas Ltda, CNPJ: 01.563.351/0001-73

Item 02: PUMA COMERCIAL EIREL, CNPJ: 23.655.349/0001-67

Item 03: AGROVETERINARIA RM EIRELI EPP, CNPJ: 10.453.573/0001-24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO ATENDER A DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 04 de fevereiro de 2022

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**0A9AEF9F

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO ATENDER A DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL.

Participante e vencedor

Item 01: Triama Norte Tratores Implementos Agricolas e Maquinas Ltda, CNPJ: 01.563.351/0001-73

Item 02: PUMA COMERCIAL EIREL, CNPJ: 23.655.349/0001-67

Item 03: AGROVETERINARIA RM EIRELI EPP, CNPJ: 10.453.573/0001-24

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 04 de fevereiro de 2022

***VALMIR MORAIS DE SÁ***
Presidente do CIMAMS

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**3994364B

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**Contrato nº 005/2022**. Partes: Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**. Contratado R2 ASSESSORIA PARA MUNICÍPIOS LTDA – CNPJ 33.904.747/000-23. Objeto: Contratação de empresa para consultoria na elaboração dos planos de trabalhos de enfrentamento aos desastres causados pelas chuvas, em atendimento as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS.
Valor Global: Valor Global: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 27/01/2022 a 27/06/2022 meses. Data de assinatura: 27/01/2022. Dotação Orçamentária: 030104.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 - Fonte de Recurso:100.

***VALMIR MORAIS DE SÁ***
Presidente

***LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO***
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**FE946ABE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CIMVALPI**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI**
**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**

Em razão dos questionamentos enviados pela empresa **IMPÉRIO ELÉTRICO EIRELI** inscrita no CNPJ 27.500.765/0001-47, através de seu representante Sr. Lucas Ribeiro Avelar, através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, no dia 04/02/2022, prestamos os seguintes esclarecimentos:
**1. Sobre o item 1: Serão aceitos apenas atestados de consultoria e fiscalização ou atestados com objetos similares serão aceitos? Pois tenho atestados de elaboração de projetos de rede de distribuição aéreas; instalação de luminárias de led e execução de obras de praças. Esses serão aceitos?**

Serão aceitos os atestados com objeto compatível ao licitado, portanto os atestados deverão ser de **fiscalização e consultoria**, pois no nosso entendimento elaboração de projetos não se enquadra como objeto similar ao licitado, conforme previsão no item "5.5.1. do Edital: A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica - operacional para atuar nos serviços objeto da presente licitação mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade **pertinente e compatível com o objeto da licitação**, através da apresentação de atestado de capacidade técnica – operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução dos serviços em engenharia elétrica de consultoria e fiscalização dos serviços de manutenção, extensão e distribuição de iluminação pública. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos § 1º e 3º, do artigo 30 da Lei de Licitações."

**2. No item 1 e no item 2: Os atestados tem que ter alguma porcentagem em relação ao serviço que será prestado?**

Não será cobrado uma porcentagem mínima, apenas a comprovação de aptidão técnica.

**3. Sobre o item 2: Os atestados de elaboração de projetos de rede de distribuição serão aceitos?**

Conforme respondido no primeiro questionamento, apenas os atestados de consultoria e fiscalização serão aceitos.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2022.

***RICHELE AP. SILVA DE JESUS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Richele Aparecida Silva de Jesus
**Código Identificador:**8AF38C6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
### HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2022– PROCESSO LICITATÓRIO 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV** HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO do CONTRATO 002/2022– Processo Licitatório 083/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021 - Empresa Vencedora:

**Lote 01 –**

**Item1 SANTA BARBARA CLINICA MEDICA LTDA**, perfazendo o valor total estimado de R$ 192.000,00 (cento e noventa dois mil reais)

**Item2 SANTA BARBARA CLINICA MEDICA LTDA**, perfazendo o valor total estimado de R$ 52.089,60 (cinquenta e dois mil e oitenta nove reais e sessenta centavos)

Curvelo/MG, 24.01.2022

***RICARDO DE CASTRO MACHADO***
Presidente do CISMEV.

**Publicado por:**
Luiz Fillipe Silveira Rego
**Código Identificador:**6BC0545C

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.° 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.° 001/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS -CISMEV – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2022 – Processo Licitatório n.° 004/2022 – Registro de Preços n.° 001/2022, para aquisição de Pneus automotivos novos para os veículos da frota do CISMEV, conforme condições previstas no Edital. Abertura das propostas será no dia 17/02/2022 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

**Publicado por:**
Luiz Fillipe Silveira Rego
**Código Identificador:**BB43B058

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
### TERMO DE CREDENCIAMENTO

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE,** torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:

**Termo de Credenciamento 003/2022** referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.

**Contratado: José Raimundo Alves Pereira. Valor estimado: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Vigência: 31/01/2022 a 31/12/2022.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE,** torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:

**Termo de Credenciamento 004/2022** referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.

**Contratado: Marcia Andreia dos Santos Oliveira. Valor estimado: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022.

**Publicado por:**
Lilian de Cassia Alves Ferreira
**Código Identificador:**DB95AA2F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público que realizará Processo Licitatório N° 006/2022, Inexigibilidade N° 002/2022, Credenciamento Eletrônico N° 002/2022, com abertura para credenciamento entre o período de **07/02/2022 a 31/03/2022**, através da plataforma **www.licitardigital.com.br,** objetivando o Credenciamento para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de eletrocardiograma digital via internet, com fornecimento de laudo à distância por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este fim, para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos

Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ., conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e também através da plataforma **www.licitardigital.com.br__**. Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

***CÍNTIA DOS SANTOS DE SÁ KAISER XAVIER***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Heitor Silva Alves
**Código Identificador:**45B267C8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Fiscal para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 14h (quatorze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Apresentação das contas do mês de setembro a Dezembro de 2022;

Montes Claros, 04 de fevereiro de 2022.

***PAULO ELIAS RODRIGUES***
Presidente do Conselho Fiscal

**Publicado por:**
Edilene Batista Cangussu
**Código Identificador:**9B8E80EB

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 10h (dez horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **10h30 (dez horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1ª – Análise do Plano de cargos e salários;
2ª - Situação dos municipios
3 – Assuntos Gerais.

Montes Claros, 04 de fevereiro de 2022.

***MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA***
Presidente do Conselho Diretor

**Publicado por:**
Edilene Batista Cangussu
**Código Identificador:**CBD3B8F2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO N 001/2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: AIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 41.078.334/0001-65

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata:** R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: AMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 13.114.399/0001-83

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata:** R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATOZINHOS HWAD – HOSPITAL WANDA ANDRADE DRUMMOND
CNPJ nº 20.984.258/0001-87

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata: R$ 4.940.474,09**
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: BARROS E SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 40.360/0001-76

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata: R$ 4.940.474,09**
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CARDIOSETE CLÍNICA RADIOLÓGICA EIRELI
CNPJ nº 29.711.464/0001-98

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CARDIOVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 28.240.663/0001-00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CENTRO DE MICROCIRURGIA REFRATIVA & EXCIMER LASER DE MG
CNPJ nº 19.691.005/000136

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CLÍNICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA
CNPJ nº 40.473.866/0001-34

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA ME
CNPJ nº 06.054.026/0001-52

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM

CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CLÍNICA PHYSICIANS / Consultório Juvenil e Virgilio Ltda
CNPJ nº 29.817.365/0001-95

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CLÍNICA UROLÓGICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ nº nº 07.558.205.0001-36

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: DAVID E MEIRELES CENTRO MÉDICO LTDA (MASTER CLINICA)
CNPJ nº 26.230.070/0001-20

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO (Clinica Santo Antônio)
CNPJ nº 17.394.610/0001-10

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: G.NERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 08.185.737/0001-38

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: GASTROCENTRO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LTDA
CNPJ nº 27.049.904./0002-49

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: JM CONSULTÓRIO E DIAGNÓSTICO LTDA - CLÍNICA BARONESA
CNPJ nº 11.590.421/0001-36

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: LUMINA OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ nº 33.219.749/0001-83

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: MARTINS E BERTOLINI SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ nº 19.232.664/0001-04

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: NÚCLEO DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS (NECC)
CNPJ nº 03.409.923/0001-90

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICORDIA LAGOA SANTA
CNPJ nº 03.409.366/0001-07

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: SAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ nº 23.418.307/0001-02

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022**
**Processo Licitatório Nº 044/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 001/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: ULTRASONOGRAFIA BARONESA
CNPJ nº 01.7998.742/0001-77

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORPORIFICA-SE NO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
**Valor da Ata**: R$ 4.940.474,09
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**47A7067B

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº23 /2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CBHO - CENTRO BELORIZONTINO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.899.894/0001-69
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: GNERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 08.185.737/0001-18

**Objeto:** Credenciamento pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos, exames de diagnose e cirurgias oftalmológicas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus anexos.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº25 /2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CENTRO DE MICROCIRURGIA REFRATIVA & EXCIMER LASER DE MG
CNPJ nº 19.691.005/0001-36

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº26 /2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: NUCLEO SAÚDE DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ nº 24.448.933/0001-04

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº27 /2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: JOSE AUGUSTO PADUA SALAS - OFTALMOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ nº 17.641.431/0001-30
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº28 /2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS S.A
CNPJ nº 17.357.641/0001-09
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº29/2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: COHE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ nº 30.804.113/0001-00

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2022**
**Processo Licitatório Nº 045/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 002/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA
CNPJ nº 03.409.366/0001-07

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata**: R$ 2.263.902,32
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**27E56E57

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2022**
**Processo Licitatório Nº 046/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 003/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: NUCLEAR MEDCENTER
CNPJ nº 65.137.457/002-79

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata:** R$ 10.827.018,98
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022**
**Processo Licitatório Nº 046/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 003/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: INAL CIENCIA E SAÚDE S/A
CNPJ nº 00.643.867/0001-65

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata:** R$ 10.827.018,98
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022**
**Processo Licitatório Nº 046/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 003/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CENTRO DE IMAGEM MARTISN E GODOY
CNPJ nº 00.388.550/0001-20

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE

MEDICINA NUCLEAR PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata:** R$ 10.827.018,98
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022**
**Processo Licitatório Nº 046/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 003/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CDI NUCLEAR LTDA
CNPJ nº 27.076.713/0001-95

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor da Ata:** R$ 10.827.018,98
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**BA329BAF

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DEPUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** ASSOC. PROTEÇÃO MATERNIDADE INFÂNCIA DE MATOZINHOS HWAD
CNPJ nº 20.984.258/0001-87

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA
CNPJ nº 04.491.862/0001-15

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** AUDIOGRAF
CNPJ nº 02.697.663/0001-32

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA
CNPJ nº 06.057.026/0001-52

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2022**

**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ nº 65.173.700/0001-23

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CRONOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ nº 05.683.084/0001-29

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA MÉDICA GV LTDA
CNPJ nº 43.273.704/0001-40

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CONSULTORIO JUVENIL E VIRGINIO LTDA
CNPJ nº 29.817.365/0001-95

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA DIAGNOSTICA DAVI REZENDE LTDA
CNPJ nº 20.234.795/0001-00

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** DAVID E MEIRELES CENTRO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 26.230.070/0001-20

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** GASTROCENTRO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LTDA
CNPJ nº 27.049.904/0002-49

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: JM CONSULTORIO E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 11.590.421/0001-36

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA
CNPJ nº 40.473.866/0001-34

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: SEMF SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 07.018.590/0001-90

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICORDIA LAGOA SANTA
CNPJ nº 03.409.366/0001-07

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: CRISTINA SUSKO GRAZIOTIN
CNPJ nº 20.880.227/0001-86

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: ULTRASSONOGRAFIA BARONESA
CNPJ nº 01.798.742/0001-77

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICO LTDA,
CNPJ nº 39.818.261/0001-59

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022**
**Processo Licitatório Nº 050/CISREC/2021**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO nº 006/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: GASTROCENTRO CTG – CENTRO MINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANÇADA LTDA
CNPJ nº 25.166.937/0001-62

**Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** R$ 8.434.955,01
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**797B9691

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS**
**CEDENCIAMENTO Nº 007/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** INSITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ nº 19.378.769/0001-76

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA

CNPJ nº 03.409.366/0001-07

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 42.771.949/0002-16

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA
CNPJ nº 04.491.862/0001-15

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** SEMF SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 07.018.590/0003-90

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ nº 65.173.700/0001-23

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 42.771.949/0026-93

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2022**
**Processo Licitatório Nº 051/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 007/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 42.771.949/0011-07

**Objeto** CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 5.164.101,00
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**3AF70367

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**
**CREDENCIAMENTO Nº 009/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA
CNPJ nº 03.409.366/0001-07

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA
CNPJ nº 40.473.866/0001-34

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CARDIOSETE CLÍNICA RADIOLÓGICA EIRELI
CNPJ nº 29.711.464/0001-98

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** AMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 13.114.399/0001-83

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2022**

**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ nº 19.691.641/0001-68

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICO AS (AXIAL)
CNPJ nº 42.771.949/0026-93

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICO AS (AXIAL)
CNPJ nº 42.771.949/0006-40

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO BH LTDA
CNPJ nº 21.518.679/0001-85

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CLINICA DIAGNOSTICA DAVI REZENDE LTDA
CNPJ nº 20.234.795/0001-00

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022
**Vigência:** 12 meses
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** CTC CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULO RENAL SÃO LUCAS
CNPJ nº 25.568.759/0001-04

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** DAVID E MEIRELES CENTRO MÉDICO LTDA (MASTER CLINICA)
CNPJ nº 26.230.070/0001-20

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ nº 70.952.379/0001-15

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2022**
**Processo Licitatório Nº 053/CISREC/2021**
**Modalidade**: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada:** AMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 13.114.399/0001-83

**Objeto** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

**Valor da Ata:** 4.509.244,61
**Data de assinatura:** 03 de janeiro de 2022

**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**91627C7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
### ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

**ABERTURA DE EDITAL**

**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os colaboradores do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

**Abertura no dia 14 de março de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.**

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

***TATIANA LUÍSA DE MELO***
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 04/02/2022.

***EDSON MACHADO DE ANDRADE***
Presidente do CISALP

**Publicado por:**
Tatiana Luísa de Melo
**Código Identificador:**6F447C64

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
### ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ABERTURA DE EDITAL**

**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA.**

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 022/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa pessoas jurídicas,especialistas no fornecimento de pneus e serviços para os veículos do CISALP, dos entes consorciados e clínicas de especialidades geridas pelo CISALP.

**Abertura no dia 02 de março de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.**

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

***TATIANA LUISA DE MELO***
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa -MG 04/02/2022.

***EDSON MACHADO DE ANDRADE***
Presidente do CISALP

**Publicado por:**
Luísa Borges Mundim
**Código Identificador:**24D9805C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
### CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022, estará recebendo os envelopes para o CREDENCIAMENTO nº 005/2022 para contratação de pessoas jurídicas, prestadores de serviços de transporte especializado de pessoas enfermas, em unidade de terapia intensiva móvel neonatal (UTI MÓVEL NEONATAL). Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2022.

***ALINE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA***
Presidente do CPL.

**Publicado por:**
Elaine Cristina Barros Caldeira
**Código Identificador:**08D557D7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 020/2021
**INEXIGIBILIDADE:** N° 011/2021
**CREDENCIAMENTO:** Nº 011/2021

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS E EXAMES, NAS ESPECIALIDADES DE ACORDO COM A TABELA II DO EDITAL.

**CONTRATADO:** ENDOVALE SERVICOS DE IMAGEM LTDA-CNPJ: 44.679.366/0001-04.
**CONTRATO:** N°001/2022
**VALOR ESTIMATIVO:** R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2022
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| Exercício | Ficha | Fonte | Dotação Orçamentária | Nomenclatura |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | 42 | 1.00.00 | 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00 | Serviços de diagnóstico por imagem Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |
| 2021 | 53 | 1.00.00 | 10.302.002.2011 3.3.90.39.00 | Serviços de especialidades médicas Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Esttevão de Freitas Ferraz
**Código Identificador:**7ED9208C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 020/2021
**INEXIGIBILIDADE:** N° 011/2021
**CREDENCIAMENTO:** Nº 011/2021

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO –
**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS E EXAMES, NAS ESPECIALIDADES DE ACORDO COM A TABELA II DO EDITAL.

**CONTRATADO:** COFF-CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOT-CNPJ: 124493170001
**CONTRATO:** N°002/2022
**VALOR ESTIMATIVO:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2022.
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| Exercício | Ficha | Fonte | Dotação Orçamentária | Nomenclatura |
|---|---|---|---|---|
| 2022 | 42 | 1.00.00 | 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00 | Serviços de diagnóstico por imagem Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |
| 2022 | 53 | 1.00.00 | 10.302.002.2011 3.3.90.39.00 | Serviços de especialidades médicas Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 04 de Fevereiro de 2022

***ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Esttevão de Freitas Ferraz
**Código Identificador:**980BA0AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 016/2021
**INEXIGIBILIDADE:** N° 009/2021
**CREDENCIAMENTO:** Nº 009/2021

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO –
**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS E EXAMES, NAS ESPECIALIDADES DE ACORDO COM A TABELA II DO EDITAL.

**CONTRATADO:** Clinica Medica e Imagem Vi Vale LTDA - CNPJ: 43.769.720/000129
**CONTRATO:** N°67/2021
**VALOR ESTIMATIVO:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Dezembro de 2021
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| Exercício | Ficha | Fonte | Dotação Orçamentária | Nomenclatura |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | 38 | 1.00.00 | 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00 | Serviços de diagnóstico por imagem Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |
| 2021 | 46 | 1.00.00 | 10.302.002.2011 3.3.90.39.00 | Serviços de especialidades médicas Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Esttevão de Freitas Ferraz
**Código Identificador:**AB673C87

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**(EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021). Karla Pereira do Carmo - ME,** CNPJ sob o nº. 22.934.788/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para acessória técnica em segurança do trabalho, elaboração de PPRA e PCMSO, bem como elaboração de medidas de prevenção e risco de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais, visando proporcionar um ambiente saudável para os colaboradores do DMAAE. Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Fichas: 17 0501 0412200016.003. 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica - 339039. Data: 03/02/2022.

**Publicado por:**
Fernando Siqueira Lemos
**Código Identificador:**9AE8D2BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 024/2021 – PREGÃO 012/2021**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 024/2021 – Pregão 012/2021 –** O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 026/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 12/04/2022.

Ponte Nova (MG), 03/02/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**A7DC6F56

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 039/2021 – PREGÃO 019/2021**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 039/2021 – Pregão 019/2021 –** O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, 039/2021, 040/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 07/01/2022.

Ponte Nova (MG), 03/02/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**AF5D34AE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 072/2021 – PREGÃO 035/2021**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 072/2021 – Pregão 035/2021 –** O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 0060/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 29/10/2022.

Ponte Nova (MG), 03/02/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**09F3728E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO 003/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020 – CONTRATO Nº 010/2020**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO – Processo 003/2020 – Inexigibilidade 001/2020 – Contrato nº 010/2020 -** Contratada: Associação Mineira de Municípios (AMM). CNPJ: 20.513.859/0001-01. Objeto deste Aditamento: Renovação contratual por igual período dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do DMAES. Valor total atualizado do contrato: R$ 4080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Vigência: 24/01/2021 a 23/01/2022.

Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**7D6E895D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018 – PROCESSO 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 043/2017**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG** – Extrato do 4º Aditamento ao Contrato nº 011/2018 – Processo 075/2017 – Pregão Presencial 043/2017 - Contratada: SEGVIDA Consultoria especializada em Seg. do Trabalho e Meio Ambiente Ltda-EPP. Objeto: Renovação do contrato de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho. Vigência – 15/01/2021 a 14/01/2022. Valor atualizado do contrato R$ 121.170,24 (Cento e vinte e um mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**0E600C02

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019 – PROCESSO 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG** – Extrato do 3º Aditamento ao Contrato nº 011/2019 – Processo 051/2018 – Pregão Presencial 027/2018 - Contratada: ALEXINA SÂMELLY ANTUNES LUCARELLI MENEZES – MEI. CNPJ: 20.537.002/0001-21. Objeto: Renovação do contrato de Serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Sistema de

Câmeras do DMAES. Vigência – 29/01/2022 a 28/01/2023. Valor atualizado do contrato R$ R$ 9.366, 06 (Nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**4E76672D

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5011346987/2018 – PROCESSO 056/2018 – DISPENSA 013/2018 - CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ: 06.981.180/0001-16**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG** – Extrato do 4º Aditamento ao Contrato nº 5011346987/2018 – Processo 056/2018 – Dispensa 013/2018 - Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ: 06.981.180/0001-16. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor contratual. Vigência – 31/01/2022 a 25/09//2023. Valor do aditamento R$ 23.144,46 (Vinte e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos).

Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**1C0C3E77

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 – PROCESSO 006/2021 – DISPENSA 001/2021**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG** – Extrato do 3º Aditamento ao Contrato nº 002/2021 – Processo 006/2021 – Dispensa 001/2021 - Contratada: INFORMADOR FÁCIL LTDA – ME. CNPJ: 05.222.197/0001-27. Objeto: Renovação do contrato de Serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prestação de Serviços de Informativo. Vigência – 03/02/2022 a 02/02/2023. Valor atualizado do contrato R$ 470,83 (Quatrocentos e Setenta reais e oitenta e três centavos).

Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**1BBAC832

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2017 – PROCESSO 048/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 025/2017**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo 043/2017 – Processo 048/2017 –Pregão Presencial 025/2017** – Nos termos do artigo 79, inciso I, c/c 78, inciso I da Lei 8.666, de 1993, o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte nova decide, a partir do dia 31/12/2021, rescindir unilateralmente firmar a rescisão amigável do contrato em epígrafe, cuja a empresa CONTRATADA é a Otimiza Terceirização e Serviços Ltda – ME. CNPJ: 23.829.208/0001-13, mormente às razões exaradas no despacho da autoridade administrativa do órgão, parecer jurídico da assessoria da autarquia, bem como, pela anuência da contratada.

Ponte Nova (MG), 03/02/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**6FB907CC

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 082/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 1º Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – Processo nº 082/2021 – Pregão Eletrônico nº 044/2021.** Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Detentora do Registro: Nápoles Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.210/0001-39. Valor do Aditivo – R$ 18.000,00. Valor Atualizado da Ata – R$ 329.980,00. Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2022.
***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**F445FCE5

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO 02/2022**

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público para os interessados em participar do certame, que o Edital nº 002/2022, PROCESSO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gás de Cozinha para o exercício financeiro de 2022 – Ampla Concorrência – ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência), **teve a sua 1ª Retificação devido a incompatibilidade do sistema Comprasnet com o Edital, haja vista que este determina que será ampla concorrência, por se tratar de licitação advinda de processo licitatório anterior deserto.** Assim sendo, o CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÕES, SEGUIDO IMEDIATAMENTE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, ESTÁ REDESIGNADA PARA o **dia 18 (Dezoito) de Fevereiro de 2022, às 16hs, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.** Demais informações ou condições se encontram no Edital Retificado disponibilizado no site oficial do DMAES, endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br, bem como no Portal Comprasnet, endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg**. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a retificação.

Ponte Nova (MG), 04/02/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral e Lúcio Mauro Gomides/Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Lúcio Mauro Gomides
**Código Identificador:**06678BB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2022**

**CONTRATON°05/2022**

**PARTES:**IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre Inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0015-09.
**OBJETO:**Prestação de serviço de correspondências.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**03.004.004.122.0018.4012 33.90.39
**FICHA:**127 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica.
**VALOR:**Valor estimativo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 01/2022, com base no Artigo 25 da LEI 8.666/93.
**vigência:**12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2022.
**FORO:**Comarca de Pouso Alegre/MG.

***FÁTIMA APARECIDA BELANI***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Poliana de Carvalho Oliva
**Código Identificador:**61E9482C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2022**
**PROCESSO Nº: 002/2022-CONVITE Nº: 001/2022**
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.286/0001-10.
**OBJETO:** Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de construção de um **MURO GABIÃO** no bairro Jardim Paraíso, convênio com Ministério de Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão Processo n° 59053.004733/2021-83_Protocolo S2iD: REC-MG-3101508-20210503-01, conforme este CONVITE e seus anexos.
**VALOR:** Contratante pagará ao Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 173.978,70 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
**PRAZO:** Os serviços deverão ser executados no prazo **02 (Dois) meses**, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras.O prazo de vigência do contrato será **04 (Quatro) meses**, contados a partir da assinatura.
**DOTAÇÃO:** As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.10.00.15.451.0040.1.0037.4.4.90.51-Construção de Escadas, rampas, Corrimão e/ou muro.

**Data:** Além Paraíba, 26 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Lima de Andrade
**Código Identificador:**D676836E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 1027 - CIMAMS**

**LEI Nº 1.027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS, RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizada participação do município de Alvorada de Minas junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, constituído sob a forma de associação pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, tendo como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados.

**Art. 2º** – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ratificar o Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica (anexo) nos termos do § 4º do artigo 5º da Lei 11.107/2005.
**Parágrafo Único**. A presente autorização para ratificação do Contrato de Consórcio limitar-se-á a 31 de dezembro de 2022, podendo o Poder Executivo solicitar a sua prorrogação ao Poder Legislativo Municipal via Projeto de Lei Especifico.

**Art. 3º** –- O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de

rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

***§1º*** - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.
***§2º*** - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
***§3º*** - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josemeire Perciliana Dumont
**Código Identificador:**1C635B9B

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA - ALTERA DECRETO Nº 12**

**ERRATA**

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Verificando a ocorrência de erro de digitação no Decreto 012-2022, publicado em 02 de fevereiro de 2022, procedeu-se à devida correção, para alterar o número do Decreto, nos seguintes termos:
**Onde se lê: "**Decreto 12, de 02 de fevereiro de 2022."
**Leia-se:** "Decreto 15, de 02 de fevereiro de 2022."

Alvorada de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josemeire Perciliana Dumont
**Código Identificador:**4BFC668B

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO**

O MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço n° 009-C/2021, Processo licitatório nº 017/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**. **OBJETO: ADESÃO A ATA RP 009-C/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VEDADO CARONA A MUNICÍPIOS NÃO CONSORCIADOS,** juntamente com a **Empresa: CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES** no valor estimado de R$1.915.410,00 (um milhão novecentos e quinze mil quatrocentos e dez reais). .

Alvorada de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**382BA9D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 017/2021 PP 008/2021**

**NO DIA 06/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DA EMPRESA HELENA IMACULADA DE SOUZA 94180237687 NO ITEM 01. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**6DF0D8AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 027/2021 PE 007/2021**

**NO DIA 12/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DA EMPRESA: TRAÇADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA NO ITEM 001 . FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**CC75A289

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 025/2021 PP 011/2021**

**NO DIA 13/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: JULIANO MAGALHÃES LUIZ E LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO , PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**E9F944B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 023/2021 PE 005/2021**

**NO DIA 19/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA – ME E VALEMAC LTDA – EPP PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**69EA4FEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 026/2021 PE 006/2021**

**NO DIA 09/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DA EMPRESA: AUTO POSTO ECOLÓGICO NOS ITENS 01-(ETANOL), 02(GASOLINA COMUM) , 03 (OLEO DIESEL COMUM) E 04LEO DIESEL S-10), FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/01/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**DB21126A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 032/2021 PP 015/2021**

**NO DIA 26/01/22HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES, DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, VIDROFERRO LTDA E CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D25A2FFA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2021 PP 025/2021**

**NO DIA 05/01/2022OUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2ºTRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, SILVANO SANTOS BAROS E FECRIAR LTDA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**8F4D749E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 052/2021 PP 026/2021**

**NO DIA 12/01/22UVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2ºTRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: PANIFICADORA GRÃO VALE LTDA NOS ITENS 04 E 14 E A EMPRESA PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA NOS ITENS 02; 06; 09; 11; 12 E 13 FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/04/2022**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**C6AB4156

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 058/2021 PP 029/2021**

**NO DIA 16/01/2022 HOUVE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA, GIRLANE CARDOSO SÁ EIRELI, VIDROFERRO LTDA E UNIVERSO AUTO LUB LTDA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**3626A1D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 061/2021 PP 031/2021**

**NO DIA 22/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DA EMPRESA: DINAUTO LTDA NO ITEM 03, AS EMPRESAS BELCAR VEICULOS LTDA, TECAR MINAS AUTOMÒVEIS E SERVIÇOS LTDA E VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO DE REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D7C86526

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 094/2021 PE 014/ 2021**

**NO DIA 05/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOD - ME, DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA E FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO APRESENTARAM PEDIDO DE REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**60770B47

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 099/2021 PP 054/ 2021**

**NO DIA 06/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: AUGUSTO PNEUS EIRELI, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME, ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA E DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI- LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO DE REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7D411292

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 098/2021 PE 015/ 2021**

**NO DIA 06/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, AS EMPRESAS: GREINER BIO - ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA E DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO DE REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**5EC81B9D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 106/2021 PP 057/ 2021**

**NO DIA 19/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, A EMPRESA GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D49A85B3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 114/2021 PE 019/2021**

**NO DIA 28/01/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, AS EMPRESAS FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – ME, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- ME E SPACE NET INFORMÁTICA DE PV NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/04/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7DB99A31

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 PAL 026/2021 PE 06/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/02/2022 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021, COM A EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA- ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021; FICA ALTERADA A CLÁUSULA II DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO ITEM 02- GASOLINA COMUM DE R$ 6,95(SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 7,15(SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) ITEM 03 – ÓLEO DIESEL COMUM DE R$ R$5,61(CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA R$ 5,82(CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E O ITEM 04 - ÓLEO DIESEL S-10 DE R$ 5,57(CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA R$ 5,90(CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) CONFORME COTAÇÃO FEITA PELO SETOR DE COMPRAS.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**55AB9C70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 084/2021 TP 008/2021 CONTRATO Nº 234/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/01/2022 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2021, COM A EMPRESA ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 20/01/2022, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 20/03/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**69AF9420

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O processo administrativo nº 003/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/20222 atendeu á formalidades legais, conforme atesta parecer jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.**

Araçuaí-MG, 02 de fevereiro de 2022.

***TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**67CA29E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS**
**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 006/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO n°.: 011/2022
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica, com espaço, equipamentos e profissional habilitado, para realização de sessões de fisioterapia especializada**.**
**ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 17 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h00min**
**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h15min**
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br
LEIA-SE:
TIPO: Menor Preço por Item

**Publicado por:**
João Paulo Alves Rodrigues
**Código Identificador:**0BBC2E77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**
Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8.666/93 – Dispensa 1/2022 e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** ao valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para contratação de empresa especializada em locação de licença de uso sistema web para o portal da Prefeitura Municipal de Araújos/MG.
Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***GERALDO MAGELA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Paulo Alves Rodrigues
**Código Identificador:**191DE9A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS**
**PORTARIA SMS Nº 72, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **JÉSSICA SANTOS MESQUITA**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, cuja nomeação se deu através da Portaria de Nomeação SMS Nº 67, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2022.

Araújos, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena Cristina Silva
**Código Identificador:**9A6DC460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS**
**DECRETO Nº 627, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Atualiza, em caráter *emergencial e temporariamente*, as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 145, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e;

***Considerando*** que o Município de Araújos, por força do Decreto nº 425, de 17 de março de 2.020, Decretou *Situação de Emergência* em *Saúde Pública*;

***Considerando*** que o Município de Araújos, por força do Decreto nº 436, de 06 de maio de 2.020, segue as diretrizes do *"Plano Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo"*, estatuído pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

***Considerando*** a Deliberação nº 200, de 27 de janeiro de 2022, do Comitê Extraordinário COVID – 19, do Estado de Minas Gerais, que manteve a classificação da Macrorregião Oeste em "Onda Verde";

***Considerando*** a nota técnica nº 1/SES/CMACRO-COVID19-OESTE/2022 do Governo do Estado de Minas Gerais que recomenda a suspensão dos eventos de rua no período de carnaval, bem como outras medidas restritivas no sentido de evitar grandes aglomerações de pessoas, a fim de conter o avanço da COVID;

***Considerando*** o aumento exponencial dos casos de COVID-19 e síndrome gripal no Município de Araújos/MG, informados em Boletins Epidemiológicos;
***Considerando*** que a OMS registrou enorme preocupação com a nova variante da COVID-19 B.1.1.529, denominada Ômicron;
***Considerando*** a necessidade de atualização das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus, consoante recomendação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do COVID-19, após reunião ocorrida em 24 de janeiro de 2022;

**DECRETA:**

**I – DA MANUTENÇÃO DA "ONDA VERDE"**

**Art. 1º** Até o dia 18 de fevereiro corrente vigorarão no Município de Araújos as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) convencionadas no "Plano Minas Consciente" para a "**onda verde**".

**II – DAS REGRAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS DURANTE A "ONDA VERDE"**

**Art. 2º** Em toda área geográfica, longitudinal e latitudinal do Município de Araújos, urbana ou não urbana, deverão ser aplicadas as regras sanitárias estabelecidas no Protocolo Sanitário do "Plano Minas Consciente", que para todos os fins de direito integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O Protocolo Sanitário do "Plano Minas Consciente" é acessível no seguinte endereço eletrônico:
https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.12_revisado_1.pdf

**Art. 3º** Além das regras sanitárias estabelecidas no Protocolo Sanitário do "Plano Minas Consciente", aplica-se:

I – As solenidades de sepultamento deverão seguir a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 5/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2021 acessível no seguinte endereço eletrônico:

https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/1_2021/01-boletim/05-maio/19-05-Nota-Tecnica-N5.pdf

§1º Os óbitos cuja causa da morte não seja o Coronavírus (COVID-19), ou ainda, nem mesmo se suspeite que seja, poderá a solenidade de velório ter duração de até então 03 (três) horas, devendo ser realizada no Velório Municipal;

§2º É vedado a solenidade de velório quando se suspeito ou se confirme ser a causa da morte o Coronavírus (COVID-19).

II – Em qualquer tipo de evento público ou privado realizado em ambiente fechado será obrigatório:

a) Ao cidadão participante, estar munido de documento de imunização presumida, sendo: Cartão de vacinação comprovando a completa imunização contra a COVID-19, ou seja, vacinados, após 15 dias, da aplicação da segunda dose ou dose única, conforme indicação do imunizante (vacina utilizada) ; ou Laudo médico ou exame PCR que comprove positividade para Covid-19 com, no mínimo, 15 dias e no máximo 3 meses (90 dias); ou Apresentação de resultado negativo para a Covid-19 em teste dos tipos RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno realizado até 72h antes do evento;

b) Ao organizador do evento, disponibilizar álcool gel 70% para a higienização das mãos, na entrada, em todos os ambientes e em todas as mesas postas, se houver, bem como sabonetes líquidos e locais com água corrente para assepsia das mãos, com toalha de papel e lixeira; incentivo à higienização de calçados na entrada; e limpeza de objetos e equipamentos entre as utilizações de pessoas distintas.

III – Caberá ao comerciante, industrial e prestador de serviços em geral, em seus ambientes de trabalho, abertos ou fechados, disponibilizar álcool gel 70% para higienização das mãos para uso dos funcionários, clientes e demais pessoas.

Parágrafo único. É obrigatório o uso regular de máscara (cobertura sobre o nariz e a boca) para entrada e permanência nos ambientes previstos no inciso III deste artigo.

**III – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS:**

**Art. 4º** As pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as determinações de prevenção e combate à proliferação pelo contágio do Coronavírus – COVID-19 impostas por este Município e pelo Estado de Minas Gerais através do Plano Minas Consciente, em especial, estão sujeitas às seguintes sanções:

I – interdição total ou parcial do estabelecimento e da atividade;

II – suspensão ou cancelamento do alvará sanitário e de funcionamento, caso o local ou a atividade possua fins comerciais;

III – multa a ser aplicada a todas as pessoas físicas que estiverem no local no ato da fiscalização no importe de R$100,00 (cem reais), bem como às pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela realização do evento, no importe de R$5.000,00 (cinco mil reais);

IV – apreensão de equipamentos sonoros, mecânicos, eletrônicos e afins, que forem utilizados para a prática de eventos que causem ou possam causar aglomerações, inclusive bebidas alcoólicas;

V – multa no importe de R$100,00 (cem reais) em caso de circulação sem utilização de máscara ou seu uso irregular, sem cobertura sobre o nariz e a boca, na forma da presente Decreto.

§1º A medida de interdição cautelar poderá ser aplicada a qualquer estabelecimento ou atividade, quando for constatado indício de infração que coloque a saúde da população em risco e perdurará até que sejam sanadas as irregularidades objeto da ação fiscalizadora.

§2º O disposto neste artigo aplica-se a todas as pessoas que infrinjam as normas estabelecidas neste Decreto e às que se opuserem às ações dos Fiscais Municipais no exercício de suas funções.

§3º O Fiscal poderá acionar a polícia militar e aguardar a lavratura do boletim de ocorrência, no qual deverão constar os dispositivos desrespeitados das normas municipais e a tipificação criminal.

§4º A não observância das normas sanitárias sujeita o infrator à responsabilização criminal prevista no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro – Dos Crimes Contra a Saúde Pública.

§5º As multas sempre serão aplicadas em dobro no caso de reincidência.

**Art. 5º** Os Fiscais municipais e as demais autoridades com poder de polícia poderão conceder prazo determinado em horas para que qualquer atividade proibida ou restrita seja paralisada de forma organizada.

§1º A concessão do prazo é precária e poderá ser reconsiderada a qualquer momento em defesa dos interesses da coletividade.

§2º O favorecido com a concessão obriga-se a aplicar a seus empregados as regras gerais de segurança definidas neste Decreto, acrescidas daquelas determinadas pela autoridade.

**IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Araújos/MG, 4 de fevereiro de 2.022.

***GERALDO MAGELA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alysson Elias Macedo
**Código Identificador:**6C2A0658

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARCOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto: Registro de preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Saúde Bucal das Unidades Básicas do Município de Arcos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 18/02/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**1F7B7A65

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 001/2022

**CONTRATO Nº001/2022**

**PROCESSO LITATORIO 001/2022**
**DISPENSA 001/2022**

Contrato firmado entre o Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ, com sede à Rua Vicente Licínio, 193, na cidade do Rio de Janeiro, Tel/Fax: (21) 2569-6867, C.G.C. sob N.º 73.302.879/0001-08, denominado neste contrato PNCQ, representado pelo seu Superintendente, e o PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, CNPJ:18.306.662/0001/50.

**Ao PNCQ compete:**
Fornecer amostras-controle disponíveis e aprovadas pelo PNCQ, para o Controle Externo da Qualidade – PRO-EX, de acordo com a opção do Laboratório Participante;
Fornecer mensalmente amostras-controle para a realização do Controle Interno da Qualidade – PRO-IN, para Bioquímica;
Receber, avaliar os resultados recebidos do PRO-EX e fornecer dados estatísticos aos Laboratórios Participantes;
Manter o sigilo dos resultados das avaliações, exceto quando requerido judicialmente;
Fornecer ao Laboratório Participante, quando solicitado, assessoria científica nas especialidades;
Divulgar as atividades do PNCQ em todo território nacional;
Expedir certificado "Anual de Participação"; "Selo de Qualidade" e "Certificado de Excelência Laboratorial" ao Laboratório Participante, que efetivamente seja participante ativo, com a mensalidade em dia, de acordo com as normas do PNCQ;
Expedir, com ressarcimento do valor, placa de alumínio escovado, com a avaliação anual;
Enviar o "KIT Controle PNCQ" de acordo com a(as) especialidade(es) contratada(as);
Disponibilizar o "Manual do Laboratório Participante", assim como, outras instruções pertinentes ao Programa;
Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados, e consequentemente rescindir o contrato;
Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de envio de resultados por três meses seguidos, e consequentemente rescindir o contrato.
Informar ao laboratório participante se o fornecimento da amostra-controle é subcontratado.

**Ao Laboratório Participante compete:**
Realizar os exames constantes dos programas contratados com o PNCQ;
Implementar em seu Laboratório o Controle Interno da Qualidade - PRO-IN;
Seguir as instruções recebidas do PNCQ para a realização dos exames das amostras-controle;
Remeter pela Internet os resultados das dosagens até o dia 05 do mês seguinte ao envio do kit;
Arcar com as despesas de viagens e estada do profissional solicitado para prestar assessoria científica;
Sugerir ao PNCQ medidas que visem melhorar o Programa;
Recorrer dos resultados de sua avaliação junto à Coordenadoria, quando julgar necessário;
Acatar a decisão da Coordenadoria, quando a ela recorrer;
Manter atualizado o seu cadastro de métodos e de equipamentos, informando ao PNCQ qualquer alteração nos mesmos;

Pagar os valores da anuidade ou das mensalidades de acordo com a opção das especialidades, assim como das despesas de frete, referentes à remessa do kit e à aquisição de outros materiais.
Efetuar o recolhimento das retenções informadas nas Notas Fiscais, declarar em sua DIRF e enviar o Informe de Rendimentos dentro do prazo ao PNCQ, de acordo com o seu regime tributário.

**Duração:**
Após a remessa do 1º Kit, o presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado automaticamente por outros períodos iguais de 1 ano, desde que as partes interessadas não se manifestem em contrário, por escrito, 30 dias antes do término do contrato.

**Valor:** R$ 17.572,08 ( dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas fixas de R$1.464,34 ( mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
Arcos, 20 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**6B5D4C9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 106/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2021**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021**
**ATA Nº021/2021**
**REALINHAMENTO 01**

**DO OBJETO**

**I -** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de UTI (Unidade de Transporte Intensivo) Móvel.~

II – Fica realinhado o saldo remanescente da ata de registro de preços conforme abaixo descrito e conforme clausula **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**
***I -*** *Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.*
***II -*** *Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.*

| Lote | Item | Unid. | Descrição | Vlr. Unit. | Vlr atualizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Km | Contratações de empresa especializada em transporte de urgência e emergência em UTI Móvel, a seguir discriminado: transporte de pacientes para diversas cidades da região, em caráter de urgência e emergência, em veículo especialiado de remoção, UTI Móvel com equipe completa: motorista, médico, enfermeiro e ainda outros funcionários que forem necessários para a transferência. | 24,00 | 21,52 |

**II -** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

_____
Prefeito
Contratante

_____
Detentora
Testemunhas:

_____
**Nome:**
CPF

_____
**Nome:**
CPF:

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**B061867D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 052/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 Arla e etanol, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, convênios, entre outros, do Município de Arcos , **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/02/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.***

Arcos, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**2BC606CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6153/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6.153 – 04/02/2022**

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O PREFEITO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXXIX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada e,

CONSIDERANDO as reivindicações dos setores de shows, festas e eventos,

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.149, de 31/01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica permitida a realização de shows, festas e eventos no âmbito do Município de Arcos/MG, com 50% (cinqüenta por cento) da capacidade do local de realização, bem como apresentação de cartão de vacina, com esquema vacinal de, no mínimo, 02 (duas) doses, exceto para crianças menores de 12 (doze) anos."

Art. 2º - Fica revogado o § 1º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.149, de 31/01/2022.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 6.033, de 22/09/2021.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de fevereiro de 2022.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**A4BC68CC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2022

**Processo n° 019/2022**

**Dispensa n° 007/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

**Ratificação**

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa:

**A.C.I. COMERCIO LTDA. - CNPJ: 71.208.094/0001-37**
Valor Total de R$ 2.614,00 (dois mil e seiscentos e quatorze reais)

ARGIRITA, 31 de Janeiro de 2022.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**8FA96A81

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº019/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2.022
DISPENSA Nº 007/2.022
DATA: 31 de janeiro de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para o conserto de equipamentos médico-hospitalares.

CONTRATADO: ***ACI COMERCIO EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Martins da Silva, nº 515, Loja E 517 sala 01, Bairro Cerâmica, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.208.094/0001-37.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e catorze reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 31/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição.

Publique-se.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**BB732CA7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº013/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o Processo de Licitação autuado sob o Nº 013/2022, para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Argirita conforme processo de licitação nº 001/2021 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR de forma compartilhada com todos os municípios integrantes do Consórcio, houve por bem HOMOLOGAR a presente licitação tendo como vencedora a empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, CNPJ 19.280.448/0001-34.
Argirita, 19 de janeiro de 2.022.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**7EB27EBC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº013/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.022
DATA: 19 de janeiro de 2.022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Argirita conforme processo de licitação nº 001/2021 (Cimpar).

CONTRATADO: ***LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, com sede na Rua Caetés nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 4.738,50 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO DO CONTRATO: 19/01/2022 a 19/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.452.0006.2.0082 00.01.00 379.

Publique-se.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**D989F186

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem e hotelaria no âmbito do Município de Argirita em atendimento às Secretariais Municipais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 17/02/2022 às 08hs30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 04 de fevereiro de 2.022.

***BEATRIZ PEREIRA XAVIER***
Pregoeira

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**8F5B8713

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARINOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Arinos torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura, chamamento público para credenciamento nº 001/2022, a partir do dia /08/02/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de fisioterapia Edital no site www.arinos.mg.gov.br, e informação através do fone (38) 3365-2511.
Arinos, 04 de fevereiro de 2022.
***WILLIAN FURTADO VALADARES***
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura, chamamento público para credenciamento nº 002/2022, a partir do dia /08/02/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de Psicologia, Edital no site www.arinos.mg.gov.br, e informação através do fone (38) 3365-2511.

Arinos, 04 de fevereiro de 2022.

***WILLIAN FURTADO VALADARES***
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura, chamamento público para credenciamento nº 003/2022, a partir do dia /08/02/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de Neurologia, Edital no site www.arinos.mg.gov.br, e informação através do fone (38) 3365-2511.

Arinos, 04 de fevereiro de 2022.

***WILLIAN FURTADO VALADARES***
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 001/2022, do tipo menor preço, para aquisição de um Cadeira odontológica completa. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h50min do dia 17/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 17/02/2022. Disponibilização do edital na plataforma eletrônica www.bnc.org.br e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-2511. Arinos, 04 de fevereiro de 2022. Willian Furtado Valadares.
A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, as 09h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, exclusivo para a participação de Microempresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e equiparadas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus novos (1ª vida) devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br, informações pelo telefone: 38 3635 2511. Arinos, 04 de fevereiro de 2022. Willian Furtado Valadares. Secretário Municipal de Saúde.
O Município de Arinos, através do Presidente da CPL, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público que realizará no dia 28 de fevereiro de 2022 às 08h30min Chamada Publica nº 001/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar E Empreendedor Rural, Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Edital site www.arinos.mg.gov.br, informações telefone 38 1281.

***MARLI JOSÉ DA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro Santana
**Código Identificador:**914A7542

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

**DIVERSAS SECRETARIAS**
**EDITAL PROCESSO 17/2022 INEXIGIBILIDADE**
**CREDENCIAMENTO 02/2022**

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 017/2022 Inexigibilidade Credenciamento Público 002/2022 Objeto:Chamamento público para credenciamento de prestadores de serviços de jornal impresso, emissoras de rádio com canal aberto e propaganda volante ao vivo e gravada, para veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Barroso, de interesse

social prevista no art. 37 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração.
Data de abertura : A partir de 08/02/2022 de 13:00 ás 17:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4E7C1197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PROCESSO 12/2022 PREGÃO ELETRONICO 003/2022**

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 012/2021 Pregão Eletronico nº 003/2022 Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parceladaAquisição de livros didaticos de ingles, com registros no ISBN para atender ás necessidades de ensino da lingua inglesa dos alunos do 4º a 5º ano do ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Data de abertura : 21/02/2022 ás 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**2B54CD22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PROCESSO 14/2022 DISPENSA CHAMADA PUBLICA 001/2022**

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 014/2022 Dispensa Chamamento Publico Agricultura Familiar 001/2022 Objeto:Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros generos para alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação , através de chamada publica.
Data de abertura : A partir de 08/02/2022 de 13:00 ás 17:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**35730F11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**
**EDITAL PROCESSO 10/2022 PREGÃO ELETRONICO 001/2022**

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 010/2022 Pregão Eletronico 001/2022 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria esportiva das atividades que gerem o ICMS esportivo para Prefeitura Municipal de Barroso.
Data de abertura : A partir de 22/02/2022 ás 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**DFF3AC82

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 121/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº. 006/2021, cujo objeto é a **"**Contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica aos diversos setores do município em questões complexas elegidas pelos gestores e procuradoria jurídica municipal"**.** Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de janeiro de 2021.

**CONTRATO Nº - 013/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº - 006/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 121/2021**
**VIGÊNCIA DO CONTRATO - 01/02/2022 a 01/02/2023**
**CONTRATANTE -** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**CONTRATADA - SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.
**CNPJ - 08.254.076/0001-55**

***TIAYA ALVES DA SILVA MATOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**26BAB1FE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**OBJETO**: Aquisição de 01 veículo ambulância tipo A simples remoção-pickup 4X4, zero quilômetro 2021/2021, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG, em conformidade com a Resolução SES/MG 7.496/2021, e 01 veículo tipo passeio em conformidade com o Termo de Convenio nº 1481000085/2021 firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
**CONTRATO Nº. 011/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 a 25/01/2023
**VALOR: R$ 299.900,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).**
**CONTRATADA: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELLI**
TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
PREGOEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuário para manutenção do abrigo institucional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 19/01/2022 a 19/01/2023
**CONTRATADA: COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI-ME**
**TIAYA ALVES DA SILVA MATOS**
**PREGOEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de clínico geral para atendimento em psf´s no programa estratégia de saúde da família(psf's plantão, cobertura de faltas e outros), em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG.
**CONTRATO Nº. 07/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 20/01/2022 a 20/01/2023
**VALOR: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**
**CONTRATADA: ESTER VIANA CARVALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de clínico geral para atendimento em psf´s no programa estratégia de saúde da família(psf's plantão, cobertura de

faltas e outros), em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG.
**CONTRATO Nº. 08/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 20/01/2022 a 20/01/2023
**VALOR: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**
**CONTRATADA: IBAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de clínico geral para atendimento em psf´s no programa estratégia de saúde da família(psf's plantão, cobertura de faltas e outros), em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG.
**CONTRATO Nº. 09/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 20/01/2022 a 20/01/2023
**VALOR: R$ 161.868.00 (Cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais)**

Contratada:
***SERVIÇOS MÉDICOS LELES ALMEIDA EIRELI***

***TIAYA ALVES DA SILVA MATOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**903867AA

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de empresas, para serviços de análise do sistema de iluminação, prédios públicos, praças, poços artesianos, rede de alta tensão e da classe tarifária, devendo ser verificado se há majoração indevida de índices, diagnostico individual de todas as unidades consumidoras para constatar a consonância com as Resoluções 141/2010 e 768/2017 da ANEEL.
**CONTRATO 14/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 28/01/2022 a 28/01/2023
**CONTRATADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, casco cilindro de gás, mangueira de gás e válvula para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Belo Oriente.
**ATA DE R.P. 02/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 31/01/2022 a 31/01/2023
**CONTRATADA: FERNANDES E BARBOSA LTDA ME**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão CM-30 e emulsão asfáltica RL 1C para manutenção de vias públicas e demais locais pertencentes ao município de Belo Oriente/MG.
**ATA DE R.P. 03/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 03/02/2022 a 03/02/2023
**CONTRATADA: TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

***TIAYA ALVES DA SILVA MATOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**E56E97EE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.**
**AVISO DE LICITAÇÃO.**
**a) Concorrência nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 022/2022**. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de obra de Pavimentação, Melhorias no Sistema Viário e Saneamento – Ruas Cristiano Pereira Lage e José Viana Filho – Bairro Vila Gomes - no município de Belo Oriente/MG.
Abertura do Julgamento será no dia 09/03/2022 às 09:00hrs.

**b) Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 021/2022**. Objeto: Registro de preços para aquisição de merenda escolar em conformidadde com o programa nacional de alimentaçao escolar, lei 11.947/2009 e resoluções cd/fnde 003/2020 e 021/2021, para atender a secretaria municipal de educação cultura lazer de Belo Oriente-MG.
Abertura do Julgamento será no dia 15/02/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, 9-9781-1703 poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Belo Oriente, 04 de fevereiro de 2022. Luana Leonel Figueiredo. Pregoeira/Presidente CPL.

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**E6349F4A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BERILO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 REFERENTE AO PAL nº. 077/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA EMERECIANA ALVES NO BAIRRO SÃO JOSÉ EM BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS MEDIANTE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 900197/2020. Detentora da Ata de Registro de Preços: ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI/CNPJ 26.753.680/0001-08. Valor Total Valor: R$ 187.048,75 (cento e oitenta e sete mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Validade do Contrato: 6 meses. Fundamento Legal: regido pela Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Signatários: da contratante, Elane Luiz Alves e, pela detentora do contrato, Giuseppe Figueró Onnis. Data da Assinatura: 28/01/2022.

***ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alan Eduardo Ferreira Dias
**Código Identificador:**9643031D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**ABERTURA DE CREDENCIAMENTO**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO/MG,** torna público para quantos possam se interessar, que se encontra aberto até o dia 31/12/2022 o Credenciamento Nº 001/2022 que

objetiva o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS - CLINICO GERAL, SENDO 10 (DEZ) VAGAS PARA ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaohospitalberilo@gmail.com, pelo telefone (33) 3737-1172/1106 ou diretamente no setor de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG.

***GISLENE LOPES FERREIRA CARDOSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alan Eduardo Ferreira Dias
**Código Identificador:**01B41FA8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG**. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 09/2022. Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 17/02/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luiz Otávio Camilo Faria
**Código Identificador:**C2D1DFC9

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG**. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 10/2022. Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas às pessoas carentes deste município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 18/02/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luiz Otávio Camilo Faria
**Código Identificador:**0F8D7914

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOM REPOUSO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 158/2021. Contrato n. 001/2022 – Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor R$ 116.540,00. Objeto: aquisição de recarga de oxigênio medicinal e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0341 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**F63950EC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 162/2021. Contrato n. 002/2022 – Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME. Valor R$ 18.377,48. Objeto: aquisição de materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 – 02.03.01.04.122.0001.1.004.449052.0023 02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0040 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0185 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 – 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0236 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 – 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 – Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**2247B1DC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 162/2021. Contrato n. 003/2022 – Contratado: LENICE NOGUEIRA EIRELI ME. Valor R$ 34.317,12. Objeto: aquisição de materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.

Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 –
02.03.01.04.122.0001.1.004.449052.0023
02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0040 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0185 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 –
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0236
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 –
Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**E7E6470F

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 162/2021. Contrato n. 004/2022 – Contratado: MAXCOMPUTER INFORMÁTICA LTDA. Valor R$ 31.527,70. Objeto: aquisição de

materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 2.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 – 02.03.01.04.122.0001.1.004.449052.0023 02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0040 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0185 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 – 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0236 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 – 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 – Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**FB03AF6F

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 162/2021. Contrato n. 005/2022 – Contratado: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP. Valor R$ 39.600,00. Objeto: aquisição de materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 – 02.03.01.04.122.0001.1.004.449052.0023 02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0040 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0185 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 – 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0236 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 – 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 – Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**A754EC1B

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 163/2021. Contrato n. 006/2022 – Contratado: ADRIANA DE FATIMA BRANDÃO. Valor R$ 60.349,90. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**C9D53B6B

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 163/2021. Contrato n. 007/2022 – Contratado: CASSIO RIBEIRO ALMEIDA. Valor R$ 40.320,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**808021BD

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 163/2021. Contrato n. 007/2022 – Contratado: CASSIO RIBEIRO ALMEIDA. Valor R$ 40.320,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 -

02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**E1684F9D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 163/2021. Contrato n. 008/2022 – Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 52.814,27. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**007BAD26

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 172/2021. Contrato n. 009/2022 – Contratado: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor R$ 125.240,70. Objeto: aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0342 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**7573886E

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 172/2021. Contrato n. 010/2022 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor R$ 211.004,03. Objeto: aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0342 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**E4F783B4

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 172/2021. Contrato n. 011/2022 – Contratado: VALE COMERCIAL LTDA. Valor R$ 117.079,18. Objeto: aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0342 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –
***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**A32F57BC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 01/2022. Contrato n. 012/2022 – Contratado: BORGES PEREIRA EIRELI EPP. Valor R$ 17.148,00. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet, atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.1.006.339040.0039 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339040.0043 - 02.04.03.13.392.0003.2.016.339040.0141 - 02.04.02.20.606.0003.2.013.339040.0156 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339040.0200 - 02.05.02.12.365.0005.2.023.339040.0251 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339040.0337 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339040.0428 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**3340EE36

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 02/2022. Contrato n. 013/2022 – Contratado: MED DIGITAL LTDA ME. Valor R$ 6.000,00. Objeto: contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de eletrocardiogramas à distância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**1444DAC2

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 118/2020**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 109/2020. Convite nº 05/2020. Contrato n. 118/2020. Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do Município, prorrogação de prazo de execução contratual por mais 04 (quatro) meses; devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 01/01/2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**2490F6F1

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 03/2022. Contrato n. 014/2022 – Contratado: ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI. Valor R$ 11.782,80. Objeto: Prestação de Serviços de instalação e locação de plataforma de gerenciamento e monitoramento de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:

02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336

Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**A4C9D2B2

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 04/2022. Contrato n. 015/2022 – Contratado: SÉRGIO GABRIEL DA SILVA LIMA 07614476603. Valor R$ 9.000,00. Objeto: prestação de serviços de consultoria para atualização e inclusão de dados dos programas nacionais de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**F5A64BB3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 05/2022. Contrato n. 016/2022 – Contratado: ROGER CHRISTIAN MARCELINO CORREA03709939690. Valor R$ 24.000,00. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, para preparação de documentos, digitação e confecção de carteira de identidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049.33936.0426- Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**0E1D4258

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 06/2022. Contrato n. 017/2022 – Contratado: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Valor R$ 1.500,00. Objeto: prestação de serviço relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos e de interesse da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0038 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**9DEA2326

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 168/2021. Contrato n. 018/2022 – Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor R$ 89.486,70. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 -

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 -

02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0236 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -

02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0395 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 -

Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**225EBFE5

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 168/2021. Contrato n. 019/2022 – Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 68.369,50. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 -

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 -

02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0236 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -

02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0395 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**7AE568BA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 168/2021. Contrato n. 020/2022 – Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME. Valor R$ 76.070,72. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 -

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 -

02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0236 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -

02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0395 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 -

Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**41C18F96

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 150/2021. Contrato n. 021/2022 ARP nº 01/2022 – Contratado: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Valor R$ 2.356.220,00. Objeto: fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -

02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 –

02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 –

02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094 -

02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -

02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0118 –

02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184 -

02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288 -

02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0309 –

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 –

02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378 –

02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0394 –

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -

Data de assinatura: 07/01/2022. Vigência: 07-01-2023

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**729CBD35

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 022/2022 – Contratado: ALFALAGOS LTDA. Valor R$ 28.020,25. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 -

Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**586751E3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 023/2022 – Contratado: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA. Valor R$ 173.868,20. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 -

Data de assinatura: 18/01/2022.

Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**3FD1B29D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 024/2022 – Contratado: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAS LTDA. Valor R$ 33.769,16. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 -

Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 31-12-2022

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**6D60E8D6

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 025/2022 – Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Valor R$ 5.628,20. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 - Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**2EC41943

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 026/2022 – Contratado: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor R$ 27.710,68. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de

uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 - Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**05B358AB

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 027/2022 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor R$ 561.280,79. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 - Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**42691BEF

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 215/2021. Contrato n. 028/2022 – Contratado: VALE COMERCIAL LTDA. Valor R$ 188.549,53. Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 - Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 31-12-2022 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**1308416A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 220/2021. Contrato n. 029/2022 – Contratado: CBS – CESTAS BASICAS SOROCABA EIRELI. Valor R$ 1.005.720,00. Objeto: aquisição de cestas básicas para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339032.0007 - 02.02.01.04.122.0001.1.003.339032.0019 - 02.03.01.04.122.0001.1.004.339032.0034 - 02.03.02.04.123.0001.2.005.339032.0052 - 02.04.01.04.122.0001.2.006.339032.0073 - 02.04.02.15.452.0002.2.011.339032.0110 - 02.04.03.13.392.0003.2.016.339032.0133 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339032.0145 - 02.04.03.22.661.0003.2.014.339032.0155 - 02.04.03.27.812.0003.2.015.339032.0166 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339032.0187 - 02.05.01.12.365.0005.2.023.339032.0237 - 02.05.01.12.365.0005.2.025.339032.0251 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339032.0323 - 02.07.01.08.244.0010.2.041.339032.0390 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339032.0415 - Data de assinatura: 19/01/2022. Vigência: 31-12-2022 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**FEB1CF66

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 09/2022. Contrato n. 030/2022 – Contratado: A. F. D. SOUZA. Valor R$ 42.600,00. Objeto: prestação de serviços de locação de banheiros químicos e locação de tendas (montagem e desmontagem) atendendo as demandas do Departamento de Agricultura, Departamento de Turismo e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0155 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - Data de assinatura: 19/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**C51B15AD

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 08/2022. Contrato n. 031/2022 ARP 002/2022– Contratado: DROGARIA MAIS POPULAR BOM REPOUSO LTDA ME. Valor R$ 150.000,00. Objeto: fornecimento de diversos medicamentos de "A" a "Z", ÉTICOS (REFERÊNCIA) e medicamentos GENÉRICOS, pelo maior desconto da última atualização do GUIA DA FARMÁCIA (TABELA ABC FARMA) – edição DEZEMBRO/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2.051.339032.0359 - Data de assinatura: 31/01/2022. Vigência: 31-01-2023 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**DAE2A129

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 08/2022. Contrato n. 032/2022 ARP 003/2022– Contratado: DROGARIA SÃO RAFAEL BOM REPOUSO LTDA. Valor R$ 150.000,00. Objeto: fornecimento de diversos medicamentos de "A" a "Z", ÉTICOS (REFERÊNCIA) e medicamentos GENÉRICOS, pelo maior desconto da última atualização do GUIA DA FARMÁCIA (TABELA ABC FARMA) – edição DEZEMBRO/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2.051.339032.0359 - Data de assinatura: 31/01/2022. Vigência: 31-01-2023 –

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**19473C1E

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 022/2022. Contrato n. 033/2022 – Contratado: GABRIELLE BARROS CAIRO 37124729866. Valor R$ 33.600,00. Objeto: contratação de professor especializado para ministrar aulas de yoga atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - Data de assinatura:

31/01/2022. Vigência: 31-12-2022 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**CDDCBE8C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 022/2022. Contrato n. 033/2022 – Contratado: GABRIELLE BARROS CAIRO 37124729866. Valor R$ 33.600,00. Objeto: contratação de professor especializado para ministrar aulas de yoga atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - Data de assinatura: 31/01/2022. Vigência: 31-12-2022 –
***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**6D934A21

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DESPACHO RATIFICAÇÃO PRC 27/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Acato a manifestação do Setor Jurídico, bem como da Comissão Permanente de Licitação, por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 12 (doze) meses de imóvel situado à Travessa Maria Cândida de Andrade, 90 – Centro, Bom Repouso/MG, com área de aproximadamente 150 m2, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cambuí, sob matrícula 7.123, cujo objeto é a utilização como almoxarifado da Escola Municipal Prefeito Atílio da Silva Brandão, pelo valor total anual de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Repouso, 03 de Fevereiro de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**762DEB06

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 860/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*"Dispõe sobre o vencimento da Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia, para o exercício de 2022."*

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - O vencimento da Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia do exercício de 2022, cujos contribuintes estejam cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Bom Repouso até a data de publicação deste Decreto, ocorrerá em 03/03/2022.

Art. 2.º - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação do lançamento do tributo para apresentação de reclamação tributária ou demais requerimentos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**752A0701

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 861/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*"Dispõe sobre o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos - TSU, para o exercício de 2022."*

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - O pagamento do IPTU/TSU do exercício de 2022, poderá ser realizado à vista, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 10 (dez) parcelas mensais iguais vencíveis nos seguintes dias:

Primeira parcela: 28/03/2022
Segunda parcela: 28/04/2022
Terceira parcela: 30/05/2022
Quarta parcela: 28/06/2022
Quinta parcela: 28/07/2022
Sexta parcela: 29/08/2022
Sétima parcela: 28/09/2022
Oitava parcela: 28/10/2022
Nona parcela: 28/11/2022
Décima parcela: 28/12/2022

Parágrafo único - A parcela não poderá ser inferior a R$ 10,00 (DEZ REAIS) para efeitos de parcelamento.

Art. 2.º - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação do lançamento do tributo para apresentação de reclamação tributária, pedido de isenção ou demais requerimentos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**3384AA56

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 862/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*"Dispõe sobre o parcelamento administrativo de créditos tributários municipais inscritos em dívida ativa."*

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do Art. 87 da Lei Orgânica do Município e parágrafo único do Art. 190 da Lei Complementar n.º 0292/2003,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica facultado ao contribuinte municipal requerer perante a Divisão de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária, o parcelamento administrativo do crédito tributário municipal inscrito em dívida ativa.

§ 1.º - O contribuinte poderá optar pelo parcelamento do crédito tributário em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

§ 2.º - O requerimento somente de aperfeiçoará com o pagamento da 1.ª (primeira) parcela.

§ 3.º - Não serão autorizados parcelamentos cujas parcelas sejam inferiores a R$ 10,00 (DEZ REAIS).

Art. 2.º - O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, importará na rescisão do parcelamento administrativo e no cálculo de juros e correção monetária pelo período em que o crédito ficou suspenso, na forma da legislação tributária pertinente.

Art. 3.º - O parcelamento administrativo cujo débito esteja em fase de cobrança judicial, somente será deferido mediante pagamento da 1.ª (primeira) parcela, acrescida das custas e despesas processuais arcadas pelo Município.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**0E8F4885

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 863/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*"Dispõe sobre o reajuste anual dos tributos municipais para fins de atualização tributária."*

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do Art. 87 da Lei Orgânica do Município e o Art. 160 da Lei Complementar n.º 0292/2003,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam reajustados os valores dos tributos municipais e o VRM (Valor de Referência do Município) em 10,16%, conforme variação acumulada no ano de 2020 do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor** – INPC, mensurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**354069D7

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 864/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*"Dispõe sobre o cancelamento, por prescrição legal, de créditos tributários municipais inscritos em dívida ativa."*

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do Art. 87 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do Art. 24 da Lei Complementar n.º 0292/2003,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam cancelados, por prescrição legal, os créditos tributários municipais inscritos em dívida ativa há 05 (cinco) ou mais anos.

Art. 2.º - Constatadas as dívidas desta natureza, deverão ser reconhecidas formalmente e processadas de acordo com o parágrafo 2.º do Art. 195-B da Lei Complementar n.º 0292/2003.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**561C4BB2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 09_2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital Pregão Eletrônico 09/2022. Publicado em 03/02/2022. Diário dos Municípios Mineiros. Edição 3192. **Onde se lê** Edital do Pregão Eletrônico 08/2022 **Leia-se** Edital do Pregão Eletrônico 09/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 03/02/2022 –

***PAULO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial Portaria 02/2022.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**E0132DD1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 58/2022**

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 58/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição eletrodomésticos e moveis para copa e cozinha.**As propostas serão aceitas até o dia **10/02/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

***CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.***
Chefe de Compras.

**Publicado por:**
Claudilaine Rozana Reginato Destro
**Código Identificador:**BCCCECD1

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 77/2022**

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 77/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a prestação de serviços de vidraceiro incluso material e mão de obra .**As propostas serão aceitas até o dia **10/02/2022 às 17h.**Informações

sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

***CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.***
Chefe de Compras.

**Publicado por:**
Claudilaine Rozana Reginato Destro
**Código Identificador:**4F229913

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 06/2022, PRC nº 690/2021, do tipo menor preço global, tendo como objeto o registro de preços de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de mão de obra exclusiva para atender aos departamentos da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/02/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

***PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**0FC5B007

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BURITIS

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2022. Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão zero KM. Empresa Vencedora: Taguamotors Auto Peças e Motores LTDA, Valor Total do Processo R$ 233.000,00.

Buritis – MG, 04 de fevereiro de 2021.

***KENY SOARES RODRIGUES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**B683FBBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABO VERDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

PROCESSO...: PRC 00003 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00922 LICITACAO: TP 000221
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇAO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESP
ECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA A OBRA DE CONS
TRUÇAO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, NA AV
PADUA DIAS, Nº 160, ONDE SE ENCONTRAM A QUADRA POL
IESPORTIVA E O ESF, DIST. SAO BARTOLOMEU DE MINAS
VALOR.....: R$155.706,83
VIGENCIA...: 03/02/2022 a 13/06/2022
DOTACOES...:
0153 - 339036 - 1545126012.061 -

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**A997707F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA0692021
PROCESSO.....: PRC 00155 21 LICITACAO: PP 003721
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VALE COMERCIAL EIRELI
VALOR.....: R$189,00
ASSINATURA...: 25/01/2022
OBJETO.....: AUMENTO NO VALOR DE MERCADO INICIAL.

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**4AE14E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA462021
PROCESSO.....: PRC 00087 21 LICITACAO: PP 001621
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: OXI QUIMICA LTDA
VALOR.....: R$2.663,42
ASSINATURA...: 25/01/2022
OBJETO.....: AUMENTO NO VALOR DE MERCADO INICIAL.

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**49EE628F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 010/2022**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO 010 /2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa especializada para confecção de pesquisa com a finalidade de identificar demandas da população, bem como medir o indice de satisfação e desempenho do governo municipal, através da avaliação dos serviços prestados pelas secretarias e órgãos municipais, Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento. F5 ATUALIZA DADOS LTDA, CNPJ: Nº 24.089.02/0001-05. Valor : R$8.460,00(oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

Dotações Orçamentárias:

**0201 04 122 0411 2.019 339039 Ficha 10**

Cabo Verde, 04 de fevereiro de 2022.

***CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA***
- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**299CAE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 001/2022 - PRC 036/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

**MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **036/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2022**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UNIFORMES/VESTUARIO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
**Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 18/02/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 18/02/2022.**

***CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA***
Prefeito Municipal

***LUCIANA PEZZI V. REIS***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**22CD1B8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 015/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total de R$ 71.110,14 (Setenta e Um Mil, Cento e Dez Reais e Quatorze Centavos).
Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022. Dirceu D'Ângelo de Faria – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**D6FCE31B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 016/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 8.756,34 (Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**598A58EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 017/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***BH FARMA COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 42.678,40 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**4AB65024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 018/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 114.252,79 (Cento e Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**51EC5D4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 019/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0007-00, no valor total de R$ 40.845,00 (Quarenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**6BAE795B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 020/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, no valor total de R$ 47.750,95 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**689D6ED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 021/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES***, inscrita no CNPJ n.º 12.418.191/0001-95, no valor total de R$ 770,52 (Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**F7870EFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 022/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES***, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0002-15, no valor total de R$ 30.399,80 (Trinta Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**6083E3F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 023/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 6.590,00 (Seis Mil e Quinhentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**BF966F2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 024/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DROGAFONTE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, no

valor total de R$ 2.375,16 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).
Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**3E40A468

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 025/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 12.047.164/0001-53, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**A9E48F18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 026/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 47.224,18 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Dezoito Centavos).
Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**86700453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 027/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MEDILAR IMPORTACAO E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES***, inscrita no CNPJ n.º 07.752.236/0001-23, no valor total de R$ 2.315,04 (Dois Mil e Trezentos e Quinze Reais e Quatro Centavos).
Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**3508C2B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 028/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MULTIFARMA COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, no valor total de R$ 50.996,66 (Cinquenta Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**DB434A51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 029/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 34.729.047/0001-02, no valor total de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**713E878A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 030/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos*

*através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOL.***, inscrita no CNPJ n.º 04.307.650/0025-02, no valor total de R$ 40,20 (Quarenta Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**7666159F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 031/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0010-57, no valor total de R$ 40.082,72 (Quarenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**013C198A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 032/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, no valor total de R$ 334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**FF0BD112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 033/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 25.031.668/0001-27, no valor total de R$ 43.059,00 (Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**D075A399

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 034/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SIRIO PHARMA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, no valor total de R$ 1.604,14 (Um Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**CFF589A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 035/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total de R$ 16.080,94 (Dezesseis Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**65DB8AA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2022**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 036/2022 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 160/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 09.944.371/0001-04, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**474F5D84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 003/2022,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames laboratoriais, radiográficos e complementares relacionados à segurança, higiene e medicina dos trabalhadores municipais. A data da realização do certame será no dia 16 de Fevereiro de 2022 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2022. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva – Pregoeira.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**D2C425E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2021**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 225/2021 – Pregão Presencial n.º 075/2021,*** para *aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho para as secretarias municipais*. Dando continuidade à sessão apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. A licitante ***MOEMA COMERCIAL LTDA - ME*** não apresentou amostra do ***ITEM 010***. Fica, portanto, *CONVOCADA* a pessoa jurídica determinada abaixo para apresentação de amostra no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 08 (Oito) de Fevereiro de 2022. A amostra deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro, aos cuidados do Setor de Licitação. A pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** para apresentação de amostra do ***ITEM 010***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2022.

***ÂNGELA MARIA DE CARVALHO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**53EC9C1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 026/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado referente a contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, em atendimento ao Convênio n.º 1491000962/2020 SEGOV/MG.
Processo Licitatório n.º 011/2021 – Tomada de Preços n.º 003/2021.
Valor acrescido: R$ 28.099,21 (Vinte e Oito Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Janeiro de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudenir Guido Pereira
**Código Identificador:**8E48542D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAJURI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 098/2021 PROCESSO N° 109/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Primeiro Termo aditivo de supressão do Contrato 98/2021, celebrado em 15/12/2021, com a empresa**:** "MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.941/0001-12". Em razão da supressão, o valor total a ser subtraído é de R$ 165,25 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato a ser de R$ 226,580,74 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), 04 de fevereiro de 2022,

***RICARDO A. DIAS DE ANDRADE.***

**Publicado por:**
Uderlaindo José Batalha
**Código Identificador:**CFCBDA2A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 013/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 013/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Roberta Ribeiro Pimenta |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 01 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**BB6B53B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 014/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 014/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Tairis Faustino Pereira |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 01 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**6EF0A7E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 015/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 015/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Viviane Sousa Cruz Pereira |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 01 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**439D04C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 016/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 016/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Diogo Nogueira Pereira |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Vigilante, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 12 horas por 36 horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/02/2022, com término em 31/12/2022. |

Campanha, 01 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**B12F159C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 017/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 017/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Aurea Pereira Dias |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**0A3D7D0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 018/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 018/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Bianca dos Santos Viana |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**662BE239

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 019/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 019/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Jessica Lemes Machado Germano |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**34463139

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 021/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 021/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Quelen Cristina Rabelo |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**416BDFD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 022/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 022/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Telma de Fátima Soares |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**0180C9A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 023/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 023/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Jaqueline Vanoni Ramos |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Especialista I, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.264,42 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**1DB17049

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 020/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 020/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Michelle Candido dos Santos Lemes |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**DC881000

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 024/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 024/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Raquel Furtado Borges |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**5E243305

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 025/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 025/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Giorgio Mario Frapiccini |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 10.578,97 (Dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/02/2022, com término em 31/12/2022. |

Campanha, 02 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**396F47AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**PORTARIA Nº 4.615/2022**

**Portaria nº 4.615/2022**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **Alexandre Carvalho dos Reis** no cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio de Unidades Socioculturais.

**Art. 2º-**Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**2E58E321

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS PARA O CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO DE UNIDADES SOCIOCULTURAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS PARA O CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO DE UNIDADES SOCIOCULTURAIS**

Aos sete dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr.Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO DE UNIDADES SOCIOCULTURAIS no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS***
Empossado(a)

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**21AFEC22

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 026/2022**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 026/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Graziela da Silva Furtado |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |

| | |
|---|---|
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |
| | Campanha, 07 de fevereiro de 2022 |

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**AEA56B1A

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 027/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 027/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Simone de Sá Pereira |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 07 de fevereiro 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**F8D01E90

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 028/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 028/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Tatiane Braz |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |
| | Campanha, 07 de fevereiro de 2022 |

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**48755645

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 029/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 029/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Leticia Carvalho de Sousa |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**D0585265

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 030/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 030/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Ana Celia Ferreira |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |
| | Campanha, 07 de fevereiro de 2022 |

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**F3379316

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 031/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 031/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Denise Gonçalves da Silva Fonseca |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**A5A19C62

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 032/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 032/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Regina Aparecida Ferreira Borges de Moura |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**8C170AE7

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 034/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 034/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Lívia Ramos Lage |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 10.578,97 (Dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 31/12/2022. |

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**89D0ABE2

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 033/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 033/2022

CONTRATADO (A): Barbara Soares Parreira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.

VALOR MENSAL: O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 10.578,97 (Dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/02/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**76BC0952

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 035/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 035/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Gisele Correa Alves |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 10/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 10 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**4D249826

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 036/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 036/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Maria Inez Fernandes de Souza |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 10/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 10 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**27A940CD

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 037/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 037/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Juliana Helena Bonifácio Silva |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.810,52 (Um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 10/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 10 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**D495285B

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 039/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 039/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Rafaela Juliana dos Reis Dias |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Secretaria Educação, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 10/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 10 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**3563B66C

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 038/2022

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 038/2022 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Cibele Aparecida Silva |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Monitor de Transporte Escolar, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 10/02/2022, com término em 16/12/2022. |

Campanha, 10 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**F4000EA6

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00046/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00012/2021 –Contrato nº 00245/2021 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: acréscimo da quantidade em litros, confome segue:

| Cód. Item | Descrição | Unidade | Quantidade acrescida | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÓLEO DIESEL S-10 | LT | 7.0000 | 5,39 | 37.730,00 |

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2022

***LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
**Código Identificador:**1840AE00

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022 - ALTERADO

**ALTERA O TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna publico o Edital n° 004/2022 - Processo Licitatório nº 00009/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (NUTRICIONAIS) PARA ATENDER OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE - Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 188.671,05** (Cento e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos ) **- Data de Abertura**: **17/02/2022 às 09:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 04 de fevereiro de 2022

***SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Silvano Domingos da Silveira
**Código Identificador:**1BA110A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0497/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0497/2021 - Processo Licitatório nº 0181/2021 – Pregão nº 0061/2021 **Objeto: Reequilíbrio de preço.** Contratada: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME situada à RUA DEMOCRACIA, 347, BAIRRO KENNEDY em CONTAGEM - MG CEP 32.145-050, CNPJ nº 17.591.262/0001-70. Fica alterado o valor unitário conforme:

| Cód. Item | Descrição | Unidade | Valor anterior R$ | Valor alterado R$ |
|---|---|---|---|---|
| 28 | COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 UNIDADES | PACT | 4,00 | 4,22 |

Campanha, 04 de Fevereiro de 2022.

***MARCIA CRISTINA S. BORGES***
Diretora Depto de Compras

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**BBB1D070

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO SL 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022 – DISPENSA 003/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG**. - Extrato de Contrato SL 005/2022 - Processo Licitatório 014/2022 – Dispensa 003/2022. Objeto: aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe. Empresa contratada: EBD Biotech Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 13.977.106/0001-91. Valor Total: R$ R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: de sua assinatura 02/02/2022 a 31/03/2022.

***MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**A605B123

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SRP nº 009/2022, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de transporte de resíduos de asfalto, cascalho e britas para manutenção das estradas do município de Campestre/MG, para serem utilizadas conforme necessidade dos requisitantes, mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência – anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 08/02/2022 até às 12h30 do dia 17/02/2022. Abertura e julgamento das propostas: 17/02/2022 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 17/02/2022 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

***PRISCILA JULIANA VILELA BARRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**FF2A434E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPO FLORIDO"**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022 as 08:00 horas**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0228.

Campo Florido-MG 07 de fevereiro de 2022.

***KÁSSIA BARCELOS SILVA.***
Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**
Alex Félix Amad
**Código Identificador:**B110A8DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorMARCOS ANTONIO DE*

*SOUSAcorrespondente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021."*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS INÍCIO FIM | |
|---|---|---|---|---|
| MARCOS ANTONIO DE SOUSA | Motorista | 05/06/2020à 04/06/2021 | 01/03/2022 | 30/03/2022 |

**Art. 2º**O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos04 de Fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
***ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO***
Diretora Recursos Humanos

**Publicado por:**
Zuclei Vanilda de Carvalho
**Código Identificador:**EA03ACF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADITIVO

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 29/2021, Processo Nº 05/2021, Pregão Nº 05/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 04/02/2023, contados a partir do dia 05/02/2022.

Campos Altos – MG, 04/02/2022.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**B7A62005

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-B, RUA ALTAMIRO AVELAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-B, RUA ALTAMIRO AVELAR. **Legitimados: 1) ANGELA MARINA SOUZA FRANCO,** inscrita no CPF sob o nº 006.250.328-61, casa nº 150, Lote 02; Área: 191,25m²; Área Construída: 70,91m²; **2) MARTA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 027.424.176-56; **ANA CAROLINA SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 121.736.016-60; **KASSANDRA SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 148.333.756-13; **KAMILA SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 138.557.686-33 e, **JULIANA SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 134.091.656-81, casa nº 190, Lote 06; Área: 184,18m²; Área Construída: 54,26m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 04 de Fevereiro de 2022. José Amadeu Nanayoski Tavares– Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kássia Martins Costa Alves
**Código Identificador:**6564DB39

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-B, RUA DR. DELY COELHO NOGUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Extrato de Regularização Fundiária por Interesse ESPECÍFICO referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-B, RUA Dr. DELY COELHO NOGUEIRA. **Legitimados: 1) LUCIANO GOMES COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 572.042.506-30 e **LUCIANA GOMES COSTA BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº 027.292.826-70, casa nº 99, Lote 29; Área: 210,60m²; Área Construída: 138,07m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 04 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kássia Martins Costa Alves
**Código Identificador:**C49A0E48

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-C, RUA DR. PEDRO BARBOSA E ALTAMIRO AVELAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-C, RUA DR. PEDRO BARBOSA E ALTAMIRO AVELAR. **Legitimados: 1) JOSEFINO PEREIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 036.018.396-44 e **JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 029.382.546-79, casa nº 80, Lote 02; Área: 185,62m²; Área Construída: 66,13m²; **2) MARIA LUIZA DE ALMEIDA FRANCO**, inscrita no CPF sob o nº 711.802.736-72, casa nº 100, Lote 04; Área: 200,98m²; Área Construída: 57,47m²; **3) BEATRIZ ALVES SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 108.364.416-56, casa nº 120, Lote 06; Área: 191,66m²; Área Construída: 100,83m²; **4) ADEILSON MARTINS KRETLI**, inscrito no CPF sob o nº 054.628.246-61 e **LUCIENE PEREIRA CANTÃO KRETLI**, inscrita no CPF sob o nº 046.578.276-00, casa nº 130, Lote 07; Área: 196,52m²; Área Construída: 84,32m²; **5) ADEVALDO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 118.489.818-99 e **ROSA DA PENHA GOMES DA SILVA MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 061.932.716-27, casa nº 150, Lote 09; Área: 22,37m²; Área Construída: 79,76m²; **6) JEROLINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 439.265.336-68 e **ELZA CHAVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 711.802.816-91, casa nº 221, Lote 22; Área: 228,98m²; Área Construída: 108,82m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº

2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 04 de Fevereiro de 2022.
***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kássia Martins Costa Alves
**Código Identificador:**37094523

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DA MATA

### PREFEITURA DE CARMO DA MATA
### EDITAL PE-002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 015/2022.** O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.098 de 8 de maio de 2020, ação orçamentária 4460. Recebimento das propostas: das 8:00 horas do dia 09/02/2022 às 08:00 horas do dia 21/02/2022 - Sessão da disputa de preços: dia 21/02/2022, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

***JOSÉ CARLOS LOBATO.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Machado Ferreira Freire
**Código Identificador:**F881909C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

Extrato do Contrato nº 008/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: Aquisição de Veículo Zero Quilometro para o Transporte Sanitário Eletivo, conforme Resolução SES/MG nº 7.791 de 21 de Outubro de 2021.

Contratada: Smart MG Comercio & Representação Ltda

CNPJ: 31.022.161/0001-00

Valor: R$ 253.300,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 04 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**BECFDF1F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

Extrato do Contrato nº 009/2022, referente a Inexigibilidade nº 001/2022 - Credenciamento nº 001/2022

Objeto: Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas.

Contratada: Vallis Clínica Médica Ltda

CNPJ: 37.992.902/000-61

Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 04 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**9CA4933C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 23/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria de saúde, para assessoramento e acompanhamento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **DCR CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.671.660/0001-44, no valor de **R$ 7.500,00.**

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**4F4017A9

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 24/2022. Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal para atender os serviços de urgência e emergência do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**,** nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **JR OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.259.604/0001-21, no valor de **R$ 17.250,00.**

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**022AF7FE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022, processo autuado nº 009/2022, visando a registro de preços para aquisição de materiais e insumos de saúde, em atendimento da demanda futura e incerta das Unidades Básicas de Saúde, conforme condições previstas neste edital e demais anexos.
Recebimento das propostas e documentos até:21/02/2022 às 07/30 min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583. Catas Altas, 04 de fevereiro de 2022.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Alessandra Maria Pedro
**Código Identificador:**FBB2F9B2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**RATIFICAÇÃO**

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Dispensa de Licitação n° 002/2022, processo autuado nº 020/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do município de Catas Altas/MG**, pelo período de 12 (doze) meses**, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na **ARP nº 028/2021** e no Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato.

Este instrumento decorre de **Dispensa de Licitação nº 002/2022, Processo autuado nº 020/2022**, fulcrado no artigo 112,§1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 19, do Decreto nº 6017/2007.

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2022.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ceny Aparecida Rocha
**Código Identificador:**47ED74A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 009, de 24 de janeiro de 2022.**

*"Dispõe sobre a Rescisão do Contrato ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS - DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2019,QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG E A EMPRESA RESTAURANTE R&T FOODS LTDA".*

***Considerando*** *que a Empresa Restaurante R&T Foods Ltda descumpriu as cláusulas 4.1 "b" e 4.1 "e" estabelecidas no Contrato de Doação de Bem Imóvel nº 003/2019, firmado em 27 de Dezembro de 2019;*

***Considerando,*** *as disposições contidas na Lei Municipal nº 1187/2014,*

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica Rescindido o Contrato para Concessão de Incentivos Fiscais e Econômicos – Doação de Bem Imóvel nº 003/2019, que entre si celebraram o município de Centralina-MG e a Empresa Restaurantes R&T Foods Ltda.

**Art. 2º** - Em razão da referida rescisão fica revertido ao patrimônio do município, nos exatos termos da Lei Municipal 1.187/2014 o seguinte bem imóvel: "02 (Dois) Terrenos designados por Lote nº 12 e Lote nº 13, da Quadra 02, na Av. Marginal do Distrito Industrial "Elias José Assad Cury" à margem direita da Rodovia BR-153, KM 17,3, constantes da Matrícula nº 6.605 devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canápolis/MG".

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 24 de janeiro de 2022.

***OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio José Nunes Cardoso
**Código Identificador:**606064FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-DESPACHO**

**DESPACHO**

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 09º. (Nono) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 024/2021, em favor da Empresa Licitante denominada POSTO NANDO E NANDA LTDA-EPP, CNPJ: 13.730.190/0001-44, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021, atinente ao Item 04 (Quatro), Óleo Diesel S-500, referente à Disputa Geral Entre Empresas, assim como no tocante ao 04º. (Quarto) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 025/2021, do já citado Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021, relativo ao Item 05 (Cinco), Óleo Diesel Comercial S-10, correspondente à Disputa Geral Entre Empresas, em favor da Empresa Licitante denominada SÍLVIA MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 03.777.835/0001-40, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.
Publique-se.

Cipotânea, 02 de fevereiro de 2022.

***ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**94F9EB25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (REALINHAMENTO DE PREÇOS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Nono Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 024/2021 – Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 5,89 (Item 04 – Óleo Diesel S-500 – Vigência da Ata: 02/02/22 a 13/04/22).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quarto Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 025/2021 – Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços

Nº. 012/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 5,95 (Item 05 – Óleo Diesel Comercial S-10) – Vigência da Ata: 02/02/21 a 13/04/22.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**1A7CBCD7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLARAVAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 56/2022 PREGÃO Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTA BÁSICA

**O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, **PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E CESTA BÁSICA**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 21/02/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

***FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**B9452550

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLÁUDIO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ERRATA 003

ERRATA 003
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Onde se lê
**1**-A Prefeitura Municipal de Cláudio - MG, torna público para conhecimento de todos os interessados que, no dia **07/01/2022, às 09h,**estará aberto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de saúde, em conformidade com o disposto neste edital de credenciamento, cujo objeto social abranja atividades requeridas.
**1.1**-Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 229 de 15 Março de 2021e demais legislações pertinentes, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e pelas condições estabelecidas pelo presenteedital.

Leia-se
1-A Prefeitura Municipal de Cláudio - MG, torna público para conhecimento de todos os interessados que estará aberto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de saúde, em conformidade com o disposto neste edital de credenciamento, cujo objeto social abranja atividades requeridas.
1.1-Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 229 de 15 Março de 2021e demais legislações pertinentes, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e pelas condições estabelecidas pelo presenteedital.

Claudio 03 de fevereiro de 2022

***BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**0B65D2CD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ATA DE CREDENCIAMENTO

**ATA reunião de licitação – processo licitatório n° 005/2022– credenciamento n° 001/2022**

Aos quatrodias do mês de fevereiro de 2022, às 08h00min, na sede da Prefeitura de Claudio, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria**nº216de 101 de fevereiro de 2022**, na sala de Licitações, para verificar a possibilidade de **Contratação de especialistas narealização de consultas e procedimentos médicos hospitalares eambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, para atender às demandas daSecretaria Municipal de Saúde**. . A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da empresa **ERNESTO ANTÔNIO BENAVIDES SILVA EIRELLI**,CNPJ 29.182.485/0001-63, representada **peloSr. Ernesto Antônio Benavides Silva, inscrito no CPF nº067.550.271-38**. Todos os documentos solicitados foram apresentados, sendo a empresa considerada APTA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Claudio 04de fevereirode 2022.

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**F6FEADA9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ATA INTERNA CHAMADA PUBLICA 001/2022
### AGRICULTURA FAMILIAR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**
**CHAMADA PÚBLICA: 001/2022**
**ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISEE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01(DOCUMENTAÇÃO)**

Aos quatrodias do mês de fevereirode dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 - Centro, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35.530-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº 216de 1°de Fevereirode 2022, Bruno Henrique Fonseca Paiva - Presidente, Aline Aparecida de Andrade Santos - Vice-Presidente, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca - Secretária, Fernando do Nascimento Santos- Membro e Clausse Guimarães Rocha Oliveira - Membro; e, a Srta Thays Moraes Costa - Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Euler Ananias Teixeirae os senhores:Raymundo Tadeu Morais, CPF nº 390.102.106-00, representante da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CLAÚDIO,** Adriana Silva CPF nº 955.713.456-91 representante da **COOPRAFAD COOOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS E REGIÃO**, CNPJ nº 21.378.985/0001-63 e **MACIEL GOMES BRANQUINHO**inscrito no CPF nº 671.057.426-15 e

**COOPERATIVA MISTA DE FORMIGA**CNPJ n° 33.270.327/0001-32os quais apenas protocolaram os envelopes; para abertura, análise e julgamento doenvelope nº 01 referente à documentação, cujo objetoé a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar a serem ofertados na alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital. Depois de protocolados e assinados os envelopes de nº 01 da habilitação e nº 02 da proposta comercial, oPresidente determinou a abertura dos envelopes de nº 01 da documentação, e após análise,constatou – se que a **COOPRAFAD COOOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS E REGIÃO**, CNPJ nº 21.378.985/0001-63 não apresentou contrato social, sendo por esse motivo INABILITADA. Foi constatado também segundo os concorrentes que **MACIEL GOMES BRANQUINHO**inscrito no CPF nº 671.057.426-15 não é produtor local e não apresentou assinatura nas declarações anexadas, no MAPA apresentado, não consta o nome do Maciel e o mesmo não apresentou contrato de beneficiamento de polpas de frutas conforme legislação, sendo por esse motivo INABILITADO.O presidente abriu prazo de 05 dias para interposição de recurso refente à documentação, se encerrando em **14/02/2022 às 17:00**. Ressalta-se que após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, para que dele tenha vista qualquer cidadão, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente. Após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião.

***BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA***
Presidente

***ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS***
Vice - Presidente

***LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA***
Secretária

***FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS***
Membro

***CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA OLIVEIRA***
Membro

***THAYS MORAES COSTA***
Membro Nutricionista Secretaria Educação

Associação Dos Produtores Da Agricultura Familiar De Claúdio

Cooprafad Cooop. Dos Produtores Da Agricultura Familiar De Divinopolis E Região

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**04CF4D72

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRC 025/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO**– Processo Licitatório nº 025/2022, autuado em 03/02/2022, Pregão Eletrônico nº. 005/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de grama para manutenção de praças e jardins de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 18/02/2022 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites www.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bree na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira. Cláudio(MG), 04de fevereirode 2022.
***BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA***
Pregoeiro do Município.

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**52765657

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA 016/2022 PRC 406/2021 ASFALTO CBUQ A FRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO**N°406/2021
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**N° 090/2021
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**N° 016/2022
Ata de Registro de Preços que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Cláudio, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.775/0001-94, cuja sede administrativa localiza-se na Av. Tancredo Neves, 152, Centro, 35530-000, Cláudio - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n° 698.101.926-49, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresae a empresa **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 36.646.042/0001-41, situado à Av José Munia, 5209 Sala 36, 3º andar, BairroJardim Redentor, na cidade de São José Do Rio Preto / SP, CEP 1.508-535, doravante denominada simplesmente**CONTRATADO**(A), neste ato representada por Mirela Fava Fernandes, portador do CPF N° 343.231.578-35, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Licitatório n° 406/2021, modalidade Pregão Eletrônico n° 090/2021, regendo-se pelo disposto na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:
Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no**PREGÃO ELETRÔNICO**nº 090/2021, modo de disputa:**ABERTO**, participação:**TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento:**MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 406/2021, homologado em 02 de Janeiro de 2022, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**
1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº090/2021, seus anexos, a proposta da CONTRATADAe todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
2.1. Oregistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio, com frete da usina até o local de entrega, designado pela Prefeitura Municipal, para manutenção das vias de trânsito intenso, onde é inviável a aplicação do CBUQ a quente, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Cláudio-MG.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO**
3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor globalabaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:
R$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais.
3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.
**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra:**10 (dez) dias consecutivos**.

5.2.A entrega ocorrerá em endereço**previamente definido**pelo Departamento de Administração, mediante agendamento prévio , através do telefone**(37) 3381-4828.**
5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Cláudio-MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será até 02 de Fevereiro de 2023, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.
§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Cláudio-MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.
6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Cláudio-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**
7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Obras**.**
7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Cláudio-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do**Município Cláudio-MG**, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo**Município Cláudio-MG**, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Cláudio-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei n° 8.666/93.
8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.
8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Cláudio-MG, por intermédio do Sr. Ricardo Canabrava de Oliveria - Secretario Municipal de Obras,que acompanhará a entrega do produto de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Cláudio-MG e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
d) Agir e decidir em nome do Município de Cláudio-MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Cláudio-MG.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Cláudio-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Cláudio-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao**Município de Cláudio-MG.**
10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
10.3 – O**Município de Cláudio-MG**poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Cláudio-MG.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do**Município de Cláudio-MG.**
d) Débito da CONTRATADA para com o**Município de Cláudio-MG**quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do**Município de Cláudio-MG**, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO**

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 05 (cinco) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Cláudio-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o**Município de Cláudio-MG**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
I - Entregando uma mercadoria por outra;
II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao**Município de Cláudio-MG**, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;
13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal nº513 de 20 de Julho de 2002, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de**Cláudio-MG**para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

**Cláudio-MG**, 02 de Fevereiro de 2022.

***REGINALDO DE FREITAS SANTOS***
Prefeito Municipal
Contratante

***LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI***
Mirela Fava Fernandes- CPF n° 343.231.578-35

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**42FF9ADC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PRC 406/2021 ASFALTO CBUQ A FRIO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 406/2021, autuado em 16/12/2021, Pregão Eletrônicoº. 090/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio, com frete da usina até o local de entrega, designado pela Prefeitura Municipal, para manutenção das vias de trânsito intenso, onde é inviável a aplicação do CBUQ a quente, conforme especificações contidas no anexo I do edital,á empresa:**LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.646.042/0001-41 no valor global de R$ 40.440,00(quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento doPregoeiro e Equipe de Apoio.

Cláudio, 02 de Fevereiro de 2022.

***BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA***
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 02 de Fevereiro de 2022.

***REGINALDO DE FREITAS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**79833AC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**ATA reunião de licitação – processo licitatório n° 005/2022– credenciamento n° 001/2022**

Aos quatrodias do mês de fevereiro de 2022, às 16h00min, na sede da Prefeitura de Claudio, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria**nº216de 101 de fevereiro de 2022**, na sala de Licitações, para verificar a possibilidade de **Contratação de especialistas narealização de consultas e procedimentos médicos hospitalares eambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, para atender às demandas daSecretaria Municipal de Saúde**. . A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da empresa **HEALTH MED ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**,CNPJ 26.650.228/0001-10, representada **peloSr. Guilherme Vilas Boas Fasciani , inscrito no CPF nº030.520.656-70**. Todos os documentos solicitados foram apresentados, sendo a empresa considerada APTA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Claudio 04de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**99C127CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021**

**INEXIGIBILIDADE n.º 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2021**

OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, COM FINS DE ASSESSORAMENTO AS COMISSÕES INTERNAS, COM ÊNFASE NA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, CONSTITUCIONAL E CÍVEL, COM ASSESSORAMENTO DIRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM APOIO À PROCURADORIA JURÍDICA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/12/2021 com término em 08/12/2022 – Valor do aditivo é de: **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa MARCUS VINÍCIUS DA SILVA JÚNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 22.491.050/0001-51.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**BBC9711A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO**
**PORTARIA N° 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA COORDENADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e/;
CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Divisão de Provimento Amplo é de livre nomeação e exoneração;
**RESOLVE:**
**Art. 1º –** EXONERAR do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DE PROVIMENTO AMPLO, o sr. EDSON CLEI RIBEIRO COSTA, CPF nº 342.073.998-28, RG 394.108.620, MATRICULA 21041-9.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

***AGIDÊ ALVES SANTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**C7AB7676

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 0019/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/02/2022.

***MOISES FERREIRA VAZ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kamila Tavares de Souza
**Código Identificador:**27A4208D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022.**

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa OMETTO SOLUÇÕES EM AÇO LTDA - CNPJ nº 41.348.570/0001-54 situada a Rua João Rennó n° 117 sala 02 - Centro - Santa Rita do Sapucaí - MG , com valor global de R$ R$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Congonhal/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***MOISES FERREIRA VAZ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kamila Tavares de Souza
**Código Identificador:**52485F4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 20/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2022que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/02/2022.

***MOISES FERREIRA VAZ –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kamila Tavares de Souza
**Código Identificador:**7C12C66E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 5/2022,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **GABRIELA MAT. PARA CONST. LTDA EPP** - 04.184.646/0001-27, situada na RUA SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - SAO GONCALO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 391.644,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), **OMETTO SOLUCOES EM ACO LTDA** - 41.348.570/0001-54, situada na R JOAO RENNO, 117 - SALA 2 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 163.423,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais). Valor total do Processo: R$ 555.067,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco mil Sessenta e Sete Reais ). Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023.

Congonhal/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***MOISES FERREIRA VAZ –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kamila Tavares de Souza
**Código Identificador:**ABA008ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0011/2022.**

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/02/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.**Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 04 de fevereiro de 2022.

***KAMILA TAVARES DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Kamila Tavares de Souza
**Código Identificador:**DE85DF94

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA**: JOSE DJACI NOGUEIRA DE SOUSA.**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE LÂMINAS DE PVC PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVARENGA, NO DISTRITO DE JUBAÍ, CONFORME PROJETO ANEXO.**

VALOR: **R$ 32.700,04 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.**

**CONQUISTA/MG, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

***MAYARA FARIA BIZINOTO***
Procuradora- Adjunta do Município

**Publicado por:**
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
**Código Identificador:**4A9793C6

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020**

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE UBERABA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE ALUGUEL REALIZADO ATRAVÉS DO ÍNDICE IGP-M (FGV), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 8.245/91.**

VALOR:

| Item | Valor anterior | Percentual do acréscimo | Valor corrigido | Total anual |
|---|---|---|---|---|
| Valor do aluguel | R$ 5.028,50 | 16,91 % | R$ 5.878,90 | 70.546,80 |

**EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 005/2020, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), PASSA A SER DE R$ 70.546,80 (SETENTA MIL REAIS, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**CONQUISTA/MG, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

***MAYARA FARIA BIZINOTO***
Procuradora- Adjunta do Município

**Publicado por:**
Mayara Faria Bizinoto
**Código Identificador:**163A59F6

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020**

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **TRANSPORTADORA GEROLIM LTDA ME.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/03/2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***MAYARA FARIA BIZINOTO***
Procuradora-adjunta do Município

**Publicado por:**
Mayara Faria Bizinoto
**Código Identificador:**4E8714F2

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018**

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **CARLOS H RIBEIRO ME.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **28.844,76 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018.**

**CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***MAYARA FARIA BIZINOTO***
Procuradora-adjunta do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**Documento afixado em local de amplo acesso público a partir de ___/___/___ conforme Lei Orgânica do Município.**

_____
Responsável Pelo Setor

**Publicado por:**
Mayara Faria Bizinoto
**Código Identificador:**09591551

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME**

OBJETO: **O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 40, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

| Item | Qtde Unid. | Descrição | MARCA | Valor Anterior | Valor Atualizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 5.090,00 PC | PAPEL HIGIENICO BRANCO EMBALAGEM COM 4 ROLOS - ESPECIAL MACIO FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10CM X 30M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO ? PACTE 04 ROLOSQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERSONAL OU SUBLIME | RIB | 1,90 | 2,54 |

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 054/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**

**CONQUISTA/MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***MAYARA FARIA BIZINOTO***
Procuradora Adjunta do Município

**Publicado por:**
Mayara Faria Bizinoto
**Código Identificador:**AB8AFE1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE COQUEIRAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/20222 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/20222, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/20222.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/20222 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/20222, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/20222.** A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "gasolina comum", e "óleo diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial para abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a territorialidade do município (percurso de ida e volta) encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações Sessão de Julgamento no dia **17/02/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de janeiro de 2022.

***GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO***
Pregoeiro Municipal.

***ROSSANO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafaela Lima Porto Rodrigues
**Código Identificador:**ABFC1F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 012/20222 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/20222, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/20222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 012/20222 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/20222, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/20222.** A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, reparos, consertos, instalações e revisões com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica nos equipamentos médicos, odontológicos e de fisioterapia nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Centro de Especialidades e Academia de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A Faz–se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de peças, tendo em vista que esses equipamentos estão em uso diário e constantemente necessitam de reparos. A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva contribui para prolongar a vida útil desses equipamentos, deixando os em perfeitas condições de uso. O bom funcionamento de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos são essenciais, tanto para médicos, dentistas, enfermeiros e fisioterapeutas do quadro, e principalmente, para os pacientes. Esses equipamentos permitem aos profissionais monitorar com mais precisão a saúde do paciente e ajudam médicos a realizar todos os tipos de funções. Quando um equipamento médico falha, por exemplo, a qualidade do atendimento pode cair e até mesmo afetar a saúde e segurança do paciente. Fazer uma checagem em todos os equipamentos, trocar peças já gastas e reparar danos causados pelo tempo ou pelo desgaste do uso é de extrema importância. Esta contratação é de suma importância, uma vez que o município possui os serviços de saúde citados acima e não dispõem de pessoal técnico

especializados para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva a fim de manter esses equipamentos em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, exigindo, desta forma, a contratação de tais serviços e, devido ao alto número de manutenção e troca de peças nos equipamentos o saldo acabou antes do período estimado. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão de Julgamento no dia **18/02/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de janeiro de 2022.

***GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO***
Pregoeiro Municipal.

***ROSSANO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafaela Lima Porto Rodrigues
**Código Identificador:**07917A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.** A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor global no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Operação Tapa-buracos, Recapeamento, Confecção de Quebra-molas, Redutores de Velocidade e Passagens Elevadas de Pedestres, com fornecimento de materiais (CBUQ, bica corrida, emulsão, etc.), mão de obra e equipamentos necessários à segurança e conservação de vias públicas no perímetro urbano deste município e no Distrito de Frei Eustáquio, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A presente solicitação tem por finalidade proporcionar conforto à população, melhorar as condições de limpeza, contribuir para a saúde pública e proporcionar níveis satisfatórios de trafegabilidade e de segurança no transporte de pessoas e mercadorias, através da adequada manutenção e melhoria da pavimentação das vias públicas. Sabe-se que as rotineiras e, por vezes fortes chuvas de inverno e verão, somadas à depreciação natural com o tempo e ao intenso fluxo de veículos, provocam inúmeras e consideráveis erosões no pavimento das vias públicas urbanas, que, se não reparadas, as tornam intransitáveis. O município de Coqueiral-MG não possui mão de obra e equipamentos específicos para atender a demanda de uma operação tapa buraco eficiente e com qualidade, não restando outra maneira a não ser realizar tal contratação. Trata-se de serviços habituais e de simples execução, com padrões determinados no que tange ao segmento, portanto de serviços comuns de engenharia, de baixa complexidade técnica e simplicidade na execução, que implicam em esforços de pequena monta. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **28/01/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **009/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **CONSTRUTORA CFC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **31.500.831/0001-56**, com sede na Fazenda Ressaca, nº S/N, Bairro Zona Rural, no município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.170-000, vencedora no valor estimado de **R$ 538.100,00** (quinhentos trinta oito mil e cem reais), Firmado em **28/01/2022.** Vigência **28/01/2022** a **27/01/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de janeiro de 2022.

***GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO***
Pregoeiro CPL.

***ROSSANO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafaela Lima Porto Rodrigues
**Código Identificador:**E5500FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.** A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor global no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Operação Tapa-buracos, Recapeamento, Confecção de Quebra-molas, Redutores de Velocidade e Passagens Elevadas de Pedestres, com fornecimento de materiais (CBUQ, bica corrida, emulsão, etc.), mão de obra e equipamentos necessários à segurança e conservação de vias públicas no perímetro urbano deste município e no Distrito de Frei Eustáquio, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A presente solicitação tem por finalidade proporcionar conforto à população, melhorar as condições de limpeza, contribuir para a saúde pública e proporcionar níveis satisfatórios de trafegabilidade e de segurança no transporte de pessoas e mercadorias, através da adequada manutenção e melhoria da pavimentação das vias públicas. Sabe-se que as rotineiras e, por vezes fortes chuvas de inverno e verão, somadas à depreciação natural com o tempo e ao intenso fluxo de veículos, provocam inúmeras e consideráveis erosões no pavimento das vias públicas urbanas, que, se não reparadas, as tornam intransitáveis. O município de Coqueiral-MG não possui mão de obra e equipamentos específicos para atender a demanda de uma operação tapa buraco eficiente e com qualidade, não restando outra maneira a não ser realizar tal contratação. Trata-se de serviços habituais e de simples execução, com padrões determinados no que tange ao segmento, portanto de serviços comuns de engenharia, de baixa complexidade técnica e simplicidade na execução, que implicam em esforços de pequena monta. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **28/01/2022.** Celebrou Contrato Administrativo nº **004/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **CONSTRUTORA CFC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **31.500.831/0001-56**, com sede na Fazenda Ressaca, nº S/N, Bairro Zona Rural, no município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.170-000, vencedora no valor estimado de **R$ 538.100,00** (quinhentos trinta oito mil e cem reais), Firmado em **28/01/2022.** Vigência **28/01/2022** a **27/01/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de janeiro de 2022.

***GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO***
Pregoeiro CPL.

***ROSSANO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafaela Lima Porto Rodrigues
**Código Identificador:**DB974D3F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022 - DISPENSA 012/2022**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 012/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral/MG., produtos adiquiridos da empresa **RUI SUPERMERCADOS LTDA**., CNPJ n.º 23.961.667/0001-56, com sede na Praça Cel. João Borges, nº 128, Bairro Centro, Coqueiral - MG, CEP: 37.235-000 e da empresa **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 42.795.633/0001-83, localizada na Praça Capitão Aurélio, 58 – Bairro: Trevo, Coqueiral MG, CEP: 37.235-000.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Coqueiral, 02 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ WALTER PEREIRA***
Diretor Geral do SAAE

**Publicado por:**
Paulo Henrique Rodrigues Piva
**Código Identificador:**63355E70

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 012, 013/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/ 2022**
**DISPENSA Nº: 012/2022**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e resolve celebrar Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral/MG, com as empresas abaixo elencadas, vencedoras pelo menor preço por item:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2022**
**EMPRESA: RUI SUPERMERCADOS LTDA**
**CNPJ n.º 23.961.667/0001-56**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2022**
**EMPRESA: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**
**CNPJ n.º 42.795.633/0001-83**

Vigência de 28 de janeiro de 2022 a 29 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 02 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ WALTER PEREIRA***
Diretor Geral do SAAE

**Publicado por:**
Paulo Henrique Rodrigues Piva
**Código Identificador:**326ACBA7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, através da CPL, **FORMALIZOU** a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos de assessoria, consultoria e auditoria na área de Direito Público e suas vertentes, bem como o acompanhamento de processos judiciais em todas as instâncias junto aos Tribunais superiores, serviços contratados da empresa **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.492/0001-80, com sede na Avenida Brasil, nº 1666, Andar 2, Boa Viagem – Boa Viagem, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.140-004.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Coqueiral, 01 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ WALTER PEREIRA***
Diretor Geral do SAAE

**Publicado por:**
Paulo Henrique Rodrigues Piva
**Código Identificador:**E4E7718D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**13º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**13º Termo Aditivo de Prazo de Vigência**
**Processo Administrativo: Nº 011/2021**
**Contrato Administrativo: Nº 014/2021**
**Contratada: FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL**
**CNPJ: 20.393.955/0001-63**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL (CNPJ: 20.393.955/0001-63) resolvem celebrar o 13º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 014/2021, prorrogando-o para o dia 28 de fevereiro de 2022. Objeto: aquisição de combustível para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Coqueiral, 02 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ WALTER PEREIRA***
Diretor Geral do SAAE

**Publicado por:**
Paulo Henrique Rodrigues Piva
**Código Identificador:**D5905F53

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2022**

**PREÂMBULO**
Às 07:30:00 de Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DOS VEICULOS DE PEQUENO, MEDIO, GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
**CREDENCIAMENTO**
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA 67795684653 | 44.422.803/0001-00 | JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA |

**ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS**
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

| EMPRESA HABILITADA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA 67795684653 | 44.422.803/0001-00 | JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA |

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA 67795684653 | 44.422.803/0001-00 | R$221.560,00 |

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 04 FEVEREIRO 2022.

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES DE OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA 67795684653
Representante: JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**11BF0B06

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NESTE DIÁRIO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contratada:** Criativa Impressão Digital LTDA
**Valor:** R$ 100.889,60 (cem mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

**LEIA-SE:**

**Contratada:** Criativa Impressão Digital LTDA
**Valor:** R$ 83.879,60 (oitenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Maiores esclarecimentos (38) 3533-1244 – José Eduardo de Paula Rabelo.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2022.
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TEL.: (0XX38) 3533-1244 OU E-MAIL: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
**Código Identificador:**960E847E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 08**:00 de sexta-feira , 18 de Fevereiro de 2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 006/2022, processo 016/2022**, tendo por objeto**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a manutenção dos diversos setores da prefeitura municipal de Couto de Magalhães de Minas.**
Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***NATANE TARCÍSIA VELOSO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
**Código Identificador:**2600D08B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às**08:00 de segunda-feira , 21 de Fevereiro de 2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 007/2022, processo 017/2022**, tendo por objeto**Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e recarga de gás glp 13 kg para manutenção das atividades da prefeitura municipal e demais setores, com entrega parcelada, conforme especificações constantes no Anexo I do edital**. Maiores esclarecimentos serão

prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***NATANE TARCÍSIA VELOSO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
**Código Identificador:**FFCCE353

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 3.492, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALTERA A LEI Nº 3.447, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, "QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS E SUPLEMENTAR O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.440, DE 15 DE JULHO DE 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.447, de 18 de agosto de 2021, "que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte público coletivo de passageiros e suplementar o crédito adicional especial instituído pela Lei nº 3.440, de 15 de julho de 2021", passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor máximo do subsídio tarifário destinado ao transporte público coletivo de passageiros é fixado em R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**F5B3BBA8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020 – DISPENSA Nº 023/2020**

Objeto: Reequilibra o valor da prestação de serviços de transporte de pacientes eletivos e acompanhantes em tratamento fora do domicílio; Impacto Financeiro: R$1.099.257,55 – Data: 04/01/2022 **– Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**9D7451B3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 4.903, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, COM GESTÃO COMPARTILHADA, AO CORESAB CENTRAL DE MINAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Oficio nº 153/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

Considerando o Edital de Chamada Pública de nº 1, de 17 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial da União em 18/05/2021, edição 92, seção 3, página 100, visando a seleção de projetos para a melhoria da gestão de resíduos sólidos a serem executados por Consórcios Públicos situados no Estado de Minas Gerais,

Considerando que o referido Edital de Chamada Pública tem como objeto a seleção de projetos de implantação de usinas de triagem mecanizadas de resíduos sólidos urbanos, a serem executados por Consórcios Públicos situados no Estado de Minas Gerais, e se insere no âmbito do Programa Lixão Zero, da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, com vistas à melhoria da gestão de resíduos sólidos, nos termos da Portaria MMA nº 20, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB CENTRAL DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.976/0001-47, permissão de uso a título precário e gratuito, por prazo determinado, de parte do imóvel situado na Fazenda Mata do Moura no Município de Curvelo, registrado no Livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis de Curvelo, sob Matrícula de nº 26.617.
Parágrafo único. A área objeto da permissão corresponde a 3.000 ha, com perímetro de 866,83m, cuja descrição encontra-se detalhada em memorial descritivo no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem Público Municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:
I – a natureza gratuita da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso do bem pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB CENTRAL DE MINAS;
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição de modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V – a obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade da permissão por ato Administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao Permissionário indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
Parágrafo único. A revogação da permissão de uso em razão de qualquer das hipóteses mencionadas no inciso VI do *caput* deste artigo implicará no imediato retorno da posse do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público dos benefícios proporcionados pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB CENTRAL DE MINAS –, sendo o Município de Curvelo um dos associados, devendo a área objeto da permissão ser utilizada para implementação da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) mecanizada.

Art. 4º Fica assegurado ao município o direito de uso compartilhado do imóvel, independente de aviso prévio, para atender às necessidades da municipalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.903, de 03 de fevereiro de 2022)

**M E M O R I A L D E S C R I T I V O**

**Imóvel:** Área de seção para Implementação da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) Mecanizada para o CORESAB
**Proprietário:** MUNICÍPIO DE CURVELO
**Local:** Aterro Sanitário – Fazenda do Moura – Gleba 01 – Rodovia LMG-754 – Km 10 – sentido Curvelo à Cordisburgo.
**Matricula: 26.617 Área (ha):** 3,0000 ha **Perímetro (m):** 866,83 m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.916.338,905**m e **E 563.790,868**m; deste, segue confrontando com GLEBA 01 – matricula: 26.617 , com os seguintes azimutes e distâncias: 101°58'18" e 363,00 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.916.263,608**m e **E 564.145,976**m; deste segue confrontando com GLEBA 01 – matricula: 26.617 ,com os seguintes azimutes e distâncias 192°35'34" e 88,45 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.916.177,285**m e **E 564.126,692**m; deste segue confrontando com GLEBA 01 – matricula: 26.617 ,com os seguintes azimutes e distâncias 281°58'18" e 315,38 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.916.242,704**m e **E 563.818,170**m; deste segue confrontando com GLEBA 01 – matricula: 26.617 ,com os seguintes azimutes e distâncias 344°09'22" e 100,00 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**4B8B5018

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

| Data do crédito | Conta corrente | Valor do crédito |
|---|---|---|
| 03/02/2022 | 62525-6 - FUNDEB | R$ 6.474,87 |

Curvelo, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**2626CC86

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 11.678, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 11.493, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR TERTULIANO FERREIRA BRAGA NETO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 764/2022 e o Ofício nº 49/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.493, de 09 de setembro de 2021, que concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Tertuliano Ferreira Braga Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Curvelo, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**9F4C140A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 11.679, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando que o dia 1º de março de 2022 é feriado do "Carnaval";

Considerando que o dia 02 de março de 2022 é "Quarta-feira de Cinzas" e;

Considerando o Memorando nº 25/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Determinar horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) a partir das 12 horas.

Art. 3º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**C08BC964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021**

Objeto: registro de preços p/ aquisição de material de enfermagem. C/ item c/ reserva de cota e itens exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Informa ERRATA do edital à disposição dos interessados, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.curvelo.mg.gov.br. Fica redesignada a data da sessão p/ o dia 18/2/22, às 9hs, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo/MG, 4/2/22.

***ANA B. L. P. -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**8DB3A7F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021**

Objeto: registro de preços p/ aquisição de gênero nutricional, por 12 meses em cumprimento O. J e Ação Civil Pública, c/ o objeto de atender os pacientes já existentes e visando também novas demandas futuras. C/ itens exc. e itens c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 17/2/22 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 4/2/22.

***KELLY C. A. F. –***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**1F1503EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022**

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 17/2/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 3/2/22.

***ANA B. L. P.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**2744F964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021**

Objeto: aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, no item 01, no valor total de R$ 56.240,00. Em 4/2/22.

***PEDRO HENRIQUE BIANCHI***
Secretário Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**627154A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021**

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico para fornecimento de kit escolar para a rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 415.510,00. Em 4/2/22.

***PEDRO HENRIQUE BIANCHI –***
Secretário Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**2E6BF8E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**

OBJETO: registro de preços para aquisições de impressos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: IMPACTO SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA. – ME, nos itens 03, 04, 05, 06 e 08, no valor total de R$ 16.040,00, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. nos itens 01 e 07, no valor total de R$ 1.150,00 e FORMULARIOS GRAFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., no item 02, no valor total de R$ 400,00. Em 4/2/22.

***PEDRO HENRIQUE BIANCHI***
Secretário Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**1FCAD93F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Concede licença a servidor efetivo por motivo de doença em pessoa da família.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115;

**E considerando**o Memorando Interno número 061/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa a necessária prova documental, inclusive com laudos técnicos – médicos e sociais, do direito do servidor,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º -** Fica concedida ao servidor **KLEBERSON HENRIQUE MEIRA RANULFO** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 60 (sessenta dias), a partir de 01º de fevereiro de 2022.

**Art. 2º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2022.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nilza de Fátima Alves
**Código Identificador:**8E59A53A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prorroga cessão de servidor público da Administração Pública Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a previsão contida no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal 3.976, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências, mormente em seu artigo 10;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 103, de 21 de fevereiro de 2020, mormente o disposto em seu artigo 1º;

**E considerando** o Memorando Interno número 069/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -**Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2022, a cessão do servidor efetivo **ÍTALO ANDERSON DE SÁ**para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Sete Lagoas, concedida por meio do Decreto nº 103, de 21 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2022.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nilza de Fátima Alves
**Código Identificador:**ED30741A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 001/2021**
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto repasse de recurso financeiro para custeio da conveniada, conforme Plano de Trabalho.

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

**VALOR:** R$ 450.000,00
**DOTAÇÃO:** 01.1622.10.0302.0005.2045.33.50.41.00.00 – Ficha 922 – Fonte 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022
**VIGÊNCIA:** 15/12/2023

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**CD9A2570

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 001/2021**
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto repasse de recurso financeiro para custeio da conveniada, conforme Plano de Trabalho.

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

**VALOR:** R$ 450.000,00
**DOTAÇÃO:** 01.1622.10.0302.0005.2045.33.50.41.00.00 – Ficha 922 – Fonte 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022
**VIGÊNCIA:** 15/12/2023

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**6D701733

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 002/2021**
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto repasse de recurso financeiro para custeio da conveniada, conforme Plano de Trabalho.

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

**VALOR:** R$ 450.000,00
**DOTAÇÃO:** 01.1622.10.0302.0005.2045.33.50.41.00.00 – Ficha 922 – Fonte 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022
**VIGÊNCIA:** 15/12/2023

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**D69EFF53

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022**

**OBJETO:** o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do **CONSÓRCIO**, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e

jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO – (CIM-JEQUITINHONHA)

**Dotação orçamentária:**

01.1210.04.0122.0027.2190.31.71.70.00.00 – Ficha 94 – Fonte 100
01.1210.04.0122.0027.2190.33.71.70.00.00 – Ficha 95 – Fonte 100
01.1210.04.0122.0027.2190.44.71.70.00.00 – Ficha 96 – Fonte 100

**VALOR GLOBAL:** R$ 222.673,68
**DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**F94C2ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, englobando as despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição.

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
01.1622.10.0302.0005.2121.3.1.71.70.00.00 – Ficha 997 – Fonte 102.000
01.1622.10.0302.0005.2121.3.3.71.70.00.00 – Ficha 998 – Fonte 102.000
01.1622.10.0302.0005.2121.4.4.71.70.00.00 – Ficha 999 – Fonte 102.000
**VALOR GLOBAL:** R$ 87.689,04
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**EA195E45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de RATEIO a execução de ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Macrorregional, abrangendo o gerenciamento do SAMU 192 da Macrorregião de Saúde Nordeste/Jequitinhonha e o gerenciamento do Núcleo de Educação Permanente da mesma macrorregião, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS
**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA - CISNORJE
**VALOR GLOBAL:** R$ 143.475,00
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**6A67F780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E JOAO PAULO MONTE SANTOS ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, conforme solicitação do memorando nº 008/2022,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOAO PAULO MONTE SANTOS ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0046.2079.33.90.39.00.00, Ficha: 1749,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F8457606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA – ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, conforme solicitação do memorando nº 008/2022,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA – ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0046.2079.33.90.39.00.00, Ficha: 1749,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**3FB8F822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, conforme solicitação do memorando nº 008/2022,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0046.2079.33.90.39.00.00,
Ficha: 1749,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F163A8AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SAMBART DO BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, conforme solicitação do memorando nº 008/2022,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0046.2079.33.90.39.00.00,
Ficha: 1749,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**7D5E4E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR**

OBJETO:O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, conforme solicitação do memorando nº 008/2022,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0046.2079.33.90.39.00.00,
Ficha: 1749,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**49591F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AGITO FORMATURAS LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, conforme solicitação do memorando nº 008/2022,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AGITO FORMATURAS LTDA-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0046.2079.33.90.39.00.00,
Ficha: 1749,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9D5499A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020, FIRMADO EM 30/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) o valor do contrato, com base no IPCA de maio, o que corresponde a R$ 263.184,62 (duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme solicitação viamemorando nº 810/2021,da Secretaria Municipal deCultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0066.1082.44.90.51.00.00,
Ficha: 1789,Fonte 124– Secretaria Municipal de Secretaria Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**7D7FC994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2020, FIRMADO EM 28/10/2021, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E GERALDA CAMILO GOMES FERNANDES**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo proporcional do contrato ora aditadopor 3 (três) meses, com início em 29/01/2022e término em 30/04/2022, bem como reajustar o valor, com base no IGPM acumulado nos úlimos 12 meses, passando de R$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor mensal para R$ 2.355,85 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme solicitação do memorando nº 1.322/2021,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: GERALDA CAMILO GOMES FERNANDES
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0017.2200.33.90.36.00.00
Ficha: 1605, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9DD138C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, FIRMADO EM 21/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 22/01/2022 e término em

21/01/2023, passando o valor de R$ 527,32 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) para R$ 621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), conforme solicitação do memorando nº 1282/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0015.2195.33.90.39.00.00,
Ficha: 1514, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9FACB546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2021 FIRMADO EM 21/07/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, com início em 28/01/2022 e término em 27/02/2022, conforme solicitação do memorando nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00Font e: 124.085Ficha: 1402– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**BE42BCCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2020, FIRMADO EM 16/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, com início em 14/01/2022 e término em 13/03/2022, conforme solicitação do memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**BC3D5874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para fornecimento de alimentação/marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2022.

***CYNTHIA OLIVEIRA LEITE***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**5D5B6490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 013/2022**

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de construção de um vestiário ma Quadra Poliesportiva da Rua do Areão, Bairro Rio Grande, Município de Diamantina/MG, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 184/2021que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SX EMPREENDIMENTOS & INCORPORACÃO LTDA
VALOR: R$ 48.990,22 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 184/2021, Tomada de Preço n.º 010/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0064.1121.4.4.90.51.00.00 Fonte: 124.000, Ficha: 1936– Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
**DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRODE 2022**
VIGÊNCIA: 130(cento e trinta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**670F60DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 012/2022**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COOPERATIVADE CREDITODE LIVRE ADMISSAO DOALTO E MEDIO JEQUITINHONA LTDA-SICOOB
VALOR: O município de DIAMANTINA pagará ao AGENTE ARRECADADOR credenciado tarifa nas seguintes bases:
1. Pagamento em guichê – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
2. Pagamento em correspondentes bancários – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em internet – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em autoatendimento – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em rede lotérica – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 140/2021, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N° 020/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.3.3.90.39.00.00 – Ficha 209 – Fonte 100- Secretaria Municipal de Fazenda**
**DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**90C88CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2022 até 24/01/2023, passando o valor de R$ 1.687,27 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R$ 1.987,48 (mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme solicitado via memorando n° 424/2021, da Secretaria Municipal de Governo.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA:SENTINELA IMÓVEIS S/C LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1400.06.0153.0032.2165.33.90.36.00.00,
Ficha: 208, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F3B3145C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 167/2021, FIRMADO EM 08/10/2021, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELIE**

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão unilateral do Contrato 167/2021, com data de rescisão em 19/01/2022, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e parecer jurídico do procurador geral, com amparo legal no art. 78, IV; art. 79, I; e art. 80, I §§ 1° e 4°, todos da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F842409F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de materiais (herbicidas inseticidas) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2022.

***CYNTHIA OLIVEIRA LEITE***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**57532955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de materiais de limpeza e EPIs para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2022.

***CYNTHIA OLIVEIRA LEITE***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**04CA22B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 346/2021, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0019/2021. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 039/2021, Pregão Presencial nº 024/2021 da Prefeitura Municipal de Fortuna - MG para corte e poda de árvores de médio e grande porte no Município de Diamantina – MG. Homologo o presente processo em favor da empresa: REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ: 35.353.682/0001-09. Valor global de R$ 147.500,00. Diamantina, 03 de fevereiro de 2022.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**4143BFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 007/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/mudas ornamentais e implementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 24/02/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/02/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 04 de fevereiro de 2022. Cynthia Oliveira Leite – Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**3458F73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 01.1210.04.0122.0027.1092.4.4.90.52.00.00 | 1866 | 100.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
DATA: 31/01/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**996EBB18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME.**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00 | 084 | 100.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME
DATA: 31/01/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**DFD5F250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, previstas no orçamento fiscal vigente:

| Secretarias | Dotação Orçamentária | Fichas | Fontes |
|---|---|---|---|
| SEPLAG | 01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.39.00.00 | 88 | 100.000 |
| SEDUC | 01.1510.12.0122.0011.0030.33.90.39.00.00 | 329 | 101.000 |
| SMS | 01.1610.10.0122.0001.2114.33.90.39.00.00 | 639 | 102.000 |
| SMG | 01.1400.0122.0033.2163.3.3.90.39.00.00 | 178 | 100.000 |
| SMF | 01.1310.04.0123.0059.2175.3.3.90.39.00.00 | 128 | 100.000 |
| SMDAMA | 01.1710.04.0122.0025.2176.3.3.90.39.00.00 | 1240 | 100.000 |

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**1C41DC35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA.**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00 | 088 | 100.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**4A4DCB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ZETRASOFT LTDA**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00 | 1240 | 100.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:ZETRASOFT LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**BD4FF99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019, FIRMADO EM 23/07/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA.**

BJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze)meses, com início em 24/01/2022e término em 23/01/2023, bem como o saldo total, conforme solicitação do memorando nº 156/2021,da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00,
Ficha: 118, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**295CAB95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, previstas no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.39.00.00 | 88 | 100.000 |
| Secretaria Municipal de Governo | 01.1400.04.0122.0034.2088.33.90.39.00.00 | 197 | 100.000 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 01.1610.10.00301.0003.2044.33.90.39.00.00 | 727 | 102.000 |
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio | 01.2010.13.0391.0051.2071.33.90.39.00.00 | 1782 | 100.000 |
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio | 01.2020.23.0695.0048.2058.33.90.39.00.00 | 1713 | 100.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**0D9AAE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2022 até 24/01/2023,

passando o valor de R$ 37.561,27 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para R$ 44.244,37 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme solicitado via memorando n° 148/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

| Secretarias | Dotação Orçamentária | Fichas | Fontes |
|---|---|---|---|
| SEPLAG | 01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.39.00.00 | 88 | 100.000 |
| SEDUC | 01.1510.12.0122.0011.0030.33.90.39.00.00 | 329 | 101.000 |
| GESTÃO DO SUS | 01.1610.10.0122.0001.2114.33.90.39.00.00 | 639 | 102.000 |

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**5CBAF83B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 005/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA
VALOR: R$ 119.816,00 (cento e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 243/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00 – Ficha 968 – Fonte 102.000- Secretaria Municipal de Saúde**
**DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**1A3B4271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 006/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: RESENDE DIAGNÓSTICA LTDA EPP
VALOR: R$ 24.190,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 243/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00 – Ficha 968 – Fonte 102.000- Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**FEC54E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 007/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte sanitário para usuários do SUS residentes nos distritos e localidades do Município de Diamantina, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
VALOR: R$ 1.295.375,30 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 260/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00 – Ficha 937 – Fonte 102.000- Secretaria Municipal de Saúde
01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.39.00.00 – Ficha 940 – Fonte 159.000- Secretaria Municipal de Saúde
**DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F4968BBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 010/2022**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua das Bicas, nº 126, Bairro Serrano, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento da Unidade do SAMU/CISNORJE.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADORA: EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JOÃO BATISTA LTDA
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 013/2022, DISPENSA, n.º 004/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 937, Fonte:102.000 – Secretaria Municipal de Saúde.**
**DATA DE ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses com início em 13/01/2022 e término em 12/01/2023

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**ADECBB1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021, FIRMADO EM 08/02/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JFC FITNESS LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 08/02/2022 e término em 07/02/2023, bem como o saldo total, conforme solicitação via Memorando n° 012/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar a este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JFC FITNESS LTDA-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00-
FONTE 159.000- FICHA 940– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**D9F068AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021, FIRMADO EM 08/02/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA**

OBJETO: O objeto do presente é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 08/02/2022 e término em 07/02/2023, bem como o saldo total, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando n/ 012/2022, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**577AE39D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, FIRMADO EM 25/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, referente ao ITEM 04 - LICENÇA DE USO, MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO-, no seu saldo total,por 12 (doze) meses, com início em 26/01/2022 e término em 25/01/2023,bem como suprimir os demais itens do contrato, conforme solicitação do Memorando n° 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar a este documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00, Ficha: 733, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**02659658

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO EM 09/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses,com início em 09/02/2022e término em 08/02/2023e o saldo no total de R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação no Memorando Interno n° 001/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**814DA6F1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 09/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 10/02/2022e término em 09/02/2023, bem como o saldo total, conforme solicitação do Memorando n° 001/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 939, Fonte: 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9D51A35C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, FIRMADO EM 26/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, com início em 30/01/2022 e término em 01/03/2022,bem como saldo proporcional a este período, conforme solicitação do Memorando 032/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00, Ficha: 729, Fonte: 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:25 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**43656FDF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018, FIRMADO EM 28/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o nome dos programas: Rede Resposta, Rede Cegonha, Pro Hosp e Odontologia Hospitalar, para o Programa Valora Minas, modificado pela Resolução SES/MG 7.826/2021, de 05/11/2021 , conforme solicitação do Memorando n° 037/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Fonte: 155.00, Ficha: 939– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**B46CF304

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018, FIRMADO EM 28/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.**

OBJETO: No Oitavo termo aditivo, cláusula primeira, item 1.2 do presente contrato,
*onde se lê:*

1.2 Fica designada a servidora Kênnia Rafaelle da Silveira Nascimento, matrícula: 95227, como gestora do contrato, e a servidora Santa Irene de Meira, matrícula:522, responsável emfiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021.

*Passa-se a ler*:
1.2 Fica designada a servidora Kênnia Rafaelle da Silveira Nascimento, matrícula: 95227, como gestora do contrato, e a servidora va Elane da Silva Andrade,matrícula:96.660, responsável em fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00,
Fonte: 155.00, Ficha: 939– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**34B77F44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 030/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2022. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para atender ao setor Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos Resolução SES/MG nº 7098, de 08 de maio de 2020. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 22/02/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 22/02/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2022.

***CYNTHIA OLIVEIRA LEITE***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**46C0A23A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIONÍSIO

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO NÚMERO DE EDITAL DE BLOQUETES E PRÉ MOLDADOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MGtorna público o Extrato de RETIFICAÇÃO ao número do Processo licitatório. Onde se lê: Proc. 005/2022 - Pregão 001/2022, lê-se: Proc. 096/2021, Pregão 061/2021, cujo objeto é Aquisição de Bloquetes e Pré Moldados. As demais informações permanecem inalteradas.

***FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edma Aparecida Oliveira Silva
**Código Identificador:**442082E8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 025/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **EDRIANA LIBERIA RODRIGUES SEVERINO**, matriculada sob o nº. 9902262-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Maria da Conceição Fernandes, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**A31A60B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 025/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **MARIA JOSE FERNANDES RODRIGUES**, matriculada sob o nº. 9902139-1, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Maria da Conceição Fernandes, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**6D3973B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 - BANCO DO BRASIL 920867**

**OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 07/03/2022. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 07/03/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.**

**Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.**

***KARINA ALVES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**FAB8A17F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

**Edital: 001/2019**
**Nome: Diego Henrique dos Reis**
**Cargo: Auxiliar de produção**
**Colocação: 215º lugar**

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022

***EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS***
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**97EBC617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

**Edital: 001/2019**
**Nome: Thiago Alvarenga do Amaral**
**Cargo: Auxiliar de produção**
**Colocação: 195º lugar**

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022

EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**505E16DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 14.867/22**

Nomeia titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Marina de Oliveira Menezes no cargo público de provimento em comissão de Gerente de Interface Jurídica - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua edição.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***LEANDRO LUIZ MENDES***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Jessica Teodoro Xavier
**Código Identificador:**9DF714F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 14.866/22**

Exonera, a pedido, Frederico Ozanan Amaral Sirineu do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, Frederico Ozanan Amaral Sirineu do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***LEANDRO LUIZ MENDES***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Jessica Teodoro Xavier
**Código Identificador:**A6508F65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 014/2005**

**Contratada: MARIA NATIVIDADE BORGES – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

**Divinópolis, 31 de Janeiro de 2022**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**622441B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, respaldado no artigo 24 - Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 138/2022, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a presente dispensa de licitação e a adjudicação do objeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA DO TRATORZINHO DE PODAR GRAMA PARA LIMPEZA DOS

CAMPOS DE FUTEBOL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, em favor da empresa DIVINÓPOLIS PEÇAS E MOTOSSERRAS LTDA.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

***DINIZ BORGES FILHOS***
Secretário Interino de Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**542752DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 002/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Ação para a efetivação da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
**Art. 2º -**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

***WARLON CARLOS ELIAS***
Presidente - CMS

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**A186F192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 032/2021**

**Contratado (a):**Bruna Iracema Gonçalves. **Cargo:**Técnico de Enfermagema partir de 02/02/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**0DA5BAAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 016/2022**

**Contratado (a):**Mariana Barbosa. **Cargo:**Médico Generalistaa partir de 04/02/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**2E78E8CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 015/2022**

**Contratado (a):**Mariana Barbosa. **Cargo:**Médico Generalistaa partir de 02/02/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**03B3AA3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 019/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra. Marlene das Dores Medeiros Silva.**Cargo:**Enfermeiro 20 horas/semanais– SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar–**Período:**01/02/2022 a 30/07/2022. – **Total:**R$2.012,38(Dois mil e doze reais e trinta e oito centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**6738C802

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 418/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sr. Welbertt Damião Ribeiro.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Afonso Pena – **Período:**04/02/2022 a 02/08/2022. – **Total:**R$1.507,97(Um milquinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**EBC91B12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 417/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra. Mariana Barbosa.**Cargo:**Médico Generalista 40 horas/semanais–ESF Vale do Sol–**Período:**04/02/2022 a 02/08/2022. – **Total:**R$14.949,04(Quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**08F3700F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 227/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**

**Contratada: MINAS MED BRASIL EIRELI -ME. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** do preço do item nº 01 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

**Divinópolis, 14 de Janeiro de 2022 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**68F0A56D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA SETTRANS Nº 001/2022**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DIREITO À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI PARA TERCEIRO (S).

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o que dispõe os artigos 12 e 12-A da Lei Federal 12587/2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
Considerando a Lei Municipal nº 3955/1996;
Considerando o § 9º do artigo 4º da Lei Municipal nº 8719/2020;
Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, no qual determina que todos os atos administrativos devem perseguir uma finalidade única, qual seja, o interesse público;
Considerando que é de competência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS, planejar, organizar, dirigir, coordenar, delegar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços de utilidade pública por Táxi em Divinópolis.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir ao Sr. **SIDNEY PIERRE DOS SANTOS**, sucessor legítimo do permissionário Doralício Otaviano dos Santos, a permissão para explorar, no Ponto 05 localizado no à Rua Goiás entre Av, Vinte e Um de Abril e Av. Sete de Setembro, Centro, o serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi, neste Município.

Art. 2º. Transferir a Sra. **THAÍS LAURA SOARES VERÇOSA**, sucessora legítima do permissionário Udson Verçosa de Oliveira, a permissão para explorar, no Ponto 07 localizado à Rua Goiás entre Av. Paraná e Av. Piauí, em frente ao Hiper ABC, Centro, o serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi, neste Município.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2022.

***LUCAS LOPES ESTEVAM***
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**FBA42D68

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 014/2022**

**À**
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**

Prezados (as) Senhores (as),

Dando prosseguimento ao Processo de Qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde (Processo de Qualificação nº 002/2021), informamos que, no último dia 26 de janeiro foi realizada a abertura dos envelopes de todas as empresas que manifestaram interesse na qualificação.

Após análise da documentação da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE** identificamos que, diferentemente do que prevê o Edital, a instituição não apresentou:

Balanço patrimonial dos últimos 5(cinco) anos: apenas o balanço de 2020 foi apresentado;
Termo de compromisso da admissão dos funcionários da OS através de processo seletivo público, sob regime celetista;;

Assim, como o Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, Artigo 3º, parágrafo único, prevê que, em caso de apresentação incompleta da documentação, a Secretaria Municipal de Saúde notificará a instituição candidata à qualificação para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, possa eliminar a pendência, NOTIFICAMOS a entidade para complementação da documentação, no prazo improrrogável de **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste ofício**.

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**DDCCF724

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 016/2022**

**À**
**FUNDAÇÃO GERALDO CORREA**

Prezados (as) Senhores (as),

Dando prosseguimento ao Processo de Qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde (Processo de Qualificação nº 002/2021), informamos que, no último dia 26 de janeiro foi realizada a abertura dos envelopes de todas as empresas que manifestaram interesse na qualificação.

Após análise da documentação do **FUNDAÇÃO GERALDO CORREA,** identificamos que, diferentemente do que prevê o Edital, a instituição não apresentou:

Balanço patrimonial dos últimos 5(cinco) anos: apesar de a entidade ter apresentado documentação contábil atinente ao período requisitado, após análise do Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi identificado que os documentos em questão não possibilitam a realização dos cálculos dispostos na recente alteração feita no Decreto 11.122/2013. **Por isso, requisitamos que os Balanços Patrimoniais dos últimos 5 (cinco) anos nos sejam remetidos na sua versão integral e convencional**.

Assim, como o Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, Artigo 3º, parágrafo único, prevê que, em caso de apresentação incompleta da documentação, a Secretaria Municipal de Saúde notificará a instituição candidata à qualificação para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, possa eliminar a pendência, NOTIFICAMOS a entidade para complementação da documentação, no prazo improrrogável de **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste ofício**.

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**1FF886B5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 010/2022**

**À**
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À SAÚDE - APAS**

Prezados (as) Senhores (as),

Dando prosseguimento ao Processo de Qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde (Processo de Qualificação nº 002/2021), informamos que, no último dia 26 de janeiro foi realizada a abertura dos envelopes de todas as empresas que manifestaram interesse na qualificação.

Após análise da documentação do **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À SAÚDE – APAS** identificamos que, diferentemente do que prevê o Edital, a instituição não apresentou:

Balanço patrimonial dos últimos 5(cinco) anos;
Comprovante de execução direta e ininterrupta de projetos, de contratos de gestão, de gerenciamento de programas de natureza similar àquela que é típica de Unidade de Pronto Atendimento

Na mesma oportunidade identificamos a ocorrência de inadimplemento de condição inafastável para pleitear a qualificação como Organização Social de que trata o Processo de Qualificação nº 002/2021:

Estar constituída há pelo menos 5 (cinco) anos.

Assim, ainda que o Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, Artigo 3º, parágrafo único prevê que, em caso de apresentação incompleta da documentação, a Secretaria Municipal de Saúde notificará a instituição candidata à qualificação para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, eliminar a pendência identificada, o fato de a APAS não estar constituída há pelo menos 5 (cinco) anos é condição de desclassificação preliminar.

Em razão do exposto, comunicamos a **INABILITAÇÃO** da entidade.

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**E8DF6A05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 011/2022**

**AO**
**HOSPITAL SENHOR BOM JESUS**

Prezados (as) Senhores (as),

Dando prosseguimento ao Processo de Qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde (Processo de Qualificação nº 002/2021), informamos que, no último dia 26 de janeiro foi realizada a abertura dos envelopes de todas as empresas que manifestaram interesse na qualificação.

Após análise da documentação do **HOSPITAL SENHOR BOM JESUS** identificamos que, diferentemente do que prevê o Edital, a instituição não apresentou:

Balanço patrimonial dos últimos 5(cinco) anos: apenas o balanço de 2020 foi apresentado;
Comprovação de que possui sede ou filial no município de Divinópolis ou declaração de comprometimento relativa à instalação de sede ou filial no município de Divinópolis no máximo até o início das atividades, nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei 7514/2012;
Assinatura de termo de compromisso da admissão dos funcionários da OS através de processo seletivo público, sob regime celetista;

Assim, como o Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, Artigo 3º, parágrafo único, prevê que, em caso de apresentação incompleta da documentação, a Secretaria Municipal de Saúde notificará a instituição candidata à qualificação para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, possa eliminar a pendência, NOTIFICAMOS a entidade para complementação da documentação, no prazo improrrogável de **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste ofício**.

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**5D5F2954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 012/2022**

**AO INSTITUTO AÇÃO BRASIL**

Prezados (as) Senhores (as),

Dando prosseguimento ao Processo de Qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde (Processo de Qualificação nº 002/2021), informamos que, no último dia 26 de janeiro foi realizada a abertura dos envelopes de todas as empresas que manifestaram interesse na qualificação.

Após análise da documentação do **INSTITUTO AÇÃO BRASIL** identificamos que, diferentemente do que prevê o Edital, a instituição não apresentou:

Balanço patrimonial dos últimos 5(cinco) anos: apenas o balanço de 2020 foi apresentado;
Comprovantes de execução direta e ininterrupta de projetos, de contratos de gestão, de gerenciamento de programas de natureza assistencial similar àquela que é típica da Unidade de Pronto Atendimento, nos últimos 5 (cinco) anos: a empresa comprova a execução direta de ações equivalentes apenas de fevereiro/2019 até a presente data;

Assim, como o Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, Artigo 3º, parágrafo único, prevê que, em caso de apresentação incompleta da documentação, a Secretaria Municipal de Saúde notificará a instituição candidata à qualificação para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, possa eliminar a pendência, NOTIFICAMOS a entidade para complementação da documentação, no prazo improrrogável de **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste ofício**.

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**77CE6AC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 015/2022**

**AO INSTITUTO MED LIFE**

Prezados (as) Senhores (as),

Dando prosseguimento ao Processo de Qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde (Processo de Qualificação nº 002/2021), informamos que, no último dia 26 de janeiro foi realizada a abertura dos envelopes de todas as empresas que manifestaram interesse na qualificação.

Após análise da documentação do **INSTITUTO MED LIFE,** identificamos que, diferentemente do que prevê o Edital, a instituição não apresentou:

Balanço patrimonial dos últimos 5(cinco) anos: apenas os balanços de 2018, 2019 e 2020 foram apresentados;
Termo de compromisso da admissão dos funcionários da OS através de processo seletivo público, sob regime celetista: a entidade apresentou regramento próprio para contratação de pessoal, d'onde se decota a previsão de realização de processo seletivo público. No entanto, a contratação sob o regime celetista não é algo que se observa com a devida literalidade. **Por isso, solicitamos que a entidade nos remeta um termo de compromisso dispondo sobre a contratação de colaboradores sob o regime celetista**.

Assim, como o Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, Artigo 3º, parágrafo único, prevê que, em caso de apresentação incompleta da documentação, a Secretaria Municipal de Saúde notificará a instituição candidata à qualificação para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, possa eliminar a pendência, NOTIFICAMOS a entidade para complementação da documentação, no prazo improrrogável de **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste ofício**.

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**87BB5975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 14.871/22**

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que há necessidade de um servidor para coordenar o serviço de Direito Habitacional dentro das políticas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor efetivo Guilherme Moreira Viriato, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

**DECRETA:**

**Art. 1°** O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2022, ao servidor Guilherme Moreira Viriato (matrícula 9902319-0) , no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de coordenação do serviço de Direito Habitacional dentro das políticas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***LEANDRO LUIZ MENDES***
Procurador-geral do Município

**Publicado por:**
Jessica Teodoro Xavier
**Código Identificador:**56505BC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 14.870/22**

Institui a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos efeitos da declaração de nulidade do Contrato de Programa nº 1053673, firmado entre o Município de Divinópolis e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e do cumprimento das modulações adotadas na decisão nos autos do PAD 001/2021-CGM, visando a continuidade da prestação de serviços de forma precária, até nova contratação.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos efeitos da declaração de nulidade do Contrato de Programa nº 1053673, firmado entre o Município de Divinópolis e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e do cumprimento das modulações adotadas na decisão nos autos do PAD 001/2021-CGM, visando à continuidade da prestação de serviços de forma precária, até nova contratação.
**Art. 2º** Sob a presidência do primeiro, a Comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:
I - Diogo Andrade Vieira (Controlador-Geral do Município);
II - Fernando Henrique Costa de Oliveira (Assessor Especial);
III - Paulo José Silva (Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas).
**Art. 3º** Compete à Comissão:
I - acompanhar e fiscalizar todas as despesas durante a vigência especial da concessão;
II - diligenciar junto à COPASA e ARSAE para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;
III - acompanhar e fiscalizar as modulações necessárias à transição harmônica entre as partes (COPASA e Município de Divinópolis), garantindo a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Parágrafo único: A Comissão Especial exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, no que couber, acerca dos dados disponibilizados e imprescindíveis à elucidação da

execução dos serviços prestados ou exigidos pelo interesse da Administração Pública Municipal.
**Art. 4º** No desempenho de suas atividades, a Comissão Especial deverá ter livre acesso às instalações, documentos, sistemas, dados e informações técnicas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Divinópolis, de posse da COPASA e da ARSAE.
**Art. 5º** A COPASA deverá, por meio formal, designar 02 (dois) representantes os quais responderão diretamente à Comissão Especial ora instituída durante todo o período da prestação de serviços de forma precária, até definitiva entrega da concessão.
**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***LEANDRO LUIZ MENDES***
Procurador-geral do Município

**Publicado por:**
Jessica Teodoro Xavier
**Código Identificador:**F65B912B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 500/2021 – PL 400/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 247/2021. EMPRESA: EMARTINS ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.464.205/0001-42.**

**OBJETO:** Aquisições de coxinha da asa de frango para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas pela SEMED e para os programas socioassistenciais da SEMAS do Município de Divinópolis/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 27/01/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Coxinha da asa de frango, congeladas uma a uma, pacote de 01 kg cada. | 21.200 | R$ 12,31 | R$ 260.972,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R$ 260.972,00 |

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**FA15AAAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 499/2021 – PL 397/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 245/2021. EMPRESA: EMARTINS ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.464.205/0001-42.**

**OBJETO:** Aquisições de carne suína e lingüiça calabresa para atender a SEMED na aplicação do cardápio escolar das unidades educacionais da rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas filiadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Divinópolis/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 27/01/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Carne suína (Pernil Suíno Traseiro), pct 01 kg cada | 20.000 | R$ 20,28 | R$ 405.600,00 |
| 02 | Linguiça calabresa , pct 01 kg cada | 2.000 | R$ 21,59 | R$ 43.180,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R$ 448.780,00 |

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**109FD8A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**SEGUNDO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022.**

Processo Licitatório nº 20/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. Credenciamento/Chamamento Público nº 03/2022. Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2022, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 02/2022, recebeu documentação e credenciou a seguinte empresa: **ROSILENE VIANA DOS SANTOS ME – CNPJ – 41.981.351/0001-08**. **OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOAS FISICAS/JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE, ATENDIMENTO NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA PSICOLOGICA PARA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou a seguinte empresa: **ROSILENE VIANA DOS SANTOS ME – CNPJ – 41.981.351/0001-08**, sendo:

| Item | Descrição | Quantidade/HORAS Credenciadas | Valor por Hora. | Valor mensal Estimado | Valor global estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE PSICOLO (A) PARA SAÚDE – sendo 20 horas semanais. | 1.920 | R$ 33,75 | R$ 5.400,00 | 64.800,00 |

, para um período estimado de 12 meses. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 04 de fevereiro de 2022.

***POLLYANNA BORGES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 03/2022.

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**1CDF485D

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 04/2022**

CREDENCIAMENTO N° 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRION°23/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 04/2022.A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA Eliane Queiroz da Silva Bairro – Alto da Boa Vista – CEP -38.654-000, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 07 DE FEVEREIRO DE 2022, sob a modalidadeCredenciamento; O PRESENTE EDITAL ABRE VAGAS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS, GARIS, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 38 – 36757137 ou 38-99800-7966 ou ainda pelo email – licitacoesdombosco@gmail.com Site www.dombosco.mg.gov.br .

***POLLYANA BORGES***
Presidente da Comissão de Licitação.

Dom Bosco MG, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**0123B684

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do Processo Licitatório supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas objetivando CONTRATAÇÃO de empresa especializada em transporte escolar para atender a Secretaria de Educação Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 07/02/2022, às 09:00h do dia 16/02/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 16/02/2022, na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 04 de fevereiro de 2022.

***RODOLFO CORREIA DE CASTRO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcelo Ferreira Souza
**Código Identificador:**501408E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2022 TOMADA DE PREÇO Nº02/2022

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 037/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE TONICO, SITUADA À AVENIDA JONAS PIRES, Nº026, BAIRRO OSVALDO SOARES COSTA, DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 22/02/2022 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Márcia Fonseca Galvani
**Código Identificador:**7CEBD258

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### AVISO DE JUSTIFICATIVA - PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº006/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 006/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 003/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014. Dores do Indaiá, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Márcia Fonseca Galvani
**Código Identificador:**F4C3FE34

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
### TERMO DE RESCISÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE ESTRELA DALVA – PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 – CONTRATO PMED039/2021

**PREFEITURA MUNCIPAL DE ESTRELA DALVA – PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 – CONTRATO PMED039/2021** Torna Público: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato em epígrafe a partir do dia 14/01/2022. Contratado: Éverton Crystóvão de Souza Magalhães. Objeto: Contratação de empresa OU profissional qualificado diplomado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo para assessoria, consultoria e prestação de serviços na área de engenharia civil na área de atuação, compreendendo a elaboração de projetos, fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município e, também, a elaboração de convênios correlatos ao objeto licitado com a confecção de Planos de Trabalho e respectiva prestação de contas, pelo período de 12 (doze) meses.

Estrela Dalva, em 14 de janeiro de 2022.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Rocha Valadão Sodré
**Código Identificador:**0BFB4F38

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 015/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 015/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Rosalvo José de Oliveira 03480034632-ME.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 01 – Comunidade de Hotel Marina e imediações, Fazenda Laranjal e imediações, Encosta do Lago, Capão Seco e imediações para a E.M. Florêncio Rodrigues Nunes, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**151 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**30.200 km.**TURNOS:**Matutino, vespertino e noturno.**VIGÊNCIA:**de 02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$107.210,00(cento e sete mil, duzentos e dez reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39,13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39
,
13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39,13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39
13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39,13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39
,
13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39,13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39
. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**96B41DE9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 016/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 016/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Moisés de Arantes 05098452660.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 02 – Fazenda Alterosa, Fazenda São Francisco, Mogiana, Marmelada e imediações para a estrada principal de Frazões, onde fará a baldeação, retornando para Marmelada, Santa Maria, Mogiana, para a E.M. Haydeé Garcia Guerzoni, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**100 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**20.000 km.**TURNO:**Matutino.**VIGÊNCIA:**de 02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$76.000,00(setenta e seis mil reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39
,
13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39,13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39
,
13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39,13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39
,
13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39,13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39
, 13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**58159638

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 017/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 017/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Luis Antonio da Silva 75330784620.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 05 – Comunidade de Gonçalves, Nova Zelândia e imediações, para a E.M. José Antônio do Couto, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**88 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**17.600 km.**TURNO:**Noturno.**VIGÊNCIA:**de02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$63.360,00(sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39,
13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39,
13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39,
13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**02F1B1C9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 018/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 018/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Maurício Duarte Resende 93038305634.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 06 – Comunidade de Lucianos e imediações para diversas escolas do Município, tendo como ponto final a E.M. CAIC, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**80 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**16.000 km.**TURNO:**Matutino.**VIGÊNCIA:**de 02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$47.200,00(quarenta e sete mil e duzentos reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39,

13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39,
13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39,
13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39,
13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**7A606BB9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 019/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 019/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Gilson Domingos Neto 04354938685-ME.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 07 – Comunidade de Moita Fria, Comunidade Morro Cavado e imediações, Córrego do Barro e imediações, Santa Rita e imediações, para diversas escolas do Município, tendo como ponto final a E.E. Jalcira Santos Valadão, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**95 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**19.000 km.**TURNO:**Matutino.**VIGÊNCIA:**de 02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$71.440,00(setenta e um mil, setecentos e quarenta reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39
13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39,
13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39,
13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39,
13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**B8FE6C9B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 020/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 020/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Gilmar Messias de Faria 77444914672-ME.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 08 – Comunidade de Ponte Alta e imediações, Fivela e imediações, Carrefurnas, para a E.M. Florêncio Rodrigues Nunes, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**182 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**36.400 km.**TURNOS:**Matutinos, vespertino e noturno.**VIGÊNCIA:**de02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$128.128,00 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39
13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39,
13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39,
13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39,
13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**BCB98B46

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 021/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 021/2022.Processo Licitatório nº: 163/2021 – Pregão Eletrônico nº: 106/2021.CONTRATANTE:**Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Matheus de Oliveira Paula 09151875667-ME.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina, nas imediações da Fazenda Alterosa e nas Comunidades Rurais de Baiões I, Gonçalves, Gonçalves I, Lucianos I, Moita Fria I, Ponte Alta, Retiro e imediações à rede escolar do Município e para a entrega de materiais pedagógicos para estes alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**ITEM**: 09 – Comunidade de Retiro e imediações, Léo Braga, Ponta do Farol, Fazenda Mineira, Comunidade de Timóteo, Fazenda Paulo Agaz, Comunidade de Boa Esperança e imediações, para a E.M. Haydeé Garcia Guerzoni, com retorno.**QUILOMETRAGEM DIÁRIA:**88 km.**QUILOMETRAGEM TOTAL:**17.600 km.**TURNO:**Matutino.**VIGÊNCIA:**de 02/02/2022 à 02/02/2023.**VALOR:**R$69.520,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39,
13.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39,
13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39
13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39,
13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39,
13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39,
13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e de transferência voluntária, para pagamento dos serviços.**DATA:**02/02/2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**95DE94E4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 - SAAE**

**SAAE / FORMIGA / MG**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022
Realizará o Processo Licitatório **0005/2022** – Pregão Eletrônico **004/2022** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **18/02/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

***WAINY TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**F7710008

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**CREDENCIAMENTO N. º 009/2021 - NOVA ABERTURA**

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 009/2021 – Inexigibilidade 021/2021 – Processo n° 168/2021 – OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos de fisioterapia, de acordo com os preços da tabela unificada do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sus – SIGTAP (TABELA SUS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será a partir do dia 09/02/2022 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 hs., no dia 25/02/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**2AC1EA85

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO EM PROCESSO TRIBUTARIO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO DA NECESSIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTOS** nos autos do Processo Administrativo nº 13871/2021, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, em relação à despacho do Secretário Municipal de Fazenda, constante de fls.161/162 nos autos de nº 13871/2021, nos termos do art.178 inciso III, da Lei Complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.

**CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM, CPF: 18.129.747/0001-00**

**FICA** o autuado **NOTIFICADA/INTIMADA** para **JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo178 da LC 001/2002 (CTM), e decorrido este sem manifestação, ocorrerá o arquivamento dos autos.

Diretora de Arrecadação e Fiscalização
***CAMILA MORAIS SANTOS***
Mat. 15395

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**BE912A45

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL**

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

| CONTRIBUINTE N | CPF/CNPJ |
|---|---|
| 74953-J.S.G.L. | 36.066.955/0001-99 |
| 66588-R.R.C.L.M. | 26.894.582/0001-90 |
| 63324-K.A.L.M. | 23.641.449/0001-34 |
| 54955-F.C.L. | 18.456.891/0001-50 |
| 67652-Z.E.E. | 27.972.278/0001-87 |
| 72513-H.A.T.E. | 32.186.244/0001-05 |
| 64776-Y.A.M.L. | 25.032.876/0001-40 |
| 51628-N.E.C.L. | 15.307.133/0001-82 |
| 56402-T.L.D. | 19.888.532/0001-35 |
| 35767-R.C.A.L.L. | 08.858.721/0001-49 |

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**55F80426

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº 13 SAAE – FORMIGA(MG)**

Para ciência dos candidatos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA(MG), torna público a Relação de Candidatos convocados em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2019, sendo que as referidas convocações foram feitas pessoalmente no endereço de cada candidato.

| Nome | Classificação | Cargo | Situação |
|---|---|---|---|
| Dione Bruno Garcia | 4º | Técnico em Segurança do Trabalho | Aprovado |
| Élio Geraldo Lourenço | 31º | Operário de Serviços Gerais | Aprovado |
| Marcelo William De Oliveira | 32° | Operário de Serviços Gerais | Aprovado |
| Jader Charles Teixeira | 33° | Operário de Serviços Gerais | Aprovado |
| Adão Meneses | 34° | Operário de Serviços Gerais | Aprovado |

Formiga (MG), Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**2A23D9E9

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1153/2022**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 12042.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear MICHELE CRISTINE COSTA FONSECA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 28/01/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 28/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**96DF5924

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1154/2022**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10654.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear THAIS HELEN DE FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 31/01/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**D1CF29D2

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1155/2022**

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 1141/2022, que concede a ROSÂNGELA COSTA AZEVEDO, SERVENTE ESCOLAR, 01 mês de licença prêmio , a partir do dia 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**22A36ABB

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1156/2022**

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), CRISTIANE CRISTINA SILVA, CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, para substituir Adriana Oliveira de Menezes, Chefe de Administração Geral, no período de suas férias regulamentares, de 31/01/2022 a 20/02/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**9358D5B9

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1157/2022**

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES, para substituir Cristiane Cristina Silva, Chefe de Fiscalização, no período de 31/01/2022 a 20/02/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**8F74C242

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1158/2022**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 12230.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear ROBELIA LUCIANA DE AZARA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 01/02/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**BCC17A4A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1159/2022**

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, JOICE AUGUSTA SANTOS, para substituir Fernanda de Lima Pinto, Chefe de Atendimento ao Contribuinte, no período de suas férias regulamentares, de 01/02/2022 a 07/03/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**1BE6304C

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1160/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA VI E, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**34E56D2F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1161/2022**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSEMEIRE MATRANGOLO FERREIRA, MOTORISTA VI B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01/02/2022 a 31/01/2024 ,

mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 231/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**A04AFA7B

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1162/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NILSA MARIA CUNHA BRITO, SERVENTE I D, 03 ( três ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**6E22224F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1163/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JANETE GERALDA DA SILVA, PROFESSORA III G, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**6580ECE1

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1164/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JAIME DA SILVA LIMA FILHO, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**629A990F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1165/2022**

Concede o retorno da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142, §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NALIANA VIEIRA DE ALMEIDA ALCIDES, PROFESSOR I III B, o retorno da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02/02/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 135/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**3C1918B7

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1166/2022**

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, PEDAGOGO VIII C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 02/02/2022 a 01/02/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 513/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**FBE37AE5

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1167/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VALDIRENE MARIA DOS SANTOS, PROFESSORA III G, 02 ( dois ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**1985C840

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1168/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JANETE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II - PORTUGUÊS III D, 03 ( três ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**8ED61BA7

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1169/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de

2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSEMEIRE APARECIDA SOARES, PROFESSOR I III D, 09 ( nove ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**4348B3BA

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1170/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARLUCE MARIA ALVES FARIA, PROFESSORA III G, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**522B6043

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1171/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SILVANIA MARIA ALVES, PROFESSORA III F, 03 ( três ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**81BF7294

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1172/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NEILA APARECIDA GONDIM SANTOS, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 03 ( três ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**C81E750F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1173/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011,

Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA, PROFESSOR I III C, 02 ( dois ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**C7AE2B6F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1174/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELENICE FARIA CALIXTO, PROFESSORA III F, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**A7F32676

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1175/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CRISTIANE MARIA BERNARDES MARIANO, PROFESSORA III F, 05 ( cinco ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**2C7B3E09

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1176/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA JOSÉ TEIXEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I D, 09 ( nove ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**F582312E

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1177/2022**

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADRIANA SOARES DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA II B, a partir do dia 03/02/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 533/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**1C88A9B0

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1179/2022**

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), DAMON IVAIR NUNES JÚNIOR, ENCARREGADO DE CONTROLE DE ESTOQUE, para substituir Lucas Pires de Oliveira, Coordenador de Almoxarifado Central, no período de suas férias regulamentares, de 03/01/2022 a 23/01/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**321AFAF4

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1178/2022**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VERA LÚCIA RODRIGUES, PROFESSORA III F, 07 ( sete ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/02/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
**Código Identificador:**F3C876F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICIPIO DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2022

**CONTRATO 09/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: ALYSSON JUNIO MARINS DOS SANTOS 11368788661
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 404.928,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)

**CONTRATO 10/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **JOAQUIM CAMARGOS DA SILVA CPF 431.491.036-49 ME**
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 836.816,00 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais)

**CONTRATO 11/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: MARCOS ANTONIO DA COSTA-ME
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 1.269.936,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)

**CONTRATO 12/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: NIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF 50722077653-ME
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 543.456,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta seis reais)

**CONTRATO 13/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: OSMIR APARECIDO LUIZ XAVIER 69593272615
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

**CONTRATO 14/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: SEBASTIÃO VIEIRA BORGES CPF 553.576.526-00
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$:410.256,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
**CONTRATO 15/2022**
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: THIAGO VINICIUS DE SOUZA 12178809685
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 925.848,00 (novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais )

Dotações:
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 261

02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261

02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 2.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261

**VIGÊNCIA: 03/02/2022 até 31/12/2024.**

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**E5FB9415

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Processo 05/2022.**

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 01/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 2.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
Data da Adjudicação: 04 de fevereiro de 2022.
Data da Homologação: 04 de fevereiro de 2022.
**OBJETO:**
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.
**Fornecedores/Vencedores/Itens/total:**

| Item | Empresa | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|
| **02** | Transporte Oliveira e Barbosa Ltda | 5,04 | 514.080,00 |
| **11** | Transporte Oliveira e Barbosa Ltda | 5,04 | 504.000,00 |

Atribui-se ao Certame o Valor de R$1.018.080 ,00 (um milhão, e dezoito mil e oitenta reais).
**AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

**DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSE DIAS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**5C945606

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE GUAXUPÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 061/2021, firmado com a empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME**.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Suprimido: R$ 1.129,20.

Guaxupé/MG, 18/01/2022.

***EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**C8BDA6FB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG**, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 032/2022, **Dispensa de Licitação nº 006/2022**. Objeto: aquisição de medicamentos a serem distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedores: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA.** Valor de **R$ 17.860,00** e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Valor de **R$ 11.800,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 19/01/2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**C7E2CAE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021, originado da realização da Adesão a Ata de Registro de Preços 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa VIAVOZ EIRELI EPP**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 31/01/2022.

***EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**8ACF4AC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021, originado da realização da Adesão a Ata de Registro de Preços 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa VIAVOZ EIRELI EPP**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 31/01/2022.

***EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**E73DAB3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG**, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 033/2022, **Dispensa de Licitação nº 007/2022**. Objeto: aquisição de teste rápido para COVID-19, a serem utilizados em paciente que apresentam sintomas de coronavírus, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **LMG LASERS – FABRICAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -** Valor de R$ 12.500,00 **.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20/01/2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**F7C8245B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG.** Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 007/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 020/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção de Concreto Usinado para construção e manutenção de calçadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **21 de fevereiro de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **07 de fevereiro de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2022.

***RENATO CARLOS DE GOUVÊA***
Secretário Municipal de Administração – Interino.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**A62A19F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ –** Extrato do Contrato nº 004/2022, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 002/2022, firmado com a empresa VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA**.** Objeto: aquisição de vale transporte para os servidores do Município de Guaxupé/MG. Valor estimado: **R$ 449.986,60.**

Guaxupé/MG, **03/01/2022**.

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**409CA28A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 052/2022**

**PORTARIA Nº 052/2022**

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| SILVIA HELENA OLINTO CURA | Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino) |

**Art. 2º** O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**542E2F0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ –** Extrato do Contrato nº 008/2022, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 010/2022, firmado com o **ABBOTT LABORATÓRIOS**

**DO BRASIL LTDA.** Objeto: aquisição de aparelho Sensor FreeStyle Libre para a menor L.V.S.D.S, usuária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé, em atendimento a determinação judicial, conforme processo nº 5005672-78.20208.13.0287. Valor: **R$5.598,40.** Guaxupé/MG, **13/01/2022**. Renato Carlos de Gouvêa – Secretário Municipal Interino de Saúde.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**EC827B8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ –** Extrato do Contrato nº 010/2022, originado da realização da Dispensa de Licitação 005/2022, firmado com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.** Objeto: realização de procedimento cirúrgico de ureterorrenolitotripsia flexível à esquerda com implante e retirada do duplo J, inclusos consulta pós operatória, diária, serviços da equipe médica e hospitalar e materiais de OPME, para a usuária da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Processo Judicial nº 5006166-06.2021.8.13.0287. Valor: **R$10.041,80**

Guaxupé/MG, **18/01/2022**.

***DANIELA BETTELLI LUTF***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**F447D90A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE HELIODORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**O Município de Heliodora-MG**, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **23 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, promoverá a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022,** para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR ESPECIALIDADE, PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS NAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação no **período de 07 de Fevereiro de 2022 até às 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura. O **Edital** poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das **9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00**, ou através do e-mail: **prefeitura@heliodora.com.br**. Outras informações pelo telefone **(35) 3457-1262**.

Heliodora-MG, 07 de Fevereiro de 2022.

***DEJAIR BATISTA DE AGUIAR***
Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Michel Antunes Coutinho dos Reis
**Código Identificador:**FC4D03DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2022 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 850 de 14 de abril 2021 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 003/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 907870/2020 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá-MG, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 699 - 02.09.01.26.782.0103.2445 - 3.3.90.39.00 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Manut. e Conserv. das Estradas Vicinais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.65.00 - Outros Recursos Vinculados. Compareceu no horário a seguinte licitante: **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 22.369.647/0001-28,** neste ato representado pelo Sr. Thiago Fernando Alves Caixeta, portador do CPF: 087.212.876-86. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A licitante apresentou em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho constatou que a licitante **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** encontra-se com a habilitação regular, sendo declarada habilitada à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelo representante presente e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista que a empresa manifestou renúncia ao prazo recursal quanto a alínea "a", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelo representante da licitante presente. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope lacrado contendo a proposta, que foi analisada e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo representante presente e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da proposta foram feitas pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** no valor de R$ 219.031,38 (Duzentos e dezenove mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** no valor de R$ 219.031,38 (Duzentos e dezenove mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante do licitante e pelo Engenheiro Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

***GIZELA KARINY ROSA SILVA***
(Presidente)

***EDUARDO HENRIQUE BRITO***
(Membro)

***REJANE CRISTINA BORGES COSTA***
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

***JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO***
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

Licitante Presente:

***THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA,***
TF Engenharia E Construções EIRELI - ME
CNPJ: 22.369.647/0001-28

**Mapa de Apuração**

**Processo:** Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 003/2022

**Data:** 04 de fevereiro de 2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 907870/2020 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá-MG, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

**Proposta Apresentada:**

| Licitante | Valor Global da Proposta | Colocação |
|---|---|---|
| **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** | R$ 219.031,38 (Duzentos e dezenove mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos). | 1º |

***GIZELA KARINY ROSA SILVA***
(Presidente)

***EDUARDO HENRIQUE BRITO***
(Membro)

***ALEXANDRE GOMES VIEIRA***
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

***JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO***
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

Licitante Presente:

***THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA,***
TF Engenharia E Construções EIRELI - ME
CNPJ: 22.369.647/0001-28

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**9304D535

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG** – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021. Conforme Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2022 para aquisição de veículo e caminhão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 18/02/2022 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Cassiano Roberto Xavier
**Código Identificador:**3F6FA791

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 PROCESSO 006/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão eletrônico 004/2022 Processo 006/2022. O Município de Iguatama torna pública aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados na merenda escolar, atendendo a necessidade da secretaria municipal de educação do Município De Iguatama/MG. Abertura: 18/02/2022 às 09:00h. Edital disponível: 08/02/2022. No site: www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

***LUCAS VIEIRA LOPES***
07/02/2022.

**Publicado por:**
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
**Código Identificador:**BF71E562

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o fornecimento e instalação de Letreiro tipo bloco fechado caixa alta, frente e lateral em aço galvanizado, acabamento em pintura automotiva no tamanho 40 cm de altura e 5 cm de profundidade com os caracteres "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 011/2022, Dispensa nº 004/2022, tendo como contratada a empresa **GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.223/0001-83, com o valor de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 179/102 - 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 04 de fevereiro de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**FBEF4BE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**EXTRATO CONTRATO 002/2022**

**Extrato de Contrato Nº 002/2022** – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Cemitério Municipal e de um Velatório, nos termos do Processo Licitatório nº 088/2021 da Tomada de Preço nº 004/2021, tendo como contratada a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.323/0001-26, com valor global do contrato de **R$1.223.362,39 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**na dotação orçamentária: FICHA: 310/200 – 02.06.15.452.2.0016.0010.4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações, com vigência a partir da data de 11/01/2022 e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 07 de fevereiro de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**A60A238D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATAS DO PROCESSO 144/2021-PREGÃO 116/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG**. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 74/2022**. **CONTRATADA:** J P BELEZE. **Valor:** R$ 77.550,00. **N° 75/2022**. **CONTRATADA:** RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI. **Valor:** R$ 114.020,40. **Objeto:** Contratação de empresa, para prestação de serviços eventual e parcelada, de recapagem e recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Itaguara MG, sob regime de registro de preço. Processo nº 144/2021. Pregão nº 116/2021. **Vigência**: 01/02/2022 a 31/01/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/02/2022.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**D60A68D7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 17/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato da Rescisão ao Termo de Cessão de Uso nº 17/2021. AUTORIZADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUARA - APAE**. Objeto: Constitui objeto do Termo de Autorização de Uso a utilização pela AUTORIZADA, do veículo ônibus marca Marcopolo/Volare V8, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, placa OQP-5936, chassi n° 93PB26M10EC048614, RENAVAM 00565251457, combustível diesel, cor branca. Geraldo Donizete de Lima. Prefeito Municipal – Data de assinatura: 03/02/2022.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**A81DBDBC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO 19/2022 - AQUISIÇÃO DE QUADROS DE AVISOS E FOGÕES INDUSTRIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 19/2022 Pregão Eletrônico 17/2022 SRP - Aviso de licitação – Objeto. Aquisição imediata de materiais permanentes (quadros de avisos e fogões industriais). Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 18/02/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no site www.itaguara.mg.gov.br

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
**Código Identificador:**C6F31B9A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATAS DO PROCESSO 03/2022-PREGÃO 03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG**. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 76/2022**. **CONTRATADA:** DROGARIA E PERFUMARIA ITAGUARA LTDA. **Valor:** R$ 10.080,00. **N° 77/2022**. **CONTRATADA:** DROGARIA E PERFUMARIA RABELO LTDA - ME. **Valor:** R$ 8.775,60. **N° 78/2022**. **CONTRATADA:** NUTOTH - PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Valor:** R$ 2.622,00. **N° 79/2022**. **CONTRATADA:** TEM SUPERMERCADO LTDA. **Valor:** R$ 990,24. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de medicamentos e suplementos alimentares, sob a modalidade pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. Processo nº 03/2022. Pregão nº 03/2022. **Vigência**: 02/02/2022 a 01/02/2023.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal – Data de assinatura: 02/02/2022.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**D7E1DCAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO nº 004/2022 – PRC nº 005/2022**

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 004/2022 – Pregão nº 005/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **COMERCIAL OTTO EIRELI, CNPJ: 31.374.156/0001-66,** no VALOR TOTAL de **R$ 11.034,00 (Onze mil e trinta e quatro reais), DML DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 02.858.842/0001-04** no VALOR TOTAL de **R$ 1.539,00 (Mil quinhentos e trinta e nove reais), HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 21.296.343/0001-15** no VALOR TOTAL de **R$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)** e **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 07.220.279/0001-68** no VALOR TOTAL de **R$ 74.246,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais)..** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

**Itamarati de Minas, 04 de fevereiro de 2022.**

***HAMILTON DE MOURA FILHO***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO nº 004/2022 – PRC nº 005/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

**Empresas Vencedoras:**

**COMERCIAL OTTO EIRELI**
**CNPJ: 31.374.156/0001-66**
**VALOR TOTAL: R$ 11.034,00 (Onze mil e trinta e quatro reais).**

**DML DISTRIBUIÇÃO LTDA**
**CNPJ: 02.858.842/0001-04**
**VALOR TOTAL: R$ 1.539,00 (Mil quinhentos e trinta e nove reais).**

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ: 21.296.343/0001-15**
**VALOR TOTAL: R$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).**

**NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**
**CNPJ: 07.220.279/0001-68**
**VALOR TOTAL: R$ 74.246,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais).**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS CADA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

**Data da assinatura da homologação: 04/02/2022.**

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**0D8CA7EA

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

CONTRATO Nº..: 023
PROCESSO.....: PRC 00130 21LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: JUSTA-COM.SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
VALOR.....:R$2.550,00
ASSINATURA...: 22/01/2022
OBJETO.....: ACRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL
(GASOLINA). O VALOR DO LITRO PASSA DE R$7,299 PARA R$7,35.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**3C1B74FF

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR.....: R$2.550,00
ASSINATURA...: 31/01/2022
OBJETO.....: ACRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL
(GASOLINA). O VALOR DO LITRO PASSA DE R$7,299 PARA R$7,35.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**9BCE8B1D

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR.....: R$45,00
ASSINATURA...: 31/01/2022
OBJETO.....: DECRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL (ETANOL). O VALOR DO LITRO PASSA DE R$5,499 PARA
R$5,49.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**07265DAB

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL N°010/2022**

**Aviso de Licitação**
**Processo Licitatório n°015/2022**

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **21 de fevereiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de Kits de Teste rápido AG (amostra de swab de nasofaringe humana – teste nasal) para diagnóstico do Novo Coronavírus (COVID-19)**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 04 de fevereiro de 2022**.**

***HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA***
(Pregoeiro Municipal).

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**6B57456A

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE CORREÇÃO - DISPENSA 002/2021**

Na edição nº 3192, 03 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 002/2021,

***ONDE SE LÊ:***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 009
PROCESSO.....: PRC 00005 21 LICITAÇÃO: DISP000221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: VILMAR ALVES FURTADO
VALOR.....: R$2.688,00
ASSINATURA...: 13/01/2022
VIGÊNCIA.....: 13/01/2022 a 18/01/2022
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

***LEIA-SE***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 009
PROCESSO.....: PRC 00005 21 LICITAÇÃO: DISP000221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: VILMAR ALVES FURTADO
VALOR.....: R$2.688,00
ASSINATURA...: 13/01/2022
VIGÊNCIA.....: **13/01/2022 a 18/01/2023**

OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**E9B665D5

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL N°011/2022**

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
**Aviso de Licitação**
**Processo Licitatório n°016/2022**

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **22 de fevereiro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto** a Contratação de Empresa Seguradora para cobertura de seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 04 de fevereiro de 2022**.**

***HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA***
(pregoeiro Municipal).

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**FB10E6BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Ata de Registro de Preços nº 002/2022. Processo nº 003/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Registro de preços para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Distribuidora de Gás Itabira, CNPJ 03.473.227/0001-42. R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2022.

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**6E3BDA3C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITANHOMI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO referente ao Processo Licitatório nº 002/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3184 (edição do dia 24/01/2022, página 74, parte central da coluna 2). Desta forma o referido aviso de licitação passa a vigorar com a seguinte redação: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a LICITAÇÃO Nº 002/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é a aquisição de uma máquina Pá Carregadeira de rodas, nova de fábrica, zero hora trabalhada, ano/modelo em linha, motor diesel 04 (quatro) cilindros com potência mínima de 102 HP (mesmo fabricante do equipamento), peso operacional mínimo de 8.300 kg, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado, portas do lado esquerdo e direito, caçamba de no mínimo 1,6 m3. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 22/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 22/02/2022. O EDITAL completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 01/02/2022. Adriani Jorge de Oliveira Lopes – Pregoeiro Oficial".

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**AD18CFB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 – Processo Licitatório nº 053/2019 – Modalidade: TP Nº 004/2019. Objeto: Reajuste de preços a título de equilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato principal referente à execução de obra de reforma e melhoria do Ginásio Poliesportivo Aragonês Luiz Alves (Bairro Vila Bias Fortes – Sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Construtora Olifontes Ltda. Valor do aditivo: R$ 149.110,90. Valor global atualizado do contrato: R$ 378.267,38. Dotação orçamentária: 02.10.01.27.812.0014.1023.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 01/10/2021 a 09/01/2022.

Itanhomi, 01 de outubro de 2021.

***DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**0ED5F6DE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 – Processo Licitatório nº 053/2019 – Modalidade: TP Nº 004/2019. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de reforma e melhoria do Ginásio Poliesportivo Aragonês Luiz Alves (Bairro Vila Bias Fortes – Sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Construtora Olifontes Ltda. Dotação orçamentária: 02.10.01.27.812.0014.1023.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.

Itanhomi, 09 de janeiro de 2022.

***DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**44525845

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 – Processo Licitatório nº 021/2020 – Modalidade: TP Nº 004/2020. Objeto: Reajuste de preços a título de equilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato Principal referente à execução de obra de construção de galeria de drenagem pluvial e recuperação de pavimentação na sede do Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor do

aditivo: R$ 93.221,49. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.539.538,12. Dotações orçamentárias:
02.06.02.17.512.0018.1013.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00);
02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00).
Vigência: 01/10/2021 a 09/06/2022.

Itanhomi, 01 de outubro de 2021.

***DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BCFA5144

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 – Processo Licitatório nº 021/2020 – Modalidade: TP Nº 004/2020. Objeto: Execução de serviços complementares referente ao CONTRATO para construção de galeria de drenagem pluvial e recuperação de pavimentação na sede do Município de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor do aditivo: R$ 60.492,67. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.600.030,79. Dotações orçamentárias:
02.06.02.17.512.0018.1013.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00);
02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00).
Vigência: 04/10/2021 a 09/06/2022.

Itanhomi, 04 de outubro de 2021.

***DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**FB4D6C17

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673**

Processo administrativo nº 280/2021 - processo licitatório nº 280/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 157/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 17/02/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 157/2021 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de ração para cães e gatos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 17/02/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**6C4D4CEF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JACUÍ

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 2.645/2022**

**Decreto nº 2.645/2022**

*Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº. 2.643/2022*

Maria Conceição dos Reis Pereira, Prefeita Municipal de Jacuí-MG, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a continuidade da pandemia do Covid-19

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica prorrogado o prazo de vigência dos Decreto nº 2.643/2022, até 07 de janeiro de 2022.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 07 janeiro de 2022.

Jacuí-MG, 31 de janeiro de 2022.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Camila de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DE4178B3

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO N° 13/2022**

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 13/2022 – Lindomar Castilho de Assis. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Valor total estimado em R$ 39.001,34 (trinta e nove mil, um real e trinta e quatro centavos). Vigência de 03/02/2022 a 31/12/2022.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.***
Prefeita –

**Publicado por:**
Camila de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**687D79DE

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE PUBLLICAÇÃO**

Município de Jacuí/MG torna publico processo 18/2022, pregão 09/2021, Registro de Preços 05/2022. Tipo: menor preço unitário. Obj: AQUISICAO DE PEDRA MARMORE PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTO DO MUNICIPIO o. Abertura: 17/02/2022, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

***MAYKE MAGELA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mayke Magela da Silva
**Código Identificador:**07A9D4F7

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO N° 16/2022**

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 16/2022 – Junior Cesar Reis. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Valor total estimado em R$ 11.191,59 (onze mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Vigência de 03/02/2022 a 31/12/2022.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.***
Prefeita

**Publicado por:**
Camila de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F32BDE16

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2022**

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços nº **12/2022 – TORNEADORA FERREIRA E ALVES LTDA,** com valor total estimado **R$ 209.440,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Referente ao Processo nº 04/2022, Pregão nº 03/2022, Registro de Preços nº 03/2022. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de torno e solda com fornecimento de materiais para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí**. Vigência de 25 de janeiro de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.***
Prefeita

**Publicado por:**
Camila de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DCACA421

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 086/2018, até 31 de dezembro de 2022, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

**CONTRATADO:** Emi-net Telecomunicações Ltda.

**VALOR:** O valor anual referente à prestação dos serviços é de R$ R$ 205.256,24 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta seis reais e vinte quatro centavos).

**DA ALTERAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 086/2018, com vencimento para 31 de dezembro de 2021, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

**ONDE SE LÊ**: O valor anual referente à prestação dos serviços é de **R$ 205.256,24 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta seis reais e vinte quatro centavos).**

**LEIA-SE:** O valor anual referente à prestação dos serviços é de R$ 254.110,64 (duzentos e cinquenta quatro mil cento e dez reais e sessenta quatro centavos).

Japaraíba/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***JOÃO ANTÔNIO FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

**Publicado por:**
Jose Augusto dos Reis
**Código Identificador:**93F3014F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 003/2020**

Cancela-se por meio desta, a publicação realizada no dia 10 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XIII | Nº 3174, Página 113.

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ AUGUSTO DOS REIS***
Departamento de Licitações

**Publicado por:**
Jose Augusto dos Reis
**Código Identificador:**BD4EBCB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 031/2019, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
**CONTRATADA:** SEGUROS SURA S/A
**VALOR TOTAL:** R$ 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 28 de janeiro de 2022.

***SANDRA MARIA LOPES REIS***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**
Jose Augusto dos Reis
**Código Identificador:**9F3A4135

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 EDITAL Nº 010/2022**

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 18 de fevereiro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ AUGUSTO DOS REIS***
Setor de Licitações.

**Publicado por:**
Jose Augusto dos Reis
**Código Identificador:**C03ABBFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - DECISÃO SOBRE RECURSOS**

**PARECER DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo nº 01/2022 do Município de Japaraíba MG, após apreciar a solicitação dos Recursos de pedidos de revisão das Provas, apresentados em formulário próprio conforme item 7.2 do edital, os seguintes pareceres:

CARGO: **Bibliotecário**
QUESTÕES: 08 -10- 13
**ANÁLISE DO RECURSO:**
Após análise da argumentação da recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, considerando como corretas as respostas letra **C** para todas as questões objeto de recurso, sendo elas as de nº 08, 10 e 13.
Recurso: **DEFERIDO.**

Cargo: **Professor Matemática**
QUESTÃO: 12
**ANÁLISE DO RECURSO:**
Após análise da argumentação do recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, considerando como correta a resposta letra **D** para a questão objeto de recurso, sendo ela a de nº 12.
Recurso: **DEFERIDO.**

Cargo: **Professor História**
QUESTÃO: 15
**ANÁLISE DO RECURSO:**
Após análise da argumentação do recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, considerando que a questão apresentou 5 opções de respostas e segundo o Edital 01/2022 – o processo Seletivo consiste em prova objetiva com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de resposta.

**Questão Anulada.**
Recurso: **DEFERIDO**

Comissão Organizadora – Processo Seletivo nº 001/2022

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**0A0B7AAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 023/2022**

**PORTARIA Nº 023/2022**

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Rosilaine Resende da Silva**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013, a partir de 01/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Jequitibá, 04 de Fevereiro de 2022.

***LUIZ CARLOS PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**02BCDD2D

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 021/2022**

**PORTARIA Nº 021/2022**

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica I a servidora **Camila Leal de Oliveira**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013, a partir de 01/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Jequitibá, 04 de Fevereiro de 2022.

***LUIZ CARLOS PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**0FF724AF

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 022/2022**

**PORTARIA Nº 022/2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica I a servidora **Rosilaine Resende da Silva.**
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Jequitibá, 04 de Fevereiro de 2022.

***LUIZ CARLOS PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**316BD733

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 020/2022**

**DECRETO Nº 020/2022**

ESTABELECE INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022 NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ – MG.

O Prefeito do Município de Jequitibá - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jequitibá e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

**CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2022, de 11 de janeiro de 2022, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ AFETADAS POR ENXURRADAS (1.2.2.0.0), ALAGAMENTOS (1.2.3.0.0) E INUNDAÇÕES (1.2.1.0.0), CONFORME IN/MI Nº 02/2016.**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22, de 12 de janeiro de 2022, que declara situação de emergência nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por cheias intensas;

CONSIDERANDO a Portaria da União nº 124, de 13 de janeiro de 2022, que reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que as últimas chuvas ocasionaram enxurradas, alagamentos e inundações em áreas do Município de Jequitibá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o início do ano letivo para 21 de fevereiro de 2022 em toda a Rede Municipal de Ensino do município de Jequitibá – MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ CARLOS PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**77A3AEFA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021– ALC TUBOS E CONEXOES EIRELLI, CNPJ n° 20.718.935/0001-15 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de tubos pvc para agua potável e esgoto sanitário em 15%, conforme termo de reequilíbrio. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.
**João Monlevade, 03 de fevereiro de 2022.**

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**732E3510

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 JOÃO MONLEVADE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao Senhor Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Diretoria de Operações T.I. MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA

A Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, designada pela Portaria Municipal nº
233/2021, retificada pela Portaria Municipal nº 783/2021, constituída para apurar irregularidades constantes nos fatos
conexos, considerando o Parecer Jurídico nº 59/2022, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO da
manutenção da decisão do Processo Administrativo nº 02/2021 de que a empresa T.I. MOB Tecnologia e Soluções em
Mobilidade LTDA encontra-se na situação de INVESTIGADA.

Considerando a defesa prévia carreada aos autos, bem como a especificação de provas contida na mesma, a
Comissão manifesta pelo deferimento de prova oral, devendo a empresa ser notificada para apresentar rol de
testemunhas no prazo de 5 (cinco) dias.

Quanto ao requerimento de produção de prova pericial contábil, manifeste a empresa no prazo de 5 (cinco)
dias quanto à justificativa / pertinência da mesma, sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

***GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO***
Presidente da Comissão de Sindicância e Atos Administrativos

***LUCI COSTA GOMES***
Membro da CPS

***KARINE CÉSAR TEREZINHA***
Membro da CPS

***MARIA DO NASCIMENTO***
Membro da CPS

***VAENDER PESSOA DE CASTRO***
Membro da CPS

***SIMONE TORRES MARTINS***
Membro da CPS

***SIRLENE AP. FREITAS BRAGA***
Membro da CPS

**Publicado por:**
Luisa Florencio
**Código Identificador:**616F1670

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 JOÃO MONLEVADE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao Senhor,
Marcos Antônio Engler
Representante legal da Empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda - EPP
Rua General Osório, nº 569 - Centro - Pirassununga - SP - CEP: 13630-020

A Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, designada pela Portaria Municipal nº
233/2021, retificada pela Portaria Municipal nº 783/2021, constituída para apurar irregularidades constantes nos fatos
conexos, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO de que a empresa Convênios Card Administradora e
Editora Ltda - EPP, encontra-se na situação de INVESTIGADA no Processo Administrativo nº 01/2022, instaurado

pela Portaria nº 57/2022 (anexa).
A presente NOTIFICAÇÃO visa convocá-lo para apresentação de defesa prévia e especificar provas que
pretenda produzir no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Lei nº 9784/99.

Atenciosamente,

***GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO***
Presidente da Comissão de Sindicância e Atos Administrativos

***LUCI COSTA GOMES***
Membro da CPS

***KARINE CÉSAR TEREZINHA***
Membro da CPS

***MARIA DO NASCIMENTO***
Membro da CPS

***VAENDER PESSOA DE CASTRO***
Membro da CPS

***SIMONE TORRES MARTINS***
Membro da CPS

***SIRLENE AP. FREITAS BRAGA***
Membro da CPS

**Publicado por:**
Luisa Florencio
**Código Identificador:**0C47168E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº65 /2020 CONSTRUTORA HURA LTDA -EPP –**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, conforme especificação. Lote 02: Pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos da via de acesso ao bairro Cachoeirinha ETA/Pacas, e obras complementares, decorrente da Concorrência nº 06/2019, Processo nº 451/2019 Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93.- Vigência: 06/02/2022 a 05/04/2022 Data:25/01/2022

**Publicado por:**
Luisa Florencio
**Código Identificador:**21A55686

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO N° 01/2021 – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01**

**CONTRATO N° 01/2021 – TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 01**
**Pregão Presencial 01/2021**
**Espécie:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços no fornecimento de sistema de gestão pública.
**Contratado: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ 71.000.731/0001-85
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Frotas, Protocolo, Contabilidade, WEB – contracheque, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle Interno, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) e Portal da Transparência com Assistência Técnica remota diária e visita in loco mensal e treinamento de servidores, duas vezes por ano, para a Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 01/2021, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores c/c Art.57 da Lei 8666/93, II e cláusula contratual 4ª.
**Valor:** Será pago o valor fixo mensal de R$ R$ 3.293,60(três mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.39.00 – "Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica".

**Vigência:** de 16 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023, passível de prorrogação.

**Publicado por:**
Ducineia Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**31B3C4A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

Câmara Municipal de João Pinheiro - MG - aviso de licitação: Pregão Presencial nº 03/2022, abertura dia 15/02/2022 – às 14h00**,** tipo menor preço do Lote, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO** destinado à Câmara Municipal de João Pinheiro/MG. O Edital poderá ser acessado no site http://www.joaopinheiro.mg.leg.br/ (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845.
***DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Ducineia Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**59B31BE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 2750/2022**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O BENEFICIO DE ALUGUEL SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL NOS TERMOS DA DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder obenefício do aluguel social a famílias em situação de vulnerabilidadesocial e/ou risco social, decorrente do desastre natural declarado pelo município, em conformidade com asdisposições desta Lei e a disponibilidade financeira do Município de João Pinheiro.

**Parágrafo primeiro** - O benefício de que trata esta Lei possui a finalidade exclusivade custear, integral ou parcialmente, a locação de imóveis, por tempodeterminado, mediante a transferência de recursos para famílias oupessoas de baixa renda que se encontrem em situação devulnerabilidade social e/ou em condições extraordinárias de risco social,observadas as necessidades socioassistenciais e habitacionais.

**Parágrafo segundo** - O benefício terá caráter eventual, excepcional, transitório eserá coordenado e desenvolvido pela Secretaria Municipal Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

**Parágrafo terceiro** - O benefício do aluguel social será destinado exclusivamenteao pagamento de aluguel residencial e somente poderão ser objeto delocação, nos termos desta Lei, imóveis que possuam condições dehabitabilidade, estejam situados fora de áreas consideradas como derisco, bem como devidamente registrados em nome do respectivoproprietário e sobre o qual inexistam débitos perante o Erário públicomunicipal.

**Parágrafo quarto** - A localização do imóvel, a negociação de valores, acontratação da locação e o pagamento mensal aos locadores serão deresponsabilidade do titular do benefício.

**Parágrafo quinto** - A administração pública municipal não será responsável porqualquer ônus financeiro e/ou legal perante o locador, inclusive em casode inadimplência e/ou descumprimento de qualquer cláusula contratualpor parte do beneficiário.

**Art. 2º.**Terão direito ao beneficio de aluguel social as famílias ou pessoas atingidas pelo desastre natural declarado pelo município.

**Parágrafo único** - A comprovação do direito ao benefício estabelecido nesta Lei será feito mediante relatório da pela Secretaria Municipal Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, cumulado com Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiro Militar.

**Art. 3º**. As moradias das famílias em situação de risco serão avaliadaspor técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que emitirão laudo técnico, contendo a análise edemonstração do risco de habitação, levando em consideração asituação da moradia, a possibilidade de ruína, incêndio, deslizamentos,desmoronamentos, condições do terreno, instalações, problemasestruturais, regularidade do imóvel, dentre outros.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e doTrabalho realizará a análise social da família e emitirá laudo técnicodemonstrando a vulnerabilidade social, composição familiar, renda *percapita*, objetivando elencar elementos socioeconômicos, históricos esociais suficientes para subsidiar a avaliação.

**Art. 5º**. Para habilitarem à concessão do benefício de que trata estaLei, os beneficiários protocolizarão requerimento perante a SecretariaMunicipal Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, instruído com osseguintes documentos:

I.CadÚnicoatualizado, com Número de Identificação Social (NIS) do responsável familiar;

II. Comprovante de domicílio no Município em conformidade com odisposto no Artigo 2º desta Lei.

III. Cópias dos seguintes documentos para todos os integrantes dogrupo familiar:

a)Carteira de Identidade Civil - Registro Geral (RG);
b)Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d)Certidão de Nascimento e/ou Casamento atualizada, sendoaceita, no último caso, Declaração de União Estável lavrada porintermédio de Escritura Pública;
e) Comprovante de Renda;
f) Comprovante de residência atualizado;

**Parágrafo primeiro** - Os grupos familiares que contenham em seu núcleo crianças,idosos e/ou pessoas com deficiência terão prioridade na concessão dobenefício estabelecido por esta Lei.

**Parágrafo segundo** - Para os fins desta Lei, considera-se família ou grupo familiaraquela composta por duas ou mais pessoas, eventualmente ampliadapor outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suasdespesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras emum mesmo domicílio.

**Art. 6º**. O valor do aluguel social limitar-se-á a importânciacorrespondente ao valor de R$ 700,00 (setecentos reais), para cada grupo familiar.

**Parágrafo primeiro** - Na hipótese do aluguel mensal contratado ser inferior ao valordo aluguel social, o benefício limitar-se-á ao valor da locação.

**Parágrafo segundo** - O pagamento do benefício será realizado somente após aapresentação do contrato de locação devidamente assinado pelaspartes contratantes, em prestações mensais, mediante depósitobancário em conta sob a titularidade do beneficiário.

**Parágrafo terceiro** - A continuidade do pagamento estará condicionada àapresentação mensal do recibo de quitação do aluguel do mês anterior,até o décimo dia útil do mês seguinte, sob pena de suspensão imediatado benefício.

**Art. 7°.** O aluguel social será concedido pelo prazo de até 03 (três)meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período,mediante nova apresentação de documentos que comprovem oscritérios estabelecidos por esta Lei.

**Art. 8°.** Cessará o benefício, perdendo o direito a sua percepção a família e/ou pessoa que:

I.Deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos nesta Lei;

II. Sublocar ou deixar de ocupar o imóvel objeto da concessão dobenefício;

III. Prestar declaração falsa e/ou empregar os valores recebidospara fins diversos do estabelecido por esta Lei;

IV. Deixar de atender a qualquer solicitação, comunicado ounotificação do órgão do Poder Executivo responsável pela coordenaçãodo programa.

**Art. 9º**. As despesas decorrentes da aplicação desta lei onerarão adotação própria constante da Lei Orçamentária em vigor, podendo ocorrer suplementação ou abertura de crédito especial, dentro da Secretaria Municipal Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

**Art. 10.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 14 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**92FCF3FC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI COMPLEMENTAR 107/2022**

CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

**Art. 1°.** Os débitos junto à Secretaria Municipal de Fazenda de João Pinheiro/MG, vencidos até 31 de dezembro de 2021, poderão ser pagos com a redução de multas e juros moratórios no patamar de 90% (noventa por cento), no caso de pagamento integral do débito consolidado do contribuinte até 23/12/2022.

**§1º.** O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, que não tenham sido objeto de parcelamento anterior, ou que não tenha sido integralmente quitado ou, ainda, que tenha sido cancelado por falta de pagamento.

**§2º.** Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

**§3º.** O valor do débito será consolidado na data do pedido do benefício e será acrescido de juros correspondentes a 1% ao mês e correção monetária pela variação mensal do INPC (IBGE) até a data do pagamento, cabendo ao contribuinte apontar os lançamentos que deseja incluir no requerimento.

**§4º.** A redução prevista neste artigo não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em Lei.

**Art. 2°.** Os débitos junto à Secretaria da Fazenda do Município de João Pinheiro, mencionados no art. 1º desta Lei, com vencimento até 31 de dezembro de 2021, poderão ser parcelados em 6 (seis) vezes, com o desconto de 70% sobre as multas e juros; ou em até 10 (dez) vezes, com anistia de 50% das multas e juros.

**§1º.** O disposto neste artigo não se aplica aos débitos constituídos como Dívida Ativa cujos quais já estejam em fase de execução fiscal já ajuizada ou em protesto extrajudicial realizado.

**§2º.** Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

**§3º.** O débito, objeto do parcelamento, será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, cabendo ao contribuinte apontar os lançamentos que deseja incluir no parcelamento.

**§4º.** Cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

**I.** R$150,00 (cento e cinquenta reais), no caso de pessoas jurídicas;
**II.** R$50,00(cinquenta reais), no caso de pessoas físicas.

**§5º.** O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do parágrafo anterior, será acrescido de juros correspondentes a 1% ao mês e correção monetária pela variação mensal do INPC (IBGE), a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

**§6º.** A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.

**Art. 3º.** Os benefícios de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei:
**I.** Somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V, do art. 151, da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966.
**II.** Independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

**§1º.** Na hipótese do inciso I, o valor da verba de sucumbência será de dez por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial.

**§2º.** Os honorários de sucumbência a que se refere o parágrafo anterior não poderão ser parcelados.

**Art. 4º.** Os depósitos existentes, vinculados aos débitos objeto de confissão para aproveitamento dos benefícios instituídos por esta lei, serão automaticamente convertidos em renda do Município, fazendo, o contribuinte a opção de quitar o débito remanescente nos termos do art. 1º ou parcelá-lo nos termos do art. 2º.

**Art. 5º.** O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por dois meses consecutivos ou três meses alternados, ou o que primeiro ocorrer, relativamente ao parcelamento ou a qualquer dos tributos municipais, abrangidos por esta Lei.

**Parágrafo único.** A perda do parcelamento implica no envio da dívida ativa para o cartório de protestos ou no ajuizamento de competente Execução Fiscal.

**Art. 6º.** Ao sujeito passivo que, optando pelo parcelamento a que se refere o art. 2º, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 7º.** A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere o art. 2º desta lei, ou a perda do benefício requerido nos termos do art. 1º, independerá de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**Art. 8º.** A Secretaria Municipal da Fazenda e a Advocacia-Geral do Município expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução desta Lei.

**Parágrafo único.** Serão consolidados, por sujeito passivo, os débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda e a Advocacia-Geral do Município, devendo a Advocacia Geral do Município ajuizar as Execuções Fiscais ou proceder ao Protesto Extrajudicial após geração do livro da dívida ativa, observando o disposto na base de cálculo do saldo devedor para propositura da ação fiscal.

**Art. 9º.** Poderá haver chamamento público, via meios de comunicação, convocando os devedores inscritos no cadastro municipal para comparecimento na Secretaria Municipal de Fazenda, com antecedência de 30 dias, publicando-se a lista dos contribuintes convocados.

**Art. 10.** Os percentuais de desconto nos juros e multas da Dívida Ativa, previstos nos artigos 1º e 2º, bem como a data limite para pagamento integral do débito consolidado do contribuinte, prevista no artigo 1º, poderão ser alterados por decreto executivo.

**Art. 11.** Esta Lei possui vigência de 11 de janeiro a 23 de dezembro de 2022.

**Art. 12.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**715662C5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 253/2021**

PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO NA PORTARIA N. 213/2021.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância administrativa investigatória, nomeada pela portaria n. 213/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 08 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de dezembro de 2021.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**0597943E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 001/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Senhor **ROGÉRIO DA COSTA SANTOS**, portador do CPF nº 060.911.836-64, GERENTE DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES, para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Administração,Senhora Girlene Antônia Alves Braga, período de 01/01/2022 a 31/01/2022, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.
**Art. 2º-** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como GERENTE DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2022, e com efeitos durante o período mencionado no art. 1° dessa portaria.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 03 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**39AC4AD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 002/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Senhor **HELI OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF n°- 006.775.106-75 º, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Educação, Senhora Izolina da Conceição Romana Veloso, período de 01/01/2022 a 31/01/2022, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.
**Art. 2º-** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2022, e com efeitos durante o período mencionado no art. 1° dessa portaria.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 03 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**8015B587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 003/2022**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal n. 46/2012, art. 130 e seguintes, e

**Considerando** a necessidade de realização de Concurso Público e Processo Seletivo Municipal destinado ao provimento e contratação de cargos,

**Considerando** ainda a necessidade efetiva de nomeação de uma Comissão para suporte e fiscalização do processo do concurso público.

**RESOLVE:**

**Art. 1o.**Nomear Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal n. 001/2022 e Processo Seletivo Municipal 002/2022, a ser realizado pelo Município de João Pinheiro/MG.

**Art. 2o.** Para compor a Comissão referida no artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Gleixton Dias da Silva;
II- Valquiria Jacinto de Deus Amaral;
III-Josiane Aparecida de Lima Sudre.

**Parágrafo Único.** A comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro e secretariada pelas segunda e terceira integrantes.

**Art. 3º.** À comissão, caberá a coordenação de todos os atos e fases do processo, com autonomia para o exercício de suas prerrogativas, devendo acompanhar e fiscalizar a realização do Concurso Público e Processo Seletivo até a fase final de homologação.

**Art. 4º.**A Comissão ora nomeada deverá dar o suporte necessário para realização do Concurso Público e Processo Seletivo, bem como é competente para determinar a paralisação de qualquer ato considerado ilegal, e ainda deverá denunciar na forma expressa, a autoridade superior, qualquer irregularidade que por ventura venha ter conhecimento no transcurso dos procedimentos.

**Art. 5º.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**3F9994BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 004/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Senhor **PAULO CÉSAR CARNEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº728.598.496-53,SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Administração,Senhor, RAMON CORRÊA DE OLIVEIRAperíodo de 03/01/2022 a 03/02/2022, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.

**Art. 2º-** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como SECRETÁRIO MUNICIPAL

ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 03 de janeiro de 2022, e com efeitos durante o período mencionado no art. 1° dessa portaria.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 03 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**ED174657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 005/2022**

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.**Nomear o senhor **CLAUDINEY DE SOUZA**, para as funções do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**901D41B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 006/2022**

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.**Nomear o senhor **SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DE LIMA**, para as funções do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**D04D38D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 007/2022**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

**Considerando** que a Servidora**TATIANE PAZ DA COSTA**, titular da matrícula funcional n. 5047 e do cargo público efetivo Técnico Raio X, Hospital Municipal, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 15/07/2008á15/07/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/01/2022 até 31/03/2022.

**Art. 2º.**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 05 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**520B9A4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 009/2022**

*"Designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais em especial as contidas no Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e,

Considerando que o Pregão tem seu processamento, julgamento e adjudicação através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de Licitação, através do Decreto Municipal nº 308, de 23 de abril de 2007;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo primeiro, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE**

**Art. 1º-**Fica instituído o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura como o órgão exclusivo para realizar todos os procedimentos de compras, desde a colheita de preços na fase interna, até a adjudicação e homologação do procedimento.

**Art.2º-** Os pedidos de compra ou contratação deverão ser planejados, observados a disponibilidade orçamentária e financeira, com tempo hábil para o regular processamento.

**Art. 3º-** O Departamento de Compras e Licitações é o Órgão responsável pela escolha da modalidade da compra ou contratação.

**Art. 4º-**Para realização dos orçamentos estimativos, das compras e demais serviços correlacionados aos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, ficam designados os servidores:

**I-**Eulália Aparecida Vidal Rodrigues;
**II-**Nilson de Souza Abadia;
**III-**Sidele Xavier de Souza.

**Art. 5º-**Designar como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados, os quais possuem capacitação, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, no Curso de Capacitação de Pregoeiro e Elaboração de Edital de Pregão, ministrado pela Associação Mineira de Municípios.

**I -** Juarez Moura da Silva;
**II-**; Joseane Mendes de Andrade;
**III-** Adão Pereira da Silva;
**IV-** Ana Paula Sanches da Cruz.

**Parágrafo único:** Fica determinado que os pregoeiros relacionados no art. 1º desta Portaria, são autoridades competentes para assinar os Editais dos Processos de Licitação.
**Art. 6º-** A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória, material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro neste Pregão.

**Art. 7º-** Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, para o Pregão, os servidores:
**I-**Sidele Xavier de Souza;
**II-**Eulaia Aparecida Vidal

**Art. 8º-** As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 308/2007 e demais correlatas.

**Art.9º-** O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para a sessão de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

**Art. 10-** O Secretário Municipal que solicitar abertura de Processo de Licitação ficará responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

**Art. 11-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**BE75B734

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 014/2022**

*NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORA MUNICIPAL E REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO (COMPDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como em cumprimento ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.421/2020, que cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Coordenadoria Municipal e Regional de Proteção e Defesa Civil e o Centro Integrado de Comando e Controle Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I.Sr. **Heli Oliveira de Araújo**, para exercer o cargo de Coordenador Executivo.

II.Sra. **Daniela Lorena de Oliveira**, para exercer o cargo de Secretária Administrativa;

III. Sr. **Geraldo Magelo Vieira Junior**, para exercer o cargo de Diretor do Setor de Projetos, Ensino e Planejamento para Redução de Desastres;

IV. Sr. **Vinicius Augusto Gradim**, para exercer o cargo de Diretor de Operações.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**E65CBAF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 005/2022**

*REGULAMENTA A LEI Nº 2.421/2020, QUE CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL E REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL.*

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.421, de 17 da março de 2020, a qual cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Coordenadoria Municipal e Regional de Proteção e Defesa Civil e o Centro Integrado de Comando e Controle Regional, este Decreto regulamenta a referida Lei na seguinte forma:

**Art. 1º** - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil, no município.
**Art. 2º** - São atividades da COMPDEC:

**I**.Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;

**II**. Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

**III**. Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

**IV**.Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

**V**. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI. Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

**VII**. Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

**VIII**. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

**XI**. Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
**X**. Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

**XI**. Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

**XII**. Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

**XIII**.Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município;

**XIV**. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

**XV**. Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;

**XVI**. Desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;

**XVII**. Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

**XVIII**. Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

**XIX**. Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

**XX**.Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;

**XXI**.Fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);

**XXII**. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

**XXIII**. Propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

**XXIV**. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;

**XXV**. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

**XXVI**. Implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;

**XXVII**. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

**XXVIII**.Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); e

**XXIX**.Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).

**Art. 3º** - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

I. Coordenador Executivo;
II. Conselho Municipal;
III. Apoio administrativo/Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operacional

**Parágrafo Único** – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

**Art. 4º** - Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:

Convocar as reuniões da Coordenadoria;
Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
Propor planos de trabalho;
Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular fun-cionamento da COMPDEC;
Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos or-çamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalida-de o que se propõe a COMPDEC.

**Parágrafo Único** - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:

I.Representante da Câmara dos Vereadores;
II. Representante do Poder Judiciário;
III. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
IV.Representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de João Pinheiro;
VI.Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEP.

**Parágrafo Único** – Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

**Art. 6º**- À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

**I.**Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

**II**. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 7º**- Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

**I.**Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

**II**. Implantar programas de treinamento para voluntariado;

**III**. Promovercampanhaspúblicas e educativas paraestimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

**IV**. Estaratentaàsinformaçõesdealerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

**Art. 8º**- Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

**I**.Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
**II**. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

**Art. 9º** - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

**Art. 10** - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

**I**.Diárias e transporte;
**II**. Aquisição de material de consumo;
**III**. Serviços de terceiros;
**IV**. Aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
**V**. Obras e reconstrução.

**Art. 11** - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

**I**.Prévio empenho;
**II**. Fatura e Nota Fiscal;
**III**. Balancete evidenciando receita e despesa; e
**IV**. Nota de pagamento.

**Art. 12** - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de proteção e defesa civil.

**Art. 13** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**3C71D5FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 006/2022**

*DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICIPIO AFETADAS POR TEMPESTADES LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 36/2020.*

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente Artigo 70, inciso VI, e,

**Considerando** a grande quantidade de chuvas intensas que atingiram o município de João Pinheiro/MG no mês de janeiro/2022, na área urbana e rural, causando desastre na área urbana, aumentando exponencialmente o volume de água nos rios do município, bem como deixando estradas intransitáveis e isolando Distritos e Assentamentos.

**Considerando** que em decorrência do referido evento chuvoso ocorreram vários alagamentos em diversas regiões do município ocasionando em casas alagadas pelas enchentes e/ou enxurradas, desalojamentos de famílias, danos nas infraestruturas das residências, perca de mobília e vestuários.

**Considerando** ainda que em decorrência desse evento ocorreram diversos alagamentos nas áreas de plantio provocadas pelas fortes chuvas e enchentes, ocasionando prejuízos causados pela dificuldade na logística dos laticínios na coleta diária do leite nas propriedades devido a interdição de estradas vicinais pelas chuvas e danificação de pontes e bueiros;

**Considerando** a necessidade de obras de reestruturação e reconstrução das infraestruturas públicas afetadas, suporte no atendimento as vitimas atingidas pelas enchentes, a assistência aos produtores que tiveram percas na sua produção devido ao evento, buscando o restabelecimento da situação de necessidade com a mobilização dos recursos a nível local sendo necessária a complementação o aporte de recursos Estaduais e Federais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas n o formulário de informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE – 1.3.2.1.4 – conforme anexo V da Instruturação Normativa MDR nº 36/2020.
**Art. 2º**- Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único – Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o inicio de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**Parágrafo primeiro** – No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorreram em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**Parágrafo segundo** – Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela Comunidade.

**Art. 6º** - Com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contadas a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**45017F30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 015/2022**

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como em cumprimento a Lei Municipal nº 2.421/2020, que cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Coordenadoria Municipal e Regional de Proteção e Defesa Civil e o Centro Integrado de Comando e Controle Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de João Pinheiro:

I. - Sr. **Heli Oliveira de Araújo**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho.
II. - Sra. **Lidiane Gomes Coelho Andrade**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
III. - Sr.**Geraldo Magelo Vieira Junior**, como representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
IV. - Sr. **Ramon Corrêa de Oliveira**, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
V. - Sr. **Gilberto Cézar Moreira de Carvalho**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.
VI. - Sra.**Izolina da Conceição Romana Veloso**, como representante da Secretaria Municipal de Educação.
VII. - Sr. **Ederley Elias Heriaclito** – 2º Tenente PMMG, como representante da Polícia Militar.
VIII. - Sr. **Welinton Tolentino Pacheco** – 1º Tenente CBMMG, como representante do Corpo de Bombeiros.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**7F796269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 004/2022**

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM) PARA O ANO DE 2.022.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 262 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º**- A Unidade Fiscal do Município (UFM) é fixada em R$3,04 (três reais e quatro centavos) para o ano de 2.022.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de janeiro de 2.022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**85FFF17E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 024/2022**

ALTERA A PORTARIA N.009/2020 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES -CME - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Portaria Municipal n.009/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º Em entendimento ao disposto no art.7° da Lei Municipal n.2722/2021, de 04 de novembro de 2021 nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Esportes – CME; com mandato até 31 de dezembro de 2022:

**Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social;**
a. Bento Barbosa da Silva – TITULAR
b. Bruno F. A. P. Almeida – SUPLENTE

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;**
a. Gilberto Santiago dos Santos - TITULAR
b. Joel Pereira Dos Reis - SUPLENTE

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**
a. Itatiane Ribeiro
b. Thais Rodrigues Ferreira
**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**
a. Nayara De Paiva Maciel
b. Alessandro Pacheco de Sales

**Representantes do Conselho Tutelar;**
a. Ramon Portela De Jesus
b. Maycon Ediney dos Santos

**Representantes do Executivo Municipal;**
a. Elmar Xavier Maciel
b. Derivaldo Marques Felício

**Representantes dos praticantes de Ciclismo/Motocross;**
a. Antônio Henrique Ferreira da Silva
b. Euza Ribeiro Lopes

**Representantes dos praticantes de Lutas;**
a. Leonardo Sanches Gomes
b. Francisco Gaspar Esteves Junior

**Representantes dos praticantes de Basquetebol/Handebol;**
a. Ricardo Henrique De Oliveira Dias
b. Eudes Noronha De Souza Junior

**Representantes dos praticantes de Atletismo/Corrida de Rua;**
a. Frankio Martins De Abreu
b. Rosemar Geraldo De Souza

**Representantes dos praticantes de Futebol/Futsal;**
a. Ronaldo Alexandre Rodrigues
b. Larissa Alves De Oliveira

**Representantes dos praticantes de Peteca/Voleibol;**
a. Teobaldo Oliveira Dos Reis
b. Vilmar Lemos Do Prado

**art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 20 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**FE4FDEEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 025/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a servidora, **Ilma Pacheco Alves**, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 3109, a conversão em espécie de 06 (seis) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 09/12/1999 à 09/12/2009, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 24 de janeiro de 2.022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**115D657C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ERRATA CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

**ERRATA**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2022**
**Objeto:** Constituí objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

**No edital em referência: Clausula sexta - CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDO na 6.8.**

**PARA A CLAUSULA 6.8 CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.**
**ONDE SE LÊ:**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
**Processo licitatório nº 006/2022**

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:
6.8 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil.

**LEIA-SE:**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
**Processo licitatório nº 006/2022**

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:
6.8 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**A3A52DCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 010/2022**

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de e, 2010, 2011, 2012, 2015 e 2016 no valor total de R$ 8.661,66 (oito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

| CONTRIBUINTE | N. DE INSCRIÇÃO | ORIGEM | EXERCÍCIOS | VALOR em R$ |
|---|---|---|---|---|
| Geraldo Isidio da Silva Borges. | 01.01.033.0011.000 | IPTU | 2010, 2011, 2014, 2015 e 2016. | 1.278,93 |
| | 01.01.048.0009.000 | IPTU | 2010, 2011, 2012, 2015 e 2016. | 2.897,13 |
| | 01.02.112.0005.000 | IPTU | 2010, 2011, 2012, 2015 e 2016. | 4.203,96 |
| | 01.35.130.0008.000 | IPTU | 2012, 2015 e 2016. | 281,64 |

**Art. 2o.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**EF5ACC1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 011/222**

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de e 2015 e 2016 no valor total de R$ 192,48 (cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

| CONTRIBUINTE | N. DE INSCRIÇÃO | ORIGEM | EXERCÍCIOS | VALOR em R$ |
|---|---|---|---|---|
| Maria Aparecida da Silva. | 01.06.067.0004.000 | IPTU | 2015 e 2016. | 192,48 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**6EE76CC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Juca Cordeiro, nº 1298, Bairro Maria José de Paula, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se a atender as necessidades funcionais do CEO – Centro Especializado Odontológico no Município de João Pinheiro – MG.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia para a localidade é compatível com o valor de mercado.
O valor mensal a ser pago será de R$ 1600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais. Dotação orçamentária: Fichas: 272 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização são especiais, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

**Rogério da Costa Santos**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.**

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
01/02/2022

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**3C7C407F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 012/2022**

REVOGA DECRETO Nº 075/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica revogado o Decreto Municipal nº 075/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que permitia o serviço público de transporte em Táxi ao Sr. **Lázaro Henrique do Amaral**.

**Art. 2º-** A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 075/2020.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**BF1CA41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 013/2022**

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º-** Fica permitido ao Sr. **Rosemar Geraldo de Souza**, portador do CPF nº 056.067.086-98, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;

X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

**Art. 2º-** A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 24 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**EE793E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 014/2022**

APROVA O REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL QUE ESPECIFICA NO LIVRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no § VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 1º, da Lei Municipal nº 1.912/2015, e,

Considerando a proposta de registro da Capoeira, efetivada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Pinheiro;

Considerando o valor histórico e cultural da Capoeira de João Pinheiro, que é uma tradição no Município, cujos ensinamentos são repassados entre as diferentes gerações, consolidando um saber enraizado em práticas e vivências culturais coletivas de transmissão oral e informal, constituindo-se como referência cultural importante para os grupos detentores das práticas e também para a comunidade que reiteram anualmente a tradição, a dinamicidade, a simbologia e identidade cultural em diversos espaços sociais do Município;

Considerando ainda a legalidade do processo de registro nº 002 e a decisão do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Pinheiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com base nos fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.912 de 30 de novembro de 2015, fica aprovado o registro da Capoeira como bem cultural de natureza imaterial de João Pinheiro.

**Parágrafo único.** O registro de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetivado no Livro das Formas de Expressão que fica sob os cuidados e guarda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de João Pinheiro, em arquivo próprio.

**Art. 2º** Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção e salvaguarda estabelecidas na lei municipal acima citada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 393 de 21 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 24 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**5EC4CB47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 015/2022**

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 1.369,31 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) do seguinte contribuinte:

| CONTRIBUINTE | N. DE INSCRIÇÃO | ORIGEM | EXERCÍCIOS | VALOR em R$ |
|---|---|---|---|---|
| Açougue 5 Estrelas Ltda Me | 4827 | Alvará | 2014, 2015 e 2016. | 1.369,31 |

**Art. 2o.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**D7847060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 019/2022**

INSTITUI E REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 2748, DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Conforme disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 2748, 21 de dezembro de 2021, fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, tendo por finalidade geral concentrar e gerir os recursos destinados ao financiamento, integral ou complementar, de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos operacionais e gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município de João Pinheiro-MG, visando a sua disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos, bem como a gestão de subsídios tarifários e não tarifários de interesse social.

**§ 1º**. O FMSB poderá aplicar diretamente os seus recursos no financiamento de projetos e ações relacionados a investimentos referidos no caput deste artigo, executados diretamente pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG ou mediante repasses a outros órgãos ou entidades municipais prestadoras de serviços de saneamento básico

ou executoras de ações a eles vinculadas, sujeitando-se os respectivos pagamentos à comprovação das despesas realizadas.

**§ 2º**. Além das ações previstas no § 1º deste artigo, os recursos do FMSB poderão ser utilizados para:
I. garantir contrapartida financeira a operações de crédito para investimentos em infraestruturas e bens vinculados aos serviços municipais de saneamento básico, especialmente os celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, com a Caixa Econômica Federal ou outros agentes financeiros que operem com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

II. garantir contrapartida a contratos de repasse de recursos objeto de transferências voluntárias de entes da Federação ou de outras fontes não onerosas, destinados a investimentos em ações de saneamento básico no âmbito do Município de João Pinheiro-MG;

III. garantir pagamentos de amortizações, juros e outros encargos financeiros relativos às operações de crédito previstas no inciso I deste parágrafo;

IV. cobrir despesas extraordinárias decorrentes de investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo Conselho Gestor do FMSB.

**§ 3º**. Excepcionalmente e conforme as normas de regulação aprovadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, os recursos do FMSB também poderão ser utilizados para subsidiar o custo de:

I. conexão de imóveis ocupados por usuários de baixa renda aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive instalações intradomiciliares; e

II. implantação de instalações hidrossanitárias básicas, inclusive fossa séptica, em imóveis residenciais urbanos e rurais ocupados por usuários de baixa renda, conforme critérios e padrões definidos pela regulação.

**§ 4º**. A recuperação dos investimentos com recursos do FMSB, em ações previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, deverão ser garantidas mediante apropriação, ao custo dos serviços, da depreciação ou amortização dos respectivos ativos permanentes e da remuneração prevista nas normas de regulação da política de cobrança pela prestação ou disposição dos serviços de saneamento básico, conforme critérios e prazos definidos em regulamento técnico editado pelo Conselho Gestor.

**Art. 2º**. O FMSB será gerido pelo Conselho Gestor, constituído de seis membros, sendo eles:

I. Representantes do Poder Executivo:

**a)** Heli Oliveira de Araújo;
**b)** Geraldo Magelo Vieira Júnior;
**c)** Vinicius Augusto Gradim;

II. Representantes da Sociedade Civil:

Alba Rejane Freire Fagundes;
**b)** Walisson Moreira de Andrade.
**c)** Daniela Lorena de Oliveira.

**§ 1º**. Ao Conselho Gestor do FMSB compete:

I. estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal, relativas aos serviços de saneamento básico;

II. elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSB, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III. estabelecer os procedimentos contábeis e financeiros do gerenciamento dos recursos do FMSB, inclusive os relativos ao cumprimento do disposto no inciso I deste artigo;

IV. acompanhar a aplicação de recursos na execução dos empreendimentos e sua conformidade como Plano de Aplicação;
V. aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas e as contas anuais do FMSB;

VI. deliberar sobre outras matérias relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira do Município.

**§ 2º**. O Conselho Gestor do FMSB reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, e extraordinariamente, quando houver necessidade de deliberação sobre assuntos de urgente interesse para a gestão dos serviços ou do FMSB, mediante convocação do seu Presidente.

**§ 3º**. Ao Presidente do Conselho Gestor compete a representação jurídica e administrativa do FMSB e as respectivas atribuições administrativas, observado o disposto no § 4º deste artigo.

**§ 4º**. As atividades administrativas do FMSB são de responsabilidades do Conselho Gestor do FMSB, fazendo parte das suas competências:
I. designar o órgão e os servidores responsáveis pelas atividades administrativas de gestão financeira e contábil do FMSB, bem como disciplinar os respectivos procedimentos e supervisionar a sua execução;
II. ordenar e monitorar a execução das despesas previstas no plano orçamentário e de aplicação do FMSB;

III. movimentar contas bancárias do FMSB, para execução financeira do plano de aplicação;

IV. preparar os relatórios periódicos de acompanhamento da gestão do FMSB para avaliação;

V. solicitar a convocação de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos urgentes do FMSB;

**§ 4º**. As atribuições previstas nos incisos II a IV do parágrafo anterior poderão ser delegadas pelo Diretor Geral do Conselho, na forma do seu regimento.

**Art. 3º**. Constituem receitas do FMSB:

I. parcelas vinculadas às receitas de taxas, tarifas e outros preços públicos incidentes sobre os serviços de saneamento básico;

II. receitas de contribuições de melhorias relativas à implantação de infraestruturas vinculadas aos serviços de saneamento básico;
III. receitas de multas relativas a infrações administrativas e de posturas municipais previstas na legislação pertinente;

IV. retornos de amortizações e remunerações de investimentos realizados com recursos do FMSB;

V. subvenções e transferências voluntárias de entes da Federação, bem como contribuições, doações, auxílios e repasses de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações e de pessoas físicas e jurídicas privadas, destinadas a ações de saneamento básico no Município de João Pinheiro-MG;

VI. rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FMSB;

VII. dotação consignada, anualmente, no orçamento geral do Município; e

VIII. empréstimos nacionais e internacionais.

**§ 1º**. Os recursos financeiros do FMSB serão obrigatoriamente depositados e movimentados em conta bancária exclusiva, aberta junto a estabelecimento oficial de crédito.

**§ 2º**. As disponibilidades de recursos do FMSB, exceto as vinculadas a desembolsos de curto prazo e a garantias mínimas de contratos de financiamentos, deverão ser investidas em aplicações financeiras de renda fixa, preferencialmente em títulos do Tesouro Nacional, com rentabilidade, prazos e liquidez compatíveis com o programa de execução orçamentária do FMSB.

**§ 3º**. O saldo financeiro do FMSB apurado ao final de cada exercício será transferido cumulativamente para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

**§ 4º**. O orçamento do FMSB integrará o orçamento da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG em obediência ao princípio da unidade orçamentária.

**§ 5º**. A contabilidade do FMSB será organizada de forma a permitir o pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.

**§ 6º**. Constituem passivos do FMSB as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações dos serviços de saneamento básico previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º**. Ressalvado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 1º deste Decreto, os recursos do FMSB não poderão ser utilizados para:

I. pagamento de despesas correntes ou cobertura de déficits orçamentários resultantes das mesmas, pela concessionária de serviços ou por quaisquer órgãos e entidades do Município;
II. execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional dos serviços de saneamento básico nos respectivos investimentos.

**Art. 5º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

*L.G.F.C

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**A33A151F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 029/2022**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** EXONERAR, a servidora **WANNILDA ROMANA DE FREITAS**, matrícula 2294, cargo Professor PNIII, em virtude de seu falecimento ocorrido em 12/01/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 de janeiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**70533615

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 031/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** o senhor **ROSEVERT FLAVIANO DA SILVA,** das funções do Cargo Comissionado **COORDENADOR DE SERVIÇOS E ESTRADAS VICINAIS**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**C6A509F0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 032/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º**- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **NAIANI SILVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 14263, Cargo Médico Plantonista, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, sem remuneração.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 01 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**6ADC6153

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 033/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora **LUCIANA MARIA TRIGO EL KHOURI**, matrícula nº 1472, Cargo Público Efetivo de Técnico de Nível Médio (psicóloga), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar

Municipal nº 048/2012, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024, sem remuneração.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 01 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**EE195BE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 034/2022**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Nomear a Sra. **JANAÍNA DE SOUZA ARAÚJO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de CEI**.**

**Art. 2o.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 01 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**2421CF95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 035/2022**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANA LAURA GONZAGA E SILVA**, titular da matrícula funcional nº 16919, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**15DED336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**036/2022**

*"Altera o parágrafo único do art. 5º e art. 10 da Portaria nº 009/2022, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais em especial as contidas no Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 5º e artigo 10 da Portaria nº 009/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do Artigo 5º da Portaria nº 009/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Fica determinado que os pregoeiros relacionados no *"caput"* deste Artigo são autoridades competentes para assinar os Editais dos Processos de Licitação.

**Art. 2º** Fica alterado o Artigo 10 da Portaria nº 009/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 O Secretário Municipal que solicitar abertura de Processo de Licitação será o Gestor do Contrato e ainda ficará responsável pela indicação do Fiscal do Contrato oriundo da Licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de fevereiro de 2022.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**015139E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 037/2022**

EXONERA A PEDIDO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, NOMEADOS PELA PORTARIA 094/2021.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Exonerar a pedido, os seguintes membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, para o Biênio 2021/2022, nomeados pela Portaria nº 094/2021.

**Membros exonerados a pedido:**

**Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosa Jussara Bonfim Silva

**Representante dos Professores**

Suplente: Helaine Márcia de Souza

**Representante dos Diretores de Escolas**

Titular: Elisa Angêla Gonçalves de Melo

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 02 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
*L.G.F.C

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**AD4C60F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 038/2022**

ALTERA A PORTARIA Nº 094/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, EM SUBSTITUIÇÃO AOS MEMBROS EXONERADOS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o pedido de exoneração de 03 (três) membros do Conselho do Fundeb e a indicação dos novos membros em substituição aos membros exonerados, conforme indicação do Sindicato dos Servidores Municipais de João Pinheiro-MG – Sindsjop, art. 8º, III do Decreto 120/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Alterar os membros indicados na portaria nº 094/2021 para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, em substituição aos membros exonerados, conforme indicação do Sindicato dos Servidores Municipais de João Pinheiro-MG – Sindsjop, art. 8º, III do Decreto 120/2021;

**Parágrafo único.** Os membros dos Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação, os membros dos Representantes dos Professores e os membros dos Representantes dos Diretores de Escolas, passam a serem os seguintes:

**Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Janaina Aparecida Vaz de Almeida Lima
Suplente: Erica Antunes Rocha Lourenço
**Representantes dos Professores**

Titular: Nivaci Aparecida Mendes Santos
Suplente: Hugo Pereira Simões

**Representantes dos Diretores de Escolas**
Titular: Eunice Dornelas Batista
Suplente: Glenia Marcia Vaz da Costa

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 02 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**E1662820

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 041/2022**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 029/2020 e 143/2020, devidamente publicados na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Diário Oficial dos Municípios Mineiros),

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Convocar os aprovados abaixo relacionados para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| GABRIEL CABRAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA | ADMINISTRADOR |
| FLÁVIO GOMES DE SÁ | ADMINISTRADOR |

**Art. 2°.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

**Art. 3°.** No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**06ACD243

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇAO DE PROCESSO LICITATORIO 09/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2022**

**O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS,** POR INTERMÉDIO DE SUA **CPL**, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 09/2022, PREGÃO PRESENCIAL 05/2022, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS / MG**, ABERTURA **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08:30 HS** NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA NATALINO LAGO DA VEIGA, 275, CENTRO – JOSÉ GONÇALVES DE MINAS /MG. tel 33 37378001. – licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br

**Publicado por:**
Agenor Teodomiro Borges
**Código Identificador:**69948513

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 015/2022**

**DECRETO Nº 015/2022**

*"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**o** do art. 108 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitida a utilização das dependências do **Teatro Fausto Resende,** localizado no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, ao **SR**.**PAULO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 111.319.986-50, residente e domiciliado à Rua Ferroviário Anízio Viriato, nº 60, Bairro Morada Nova, em Divinópolis-MG, o qual será responsável pelo evento a ser realizado, cujo uso será a título precário, no dia 05 de março de 2022, para realização do evento "Quase Mineiro", nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O permissionário, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de Janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e o **SR.PAULO ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº. 111.319.986-50, residente em Divinópolis-MG, denominado **PERMISSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 015/2022, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pelo PERMISSIONÁRIO, do "Teatro Fausto Resende", localizado no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**
O presente termo vigorará no dia 05 de março do ano de 2022, de 19h00 as 21h45 para realização do show de Stand Up "Quase Mineiro".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:**
O imóvel será utilizado pelo PERMISSIONÁRIO, para o fim exclusivo do Show de Stand UP "Quase Mineiro".

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**I. DO PERMISSIONÁRIO:**

Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Responsabilizar-se pelo pagamento do ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, dos valores devidos a título de direitos autorais, se houver;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Depositar na Tesouraria do Município, em espécie, 02 (duas) UFMLP's, como caução para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010;
Recolher aos cofres públicos o valor de R$ 424,64 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 2º do Decreto nº 05/2022 e suas alterações;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, consoante termo de vistoria, confeccionado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais.
Atender e respeitar todos os protocolos e medidas sanitárias de prevenção e de enfrentamento a COVID;

**DO PERMITENTE:**

Ceder o "Teatro Fausto Resende", no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade, para ao Permissionário, no dia 05 de março do ano de 2022;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através de vistorias a serem efetuadas no dia anterior e posterior ao evento.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS IMPEDIMENTOS AO PERMISSIONÁRIO:**
O permissionário está impedido de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais além dos permitidos, as dependências do "Teatro Fausto Resende".

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**
Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**
Elegem as partes o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2022.

***MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA***
Permitente

***PAULO ARAÚJO***
Permissionário

**TESTEMUNHAS:**

_____
CPF

_____
CPF

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**B3883143

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 007/2022**

**DECRETO Nº 007/2022**

*"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.539/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.638.478,06 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02- Sistema de Abastecimento de Água
1.005- Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51- Obras e instalações
17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 078) ..... R$ 1.638.478,06

**TOTAL ..... R$ 1.638.478,06**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado a fonte de recursos - Transferência de Recursos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**7D96F727

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 016/2022**

**DECRETO Nº 016/2022**

*"Dispõe sobre Feriados Nacionais, Municipais e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais em 2022 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e visando um melhor planejamento da atuação do serviço público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

I - **1º de Janeiro**, sábado, Confraternização Universal – Lei Federal nº 10.607/02, (Feriado Nacional);
II – **28 de Fevereiro**, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
III – **1º de Março**, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
IV – **2 de Março**, quarta-feira, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 12hs);
V – **15 de Abril**, sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional e Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);
VI – **21 de Abril**, quinta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
VII – **22 de abril**, sexta-feira, recesso do feriado de Tiradentes (Ponto Facultativo);
VIII – **1º de Maio**, domingo, Dia Mundial do Trabalho, (Feriado Nacional);
IX – **16 de Junho**, quinta feira, Corpus Christi (Feriado Municipal - Lei Municipal nº 046/1979);
X – **17 de Junho**, sexta-feira, recesso do feriado de Corpus Christi (Ponto Facultativo);
XI – **7 de Setembro**, quarta-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
XII – **12 de Outubro**, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
XIII – **2 de Novembro**, quarta-feira, Finados (Feriado Nacional e Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);
XIV – **3 de Novembro**, quinta-feira, (Ponto Facultativo, considerando o Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro – art. 236 da Lei nº 8.112/1990);
XV – **4 de Novembro**, sexta-feira, Feriado do Padroeiro da Cidade – São Carlos Borromeu (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);
XVI - **14 de Novembro**, segunda-feira, Recesso do Feriado da Proclamação da República (Ponto Facultativo);
XVII – **15 de Novembro**, terça-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
XVIII – **25 de Dezembro**, domingo, Natal (Feriado Nacional);
XIX – **26 de Dezembro**, segunda-feira, recesso do feriado de Natal/Aniversário da Cidade (Ponto Facultativo);
XX – **27 de Dezembro**, terça-feira, Aniversário da Cidade (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);

**Art. 2º** Os serviços de limpeza urbana, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e de abastecimento de água e esgoto deverão preservar e garantir a prestação dos serviços públicos à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2022.

***DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**EB56020A

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 017/2022**

**DECRETO Nº 017/2022**

*"Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de valores inscritos em restos a pagar, tendo em vista que os materiais/serviços solicitados não foram entregues,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias ao cancelamento do valor total de R$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais) referente ao empenho:

- Empenho: 11203/21
- Fornecedor: Mayara Tur
- Valor a cancelar: R$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**9E21233E

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 020/2022**

DECRETO Nº 020/2022

*"Aprova as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Para o Exercício de 2022."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47 da Lei nº 3.508/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), alterada pela Lei nº 3.555/2021,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, constantes dos anexos deste Decreto.

**Art. 2º** A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

***NÍVIA MARIA DE MELO***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**3EFDCD4F

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 022/2022**

**DECRETO Nº 022/2022**

*"Convoca a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa da Prata"*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **II Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa da Prata**, a ser realizada no dia 11 de março de 2022 (sexta feira), de 08h00m às 17h00m, no Teatro Fausto Resende (anexo ao Terminal Turístico da Praia Municipal), situado na Rua Dr. Rômulo Amorim, nesta cidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Saúde Mental terá como tema: ***"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".***

**Art. 3º** A II Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental serão deliberadas e expedidas por Resolução do Conselho Municipal de Saúde, que será publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Na realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa da Prata serão atendidos e respeitados todos os protocolos e medidas sanitárias de prevenção e de enfrentamento a COVID-19.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**9555BC9A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 012/2022**

**PORTARIA Nº 012/2022**

*"Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso para o Quadro Permanente."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 24/01/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão, para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

**PROFESSOR**

EVERTON GOMES RAIMUNDO 34º APROVADO
AUREA APARECIDA NEVES SANTOS 35º APROVADO
PATRICIA SILVA DOS SANTOS RESENDE 36º APROVADO
CRISTINA HELENA PEREIRA 37º APROVADO
NEUSA MARIA DA SILVA 38º APROVADO
MARIA CAROLINA ALVES VALADAO 40º APROVADO
TALITA CAROLINE NUNES SILVA 41º APROVADO
NAIARA DA SILVA RODRIGUES 42º APROVADO
ROSANE CASSIA MORAIS REZENDE 43º APROVADO
RACHEL APARECIDA DA SILVA ANDRADE 44º APROVADO
LILIAN APARECIDA SILVA LOPES 45º APROVADO
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS ABREU 46º APROVADO
CECILIA MONIQUE CAVALCANTE 47º APROVADO
CRISTIANE RODRIGUES BUENO 48º APROVADO
ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 49º APROVADO
LARISSA HORRANA DA SILVA RAFAEL 50º APROVADO
FERNANDA QUELLEN DE PAULA REZENDE 51º APROVADO
EZEQUIELA GERALDA BARBOSA CARDOSO 52º APROVADO
LUIZA ELENA OLIVEIRA LIMA 53º APROVADO
CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA 54º APROVADO
ANDREA CRISTINA DE SOUSA BARBOSA 55º APROVADO
MARIZA VIDAL DE OLIVEIRA FAMILIAR 56º APROVADO
ROSILENE RIBEIRO DA SILVA 57º APROVADO
APARECIDA DE FATIMA GONTIJO 58º APROVADO

JULIANA AZEVEDO COTA DE ALMEIDA 59º APROVADO
DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA 60º APROVADO
ANA PAULA DA SILVA 61º APROVADO
MARIANA DIAS SANTOS VIDAL 62º APROVADO
SCARLATE ELIAS MIRANDA 63º APROVADO
VIVIANE ISRAEL CARDOSO DA SILVA 64º APROVADO
KENIA RODRIGUES 65º APROVADO
MAISA LIMA VIDAL 66º APROVADO
CASSIA CHRISTINA BORGES 67º APROVADO
ANGELITA GERMANIA PEREIRA SANTOS 68º APROVADO

ELIZABETE MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES 69º APROVADO
SUELEN PATRICIA DOS SANTOS 70º APROVADO
JOSE LEANDRO VALETE NUNES PAIVA 71º APROVADO
DAIANE OLIVEIRA REZENDE 72º APROVADO
LUANA MIRANDA AMORIM 73º APROVADO
PALOMA APARECIDA SOUSA GONTIJO 74º APROVADO
SHEILLA CRISTINA BARROSO SANTOS 75º APROVADO
FABIOLA RIBEIRO DUARTE ALVES 76º APROVADO
ANA PAULA RODRIGUES 77º APROVADO

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão providenciar, às suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**B344F94A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 013/2022**

**PORTARIA Nº 013/2022**

*"Nomeia Candidatas Aprovadas em Concurso para o Quadro Permanente."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão, para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

**ESPECIALISTA EDUCACIONAL**

ANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO 9º APROVADA
PAULA ROBERTA ROVIDA 10º APROVADA
CRISTIANE RAQUEL DE MIRANDA RESENDE 11ª APROVADA
AMANDA LUIZA BERNARDES FERREIRA 12ª APROVADA

**Art. 2º** As candidatas nomeadas deverão providenciar, às suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**48D1F6A2

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 014/2022**

**PORTARIA Nº 014/2022**

*"Nomeia Candidatas Aprovadas em Concurso para o Quadro Permanente."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão, para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

**SERVENTE ESCOLAR**

TATIANA LEMES MACEDO 9º APROVADA
TATIANE SOUZA AMARAL 10º APROVADA
GISLEINE RODRIGUES DA SILVA 11º APROVADA
LUCIENE APARECIDA DA COSTA 12º APROVADA
MANGELITA FERREIRA DA SILVA 13º APROVADA
REJANE MARTINS CABRAL 14º APROVADA
ANA PAULA FERREIRA FILISBINO 15º APROVADA
FABRICIA DEMACI DA SILVA 16º APROVADA
JANE APARECIDA CAMILO COSTA 17º APROVADA
DIRLAINE RODRIGUES DE MOURA 18º APROVADA
MARIA CRISTINA DE SOUSA 19º APROVADA

**Art. 2º** As candidatas nomeadas deverão providenciar, às suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Cristina da Silva Almeida
**Código Identificador:**C6B89CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO N°. 153/2021, PRC N°. 301/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, INSUMOS E FERRAMENTAS DE BORRACHARIA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**MODALIDADE: PREGÃO N°. 153/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO: N°. 301/2021**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, INSUMOS E FERRAMENTAS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL POR UM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

**AUGUSTO PNEUS EIRELI**

**V**em, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**601A7310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 254/2021**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 192/2021, Pregão 079/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 24.601.572/0001-94.
**Objeto**: o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reajuste dos produtos que constam do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir de 00h00min do dia 01/02/2022***, contemplando a alteração nos preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR ANTIGO | VALOR NOVO |
|---|---|---|---|---|
| 08 | **CARNE BOVINA EM CUBOS** | BONOBOI IMA | R$ 21,90 | R$ 28,00 |
| 09 | **CARNE BOVINA MOÍDA** | BONOBOI IMA | R$ 12,00 | R$ 24,00 |
| 10 | **CARNE SUÍNA EM CUBOS** | BONOBOI IMA | R$ 10,50 | R$ 17,90 |
| 15 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO** | AVIVAR SIF 96 | R$ 15,40 | R$ 17,90 |

**Data da assinatura do termo aditivo:** 28 de janeiro de 2022.
Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**7B61A5FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 03/2022**

Homologação do Pregão Eletrônico RP 03/2022, a seguinte empresa: Leone & Coldibelli Comercio e Distribuicao de Produtos Nutricionais LTDA - CNPJ: 40.021.146/0001-38- Valor: R$ 55.919,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral ou oral e fórmula nutricional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa 04/02/2022

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**85608FA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**RERRATIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 061/2021**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz Rerratificação à Homologação do Pregão Eletrônico RP 061/2021, Processo Licitatório 106/2021, firmado em 25/11/2021, considerando o subitem 5.1.3 do edital, que dispõe: "se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço"; considerando que em virtude da empresa Comercial Atitude Eireli ter vencido o item 97 (para ampla participação) no valor unitário de R$ 5,98 e o item 98 (diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)) no valor unitário de R$ 6,60, ambos os itens com a mesma descrição. Diante ao exposto retifica-se o valor unitário e total constante no item 98 da homologação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento: Passando a vigorar as seguintes redações: Comercial Atitude Eireli, CNPJ: 19.705.786/0001-70, Total: R$ 297.394,41. Em face às alterações nos preços da empresa listada acima, retifica-se o Valor Total Geral, passando a vigorar a seguinte redação: Valor Total Geral: R$ 4.411.230,17 (quatro milhões quatrocentos e onze mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos ). Permanecem inalteradas as demais disposições. A Rerratificação na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa 04/02/2022

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

***NILA ALVES DE REZENDE***
Secretária Municipal de Educação

***PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR***
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda – Interina
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**9AD5289E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022**

Homologação Dispensa de Licitação 011/2022.Contratada: Rhino Vigilância Patrimonial EIRELI - CNPJ: 21.709.515/0001-35.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilantes desarmados para atendimento à Praça Municipal Dr. Lund no município de Lagoa Santa, visando à segurança do espaço, pelo período de 30 (trinta) dias.

Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R$ R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Lagoa Santa, em 04/02/2022.

***PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR***
Secretária Municipal de Gestão

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**EC7FC023

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.357 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
**A Pedido, Ana Lucia Ciriaco Silva** do cargo em provimento efetivo de **Agente Adminstrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de janeiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**F01313B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.358 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
**A Pedido, Elder Candido Rodrigues** do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de janeiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**8885372D

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.359 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR**
**Lilian Marques Esteves** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**BB63DCD3

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.360 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
**Ronaldo Cândido Ferreira** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Limpeza Urbana.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**198B5A19

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.361 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
**Ligyamara Araújo Gonçalves Vieira** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Manutenção.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**5DC02745

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.362 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
**Ronaldo Cândido Ferreira** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Manutenção.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de fevereiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**72212AAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 7.363 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
**Ligyamara Araújo Gonçalves Vieira** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Limpeza Urbana.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de fevereiro de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**7A84EA0C

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**JUNTA DE TRIBUTOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - COMUNICADO DE DECISÃO DA PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA**

**Impugnante: Gabriel Pessoa Leite Lopes 05331487661**
**CNPJ: 10.016.478/0001-63**
**PTA Nº: 04620-295/2020**
**Assunto: Impugnação a imposto de ISSQN lançado de ofício competência 06/2015, relativo à Notificação Fiscal de Lançamento – NFL Nº 08/2020.**

A **Junta de Tributos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**, tendo em vista que o impugnante acima identificado não foi localizado no endereço que consta perante da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos dos art. 283, § 5º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), arts. 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) o NOTIFICA da decisão em primeira instância administrativa.

- **Resolução**:

A Junta de Tributos, mediante decisão colegiada, nos termos dos votos, julgou procedente a impugnação, para, em consequência, cancelar o lançamento consubstanciado pela Notificação Fiscal de Lançamento de Issqn Nº 08/2020, datada de 29/05/2020 (pág.10) processo Nº 04620-295/2020.

Fica ciente o impugnante que disporá do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital

para cumprimento da decisão de primeira instância administrativa ou apresentação de Recurso Voluntário à segunda instância administrativa.

Para fins de conhecimento do completo teor dos votos, o impugnante deverá, antes do escoamento daquele prazo, comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, situada à rua São João Nº 290, 2º andar, Centro - Lagoa Santa MG, no horário de 12 às 18hs. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone 31 -3688-1353.

**Lagoa Santa, 04 de fevereiro de 2022**

***RENÊ RAMOS PIÃO***
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 279865

**Relator**

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**C71D0E42

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 083/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2021**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA -** CNPJ: 03.409.366/0001-07.

Finalidade: alteração do Anexo IV, nos termos do artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Souza Batista
**Código Identificador:**D5A917AB

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 012/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GRUPO INFORMAL LAGOA DAS COBRAS-** representado por **MAURÍCIO FERREIRA** – CPF sob o n° 792.477.506-44.

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução Nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021.

Valor: R$ 119.982,81

Vigência: 03/02/2022 até a entrega total dos produtos ou até 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 823 | 02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00 |
| 887 | 02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00 |
| 888 | 02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00 |
| 903 | 02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00 |
| 918 | 02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00 |

***NILA ALVES DE REZENDE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho dos Santos
**Código Identificador:**6966E486

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 014/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **COOPERATIVA METROPOLITANA DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COMALE** – CNPJ sob o n° 17.987.100/0001-56.

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução Nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021.

Valor: R$ 1.191.044,15

Vigência: 03/02/2022 até a entrega total dos produtos ou até 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 823 | 02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00 |
| 887 | 02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00 |
| 888 | 02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00 |
| 903 | 02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00 |
| 918 | 02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00 |

***NILA ALVES DE REZENDE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho dos Santos
**Código Identificador:**8FB03A92

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021**

**EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 16/01/2022 a 22/01/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

***PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR***
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

***NILA ALVES DE REZENDE***
Secretaria Municipal de Educação

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho dos Santos
**Código Identificador:**B8527341

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2022 – MUNIÍPIO DE VESPASIANO**

Partes: Município de Lagoa Santa e o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO - MG** - CNPJ nº 18.715.425/0001-42. Objeto: a cooperação entre as partes para que o Município de Lagoa Santa/MG auxilie o Município de Vespasiano/MG nas ações para recuperação e minimização dos danos causados pelas chuvas ocorridas no início 2022.

Vigência: 11/01/2022 a 26/01/2022.

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

**Publicado por:**
Maria Aparecida Pires de Moura
**Código Identificador:**DBDE80A9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Processo Licitatório nº: 00077/2021
Dispensa nº: 00029/2021
**CONTRATO Nº** 00035/2021
**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PATRIMÔNIO CULTURAL INCLUINDO PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS E AUDIOVISUAIS.
**Termo Aditivo**
**Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do contrato nº 00035/2021.
**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
**Ratificação:** O presente termo aditivo passa a integrar ao contrato n° 00035/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
**Contratada:** UILLIAN SANTIAGO ANTÔNIO GONÇALVES, inscrito no CNPJ Nº 22.352.010/0001-29
**Dotação orçamentária:**
02.10.01.122.2001.0006.3390.39.00 – Reduzido 13 – fonte 100

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA***
**–** Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**389F7B92

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Processo Licitatório nº: 00092/2021
Pregão Presencial nº: 00035/2021
**CONTRATO Nº** 00041/2021
**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO BENEFÍCIO CARTÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL.
**Termo Aditivo**
**Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do contrato nº 00041/2021.
**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
**Ratificação:** O presente termo aditivo passa a integrar ao contrato n° 00035/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
**Contratada:** GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 05.989.476/0003-82

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**0F896036

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Processo Licitatório nº: 00013/2020
Dispensa nº: 0006/2020
**CONTRATO Nº** 00013/2020
**Objeto do Contrato:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.
**Termo Aditivo**
**Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do contrato nº 00013/2020.
**Prazo:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2022.
**Ratificação:** O presente termo aditivo passa a integrar ao contrato n° 00013/2020, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
**Contratada:** DIOGO BAPTISTA MARTINS, inscrito no CPF Nº 103.595.306-48
**Dotação orçamentária:**
02.08.01.10301.2004.2016.3390.3900 – REDUZIDO 267

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**9E727721

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Processo Licitatório nº: 00008/2021
Inexigibilidade nº: 00001/2021
**CONTRATO Nº** 00003/2021
**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO O AUXÍLIO NO SETOR DE LICITAÇÕES, ORIENTAÇÃO PARA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEI PARA O EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ASSESSORIA A TODOS OS SETORES E SECRETARIA EM SITUAÇÕES COMPLEXAS
**Termo Aditivo**
**Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do contrato nº 00003/2021.
**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.
**Ratificação:** O presente termo aditivo passa a integrar ao contrato n° 00003/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
**Contratada:** RIBEIRO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 29.079.863/0001-88.
**Dotação orçamentária:**
02.01.01.04.122.0006.2001.3390.39.00 – reduzido 13 – fonte 100

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**24759329

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 4.996, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, PELO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ FERRAZ RODRIGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Leopoldina, em sinal de pesar pela morte do Dr. José Ferraz Rodrigues, médico, agropecuarista, ex-servidor municipal e ex-vereador, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**C886D1F5

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – JANEIRO 2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Glauquer de Castro Lacerda – contratado(a).
Data da prorrogação: 01/01/2022
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 30/06/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Gabriela Vieira do Vale – contratado(a).
Data da prorrogação: 01/01/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 30/06/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Célia A Campana Pereira , Julio Cesar Eleoterio Ferreira, Simone das Graças Jacinto, Sirlene Voigt de Oliveira– contratado(a).
Data da prorrogação:01/01/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 30/06/2022

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**362D3DF9

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 3.873, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal RENATA PORTO WERNECK, no período de 08/04/2022 a 06/06/2022, conforme requerimento administrativo PRO – 00014/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**F0A6B724

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ALEXANDRE CARLOS MOREIRA, para exercer a função de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 428, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**E25B86D5

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO N° 4.995 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

INSTITUI A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS,

CARTORÁRIOS E NOTARIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as normas contidas no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 3.135/1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal a Declaração Eletrônica de Serviços dos REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, documento fiscal digital destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN devido pelos Cartórios, Serviços de Registros Públicos e Notariais constante da lista de Serviços a que se refere o item 21.01 da Lei Complementar Federal 116/03.

Parágrafo único. Os prestadores de serviços de que trata este artigo ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:

I – apresentar mensalmente uma declaração para cada serventia situada no Município de Leopoldina;

II – conservar os recibos de entrega até que tenha transcorrido o prazo decadencial ou prescricional;

III – geração da DAP-I na periodicidade prevista;

IV – entrega da DAP-I ao fisco na forma e prazo estabelecido;

V – guarda da DAP-I pelo prazo estabelecido.

CAPÍTULO I

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS

Art. 2º A Declaração Eletrônica de Serviços de REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS deverá ser feita e enviada a partir de Fevereiro/2022 e dependerá de senha de acesso ao sistema que será disponibilizado o seu cadastramento diretamente no sistema editado pela Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Art. 3º A Declaração Eletrônica de Serviços de REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS deverá ser declarada "*on-line*", por meio da *Internet*, no endereço eletrônico da Prefeitura www.leopoldina.mg.gov.br onde terá o link ISSQN CARTÓRIO ou diretamente através de link de acesso.

Art. 4º A Declaração Eletrônica de Serviços de REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS fica estabelecida em conformidade técnica com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais quando da instituição da DAP, por meio da Lei Estadual 15.424/2004 e suas posteriores alterações, ficando resguardado ao fisco municipal promover atualizações de versões e implementar as adequações que entender necessárias para atendimento as normas e preceitos da legislação do Município.

Parágrafo Único. A indicação da versão atual a ser informada na Declaração Eletrônica de Serviços de REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS estará disponível na opção utilizada para importação do arquivo.

Art. 5º A DAP-I é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos módulos:

I – Enviar Arquivo;

II – Impressões;

III – Download.

§1º Os relatórios deverão ser gerados mensalmente e declarados através do sistema em opção disponível para este fim, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal devido;
a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

§2º O manuseio do sistema se dará na forma disposta no Anexo Único deste instrumento.

Art. 6º Portaria do Secretário Municipal de Fazenda disciplinará a geração, a estrutura de dados, a entrega e a guarda da DAP-I.

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 7º Os REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS ficam obrigadas:

I – a manter à disposição do fisco municipal:

a) os seus balancetes analíticos em nível de subtítulo interno;

b) todos os documentos relacionados ao fato gerador do ISSQN.

II – declarar através do sistema disponibilizado através do link ISSQN CARTÓRIOS no site da Prefeitura Municipal os dados referente a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados.

III – A declaração deverá ser realizada individualmente por serventia que possua inscrição no Cadastro Mobiliário do Município ou junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal.

IV – Os dados informados pelo contribuinte em seu Cadastro inicial terão caráter Declaratório e serão utilizados pelo Fisco, inclusive no tocante ao endereço eletrônico (email).

Art. 8º Os SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS ficam dispensadas de emitir Nota Fiscal de Serviços, desde que estejam adimplentes com a obrigação criado por este Decreto, de forma a possibilitar a verificação e comprovação de ocorrência de fato gerador do imposto.

Parágrafo Único. Fica resguardado ao Fisco o direito de requisitar a serventia, no prazo prescricional ou decadencial, a DAP, instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º Os SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, que não tiverem movimento no mês deverão informar normalmente a sua movimentação de todas as contas tributáveis conforme o tipo de consolidação adotado pelo Município.

CAPÍTULO III

DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
DECLARADO NA DAP-I

Art. 10. O pagamento do ISSQN referente ao imposto devido pela prestação do serviço, deverá ser efetivado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao mês de competência para o recolhimento do ISSQN.

Parágrafo único. Na hipótese em que a data que se trata o caput do arquivo, não corresponder a dia útil, o vencimento passará para o primeiro dia útil posterior a essa data.

Art. 11. Os créditos tributários constituídos pelo sujeito passivo por meio de declaração, não pagos ou pagos a menor, serão enviados para inscrição em Dívida Ativa do Município com os acréscimos legais

devidos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do seu vencimento.

Parágrafo único. A Administração Tributária, encontrando créditos relativos a tributo constituído na forma do "caput" deste artigo, efetuará cobrança amigável do valor

apurado na declaração, previamente à inscrição em Dívida Ativa do Município, em conformidade do que dispõe a legislação do processo administrativo fiscal, contido no Código

Tributário do Município (CTM), utilizando o meio eletrônico para promover as Notificações Preliminares ao contribuinte.

Art. 12. A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto, pelo prestador do serviço ou responsável, nos prazos previstos em lei ou regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará na atualização dos valores e incidência de juros e multa por mora, aplicados sobre o valor atualizado nos percentuais contidos no Código Tributário do Município (CTM).

§1º Os encargos a que se refere o "caput" deste artigo será calculado a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo previsto para o recolhimento do Imposto até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.

§2º A multa não recolhida poderá ser lançada de ofício, conjunta ou isoladamente, no caso de não recolhimento do Imposto com esse acréscimo.

Art. 13. Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto, pelo prestador do serviço ou responsável tributário, nos prazos previstos em lei ou regulamento serão punidos com as multas enquadráveis no Código Tributário do Município.

Parágrafo Único. Também será punido com as multas previstas no CTM os contribuintes que simularem que os serviços prestados por seu estabelecimento localizado no Município de Leopoldina – MG, tenham sido realizados por estabelecimento de outro município e nos casos em que vier a prestar serviços sem a devida inscrição cadastral econômica no município.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituída declarações encaminhadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Geais, por meio da DAP, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior.

Parágrafo Único. A retificação de dados ou informações constantes da DAP-I feita fora do prazo previsto não ilide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação.

Art. 15. O descumprimento às normas deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

§1º Em não sendo cumprida a Obrigação Acessória ora instituída o contribuinte será Notificado por meio eletrônico para regularizar sua omissão no prazo de 10 (dez) dias e ultrapassado este prazo o mesmo estará sujeito a multa no importe de 200 UFL, instituída pelo Código Tributário Municipal.

§2º Persistindo a omissão do contribuinte, será instaurado o devido Processo Tributário Administrativo com a lavratura de Auto de Infração com vista a aplicação das penalidades dispostas no § 1º deste artigo, bem como comunicação ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca, responsável pelo acompanhamento das atividades cartorárias.

Art. 16. O cumprimento das obrigações constantes neste Decreto, bem como na legislação vigente, não exime o Contribuinte de prestar quaisquer informações relativas aos fatos geradores não alcançados pela prescrição ao Fisco Municipal visando a apuração de eventuais créditos a favor da Fazenda Municipal.

Art. 17. A Secretaria Municipal da Fazenda e/ou a Gerência de Arrecadação de Tributos poderá expedir outras instruções complementares e normativas necessárias à implementação deste regulamento.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2022,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.995/2022

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE
ISSQN CARTÓRIO

Enviar Arquivo

Após enviar a DAP para o TJ, o cartório irá Gerar o Arquivo de Envio para a prefeitura através do sistema eTributus.exe, que será instalado e configurado pelo Fiscal no computador do cartório, ou o próprio cartório poderá fazer o Download do programa (ver item 3-Download). O usuário irá selecionar o arquivo que irá transmitir, ao clicar no botão "Browse" abrirá uma tela onde o usuário irá na pasta "C:etributus" e selecionará o arquivo que será transmitido. Após irá clicar no botão "Transmitir Arquivo" e aguardará até o fim do processamento, a seguir será exibido na tela uma grade de todos os registros enviados e a baixo terá 3 (três) opções de Impressão.
Opções de Impressão

Imprimir Boleto: Ao clicar será exibido na tela o boleto para o pagamento do ISSQN referente ao mês transmitido;
Imprimir Declaração: Ao clicar será exibido na tela o relatório detalhado do arquivo transmitido;
Imprimir Recibo: Ao clicar será exibido na tela o recibo de envio.

Impressões

O usuário irá informar o Ano e clicar no botão "Filtrar", e será exibido uma grade com todos os arquivos transmitidos no Ano, e com a opção de Imprimir a 2° Via do Boleto, Declaração e o Recibo.

3- Download

Ao clicar em "Download" será feito o Download do programa eTributus.exe para o computador, os cartórios deverão gerar o arquivo a ser transmitido pelo programa eTributus.exe. O cartório irá executar o programa, informar o Ano e Mês e clicar no botão "Gerar" e será gerado um arquivo com a seguinte nomenclatura: 2022/fevereiro referente ao Ano e Mês, e será salvo automaticamente na pasta "C:etributus".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2022,

167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**1401DBA5

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO N° 4.994, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito aplicáveis à União, Estados e Municípios";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Lei n.º 3.135, de 31 de dezembro de 1998 que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providencias".

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Anual de pagamento do IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e das taxas de Serviços cobradas junto com o referido Imposto, serão das seguintes formas:

I – Pagamento em parcela única – Cota única 1: com vencimento em 20 de Abril de 2022, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) desconto no valor das taxas.

II – Pagamento em parcela única – Cota única 2: com vencimento em 20 de Maio de 2022, será concedido desconto de 35% (Trinta e cinco por cento) desconto no valor das taxas.

III – Pagamento em parcela única – Cota única 3: com vencimento em 20 de Junho de 2022, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) desconto no valor das taxas.

IV – Pagamento parcelado em até 08 (oito) parcelas mensais, vencendo a primeira em 13 de Abril de 2022 e as demais todo dia 20 do mês subsequente, sendo o valor mínimo de cada parcela R$20,00 (vinte reais).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2022, 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**11EBC2A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 003/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**
**DATA: 31.01.22**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 56/2022** de 31 de Janeiro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, **a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE www.luz.mg.gov.br",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

**I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA – ME**
**CNPJ: 12.367.029/0001-95**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Valor Global: R$3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais).**

Publique-se.

**Luz, 31 de Janeiro de 2022.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Luz

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**19190D97

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº 014/2022**
**Dispensa de Licitação Nº 011/2022**
**Data: 03/02/2022**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 069/2022** de 03 de Fevereiro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"AQUISIÇÃO DE 680(SEISCENTAS E OITENTA) UNIDADES DE MANILHA POROSA DE CONCRETO 0,20 X 0,50, EM ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

**PREPAM PRÉ-MOLDAOS PARÁ DE MINAS LTDA**
**CNPJ: 04.494.609/0001-15**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Valor Global: R$21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).**

Publique-se.

**Luz, 03 de Fevereiro de 2022.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Luz

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**BE642386

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº. 009/2022**
**Dispensa de Licitação Nº 008/2022**
**Data: 28/01/2022**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 053/2022** de 28 de Janeiro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"CONTRATAÇÃO DE 01(UMA) RETRO ESCAVADEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

**GAMELEIRA TRATORES LTDA**
**CNPJ: 44.152.548/0001-22**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Valor Global: R$81.000,00(oitenta e um mil reais).**

Publique-se.

**Luz, 28 de Janeiro de 2022.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Luz

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**FCC02367

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 010/2022**
**LICITAÇÃO Nº 004/2021 - PR**
**DATA: 21.01.2022**

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.001405/2021-14 – PROCESSO SEI /FNDE N° 2531639 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E A EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**

**OBJETO**: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM TENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINOS NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da adesão ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.001405/2021-14 – PROCESSO SEI /FNDE N° 2531639 – Pregão Presencial nº. 06/2021** considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 028/2022, de 21 de Janeiro de 2022,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz à Licitante abaixo relacionada:

**SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**
**CNPJ: 93.785.822/0001-06**

**Valor Global do Processo: 387.180,00(trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta reais).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Janeiro de 2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**61237485

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 3212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALTERA O DECRETO N.º 3194/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal De Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º**. O Artigo 1º do Decreto N.º 3194/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência no Município, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2022, em virtude de desastre natural de intensidade de nível II (média intensidade), causado por chuvas intensas (Cobrade 1.3.2.1.4), nos termos do Artigo 3º da Instrução Normativa N.º 36/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional."*

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2022.

Luz, 03 de fevereiro de 2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**A2071F5D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 3.213/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG - EDITAL Nº 001/2022

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal 2795/2021, de 13 de dezembro de 2021, na Lei Complementar nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 e na Lei Complementar nº 073/2016 de 13 de julho de 2013 e suas alterações;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital nº 001/2022, realizado em 31 de janeiro de 2022 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital nº 001/2022 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital nº 001/2022, que foi publicado na forma da Lei e de acordo com o previsto no citado Edital.
**Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de 2 (dois) anos. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 4 de fevereiro de 2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**4FE8D645

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MATUTINA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA CIRLENE APARECIDA LOPES ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Conceder Prorrogação de Licença para o Trato de Assuntos Particulares a servidora **CIRLENE APARECIDA LOPES ALVES**, matrícula 937, portadora do CPF nº 099.254.786-50 e RG nº MG-16.962.117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 26 de janeiro de 2022, conforme solicitação da servidora.

**Parágrafo único –** A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021 conforme dispõe o Art. 1º, §3º, correspondendo a sua primeira prorrogação, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse do serviço público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matutina, 31 de janeiro de 2022.

***GILBERTO ERNANE DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Francisca da Silva
**Código Identificador:**F844CC6E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MEDEIROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20.000 KM NO CAMINHÃO IVECO, PLACA RMF3B93, DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2022, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 3.595,33 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**D64B447E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NO VEICULO VAN DUCATO AMBULÂNCIA PLA QXX4F67 DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 18.524.868/0001-56,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 1.194,70 (MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**B021D2C8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20.000 KM, NO VEICULO GOL PLACA RGA9J03, DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **AUTO CECÍLIA LTDA, CNPJ: 20.901.039/0001-97,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 1.342,27 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**4AD340C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, NO VEICULO ONIBUS PLACA QOT0610, DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 7.647,91 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**4946DC56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, NO VEICULO ONIBUS PLACA QWT1559, DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **MINASMAQUINAS SA, CNPJ: 17.161.241/0010-06,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 3.761,32 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**38E97A69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022,** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS**,** ATRAVÉS DA EMPRESA **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS LTDA, CNPJ: 17.031.659/0001-08**, COM O VALOR ESTIMADO EM **R$ 812.700,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).**

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**9E9C3BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DE ATA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA Nº 05/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022, PREGÃO 01/2022**, REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BICA CORRIDA BRITADA E BICA GRADUADA SIMPLES-BGS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS MUNICIPAIS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.517.462/0001-93, R$ 361.800,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.***

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**6326507A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 99/2021, PREGÃO 51/2021**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COM SEUS PERSPECTIVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS E CONSIDERADOS FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SOUZAFORTT PROJETOS LTDA,** CNPJ Nº 27.216.321/0001-84**, R$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.***

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**13060DFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna público o Extrato do Contrato nº 03/2022, referente ao Processo Licitatório 97/2021, Tomada de Preços 06/2021, sendo com o objeto: **Contratação de empresa especializada em construções de infraestruturas para obras de drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano de Medeiros, nas localidades: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G e Rua H, no Bairro Belvedere, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Sendo Constroi Gomes Ltda-EPP, CNPJ: 00.355.785/0001-15, valor R$ 129.654,66 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. Francisco Martins Ribeiro-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**33D9272E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022,** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS**,** ATRAVÉS DA EMPRESA **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS LTDA, CNPJ: 17.031.659/0001-08**, COM O VALOR

ESTIMADO EM **R$ 812.700,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).**

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**9AAA79BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022, REF: PROCESSO LICITATÓRIO 03/2022 – INEXIGIBILIDADE 001/2022, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS**. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. VALOR **R$ 812.700,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)**.

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**505F0485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 03/2022 – INEXIGIBILIDADE 001/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 1,9432% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 7,050 E 5,4644% NO VALOR DO ITEM 03 (DIESEL) PASSANDO A VALER R$ 5,790, DO CONTRATO 011/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**7A63EB40

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG**

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2022, a servidora **Sueli Leonardo Vieira**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.
Mendes Pimentel, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**A9B14122

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de fevereiro de 2022 à 01 de maio de 2022, a servidora **Ana Lucia Vieira de Morais**, efetiva no cargo de Operário Braçal, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**6B13CD6B

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de fevereiro de 2022 à 01 de maio de 2022, o servidor **Givanildo Ferreira de Jesus**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**65C9C858

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG**

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de fevereiro de 2022 à 01 de maio de 2022, a servidora **Ivanete Souza Neves**, efetiva no cargo de Operário Braçal, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**A633AB66

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de fevereiro de 2022 à 01 de maio de 2022, a servidora **Nilda Mendes da Silva**, efetiva no

cargo de Fiscal Sanitário, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**0A07CEDE

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de fevereiro de 2022 à 01 de maio de 2022, a servidora **Selma Peres da Silva Clovis**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**D690F8EB

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**DECRETO N° 1.024, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o início do Ano Escolar e Letivo de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e:

**Considerando** a Resolução SEE nº 4.660, de 16 de novembro de 2021 que estabelece os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2022;

**Considerando** a Resolução SEE nº 4.708, de 28 de janeiro de 2022;

**Considerando** a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 198, de 14 de janeiro de 2022, que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus, no âmbito do Poder Executivo, durante a vigência da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública decorrente da pandemia de COVID-19, em todo o território do Estado e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno seguro das atividades presenciais nas Unidades de Ensino que especifica, em todo o território do Estado;

**Considerando** a 7ª versão do Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais, editada em 27/01/2022, disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais no link: https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/27-01-PROTOCOLO_SANITARIO27012022.pdf,

**Decreta**:

**Título I**
**Funcionamento Escolar e início do Ano Escolar e Letivo**

**Capítulo I**
**Obrigatoriedade do Ensino Presencial**

**Art. 1º.** As atividades escolares regulares nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito do Município de Mendes Pimentel, serão realizadas de forma presencial.

**§ 1º.** O Ano Escolar na Rede Municipal de Ensino de Mendes Pimentel, terá início no dia 07 de fevereiro de 2022.

**§ 2º.** O Ano Letivo na Rede Municipal de Ensino de Mendes Pimentel, terá início no dia 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** O Gestor Escolar deverá informar às famílias sobre a obrigatoriedade do ensino presencial.

**Art. 3º.** Os casos excepcionais estão especificados no Título II deste Decreto.

**Capítulo II**
**Competências para o Desenvolvimento do Ensino Presencial.**

**Art. 4º.** Para o desenvolvimento do ensino presencial, da Rede Municipal de Ensino do Município de Mendes Pimentel, compete:

**I –** À Secretaria Municipal de Educação, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente compete:

**a)** criar normativas complementares, prover recursos, promover capacitação, orientação e monitoramento do trabalho no âmbito das Escolas Municipal, do Transporte Escolar em nível municipal para que este Decreto seja cumprido;

**b)** orientar as equipes escolares quanto às diretrizes e normas vigentes;

**c)** acompanhar a oferta da Educação Básica nas Escolas Municipal oferecendo-lhes suporte pedagógico e administrativo;

**d)** monitorar, periodicamente, junto ao gestor escolar, o cumprimento da lista de atividades (checklist), prevista em Orientações Complementares da Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir as práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, conforme Protocolo Sanitário;

**e)** verificar o descumprimento das diretrizes, protocolos e recomendações previstos no âmbito Rede Municipal de Ensino, no que couber, em caso de manifestações pelos canais oficiais de comunicação das escolas, de alunos, da comunidade e dos pais ou responsáveis, em consonância com as Orientação da Secretaria de Estado de Educação.

**II –** Ao Gestor Escolar, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente, compete:

**a)** guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para a oferta da Educação Básica nas Escolas Municipais:

**b)** atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes categorizados nas condições excepcionais;

**c)** seguir os procedimentos constantes nas orientações vigentes da Secretaria Municipal de Educação, em relação aos servidores que comuniquem estado gravídico ou que solicitem afastamento de suas atividades laborais devido ao contágio da epidemia de doença infecciosa viral respiratório causada pelo agente Coronavírus;

**d)** executar continuamente a lista de atividades (checklist), prevista em Orientações Complementares da Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir as práticas de proteção adequadas para

evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, conforme Protocolo Sanitário;

**e)** realizar monitoramentos que se fizerem necessários em relação aos riscos de propagação da COVID-19, conforme Orientações Complementares da Secretaria Municipal de Educação.

**III –** Ao Supervisor Educacional, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente, compete:

**a)** guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para a oferta do ensino presencial e situações excepcionais;

**b)** atentar-se para as ações específicas referentes aos estudantes categorizados nas condições excepcionais.

**IV –** Ao Professor de Educação Básica, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente compete:

**a)** guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para a oferta do ensino presencial e situações excepcionais;

**b)** atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes categorizados nas condições excepcionais.

**IV –** Ao Estudante:

**a)** frequentar as aulas presenciais, exceto quando categorizados nas situações excepcionais;

**b)** quando categorizados nas situações excepcionais realizar, em domicílio, as atividades indicadas pelos professores e entregá-las à escola nos prazos estabelecidos.

**Capítulo III**
**Registros e cumprimento da carga horária**

**Art. 6º.** Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos deve ser cumprido o calendário escolar e observadas as matrizes curriculares de cada ano escolar, nível e modalidade de ensino.

**§ 1º.** O registro da carga horária cumprida será feito no Diário Escolar Digital (DED).

**§ 2º.** A Secretaria Municipal de Educação emitirá normas para escrituração escolar das situações de excepcionalidade previstas no Título II deste Decreto.

**Art. 7º.** O Gestor Escolar e o Supervisor Educacional da Educação Básica deverão supervisionar e validar o registro das atividades pedagógicas dos estudantes até o encerramento do ano letivo, garantindo a fidedignidade das informações e o cumprimento da carga horária.

**Capítulo IV**
**Avaliação e estratégias de recuperação**

**Art. 8º.** Devem ser garantidas aos estudantes todas as estratégias de recuperação previstas no PPP escolar e na Resolução SEE nº 4.692/2021, no que couber.

**Art. 9º.** A avaliação da aprendizagem dos estudantes deverá ocorrer conforme estabelecido no PPP escolar e na Resolução SEE nº 4.692/2021.

**Título II**
**Excepcionalidades**

**Art. 10.** Os estudantes que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo os pais ou responsáveis, procurar atendimento médico presencial o quanto antes, bem como comunicar o ocorrido à escola.

**§ 1º.** Aos estudantes previstos no caput deste artigo, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar, como compensação da ausência às aulas, a realização de exercícios domiciliares com acompanhamento da escola.

**§ 2º.** Para que o estudante seja amparado pelo referido Decreto, deverá apresentar atestado médico.

**Art. 11.** Nos casos de estudantes com condições de saúde de maior fragilidade à COVID-19, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais.

**§ 1º.** Aos estudantes previstos no caput deste artigo, aplicar-se-á o disposto no Decreto- Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar, como compensação da ausência às aulas, a realização de exercícios domiciliares com acompanhamento da escola.

**§ 2º.** Para que o estudante seja amparado pelo referido Decreto, deverá apresentar atestado médico.

**Art. 12.** Nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais previstos no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais da Secretaria de Estado da Saúde (SES-MG), as escolas da Rede Municipal de Ensino de Mendes Pimentel ficam autorizadas a ofertar atividades não presenciais, mediante ato próprio da Secretaria Municipal de Educação em consonância com as orientações da Secretaria de Estado da Educação SEE.

**Parágrafo único**. Outras situações excepcionais de oferta de atividades não presenciais poderão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, após análise.

**Título III**
**Organização do regime de trabalho**

**Art. 13.** A jornada de trabalho para os servidores em exercício nas Unidades de Ensino, nos termos da legislação vigente, será cumprida em Regime Presencial.

**Art. 14.** Os procedimentos para a regularização da jornada de trabalho e da apuração da frequência dos servidores em exercício nas Unidades de Ensino, nos termos da legislação vigente, observará o registro obrigatório e comum em livro de ponto pelo servidor, com assinatura, no horário de entrada e saída.

**Título IV**
**Disposições finais**

**Art. 15.** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir Orientações Complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto a qualquer tempo.

**Art. 16.** As situações não previstas neste Decreto deverão ser analisadas pelo Diretor Escolar e pelo Supervisor Educacional e encaminhadas à consideração da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 17.** Será responsabilizado administrativamente, o Diretor Escolar, o Supervisor Educacional, bem como os demais profissionais da educação que descumprirem as normas previstas neste Decreto.

**Art. 18.** Ficam revogados os Decretos nº 982, de 02 de agosto de 2021, e nº 1.004, de 04 de novembro de 2021.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

***DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2022.

***ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**E7CEBE30

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do **Pregão Presencial nº. 008/2021**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos na Sede e Zona Rural do município,** com abertura às **14h15min horas** do dia **17 de fevereiro de 2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 04 de fevereiro de 2022.

***MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**9B00E29E

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 002/2022, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia para conclusão dos serviços de melhoramento e pavimentação do contorno de Minas Novas, convênio de cooperação técnica nº 30.008/21 firmado entre o DER e a Prefeitura Municipal de Minas Novas**, com abertura às 08h30min do dia 22/02/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min.

Minas Novas (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

***MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA***
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
**Código Identificador:**4D2F593B

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 003/2022, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gabião para conclusão dos serviços de melhoramento e pavimentação do contorno de Minas Novas, convênio de cooperação técnica nº 30.008/21 firmado entre o DER e a Prefeitura Municipal de Minas Novas**, com abertura às 08h30min do dia 23/02/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min.

Minas Novas (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

***MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA***
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
**Código Identificador:**48922296

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais (concretos FCK 15, 20 e 25 mpa), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo**, com abertura às **08h30min do dia 18/02/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

***MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
**Código Identificador:**265AA9A4

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PAL 120-2021**

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 120/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 084/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS*

*FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA VIDA E MOVIMENTO-ME CNPJ: 08.844.070/0001-38*
*Vigência: 06/10/2021 até 05/10/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *120/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 084/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS*
*FORNECEDOR: FUNDAÇÃO MINAS NOVAS- HOSPITAL DR. BADARÓ JÚNIOR. CNPJ: 21.248.752/0001-46*
*Vigência: 06/10/2021 até 05/10/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *120/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 084/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS*
*FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTOS ARAÚJO LTDA.CNPJ: 00.951.182/0001-86*
*Vigência: 06/10/2021 até 05/10/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**58C53E1B

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PAL 034-2021**

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *034/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 023/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE*
***Fornecedor:*** *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:01.417.694/0001-20*
***Vigência:*** *31/03/2021 até 30/03/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *034/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 023/2021.*
***Objeto:*** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
***Fornecedor***: *PUCMED EIRELLI. CNPJ: 22.424.549/0001-46*
***Vigência:*** *31/03/2021 até 30/03/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *034/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 023/2021.*
***Objeto:*** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
***Fornecedor***: *SARA ROCHA DIAS GUIMARÃES. CNPJ: 07.142.012/0001-08*
***Vigência:*** *31/03/2021 até 30/03/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**E7105079

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PAL 149-2021**

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *149/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 107/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO*
*FORNECEDOR: PEDRO EDMAR GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26*
*Vigência: 30/11/2021 até 29/11/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *149/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 107/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO*
*FORNECEDOR: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO - ME. CNPJ: 07.676.668/0001-00*
*Vigência: 30/11/2021 até 29/11/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**C4A7F149

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PAL 148-2021**

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 148/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 106/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS*
*FORNECEDOR: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA - ME CNPJ: 86.626.629/0001-67*
*Vigência: 29/11/2021 até 28/11/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 148/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 106/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS*
*FORNECEDOR: LUÍS EDUARDO RODRIGUES SANTOS CNPJ: 34.630.955/0001-44*
*Vigência: 29/11/2021 até 28/11/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 148/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 106/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS*
*FORNECEDOR: ROSARIA RAMOS DOS SANTOS MOTA - ME CNPJ: 10.140.038/0001-33*
*Vigência: 29/11/2021 até 28/11/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 148/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 106/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS*
*FORNECEDOR: SERGIO LUIZ DA SILVA- ME CNPJ: 03.733.450/0001-61*
*Vigência: 29/11/2021 até 28/11/2022*

*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**6B5F1E05

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PAL 153-2021**

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
*FORNECEDOR: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92*
*Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
*FORNECEDOR: MENDONÇA E SOUSA CÓMERCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 09.400.922/0001-60*
*Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
*FORNECEDOR: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26*
*Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas*, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
***Objeto:*** *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
*FORNECEDOR: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME . CNPJ: 07.676.668/0001-00*
*Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022*
*A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**7BDC9962

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

***EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

*Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 016/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, PARA Locação de Imóvel situado em Minas Novas-MG, Distrito de Baixa Quente, a Rua São Sebastião, nº 18, para funcionamento da Equipe de Saúde de Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO legal: Art. 24 x Lei 8.666/93 e atualizações. Fornecedor(es): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA. CPF: 091·779·418-45. DATA RATIFICAÇÃO: 04 de FEVEREIRO de 2022.*

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

***EXTRATO DE CONTRATO***

*PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022. PROCESSO DISPENSA, Nº. 002/2022. OBJETO: Locação de Imóvel situado em Minas Novas-MG, Distrito de Baixa Quente, a Rua São Sebastião, nº 18, para funcionamento da Equipe de Saúde de Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO legal: Art. 24 x Lei 8.666/93 e atualizações. CONTRATADO(S): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA. CPF: 091·779·418-45. VALOR CONTRATO: R$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 04/02/2022 À 04/02/2023.*

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
**Código Identificador:**0A164724

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de instrumentos musicais para atender a banda de música do município**, com abertura às **08h30min do dia 21/02/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

***MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
**Código Identificador:**4465AEDA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRABELA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Tomada de Preço nº 005/2022 realizar-se dia 24/02/2022 as 9:00 hs – Objeto – permissão de uso de espaço público, através do maior lance ou oferta, para exploração das unidades/lojas do shopping de Mirabela, conforme legislação e projetos em anexo. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

***FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**A4419AE6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG** - Homologação de Processo 005/2022 – Pregão 001/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO POR ASPERSÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RIACHÃO NO MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2022** – Contratada: **CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMETOS EIRELI (CNPJ: nº 28.017.188/0001-08),** valor R$ 51.181,40, vigência até 05/05/2022.

***FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO –***
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**E8902348

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Pregão Presencial nº 004/2022 a realizar-se dia 22/02/2022 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa para prestação de serviços em suporte técnico contábil e Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal em atendimento a Gerência Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**31EE8BB1

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Pregão Presencial nº 005/2022 a realizar-se dia 21/02/2022 as 9:00 hs – Objeto – aquisição de veículos do tipo pick-up, zero km (primeiro ou segundo emplacamento), para atender a gerência de meio ambiente e agropecuária deste municipio de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**88C5BD47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO**
**PORTARIA Nº. 08/2022**

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, JORGE **IRENE DE SOUZA ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

**CONSIDERANDO** os dados fornecidos pela Assessora Contábil desta Casa legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 11/01/2021 a 10/01/2022.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares à servidora **NICOLLY PAULA DE SOUZA,** CPF 114.044.216-37, no período de 07/02/2022 A 08/03/2022.

**Art. 2º -** O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 02 de fevereiro de 2022

***JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Paula Lacerda Tostes
**Código Identificador:**2FD3BB06

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 466, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

"Nomeia Secretaria Municipal de Educação e revoga o decreto de nº 038 de 04 de janeiro de 2021 em relação a Sr. (a) Márcia Gonçalves Arêdes Andrade"

**Cloves da Silva Botelho,** Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Secretaria Municipal de Educação;

Decreta:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Marcia Gonçalves Aredes Andrade,** para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto revoga o decreto de nº 038 de 04 de janeiro de 2021 e entrará em vigor na data de 01022022.

Art. 3º - Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 31012022 a Sr. (a) Rosane Montezano Valintin, revogando o decreto 003 de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 11 de janeiro de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**FF37067E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2022. Pregão N.º 002/2022. EMPRESA: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES. Valor Contratual: R$ 34.455,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de apoio a Educação Inclusiva 2022.Vigência do Contrato: 04/02/2022 a 04/02/2023.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**7C2F2F87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 007/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de orientador social para oficina de dança. Abertura dia 18/02/2022, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 08/02/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**1F55A2B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MOEMA

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG**, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 14/2021. Contratada: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd – CNPJ nº 24.014.569/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação de fluência em leitura dos alunos da Rede Pública Municipal, nos exatos termos contratuais. Valor R$6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais). Data da assinatura 01/02/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –
***ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmilson Batista Nunes
**Código Identificador:**E4D8EB58

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTE CARMELO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 09/2022 NA FORMA: PRESENCIAL.**A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial o Pregão Presencial n° 09/2022, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada (Laboratório Protético) para Confecção de Próteses Dentárias, destinadas aos usuários do SUS, conforme Portaria do M.S nº 1.585 de 02 de agosto de 2013, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva de

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2022.

***ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**CB44E496

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 10/2022 NA FORMA: PRESENCIAL.** A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 10/2022, tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás de cozinha, para atender às necessidades de Diversos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 04 de fevereiro de 2022.

***ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**765A3B96

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Vice Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social** – **CMAS**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, que se realizará no dia **09 de fevereiro de 2022**, às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Demonstrativo Sintético de Execução Física – Financeira 2020 – Prestação de Contas;
Reprogramação de Saldos;

Muriaé-MG, 03 de fevereiro de 2022.

***SARA DE PAIVA LIMA***
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**87E82F48

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N. 10.922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*"Concede progressão por titulação a servidora pública regida pela Lei n. 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** o pedido de progressão por titulação feito através do Processo Administrativo n. 63028/2021, datado no dia 09 de Dezembro de 2021;

***CONSIDERANDO*** o artigo 28, da Lei Municipal n. 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado: "Matemática na Educação Infantil e Séries Iniciais", pela Faculdade de Administração, Ciências e Educação - FAMART, passando para o seguinte padrão de vencimento, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

| NOME | MASP | PADRÃO DE VENCIMENTO | CARGO | SETOR |
|---|---|---|---|---|
| **LUCIANA RODRIGUES COSTA** | 5.825-002 | NPR02 | PROFESSOR II ESPECIALISTA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Fevereiro de 2022.

***JOSÉ BRAZ***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**D87A5604

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N. 10.921, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*"Concede progressão por titulação a servidoras públicas regidas pela Lei n. 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** os pedidos de progressão por titulação feito através dos Processos Administrativos n. 62051/2021 e 62159/2021, datados, respectivamente, dos dias 12 e 17 de Novembro de 2021;

***CONSIDERANDO*** o artigo 28, da Lei Municipal n. 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado: "Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Deficiência Intelectual e Múltipla", pela Faculdade de Venda Nova do Imigrante - FAVENI, passando para o seguinte padrão de vencimento, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

| NOME | MASP | PADRÃO DE VENCIMENTO | CARGO | SETOR |
|---|---|---|---|---|
| AMANDA CUNHA COURRADESQUI | 5.770-002 | NPR02 | PROFESSOR I ESPECIALISTA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

**Art. 2º** Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado: "Arte-Educação", pela Faculdade Serra Geral - FSG, passando para o seguinte padrão de vencimento, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

| NOME | MASP | PADRÃO DE VENCIMENTO | CARGO | SETOR |
|---|---|---|---|---|
| ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS | 5.165-003 | NPR02 | PROFESSOR II ESPECIALISTA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Fevereiro de 2022.

***JOSÉ BRAZ***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**82EDCA17

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º003/2022 – Processo n.º 003/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Prestação de serviço de instalação de piso laminado nas dependências da Escola de Música Leonel Vargas, incluso o fornecimento dos materiais e mão de obra – Abertura da sessão de licitação dia 17/02/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.
***SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR***
Pregoeiro Responsável

**Publicado por:**
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
**Código Identificador:**A7978831

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ**
**PORTARIA Nº. 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE2022**

> *"Divulgação do Resultado Preliminar do Edital de n.º 001/2022 para a convocação para o preenchimento de vaga temporária de 02 (duas) vagas para professores da FUNDARTE, e formação de cadastro de reserva."*

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

***CONSIDERANDO*** o Edital n.º 001/2022 destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas para professores da FUNDARTE, e formação de cadastro de reserva:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica divulgado o Resultado Preliminar dos candidatos aprovados e desclassificados que participaram do Edital de n.º 001/2022 para a seleção ao preenchimento de 02 (duas) vagas de professores da FUNDARTE e formação de cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

| NOME DO CANDIDATO | CARGO PRETENDIDO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Willian Francisco de Paulo | Professor de Teatro | CLASSIFICADO – APROVADO |
| Marcelo Rodrigues lopes | Professor de Violão e Guitarra | CLASSIFICADO – APROVADO |
| Janilson do Carmo Elizeu | Professor de Violão e Guitarra | DESCLASSIFICADO |
| Luciano Rangel da Silva | Professor de Violão e Guitarra | DESCLASSIFICADO |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 04 de fevereiro de 2022

***GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER***
Diretora Geral da FUNDARTE

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Vilela
**Código Identificador:**CD69C11E

**LICITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** – Aviso de data de abertura de CREDENCIAMENTO - Inexigibilidade nº 002/2022 – Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia e corretagem de imóveis – Credenciamento inicia-se em 07/02/2022. Entrega de envelopes (conforme edital), no Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

**Publicado por:**
Danielle Cassimiro Chaves
**Código Identificador:**0C44F1D9

**LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022-PREGÃO PRESENCIALNº170/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022-PREGÃO PRESENCIALNº170/2021- OBJETO:AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE LENÇOL DE BERÇO E DE SOLTEIRO E COBERTOR TIPO MANTA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.- DETENTOR: JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELLI-ME- VALOR: 39.800,00- PRAZO: 03/02/2022A 02/02/2023.

MURIAÉ/MG,03/02/2022.

***MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Felipe de Souza Ferreira
**Código Identificador:**CC2F9AFE

**LICITAÇÃO**
**COTAÇÃO DE PREÇOS:**

O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO A NECESSIDADE DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS técnicos especializados de assessoria e consultoria na Área de engenharia de transporte, em especial na elaboração de Projeto Básico – Termo de Referência, estudos econômicos – Estudos de viabilidade e desenvolvimento da Minuta de Edital para a licitação da concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de Muriaé/MG. O objetivo é a realização de

estudos, pesquisa e levantamento de campo para obter informações que gerarão dados, indicadores e índices confiáveis à modelagem operacional financeira econômica e tarifária do sistema de transporte coletivo de passageiros para sua concessão. Deverão ser abordadas as atividades necessárias a elaboração e implantação dos conceitos e diretrizes do projeto básico das linhas e serviços do transporte coletivo de passageiros para a outorga do contrato. Deverão ainda apresentar uma Minuta do Edital contendo todos os passos para a realização do processo licitatório. OS INTERESSADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE SOLICITANDO A CARTA CONSULTA NO E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO ENDEREÇO LICITACAO@MURIAE.MG.GOV.BR NO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÃO, SITUADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO "PRES. TANCREDO NEVES, AV. MAESTRO SANSÃO, 236, 3° ANDAR, CENTRO, MURIAÉ-MG, SITE E TELEFONE (32) 3696.3317

**Publicado por:**
Danielle Cassimiro Chaves
**Código Identificador:**DEE01523

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** – Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 006/2022 – Objeto: Aquisição de roçadeiras, motopoda e peças, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 18/02/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

**Publicado por:**
Danielle Cassimiro Chaves
**Código Identificador:**1BF72321

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** – Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 007/2022 – Objeto: Aquisição de material apostilado para alunos da rede municipal, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 18/02/2022 às 13:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

**Publicado por:**
Danielle Cassimiro Chaves
**Código Identificador:**B191297F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NEPOMUCENO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**ADENDO - ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG -** Adendo – Retificação De Edital. Processo Licitatório Nº 011/2022. Pregão Presencial Nº 004/2022. Objeto: Aquisição e instalação de elevador com capacidade mínima para 8 (oito) pessoas (600 kg) para 3 pavimentos, para novo prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Nepomuceno (Antigo Lojão do Dodó), solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Fica registrada a seguinte alteração: **1)** Fica incluído o item 2.7 no item "2. Especificações do objeto" no Termo de Referência da seguinte forma: **2.7** Percusos do Elevador: O elevador terá 03 (três) paradas, sendo elas: 1ª parada nível 0,00m; 2ª parada nível 4,20m; 3ª parada nível 8,40m. **2)** Fica mantida a data da sessão de abertura para **22/02/2022 às 09:00 (nove horas).** Permanecem as demais informações do Edital que não foram alteradas.

Nepomuceno, 03/02/2022.

***ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**0006EDAF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Processo Licitatório nº 009/2022. Objeto: Registro de preços de Papel Toalha para dispenser com 1.000 folhas de 02 dobras, cor branca, folhas simples, folhas intercaladas, medias internas 20 cm x 21cm, para eventual aquisição, durante um período de 12 (Doze) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Item 01, ao valor unitário de R$ 8,35 (Oito reais e trinta e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Eco Plast Comércio e Indústria Ltda-ME.

Nepomuceno, 03/02/2022.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**5C9298C7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NINHEIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2022**

**Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 002/2022, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de móveis e equipamentos, para atender às demanda do Centro de Saúde do Município de Ninheira-MG certame: 17.02.2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 04 de Fevereiro de 2022.

***HELDER DIAS DE OLIVEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Helder Dias de Oliveira
**Código Identificador:**31C5DA00

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.337 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

NOMEIA STEFANIE KELLY DE OLIVEIRA MIRANDA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando:**

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **STEFANIE KELLY DE OLIVEIRA MIRANDA,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS II.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**DB54B4B0

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.338 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

NOMEIA JÚLIA WERNECK VIANA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando:**

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JÚLIA WERNECK VIANA,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS III.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**330713C9

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.339 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

NOMEIA VANTUIR JOSÉ BATISTA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando:**

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VANTUIR JOSÉ BATISTA,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR II.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**15A79690

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.340 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

NOMEIA MARLIANE SILVA MIRANDA DE AZEVEDO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando:**

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARLIANE SILVA MIRANDA DE AZEVEDO,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR III.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**20333789

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.341 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

NOMEIA AUGUSTO LEÃO ALVARES DA SILVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando:**

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AUGUSTO LEÃO ALVARES DA SILVA,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS III.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**04A35D34

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.343 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXONERA MARIA HELENA DAMASCENO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:**

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**
Art. 1º - Exonera a Srª. **MARIA HELENA DAMASCENO** do exercício do cargo comissionado **ASSESSOR DE SERVIÇOS I** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS II**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**AA286099

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.344 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXONERA APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:**

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**
Art. 1º - Exonera a Srª. **APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO** do exercício do cargo comissionado **ASSESSOR DE SERVIÇOS I** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS III**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**7C8E25F9

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.345 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXONERA DANIELA DE SOUZA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:**

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**
Art. 1º - Exonera a Srª. **DANIELA DE SOUZA SILVA** do exercício do cargo comissionado **ASSESSOR DE SERVIÇOS I** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS II**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**14941652

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 10.333 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

NOMEIA ELISA CARVALHO BORGES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando:**

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ELISA CARVALHO BORGES,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2022.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**38F86E5F

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PRC Nº 210/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Fica adjudicado o objeto e homologado o processo, tendo como vencedora a empresa: SERV SOLUÇOES LTDA, no valor de R$ 12.630.202,91 (doze milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos); Data: 05/01/2021.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**9AF219E3

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 – PRC Nº 199/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR – INSUFILM.** Fica adjudicado o objeto e homologado o processo, tendo como vencedora a empresa MWL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 62.976,40 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Data: 13/01/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**2854E20D

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PRC Nº 006/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENGLOBANDO OS CONTROLES INTERNOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E AUDITORIA DE GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTAÃO DE CONTRATOS E ASSINATURA DIGITAL.** A sessão publica para recebimento e julgamento de envelopes ocorrerá no dia 18/02/2022, às 16:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida no site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**0679A441

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MWL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 – PRC Nº 199/2021, TENDO COMO OBJETO:** o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas de proteção solar (insulfilm); Valor: R$ 62.796,40 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 27/01/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**9A15225D

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, FIRMADA COM A EMPRESA SERV SOLUÇÕES LTDA,**

**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PRC Nº 210/2021, TENDO COMO OBJETO:** o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de mão de obra terceirizada, para atendimento às Secretarias Municipais; Valor: R$ 12.630.202,91 (doze milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/02/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**ABED4F67

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**CONTRATO PMOB/138/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/138/2021, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SMR EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PRC Nº 135/2021, TENDO COMO OBJETO:** Cercamento de campo de futebol do bairro São Francisco, em atendimento à Secretaria solicitante; Valor: R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Data de assinatura: 25/11/2021.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**50C56E46

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**CONTRATO PMOB/008/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/008/2022 FIRMADO COM A EMPRESA MB TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PRC Nº 009/2022, TENDO COMO OBJETO:** Contratação de empresa para treinamento para aperfeiçoamento pessoal e profissional para servidores municipais; valor: R$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais; Vigência: 30 (trinta) dias; Data de assinatura: 26/01/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**16FDF4AF

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO PREGÃOELETRÔNICO Nº 048/2021 – PRC Nº 136/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS.** O cancelamento do processo se deu em virtude da inércia da Secretaria Municipal em ofertar esclarecimentos ou correções acerca das especificações dos itens licitados; Data: 03/12/2021.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**30545069

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA TP Nº 012/2021 – PRC Nº 228/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NA RODOVIA DA BATATA.** O cancelamento do processo se deu em virtude das justificativas lançadas no processo, notadamente no memorando de nº 031/2022, elaborado pela secretaria solicitante. Data: 04/02/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**C9622B85

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**PMOB/024/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/024/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ÉRICACARVALHO DE ABREU-ME, ORIUNDO DA ARP Nº 004/2021 – PRC Nº 038/2021.** O objeto do aditivo é o acréscimo de serviços no valor de R$ 97.923,82 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos; Data de assinatura: 22/12/2021.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**60B49626

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/004/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/004/2018, FIRMADO COM A EMPRESA MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI-EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 – PRC Nº 137/2017.** O objetivo do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 30/01/2022 e aplicação de reajuste pelo INPC no percentual de 10,160180%; Data de assinatura: 26/01/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**3EAF4A0E

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/073/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/073/2018, FIRMADO COM A EMPRESA ADRIANO MÁRCIO SANTIAGO PEREIRA E CIA LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PRC Nº 072/2018.** O objetivo do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 01/02/2022 a 01/03/2022; Data de assinatura: 27/01/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**5933784E

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DISPENSA Nº 040/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2021 – PRC Nº 165/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO COM MONITORAMENTO E BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE CULTURA.** Fica ratificado processo no valor de R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 26/10/2021.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**92446614

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

**REFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PRC Nº 009/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO PESSOA E PROFISSIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.** Fica ratificado o processo no valor de R$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais); Data: 25/01/2022.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**C566D9B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 -**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 023/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022, Registro de Preços nº 010/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados às unidades da rede municipal de ensino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 022/2022 - Signatária: Halley Alan Cabral de Andrade – Valor Estimado R$ 39.999,13 – Ata de Registro de Preços nº 023/2022 – Signatária: Beatriz Brust de Souza EPP – Valor Estimado R$ 49.421,95 – Ata de Registro de Preços nº 024/2022- Signatária: Lenice Nogueira da Siva Eireli ME - Valor Estimado R$ 42.372,00 – Ata de Registro de Preços nº 025/2022 – Signatária: Enzomax Comércio ltda ME-Valor Estimado R$ 23.964,06 – Ata de Registro de Preços nº 026/2022 – Signatária: Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli ME EPP – Valor Estimado R$ 78.006,00 - Ata de Registro de Preços nº 027/2022 – Signatária: Prime Negócios ltda ME – Valor Estimado R$ 45.584,00 - Assinatura: 26/01/2022 - Validade 12(doze), meses a partir da assinatura da Ata.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**A9C98986

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**PAINEIRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com a empresa Gilmar José da Silva Barbosa 82887748653, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de borracharia, necessário à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paineiras e conveniados, resultante do Processo Licitatório n.º 00015/2022, modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022. Valor homologado: R$ 139.050,00. Vigência: de 08/02/2022 até 07/02/2023. Assinatura: 04/02/2022.

Paineiras/MG, 07 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Gilda Alves de Moura
**Código Identificador:**A748529B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 010-2022 PREGÃO 004-2022 - PRODUTOS PANIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 010/2022/Pregão nº 004/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 17/02/2022 às 09:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 04 de fevereiro de 2022

***DIEGO RIBEIRO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**310F64EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 011-2022 PREGÃO 005-2022 - AREIA**

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 011/2022/Pregão nº 005/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 17/02/2022 às 14:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 04 de fevereiro de 2022

***DIEGO RIBEIRO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**C239E412

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 09/2021**

**Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde.** Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde nº 09/2021. Processo de Compra nº 421/2021** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **23-02-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 04 de fevereiro de 2022.

Pregoeira
***ANNELISA OLIVEIRA MOTA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Netto Jordão
**Código Identificador:**5F3A3EFA

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 04/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Aviso de Licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 04/2021.** Processo de Compra nº 349/2021 – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (TESTE DA ORELHINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **21-02-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 04 de Fevereiro de 2022.

***VALTIERE FREITAS SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Netto Jordão
**Código Identificador:**EB8AAC04

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº : 0010/2022**

Extrato Contrato nº : 0010/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, pertencente a frota municipal
Dotações:02.14.26.452.0054-2.163.339030-0647
Vigência: 18/01/2022 à 17/07/2022. Valor: R$ 12.723,90. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 123/2021 Processo 1025/2021

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**0163A8B4

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 0015/2022**

Extrato Contrato nº 0015/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e XAVIER CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, EM CARÁTER EMERGENCIAL
Dotações: 02.12.08.244.0021.2.161.3.3.90.32-0834
Vigência: 90 (noventa) dias.Valor: R$ 49.540,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISPENSA 0005/2022 – Processo 002/2022

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**35C63891

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 0021/2022**

Extrato Contrato nº 0021/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO NO DISTRITO DE MEIRELES
Dotações: 02.07.12.361.0029.1.006.449051-0242
Vigência: 24/01/2022 a 23/07/2023. Valor: R$ 2.989.604,87. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Concorrência 009/2021 – Processo 939/2021.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**264A3456

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 0023/2022**

Extrato Contrato nº 0023/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e G2MOBILE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE SOLICITAÇÕES E MANIFESTAÇÕES COM COMUNICAÇÃO ENTRE A OUVIDORIA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS INTEGRADOS COM MÓDULOS WEB E APLICATIVOS MÓVEIS, AMBOS COM FUNCIONALIDADES JÁ DESENVOLVIDAS
Dotações: 02.001.2.001-3.3.90.39-9
Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023. Valor: R$ 17.400,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 014/2022

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**128AF044

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 0025/2022**

Extrato Contrato nº 0025/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LAVI CENTRO EQUESTRE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA, TENCIONANDO O TRATAMENTO EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MUNÍCIPE DE PARÁ DE MINAS
Dotações:.02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.39-0425
Vigência: 12 meses a partir de 23/02/2022. Valor: R$ 287.280,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 126/2021 – Processo 1015/2021

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**C7E6054F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 0024/2022**

Extrato Contrato nº 0024/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RENATO ADRIANO GOMES DOS SANTOS Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 12) POR MEIO DE VEÍCULO PRÓPRIO, TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES E, NO MÁXIMO, 07 ANOS DE FABRICAÇÃO
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.067-3.3.90.36-0237
Vigência: 26/01/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 184.140,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2021 – Processo 1041/2021

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**2D59D90D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0005/202**

Extrato CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0005/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do CONTRATANTE.
Dotações: 02.009.10.302.0022.2359.3.3.93.39.00-0433
Vigência: de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Valor: R$ 6.000.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 5001400/2021

Pará de Minas/MG, 13 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**72853BA8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 039/2022**

Extrato CONTRATO DE RATEIO Nº 039/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIS-URG OESTE. Objeto: repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.198.3.1.71.70-536
02.09.10.302.0022.2.198.3.1.71.70-537
Vigência: de sua assinatura até o dia 31/12/2022. Valor: R$ 749.276,15. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 5001406/2021

Pará de Minas/MG, 21 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**2CB21039

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 0014/2022**

Extrato CONTRATO DE RATEIO Nº 0014/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISPARÁ, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.104.3.1.71.70-530
02.09.10.302.0022.2.104.3.1.71.70-531
Vigência: de sua assinatura até o dia 31/12/2022. Valor: R$ 109.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 5000926/2021

Pará de Minas/MG, 18 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**4B17496B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0015/2022**

Extrato CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0015/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: contratação de serviços de assistência à saúde
Dotações: 02.009.10.302.0022.2104.3.3.90.39.00-0400
Vigência: de sua assinatura até o dia 31/12/2022. Valor: R$ 1.140.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 5001451/2021.

Pará de Minas/MG, 18 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**D545882D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0207/2021**

Extrato 1º TA ao Contrato 0207/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: reequilíbrio no preço da gasolina e do óleo diesel s10. Valor: 53.175,52. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2021

Pará de Minas/MG, 21 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**30B2BAE5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0004/2021**

Extrato 3º TA ao Contrato 0004/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25. Objeto: CORREÇÃO DO 2º TA reduzindo o valor do Contrato nº 0004/2021 no percentual de 5,10% (cinco vírgula dez por cento). Valor: 378.298,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 116/2020.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**38F4DF05

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 165/2019**

Extrato 4º TA ao Contrato 165/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILSON CARNEIRO DE CASTRO E OUTRA". Objeto: reajuste no valor mensal contratual, em 9,68% (nove vírgula, sessenta e oito por cento) Valor: 1.142,28 .Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISPENSA Nº 010/2019

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**407EB848

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021**

Extrato 1º TA a Ata de Registro de Preços 030/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: reequilíbrio no preço do Ipratropio 0,25 mg/ml. Valor: 488,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 002/2021

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**EDA4E939

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2021**

Extrato 1º TA a Ata de Registro de Preços 170/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA .Objeto: reequilíbrio no preço do veículo 1. Valor: 45.012,45 .Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 083/2021

Pará de Minas,27 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**A41FEE2A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 142/2020**

Extrato 3º TA ao Contrato 142/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXTINPAR – IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: acréscimo de serviço. Valor: 1.799,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 062/2020.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**8EB3D764

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0098/2021**

Extrato 2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços **0098/2021** – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias. Valor: R$ **12.500,00**. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 28 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**FF400D19

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Extrato Termo de Adesão a Serviço Voluntário: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Amanda Gonçalves Rosa Faustino. Objeto: prestação de serviço aos usuários do serviço oferecido pelo Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ um atendimento psicoterápico de qualidade. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 21 de Janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**5FE3F6A5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Extrato Termo de Adesão a Serviço Voluntário: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Fabíola Gonçalves de Oliveira Rosa. Objeto: prestação de serviço oferecido pelo Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ através da integração do corpo e da mente, através de técnicas corporais (posturas), exercícios de respiração, métodos de relaxamento, de concentração e meditação, contribuindo para reduzir o stress, transtornos de ansiedade e depressão . Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 21 de Janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**20C0DE9E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 137/2017**

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato **137/2017**

Termo de Rescisão ao Contrato nº 137/2017. Firmado com o Município de Pará de Minas e **GUIDO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME.** Objeto: tendo em vista a evolução tecnológica da central de telefonia deste órgão, esse contrato não será mais necessário. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Pregão **038/2017.**

Pará de Minas, 05 de Janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito Municipal

A rescisão na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**033BE2D5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 151/2020**

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato **151/2020**

Termo de Rescisão ao Contrato nº **151/2020.** Firmado com o Município de Pará de Minas e **TCM TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA.** Objeto: tendo em vista a conclusão de novo processo licitatório com o mesmo objeto. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Pregão 770/2020

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2022.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito Municipal

A rescisão na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

**Publicado por:**
Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código Identificador:**85BB3180

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1035/2021 – R.P. 002/2022**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1035/2021 – R.P. 002/2022**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 004/2022 – PRC nº 1035/2021 – R.P. 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS .** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Item: 01, 02, 03 e 05. EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Itens: 04, 06 e 07.

Pará de Minas, 03 de Fevereiro de 2022.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Janaína Zulmira Teixeira
**Código Identificador:**E90B9C61

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1037/2021 – R.P 001/2022.**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1037/2021 – R.P 001/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 003/2022 – PRC nº 1037/2021 – R.P 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Item: 03. EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Itens: 01, 02 E 06. MONUMENTAL MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, Itens 04 e 05.

Pará de Minas, 03 de Fevereiro de 2022.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Janaína Zulmira Teixeira
**Código Identificador:**65353C38

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PRC Nº 0015/22 – RP 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PRC Nº 0015/22 – RP 006/2022.** Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/02/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 22/02/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 22/02/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**6F166B69

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 013/2022 – PRC 1083/21 – RP 004/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 013/2022 – PRC 1083/21 – RP 004/2022.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**4DA43BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ABRIGO CASA DO CAMINHO.**
**Processo nº: 0000441/2022**
**Organização da Sociedade Civil: ABRIGO CASA DO CAMINHO**
**Modalidade:** Repasse financeiro de recurso proveniente de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e repasse financeiro de recurso próprio cada para custeio o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais (Resolução n.º 109/2009 do CNAS).
**Valor repasse FNAS:** R$ 60.000,00
**Valor repasse Recurso Próprio**: R$ 180.000,00
**Valor total dos repasses (Recurso Próprio e Recurso FNAS)**: R$240.000,00
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da parceria

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e o Abrigo Casa do Caminho, instituição que presta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recurso financeiro proveniente de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sendo 12 (doze) parcelas no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R$60.000,00 (sessenta mil reais) e Repasse de Recurso financeiro proveniente dos cofres do município (Recurso próprio), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R$15.000,00 (quinze reais) cada, totalizando R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), valor total dos dois recursos R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valores somados em R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão utilizados na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, , conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n.º 109/2009 do CNAS).Considerando a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;Considerando o teor do inciso II, art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quanto a parceria, uma vez que a referida entidade é a única que presta serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.Considerando a necessidade de viabilizar a oferta de serviços socioassistenciais e a possibilidade de serem executados em parceria com as organizações da sociedade civil;Considerando a necessidade de preservar a oferta regular e essencial do serviço ofertado pela rede socioassistencial privada, especialmente o funcionamento do Serviço de – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.Considerando que a entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, no cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e demais documentação regularizada, atendendo assim as determinações da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social;Considerando que a referida entidade desenvolve suas atividades de forma continuada, permanente e planejada;Considerando que o serviço é executado nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS n.º 109/2009 e demais disposições legais;Considerando que os atendimentos realizados são apurados e lançados regularmente no Sistema de Registro Mensal de Atendimento – RMA e no Sistema de Informação e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SIMSUAS;Considerando que o serviço prestado gera impacto social relevante, pois garante um espaço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, pretende realizar procedimento de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/20104, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, Instituto Integrar Vidas, inscrita no CNPJ nº 15.699.602/0001-56, cujo objeto é execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Resolução n.º 109/2009 do CNAS.A definição da Organização da Sociedade Civil, para a execução da parceria, fundamenta-se na experiência do Abrigo Casa do Caminho, por ser a a única entidade que presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Processo

de Saída das Ruas no município de Pará de Minas.Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

***FLÁVIO MEDINA NETO***
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**E104ACC0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 005/2022, PP 003/2022, objetivando a contração de médico (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF do Município. Abertura 17/02/2022 as 09h00min. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
João Carlos de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**8AA9DAFA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBAS ROLL ON/ROLL OFF A SEREM UTILIZADOS NA COLETA E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 03 meses ou até a formalização de novo processo licitatório. Contratada: **SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A. CNPJ: 13.399.764/0001-43,** no valor total de **R$ 26.340,00**. Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação,** que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.
Registra-se, cumpra-se e publique-se
Lavre-se o contrato.
Pedrinópolis/MG, 07 de Janeiro de 2022.

***DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliatriz da Fonseca Lino
**Código Identificador:**331BF6BF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIGÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE DISTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG**, torna público a publicação do Distrato referente ao Termo de Credenciamento n° 006/2021 do Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 000005/2021, Credenciamento nº: 000002/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE DENTISTA AUTÔNOMOS OU PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. O distrato se encontra no site oficial do município.

Perdigão/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***JULLIANO LACERDA LINO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Júlio Dimas Tavares de Souza
**Código Identificador:**D31FC8BF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIZES

### SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Processo de Licitação nº 015/2021. Chamada Pública Nº 001/2022 Aviso de Chamada Pública PARA Aquisição Alimentação. Escolar Conforme LEI 11.947/2009 O Município de Perdizes MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20 – centro Perdizes MG, torna público que fará realizar às 09horas do dia 07/03/2022 "Chamada Publica" Edital nº 001/2022, Processo nº 015/2022, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a educação infantil (creche) e ensino fundamental, da rede pública municipal no Município de Perdizes/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Conforme Lei Federal nº 13.987 de 07 de abril de 2020, e Resolução CD/FNDE n° 02 de abril de 2020 e Resolução 06/2020 e Resolução 16 de Novembro de 2021, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***RAY TELES DE SOUSA LEMOS***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Ray Teles de Sousa Lemos
**Código Identificador:**C2B24ED2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
### REAVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Reaviso de Licitação. Processo Nº 009/2022. Pregão Eletronico Nº 007/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, zero km, zero horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, conforme convenio Plataforma + Brasil nº 911236/2021, que entre si celebram união, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/mapa e o Município de Perdizes/MG, com as especificações constantes no anexo I, deste edital, Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **07/02/2022** às **08:00** hs com limite das propostas dia, data e horário

das disputas: **21/02/2022** ás **09:00** hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO***
Prefeito Municipal.

***RAY TELES DE SOUSA LEMOS***
Presidente C.P.L.

**Publicado por:**
Ray Teles de Sousa Lemos
**Código Identificador:**EB7291F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 014/2022. Pregão Eletronico Nº 011/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para serem distribuídas para as famílias carentes deste município, pelo centro de referência de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 07/02/2022 às 08hs, data e horário das disputas: 17/02/2022 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO***
Prefeito Municipal.

***RAY TELES DE SOUSA LEMOS***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ray Teles de Sousa Lemos
**Código Identificador:**919FE196

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO DE RATEIO CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Prefietura Municipal de Perdões torna público o seguinte instrumento administrativo: Contrato de Rateio nº 17/2022 - Contatado: CONSANE - Consórcio Regional de Saneamento Básico, CNPJ: 24.990.099/0001-84, sede em Lavras - MG, `a rua Comendador José Esteves, nº 744, Centro, presidente Luiza Maria Lima Menezes, objeto: rateio de repasses de recursos financeiros para suprir as depesas do Consane. Valor: R$ 52.749,24/Anual e R$ 4.395,77/mensais, vigência: 12 meses a partir de 03.01.2022. Conforme Lei Federal nº 11.705/2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**0B201633

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO N.º 4.638/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. "CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA." DAIANE RODRIGUES**

DECRETO N.º 4.638/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família beneficiada, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que vive em vulnerabilidade social extrema, assim definidas pela Assistente Social;
CONSIDERANDO, que a renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família em vulnerabilidade e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- DAIANE RODRIGUES, CPF: 085.641.736-03, residente e domiciliada, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Romão Fagundes, 53, Retiro dos Pimentas, nesta cidade de Perdões – MG;

Art. 2º - Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago retroativo ao dia 01.02.2022 até 30.04.2022 no valor mensal de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, a Luciano Mota dos Santos, CPF 644.990.305-87, 99176-1343, conta 9521-8, OP. 013, agência 1443;

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueis pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás, ou de qualquer clausulas assinadas entre o locador e locatário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de fevereiro de 2022.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**62835F41

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 02/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 22/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022 - objeto:

Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 21.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**7A38B51C

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E OUTROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 03/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 23/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de informática e outros com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 22.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D86695EB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Presencial nº 006/2022 - objeto: Registro de preço para Serviços de Auditoria para Secretaria de Saúde**,** com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 17.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**85F5E4CB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ENFERMEIRO E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIAS AMBULAT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 025/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022 - objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de Enfermeiro e técnicos de enfermagem para acompanhamento de pacientes em transferências ambulatoriais**,** com abertura dos envelopes às 14:30 hs do dia 17.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**FD00DD02

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO 21/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Processo nº 0021/2022:
Contratado: LUCIANO E CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 11.426.421/0001-03 – CENTRO - PERDÕES/MG - CEP 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor da Aquisição: R$ 5.829,00
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para manutenção das atividades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de fevereiro de 2022.

***DIEGO CARDOSO FREIRE***
Secretário Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**DDC236F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.621/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA HOFFMANN**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.621/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA HOFFMANN**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- NATÁLIA HOFFMANN,** brasileira, ocupante do cargo de Médica Clínico Geral, portadora do CPF n.º 075.778.556-50, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: São José, nº 135, Apto. 201, Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***NATÁLIA HOFFMANN***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**ECACC306

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.599/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DILSON ARLÊNIO CORREA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.599/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DILSON ARLÊNIO CORREA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- DILSON ARLÊNIO CORREA,** brasileiro, divorciado, Médico Clínico Geral, portador do CPF n.º 212.873.846-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Marechal Deodoro, n.º 156, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão das Leis municipais n.º 2.880/14 e 2.010/99; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***DILSON ARLÊNIO CORREA***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**37675FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.611/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.611/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista, portadora do CPF nº 847.711.946-53, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Joaquim Murtinho, n.º 115, Várzea de Cima celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei municipal n.º nº 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**101F76E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.714/2021 FIRMADO EM 03.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.714/2021 FIRMADO EM 03.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista, portadora do CPF nº 027.111.136-47, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Maria das Dores , n.º 356, João XXIII , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**121BB6D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.747/2021 - FIRMADO EM 08.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.747/2021 - FIRMADO EM 08.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA.**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA,** brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, portadora do CPF nº 012.530.466-89 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Agnelo Alves Ferreira, n.º 13, Centenário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da pela Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**9D3C7890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.711/2021 - FIRMADO EM 01.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA REZENDE FERNANDES.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.711/2021 - FIRMADO EM 01.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA REZENDE FERNANDES.**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- ANA LUIZA REZENDE FERNANDES,** brasileira, ocupante do cargo de Dentista, portadora do CPF n.º 106.803.046-14, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Praça Leopoldo Dias, n.º 31, Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão das Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***ANA LUIZA REZENDE FERNANDES***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**F4F89E8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.745/2021 - FIRMADO EM 01.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.745/2021 - FIRMADO EM 01.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE.**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- - JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE,** brasileiro, ocupante do cargo de de Bioquímico, portador do CPF nº 075.841.896-52, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Coronel Augusto Alvarenga, n.º 81, Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14 de 08.10.2014 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por

superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 e dezembro de 2021.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**2B94BC73

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.129/2021 - FIRMADO EM 02.09.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PEDRO HENRIQUE HONORATO.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.129/2021 - FIRMADO EM 02.09.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PEDRO HENRIQUE HONORATO.**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- PEDRO HENRIQUE HONORATO,** brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 117.500.706-42, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Bernardo Rutten, nº 209, Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão das Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04.00 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***PEDRO HENRIQUE HONORATO***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**A29ED850

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.932/2021 - FIRMADO EM 12.07.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEX CARVALHO FERREIRA.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.932/2021 - FIRMADO EM 12.07.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEX CARVALHO FERREIRA.**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- ALEX CARVALHO FERREIRA,** brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do CPF n.º 110.429.966-60, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: das Margaridas, n.º 151, Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04.00 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***ALEX CARVALHO FERREIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**50CF35FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.659/2021 - FIRMADO EM 15.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.659/2021 - FIRMADO EM 15.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA.**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA,** brasileira, solteira, Fiscal de Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o nº 085.502.756-89, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Euclides Alves Pinto, nº 45, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.04

ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**6AFA047E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.332/2021 - FIRMADO EM 18.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA DOS REIS ALVARENGA.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.332/2021 - FIRMADO EM 18.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA DOS REIS ALVARENGA.**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- AMANDA DOS REIS ALVARENGA,** brasileira, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o nº 106.407.606-86, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: rua Otávio de Castro, n.º 229 Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***AMANDA DOS REIS ALVARENGA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**FECE7203

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.628/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORREA DE CASTRO.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.628/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORREA DE CASTRO.**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- TATIANA CORREA DE CASTRO,** brasileira, ocupante do cargo de Enfermeiro, portadora do CPF nº 040.057.566-38, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Ananias, n.º 69, João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***TATIANA CORREA DE CASTRO***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**A234E505

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 6.117/2018 - FIRMADO EM 06.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANAÍNA APARECIDA FERREIRA .**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 6.117/2018 - FIRMADO EM 06.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANAÍNA APARECIDA FERREIRA .**
Termo aditivo nº **04/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- JANAÍNA APARECIDA FERREIRA,** brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 046.276.186-03, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Pedro Celestino Pereira, n.º 66, Jardim Nova Esperança ,

celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei municipal n.º 12.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***JANAÍNA APARECIDA FERREIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**BC5E8CE8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.613/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANE APARECIDA SILVA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.613/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANE APARECIDA SILVA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- LUCIANE APARECIDA SILVA,** brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 031.468.356-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Jorge, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LUCIANE APARECIDA SILVA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**3431D96D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.561/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA RODRIGUES SILVA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.561/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA RODRIGUES SILVA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

**- ANA PAULA RODRIGUES SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 141.284.586-60, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: João Melo Gomide, n.º 45, Cohab I, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***ANA PAULA RODRIGUES SILVA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**D3489849

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.625/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.625/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado,

servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 094.224.786-85, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Vereador Edmundo Alvarenga, n.º 191, Vista Alegre celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de janeiro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**2577479F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.594/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.594/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- CLEITON ROQUE SOARES,** brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 087.035.766-20 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Agostinho José Freire, n.º 95, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão das Leis municipais n.º 2.880/14 e 2.010/99; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de janeiro de 2021.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***CLEITON ROQUE SOARES***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**EC7198A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.618/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DOS SANTOS**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.618/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DOS SANTOS**
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- MARIA ISABEL DOS SANTOS,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.955.256-60, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Lourenço Placedino, n.º 35, Placedinos , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***MARIA ISABEL DOS SANTOS***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**BAEB8BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.595/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEVERSON FELIPE DA SILVA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.595/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEVERSON FELIPE DA SILVA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- CLEVERSON FELIPE DA SILVA,** brasileiro, ocupante do cargo de , Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 114.976.776-61, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Ferreira dos Santos, n.º 38, Palestina , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***CLEVERSON FELIPE DA SILVA***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**0BAA9518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.560/2021 FIRMADO EM 07.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CLAUDIA BATISTA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.560/2021 FIRMADO EM 07.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CLAUDIA BATISTA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- ANA CLAUDIA BATISTA,** brasileira, divorciada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 039.945.606-67, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: dos Vereadores, n.º 355, Vista Alegre celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***ANA CLAUDIA BATISTA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**67E7CDA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.055/2021 FIRMADO EM 17.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.055/2021 FIRMADO EM 17.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA**

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
**- APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA,** brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 724.192.616-15, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Padre Pedro Machado, n.º 93, N.S. das Graças* ,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora efetiva *Mirele Roberta de Carvalho Alvarenga*, que se encontra em cargo de confiança.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**E9DFA05F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PREGÃO Nº 002/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR:
Ultra Boni LTDA ME – CNPJ sob o nº. 13.249.746/0001-85 no valor global de R$328,40 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); Wtrade Intermediação de Negocios LTDA ME – CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43 no valor global de R$8.100,00 (oito mil e cem reais); Evolution - Equipamentos de Proteção Individual Eireli ME – CNPJ sob o nº. 14.959.252/0001-57 no valor global de R$19.946,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais); SM Segurança Belo Horizonte LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 06.176.619/0001-38 no valor global de R$2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais).
VALOR GLOBAL: R$30.415,40 (trinta mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

***VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA***
Chefe do Setor de Licitações e Compras

**Publicado por:**
Vanilce das Graças Oliveira Souza
**Código Identificador:**0293A336

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PREGÃO Nº 002/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 002/2022 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto aos fornecedores Ultra Boni LTDA ME – CNPJ sob o nº. 13.249.746/0001-85, Wtrade Intermediação de Negocios LTDA ME – CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43, Evolution - Equipamentos de Proteção Individual Eireli ME – CNPJ sob o nº. 14.959.252/0001-57, SM Segurança Belo Horizonte LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 06.176.619/0001-38.

***ANTÔNIO MAYRINK BORDONI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vanilce das Graças Oliveira Souza
**Código Identificador:**938A75E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**
**PREGAO 004/2022 VAN (RETIFICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações a retificação do edital do Pregão Presencial 004/2022 Aquisição De Um Veículo 0 Km, Tipo Van Visando Atender As Necessidades Dos Pacientes Do Sus Atendidos Pela Ubs Dr Alexandre Alves. Data De Abertura 18 De fevereiro De 2022 As 09:00 Horas Solicitação De Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes . Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 04 de fevereiro de 2022.

***DIOGO Q. DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**F328931D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**PORTARIA Nº 019/2022 DE 04 DE FEVEREIRO 2022**

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art.1º** Conceder a Sra. LUCINEIA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 046.833.996-52, portadora da carteira de Identidade nº MG 11.901.886, Matrícula 486, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Administração, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1°, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Rezende Dias
**Código Identificador:**A21C7953

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 020/2022, Dispensa nº. 005/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso I, e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem como objeto a contratação de serviços de visitador para atuar a nívelmunicipal no programa criança feliz**.** Contratada: Liliane Bastos Profeta Souza (V. total: R$7.700,00). Prazo: 01/02/2022 a 31/08/2022
Piranga/MG, 04/02/2022.

***LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**FA0BC7EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.738.368/0001-76, sediado(a) na RUA QUINZE DE
NOVEMBRO, 174, APT:41, CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-010.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 11.996,00 (onze mil e novecentos e noventa e seis reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**2EE9DFE1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.259.514/0001-85, sediado(a) na RUA CORONEL ANTONIO LOPES COELHO, 19, JARDIM LEBLON, BELO HORIZONTE, CEP: 31540-380.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 16.977,30 (dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**AF327427

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: COMERCIAL MONTANNA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.528.472/0001-57, sediado(a) na RUA BOM JESUS DO MONTE, 62, JARDIM MARILIA, SÃO PAULO, CEP: 03.579-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**CC89AAA0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.107.879/0001-57, sediado(a) na RUA RIO TAPEROA, 944, CONJUNTO RESIDENCIALBRANCA VIEIRA, MARINGA, CEP: 87.043-290.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**550C3984

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.937.325/0001-05, sediado(a) na AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49.160-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 1.315,00 (um mil e trezentos e quinze reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**99F1B849

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07,

sediado(a) na RUA PERU, 80, CENTRO, TAQUARUÇU DO SUL, CEP: 98.410-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 6.297,00 (seis mil e duzentos e noventa e sete reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**5DC94226

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.811.487/0001-71, sediado(a) na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO, ERECHIM, CEP: 99.700-010.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 1.046,50 (um mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**D22AF82C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07, sediado(a) na RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO,105, BOTAFOGO, CARMO RJ, CEP: 28.640-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.173/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 106.277,50 (cento e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**1C54811E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.385.304/0001-36, sediado(a) na AV PERIMETRAL, 3291, SET BUENO, GOIANIA – GO, CEP: 74.215-017.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 4.242,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**B064B442

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: **TIE TAPETES – EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.261.012/0001-23,** sediado(a) na RUA Major Basílio,n 635- Vila Beretioga- São Paulo SP- CEP 03181010.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**832E3DEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA – inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.291.541/0001-30, sediado(a) na RUA DOS OPERÁRIOS, 148, BARRA FUNDA, LEME – SP, CEP: 13.617.210.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**A30B1AA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 MODALIDADE: PREGÃO 030/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ULTRA BONI LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.249.746/0001-85, sediado(a) na RUA LUIZ DE MATOS, 478, VILA REGINA, UBÁ, MG, CEP 36.501-182.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 18.809,65 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**32754C36

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 22/02/2022.
**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento à Farmácia de Todos.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**40CC1132

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA -** Processo de Licitação nº 09/2022. Dispensa de Licitação 08/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Ativa Medico Cirúrgica LTDA, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamento LTDA, Mr Hospitalar ME e Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar. **Valor Total:** R$ 32.943,20. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 21/01/2022.

***CARINA DUARTE INOCÊNCIO***
Presidente da Comissão de Licitação.

***JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO***
Presidente da FUMSP.

**Publicado por:**
Talita Vicente de Souza
**Código Identificador:**D90D7A1F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA -** Processo de Licitação nº 08/2022. Dispensa de Licitação 07/2022. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Carlos Guilherme Benedito dos Santos ME-LTDA. **Objeto:** Contratação de serviço e instalação de ar condicionado. **Valor Total:** R$ 4.550,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012 / 4.4.90.52.00.3.01.00.10.302.0008.1.0045. 21/01/2022. Carina Duarte Inocêncio – Presidente da Comissão de Licitação. Juarês Ramos Cabreira Neto – Presidente da FUMSP.

**Publicado por:**
Talita Vicente de Souza
**Código Identificador:**2BDBE80E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONTRATO 04/2022**

PAL 123/2021 – PREGÃO 78/2021
OBJETO: É objeto do presente Contrato a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de varrição manual de ruas e logradouros do município de Pitangui/MG.
CONTRATO: 04/2022
DATA DO CONTRATO: 02/02/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli
VALOR DO CONTRATO: R$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil).
VIGÊNCIA: 02/02/2022 a 01/02/2023

**Publicado por:**
Karoliny Freitas Duarte
**Código Identificador:**2FCA20A9

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 14 DE FEVEREIRO**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 315.000 | M² | ROÇADA MANUAL PESADA – MARCA SUFOCKS |
| 02 | 315.000 | M² | ROÇADA MECÂNICA – MARCA SUFOCKS |
| 03 | 270.000 | M² | CAPINA MANUAL – MARCA SUFOCKS |
| 04 | 90.000 | M² | DEDETIZAÇÃO – MARCA SUFOCKS |
| 05 | 450.000 | M² | CAPINA QUÍMICA – SANEAMENTO VEGETAL COM APLICAÇÃO DE GLIFOSATO NA – MARCA SUFOCKS |

**Publicado por:**
Sebastião Xavier de Rezende Neto
**Código Identificador:**A5C8C185

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor global estimado de R$ 7.064,00. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**3B91B673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor global estimado de R$ 4.240,70. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**0A475235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Valor global estimado de R$ 6.472,60. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**C563E9AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Valor global estimado de R$ 7.592,00. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**8AD1398C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI. Valor global estimado de R$ 15.079,40. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**ACC92858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI. Valor global estimado de R$ 20.879,85. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**D02DFB67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 11.116,50. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**D6E77A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: CASA GRANDE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 3.470,60. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**392AE58B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000016/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0001/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA. Valor global estimado de R$ 8.843,00. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**BBA0F574

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### CHEFIA DE GABINETE
### LEI Nº 6.553, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre normas urbanísticas para o licenciamento das instalações de infraestrutura de suporte de telecomunicações no Município de Pouso Alegre.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no município ficam disciplinados por esta lei, observado o disposto na legislação e na regulamentação federal pertinente, em especial o disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
**Parágrafo único.** Não estão sujeitas às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujos funcionamentos deverão obedecer à regulamentação própria.
**Art. 2º.** Para os fins de aplicação desta lei, adotar-se-ão as normas expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – e as seguintes definições:
I - Área Precária, área sem regularização fundiária ou regularidade urbanística, edilícia e ambiental perante ao município;
II - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
III - Prestadora ou operadora: Pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
IV – Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo auto suportada ou estaiada;
V - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR):conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
VI - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) Móvel: implantada para permanência temporária com a finalidade de cobrir demandas emergenciais e/ou específicas, tais como eventos, situações calamitosas ou de interesse público;
VII - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) de Pequeno Porte: aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas e aptas a atender aos critérios de baixo impacto visual, tais como:
ETR cujos equipamentos estejam enterrados ou ocultados em obras de arte, mobiliário ou equipamentos urbanos;
as instaladas em postes de energia ou postes de iluminação pública, estruturas de suporte de sinalização viária, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios residenciais e/ou comerciais, os de baixo impacto, os sustentáveis, os de estrutura leves e/ou postes harmonizados que agreguem os equipamentos da ETR em seu interior;
ETR cuja instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas de suporte ou não impliquem na alteração da edificação existente no local.

VIII - Estação rádio base (ERB): a edificação construída especificamente para a finalidade de instalação das antenas.
IX – Estação radio base (ERB) móvel: implantada para permanência temporária com a finalidade de cobrir demandas emergenciais e/ou específicas, tais como eventos, situações calamitosas ou de interesse público.
X - Estação Rádio Base (ERB) de Pequeno Porte: é aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas e que é apta a atender aos critérios de baixo impacto visual, tais como:
ERB cujos equipamentos sejam ocultos em mobiliário urbano ou enterrados;
Suas antenas sejam instaladas em postes de iluminação pública com cabos de energia subterrâneos, estruturas de suporte de sinalização viária, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios residenciais e/ou comerciais;
ERB cuja instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas ou não impliquem na alteração da edificação existente no local.
XI - Instalação Externa: Instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, totens, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;
XII - Instalação Interna: Instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, centros comerciais, aeroportos, centros de convenção, shopping centers e malls, estádios etc.;
XIII - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
XIV - Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar as ETR's e ERB's;
XV - Poste de Energia ou Poste de Iluminação Pública: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão e/ou distribuição de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar ETR's e ERB's;
XVI - Radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos.
XVII – Small-Cells/Femtocell: equipamento de radiocomunicação de radiação restrita, acessório às redes do Serviço Móvel Pessoal - SMP, do Serviço Móvel Especializado - SME e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, autoconfigurável e gerenciado pela Prestadora, e que opera como estação fixa para a radiocomunicação com as estações dos usuários;
XVIII – Biosite/Poste Sustentável: poste metálico, capaz de suportar todos os equipamentos necessários para a instalação de uma ERB's e ETR's no interior, abaixo de sua própria estrutura, bem como o uso de elementos da paisagem urbana, mas não se limitando a postes de iluminação ou árvores de forma a reduzir eventuais impactos visuais na paisagem;
XIX – Direito de Passagem: Prerrogativa de acessar, utilizar, atravessar, cruzar, transpor e percorrer imóvel de propriedade alheia, com o objetivo de construir, instalar, alterar ou reparar infraestrutura de suporte, bem como cabos, fibras óticas, sistemas, equipamentos ou quaisquer outros recursos ou elementos de redes de telecomunicações;
XX – Ponto de Presença para Interconexão (PPI) ou Ponto de Presença (PoP) – Elemento de rede empregado como acesso remoto de um ponto de interconexão, tornando-se o ponto de referência para definição dos deveres e obrigações de cada uma das partes envolvidas no contrato de interconexão.
**Art. 3º**. As Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR) e Estações Rádio Base (ERB) e as respectivas Infraestruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de uso institucional, sendo considerados equipamento urbano, bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na legislação e regulamentação federal aplicáveis, podendo ser implantadas, compartilhadas e utilizadas em todas as macrozonas e zoneamentos definidos no Plano Diretor – Lei Municipal nº6476/2021, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta lei.
**§ 1º**. Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, estações rádio base e de infraestrutura de suporte com a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, mesmo que situado em Área Precária, definida nesta lei.
**§ 2º**. Nos bens públicos municipais é permitida a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, estações rádio base mediante Termo de Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo Município, a título oneroso ou não oneroso, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
**§ 3º**. Em razão da utilidade pública e relevante interesse social para a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e estações rádio base, o Município pode ceder o uso do bem público de uso comum na forma prevista no parágrafo 2º para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Infraestrutura de suporte, incluindo prestadoras ou detentoras sem limitação ou privilégio, nesses casos, o processo licitatório será inexigível, nos termos da legislação aplicável.
**§ 4º**. A cessão de bem público de uso comum não se dará de forma exclusiva, ressalvados os casos em que sua utilização por outros interessados seja inviável ou puder comprometer a instalação de infraestrutura.
**Art. 4º**. Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando aos interessados comunicar previamente a implantação e funcionamento ao órgão municipal encarregado de licenciamento urbanístico:
I - de ETR e ERB Móvel;
II - de ETR e ERB de Pequeno Porte;
III - de ETR e ERB em Área Internas;
IV - a substituição da infraestrutura de suporte para ETR e ERB já licenciada;
V - o compartilhamento de infraestrutura de suporte e ETR e ERB já licenciada;
VI – a instalação de Small-Cell/Femtocell;
VII – a instalação de BioSite/Poste Sustentável; e
VIII – e a instalação de Ponto de Presença para Interconexão (PPI) ou Ponto de Presença (PoP).
**Parágrafo único.** A comunicação prévia de instalação dos equipamentos listados nos incisos I a VIII deste artigo deverá ser formalizada perante ao órgão responsável pelo município, acompanhada de:
I – endereço de instalação, com as coordenadas geográficas;
II – projeto arquitetônico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
III – contrato social da detentora e comprovante de CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
IV – procuração e atos constitutivos, se for o caso;
V – comprovante de autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, conforme qualificação no contrato de locação ou cessão da área.
**Art. 5º**. O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação e regulamentação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.
**Parágrafo único**. Os órgãos municipais, notadamente o órgão competente de saúde e de planejamento urbano, deverão oficiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.
**Art. 6º**. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação, estações rádio base observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

## CAPÍTULO II

## DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**Art. 7º**. Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação externa das infraestruturas de suporte deverá atender aos seguintes parâmetros de ocupação do solo para o licenciamento e viabilidade das ETR's, ERB's:
I - as Infraestruturas de Suporte para equipamentos de telecomunicações e as instalações destinadas a abrigar os equipamentos da ETR serão consideradas edificações e deverão

observar os recuos frontais, laterais e de fundo, altura máxima na divisa e demais parâmetros pertinentes estabelecidos na legislação urbanística vigente;
II - em relação à instalação de torres, totens, ETR e ERB no topo das edificações, fachadas e caixas d'água, 3m (três metros) do alinhamento frontal e 1,5m (um metro e meio) das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir das extremidades em relação à divisa do imóvel ocupado;
III - em relação à instalação de postes, 1,5m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado.
**§ 1º** Poderá ser autorizada a implantação de infraestrutura de suporte sem observância das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para sua implantação, devidamente justificada junto aos órgãos Municipais competentes pelo interessado, mediante laudo com atestado de responsabilidade técnica que justifique a necessidade de sua instalação e indique os eventuais prejuízos caso não seja realizado.
**§ 2º** A instalação dos equipamentos de transmissão e de contêineres, torres, antenas e mastros no topo e nas fachadas de edificações é admitida desde que sejam respeitados os parâmetros estabelecidos nesta Lei e demais normas pertinentes e sejam garantidas condições de segurança para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício, previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis.
**§ 3º** As restrições estabelecidas no inciso II, deste artigo, não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em bens públicos.
**§ 4º** Os demais parâmetros urbanísticos definidos na legislação municipal, no Plano Diretor não serão avaliados para fins de licenciamento das ETR's e ERB's.
**§ 5º** Para fins de definição da área construída será considerada a projeção horizontal sob o terreno ou lote da torre e demais equipamentos auxiliares.
**§ 6º** Os componentes da ETR's, ERB's, móvel e pequeno porte não serão considerados área construída ou edificada para fins de aplicação do disposto na legislação do Plano Diretor, uso e ocupação do solo, no Código de Obras e Edificações e nas demais normas correlatas, independentemente do local de sua implantação.
**§ 7º** Não se aplicam às ERB's e ETR's as disposições do Plano Diretor referentes a parâmetros de ocupação, quota ambiental e condições de instalação, devendo ser atendidos os parâmetros de incomodidade estabelecidos.
**§ 8º** Para instalação de Infraestrutura de Suporte para equipamentos de telecomunicações e de ETRs em vias públicas caberá análise e eventual definição de Diretrizes de Trânsito emitidas pelo órgão municipal responsável.
**Art. 8º** - Será admitida a instalação de ERB's e ETR's independentemente da regularidade do imóvel onde será instalada.
**Parágrafo único –** Será admitida a instalação de ERB's e ETR's em Zonas Urbanas e Rurais.
**Art. 9.** A instalação dos equipamentos de transmissão, containers, antenas, cabos e mastros no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício, mediante apresentação de laudo técnico com responsável técnico.
**Parágrafo único.** Os equipamentos elencados no caput deste artigo obedecerão às limitações das divisas do terreno do imóvel, não podendo apresentar projeção que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.
**Art. 10**. Os equipamentos que compõem as ERB's e ETR's deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos e estabelecidos em legislação pertinente.
**Art. 11**. Implantação das ERB's e ETR's deverá observar as seguintes diretrizes:
I - redução do impacto paisagístico, sempre que tecnicamente possível, nos termos da legislação federal;
II - priorização da utilização de equipamentos de infraestrutura já implantados, como redes de iluminação pública, sistemas de vídeo monitoramento público, distribuição de energia e mobiliário urbano; e
III - priorização do compartilhamento de infraestrutura no caso de implantação em torres de telecomunicação e sistema rooftop.

**CAPÍTULO III**

**DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DO ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 12**. A implantação da Infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações é considerada edificação e depende de licenciamento que inclui a emissão de Alvará de Construção, precedido dos procedimentos de informativo e análise de projetos e de outras diretrizes que se fizerem necessárias, sendo o Atestado de Conclusão de Obra a documentação necessária que atestará a conclusão das obras.
**§1º** Caso o informativo indique a necessidade de Licenciamento Ambiental, os procedimentos necessários deverão ser iniciados no órgão ambiental competente para a emissão do Alvará de Construção.
**§ 2º** A instalação de ERB's e ETR's em imóveis tombados dependerá de prévia anuência dos órgãos de preservação competentes conforme condições a serem estabelecidas mediante apresentação e aprovação de EPIC – Estudo Prévio de Impacto ao Patrimônio Cultural.
**§ 3º** Fica autorizada a instalação de ERB's e ETR's em ZEPEC – Zonas Especiais de Preservação Cultural de Imóveis tombados ou em bairros tombados, conforme condições a serem estabelecidas mediante apresentação e aprovação de EPIC – Estudo Prévio de Impacto ao Patrimônio Cultural junto ao Conselho de Políticas Patrimoniais e Culturais de Pouso Alegre.
**§ 4º** A ERB poderá ser instalada em qualquer logradouro, independente da sua largura, de forma a assegurar o atendimento aos requisitos mínimos de cobertura, conforme critérios estabelecidos pelo órgão de trânsito.
**§ 5º** Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - Informativo deferido quando em zona urbana;
II - Matrícula do imóvel atualizada com menos de 90 dias;
III - projeto executivo acompanhado com quadro de áreas de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva(s) ART(s) de elaboração de projeto, execução de obra, elaboração de laudos e estudos;
IV - documentação do assinante pela empresa (CNH, RG/CPF);
V - documentação do proprietário do imóvel (CNH, RG/CPF);
VI - autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, e ata de condomínio com autorização dos condôminos, quando for o caso;
VII - contrato/Estatuto social da empresa responsável e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
VIII - procuração emitida pela empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se for o caso;
IX - comprovante de quitação de taxa única de análise e expedição de licenças.
**§ 6º** O projeto executivo deverá contemplar os seguintes itens:
I - Assinatura do responsável técnico, do assinante pela empresa e do proprietário no selo;
II - Planta de Situação com o nome do logradouro, numeração dos vizinhos ou cota até a esquina mais próxima;
III -Planta de Implantação com as cotas das faces externas da base e/ou da projeção da antena até às divisas do lote respeitando os recuos mínimos;
IV -Cortes, transversais e longitudinais cotando altura máxima da antena;
**Art. 13**. O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações, será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do Projeto executivo de implantação com os termos desta lei.
**Parágrafo único.** A área a ser considerada construída à fim de anotação no Alvará, será o somatório da área de projeção horizontal sob o terreno ou lote da torre e demais equipamentos auxiliares definido pelo perímetro externo sem descontos de áreas vazias e de projeção de qualquer equipamento fixo que componha as instalações;
**Art. 14**. A atuação e eventual autorização do órgão ambiental pertinente ou do órgão gestor somente será necessária quando se tratar de instalação em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação ou previstas pela legislação ambiental municipal, estadual ou federal pertinente.

**§ 1º** O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento urbanístico com a apresentação dos estudos de impacto de vizinhança – EIV, estudos de impacto de circulação – EIC e estudos de impacto de ruído - EIR, bem como procedimentos pertinentes ao parcelamento do solo.
**§ 2º** A licença ambiental de implantação da infraestrutura terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado e atendendo as normas ambientais.
**Art. 15.** Após a instalação da infraestrutura de suporte, a Detentora deverá requerer ao órgão municipal competente a expedição do Atestado de Conclusão de Obra.
**Parágrafo único**. O Atestado de Conclusão de obras terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.
**Art. 16.** O prazo para análise dos pedidos e outorga do Alvará de Construção, bem como do Atestado de Conclusão de Obra, será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.
**Parágrafo único**. Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, as empresas interessadas estarão habilitadas a construir, instalar e ceder sua infraestrutura de suporte, incluindo os equipamentos de telecomunicações, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu Projeto executivo de implantação pelo município.
**Art. 17**. A eventual negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção, da Autorização Ambiental, do órgão do patrimônio histórico ou do Atestado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e dela caberá recurso administrativo.
**Art. 18**. Na hipótese de compartilhamento, fica dispensada a empresa compartilhante de requerer Alvará de Construção, da Autorização Ambiental e do Atestado de Conclusão de Obra, nos casos em que a implantação da detentora já esteja devidamente regularizada.

## CAPÍTULO IV

## DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 19.** A fiscalização do atendimento aos limites referidos no artigo 5º desta lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação e estações rádio base bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL –, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934/2009 ou outra que vier a substituí-la.
**Art. 20.** Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta lei, o órgão outorgante deverá intimar a detentora da infraestrutura de suporte responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda às alterações necessárias à adequação nos termos desta lei.

## CAPÍTULO V

## DAS PENALIDADES

**Art. 21.** Constituem infrações a presente Lei:
I - instalar e manter no território municipal infraestrutura de suporte para ERB's e ETR's sem o respectivo Alvará de Construção, autorização ambiental (quando aplicável) e Atestado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei;
II - não realizar manutenções necessárias para a segurança da edificação e perturbação da vizinhança;
III - prestar informações falsas.
**Art. 22.** Às infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior aplicam-se as seguintes penalidades:
I - notificação de Advertência, com prazo de 30 (trinta dias) na primeira ocorrência;
II - multa, no valor de 500 (quinhentas) UFMs (unidade fiscal municipal), nas demais ocorrências, consoante legislação municipal.
**Art. 23.** As multas a que se refere esta lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória definitiva, sob pena de serem inscritas em Dívida Ativa municipal.
**Art. 24.** A empresa notificada ou autuada por infração a presente lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.
**Art. 25.** Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente lei ao Conselho de Contribuintes, definido pela Lei Municipal nº5 de 04 de outubro de 2019, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 26.** Os prazos relativos aos procedimentos de licenciamento de previstas nesta lei são contados em dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à data do respectivo protocolo.
**Art. 27.** Os profissionais que incorram nas infrações previstas nesta Lei são sujeitos à representação junto aos respectivos conselhos profissionais, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
**Art. 28.** A expedição de documentos pelo órgão responsável pelo licenciamento de obras e edificações e pelo órgão de fiscalização de atividades urbanas fica condicionada à quitação de multas ou outros débitos do requerente, já consolidados ou com crédito definitivamente constituído.
**Art. 29.** Todas as ERB's e ETR's que se encontrem em operação na data de publicação desta lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no artigo 5º, através da apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sendo que as licenças já emitidas continuam válidas.
**§ 1º.** Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por igual período a critério do poder executivo municipal, para que as prestadoras apresentem a Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as ERB's e ETR's referidas no caput deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.
**§ 2º.** O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a ERB's e ETR's.
**§ 3º.** Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de expedição de documento comprobatório de regularidade, a empresa requerente estará habilitada a continuar operando a ERB's e ETR's de acordo com as condições estabelecidas na licença para funcionamento da Anatel, até que o documento seja expedido.
**§ 4º.** Após as verificações ao disposto neste artigo, e com o cumprimento dos prazos estabelecidos e apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), cabe ao poder público municipal emitir Termo de Regularidade da Estação transmissora de radiocomunicação (ETR's) ou estação rádio base (EBR's).
**Art. 30.** As infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações que estiverem implantadas até a data de publicação desta lei, e não estejam ainda devidamente licenciadas perante o Município nos termos desta Lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos requisitos aqui estabelecidos.
**§ 1º**. Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta lei, podendo ser renovado por igual período a critério do poder executivo municipal, para que as detentoras apresentem os documentos pertinentes mencionados nesta Lei, bem como a Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.
**§ 2º.** Nos casos de não cumprimento dos parâmetros da presente lei, será concedido o prazo de até 02 (dois) anos para adequação das infraestruturas de suporte mencionadas no caput.
**§ 3º.** Em casos de eventual impossibilidade de total adequação, essa será dispensada mediante apresentação de laudo ou documento equivalente que demonstre a necessidade de permanência da

infraestrutura devido aos prejuízos causados pela falta de cobertura no local.
**§ 4º.** Durante os prazos dispostos nos §1º, §2º acima, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às detentoras de infraestrutura de suporte para ERB's e ETR's mencionadas no caput motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.
**§ 5º.** Após os prazos dispostos nos §1º, §2º acima, no caso da não obtenção pela detentora do documento comprobatório da regularidade da Estação perante o Município ou apresentação do laudo técnico ou documento similar que demonstre a necessidade da permanência da infraestrutura, será aplicada multa de 250 UFM mensais.
**Art. 31.** Em casos eventuais de necessidade de remoção de uma ERB's e ETR's, a detentora terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da comunicação da necessidade de remoção pelo poder público, para protocolar o pedido de autorização urbanística para a infraestrutura de suporte que irá substituir a Estação a ser remanejada.
**§ 1º**. A remoção da ERB's e ETR's deverá ocorrer em no máximo 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão das licenças de infraestrutura da Estação que irá a substituir.
**§ 2º.** O prazo máximo para a remoção de ERB's e ETR's não poderá ser maior que 180 (cento e oitenta) dias a partir do momento da notificação da necessidade de remoção pelo poder público.
**Art. 32.** Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 3.912, de 30 de maio de 2001.
**Art. 33.** Esta Lei altera o Art. 120 da Lei Municipal nº 4890, de 12 de janeiro de 2010 dando a seguinte redação:
"**Art. 120.** As chaminés, containers e reservatórios elevados deverão guardar o afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas e do alinhamento do terreno quando sua altura for inferior a 15 m (quinze metros).
**Parágrafo único.** Quando se tratar de altura superior a 15 m (quinze metros) o afastamento mínimo necessário das divisas laterais e de fundo será de 1/5 (um quinto) de sua altura, sem prejuízo das exigências da Lei de Uso e Ocupação do Solo."
**Art. 34.** Esta Lei revoga os artigos 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 da Lei Municipal nº 4890, de 12 de janeiro de 2010.
**Art. 35.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

***RAFAEL TADEU SIMÕES***
Prefeito Municipal

***RICARDO HENRIQUE SOBREIRO***
Chefe de Gabinete

***RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS***
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**76A51DF5

## CHEFIA DE GABINETE
## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 154 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1023684
Nome: BENEDITO PATRICIO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.708,48 (três mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1066091
Nome: BENEDITO TORRES SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.439,39 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1010838
Nome: MILTON DA COSTA BRANDAO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2020
Valor: R$ 3.501,31 (três mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 1028325
Nome: ROSELIA MAURA DO PRADO SILVA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.220,27 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos)

Pouso Alegre/MG, 07 de fevereiro de 2021.

***JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**81BE22BA

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
## EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

**EXTRATO RATIFICAÇÃO –**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022** - Processo Licitatório nº 07/2022 **– OBJETO: "Aquisição de Etiquetas para Identificação de Bens Patrimoniais Mobiliários**", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 03/02/2022. Contratada: **ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Conselheiro Carrão, nº 3316, bairro Vila Carrão, município de São Paulo, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 02.580.059/0001-21. Valor **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),** conforme proposta apresentada. Ficha – 362 – 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3339030000000000000.1001001 – Material de Consumo

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**30C8CA45

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
## ATA 421/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 116/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS"**. Contratada: BIOMAXFARMA JOTA LTDA.

Valor: R$ 10.950,40 ( dez mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos . Vencedora dos itens:01,09,19,22. Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.011.000.0010.0122.0003.2152.333903200 Ficha 1067

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**9ECBAE2E

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2022 –- Objeto:" Aquisição de medicamentos básicos e medicamentos injetáveis". A sessão pública será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com– Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**61D88F52

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**. Processo Administrativo nº 05/2022. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO ART. 24, XXVI, DA LEI Nº 8.666/93, C/C O ART 2º, § 1º DA LEI Nº 11.107/05"**. Prazo: A vigência será da assinatura até o dia 31/12/2022. Assinado em 03/02/2022, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2022. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO - AMARP,** associação pública de direito público, sediado na Rua Rainha do Céu, nº 248, Município de Caldas/MG, CEP 37.780-000, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.415.571/0001-90, no valor total de **R$ 604.836,71 (seiscentos e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos),** correspondendo a 12 (doze) parcelas iguais de R$ 50.403,06 (cinquenta mil quatrocentos e três reais e seis centavos). Dotação orçamentária: Ficha 192; 02.008.000.0004.0122.0001.2571.3337170000000000000.1001001.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**AA9762EF

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2022 –- Objeto:"Aquisição de material de construção ". A sessão pública será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

***LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES***
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**4DF84932

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 125/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PLACAS, POSTES, TACHAS E DEMAIS ACESSORIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS".** Data da assinatura: 02/02/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. Valor: R$ 969.780,00 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais), referente aos lotes 01 e 02. Dotações orçamentárias
nº 02.15.2040.0026.0782.0013.3.3.39.03.00 – FICHA 1372 /
nº 02.15.2068.0004.0122.0001.3.3.39.03.00 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 125/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PLACAS, POSTES, TACHAS E DEMAIS ACESSORIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS".** Data da assinatura: 02/02/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DIPAR FERRAGENS. Valor: R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), referente ao lote 03. Dotações orçamentárias
nº 02.15.2040.0026.0782.0013.3.3.39.03.00 – FICHA 1372 /
nº 02.15.2068.0004.0122.0001.3.3.39.03.00 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 125/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PLACAS, POSTES, TACHAS E DEMAIS ACESSORIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS".** Data da assinatura: 02/02/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DM3 COMÉRCIO E INSDUSTRIA EIRELI. Valor: R$ 70.748,00 ( setenta mil setecentos e quarenta e oito reais), referente ao lote 04. Dotações orçamentárias
nº 02.15.2040.0026.0782.0013.3.3.39.03.00 – FICHA 1372 /
nº 02.15.2068.0004.0122.0001.3.3.39.03.00 .

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**D5ABC318

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2021**

Processo Licitatório nº 396/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **DP INFORMÁTICA**.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual que se ***pretende apenas para o exaurimento do objeto licitado, sem nenhum constrangimento legal***, cujo objeto é a aquisição computadores, estabilizadores e impressoras para a informatização das Equipes de Saúde da Família, conforme Portaria GM/MS nº 3474 de 17 de Dezembro de 2020. Conta: 624023-2.
Prazo de vigência: 01/01/2022 até 30/06/2022.
Data da assinatura: 10/12/2021.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**EA412DDB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de serviço médico especializado na área de Ginecologia, para realização de consultas de Pré-natal e Ginecologia Obstétrica.

**DATA DO CONTRATO**: 02/02/2022

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADO: W A Cardoso Serviços Médicos LTDA, (CNPJ: 33.380.181/0001-88)**

**VALOR MENSAL:** R$ 7.540,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reias)

**VIGÊNCIA**: 02/02/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Fevereiro de 2022

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Kelen Teodoro
**Código Identificador:**2D3541F8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

**Processo nº 8/2022**

**Pregão Presencial nº 4/2022**

**Objeto:** Contratação de Instituição Financeira pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pratinha- MG e dos aposentados e pensioni stas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pratinha PRATPREV .
**Sessão de julgamento dos envelopes:** Dia 21/Fevereiro/2022 às 08:30 horas.
**Observação**: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 4 de Fevereiro de 2022.

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Kelen Teodoro
**Código Identificador:**B3794B8D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes situados no município de Pratinha MG, para fornecer refeições do tipo Self Service e Marmitex.

**DATA DO CONTRATO**: 02/02/2022

**VIGÊNCIA**: 02/02/2022 A 31/12/2022

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADO: Di Tudo Refeições Delivery (CNPJ: 34.283.280/0001-04)**

**VALOR TOTAL:** R$ 28.753,28 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 04 de Fevereiro de 2022

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Kelen Teodoro
**Código Identificador:**A9E936BF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes situados no município de Pratinha MG, para fornecer refeições do tipo Self Service e Marmitex.

**DATA DO CONTRATO**: 02/02/2022

**VIGÊNCIA**: 02/02/2022 A 31/12/2022

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADO: Bom Paladar (CNPJ: 04.923.084/0001-96)**

**VALOR TOTAL:** R$ 28.753,28 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 04 de Fevereiro de 2022

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Kelen Teodoro
**Código Identificador:**BA1D6FA1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 15/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de Psicólogo e Assistente Social para atuar na área da educação, a fim de cumprir as exigências da Lei 13.935/2019.
**DATA DO CONTRATO**: 01/10/2021
**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
**CONTRATADO:** Dierllyanne Miriam Domingues Oliveira Cruz
**VALOR MENSAL:** R$- 3.660,00 ( Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
**DATA DA RESCISÃO**: 01/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 04 de Fevereiro de 2022

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Kelen Teodoro
**Código Identificador:**B79E56B6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO.

**EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022- PREGÃO Nº 03/2022;** Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **ZEMA AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM NOVO DE FÁBRICA PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO CONFORME TERMO DEREFERÊNCIA. Valor**total: **140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**

Quartel Geral, 01 de Fevereiro de 2022.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS.***
Presidente da CPL;

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**59845998

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO.

**EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022;** Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **LEILA DE PAULA ASSIS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA.** Valor total: **R$ 20.350,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta reais)**

Quartel Geral, 02 de fevereiro de 2022.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS.***
Presidente da CPL;

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**2EAD4C6D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RECREIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021

**Processo Licitatório n ° 103/2021**
**Pregão Presencial n° 073/2021**
**Registro de Preço nº 073/2021**

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 24 de janeiro de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 103/2021 – Pregão Presencial 073/2021 – Registro de Preço 073/2021, Futura e eventual aquisição de premiação do aluno destaque para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , em favor de:

IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA-ME
CNPJ: 28.823.781/0001-33

Recreio, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**B980EF41

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 102/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021 Nº DO CONTRATO: 023 /2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório n ° 102/2021
Pregão Presencial n° 072/2021
Registro de Preço nº 072/2021

**Nº DO CONTRATO:** 023 /2022
**PARTES**: Município de Recreio, Contratante e AUTO POSTO PEÇAS LTDA-ME, Contratada.
**OBJETO:** Fornecimento de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento dos veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
**VALOR**: R$ 151.478,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
**VIGÊNCIA**: 04/02/2022 á 03/02/2023.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00**
Ficha:25/25/59/59/80/80/90/90/90/90/98/113/113/127/127/148/148/148/153/153/153/160/160/160/165/165/165/170/170/170/180/200/203/203/211/245/245/311/311/330/330/384/384/384/384.
Fonte:100/164/100/164/100/164/164/100/184/186/100/100/164/100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/119/106/145/119/100/129/102/164/100/164/164/100/184/186.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 102/2021 – Pregão Presencial n° 072/2021 – Registro de Preço nº 072/2021– Ata de Registro de Preço nº 018/2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA pela CONTRATADA AUTO POSTO PEÇAS LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**45C65888

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 102/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021 N°: 018 /2022

**Processo Licitatório n ° 102/2021**
**Pregão Presencial n° 072/2021**
**Registro de Preço nº 072/2021**

**N°: 018 /2022**
**PARTES:** MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME , CONTRATADA.
**OBJETO:** Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento dos veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
**DATA DE ASSINATURA**: 04/02/2022.
**VIGÊNCIA**: 04/02/2022 á 03/02/2023.
**VALOR ESTIMADO**: R$ 151.478,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
**PROCESSO LICITATÓRIO**: Processo Licitatório nº 102/2021, Pregão Presencial nº 072/2021, Registro de Preços nº 072/2021.
**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA pela CONTRATADA RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**0F161785

**SETOR JURÍDICO**
**DECRETO Nº 595, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 595, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 002/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 002/2022.
**D E C R ET A**:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 002/2022, objetivando a contratação de Engenheiro Civil, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de fevereiro de 2.022.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)

RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

| Engenheiro Civil | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Classificação | Nome | Data de Nascimento | CPF | Resultado |
| | Igor Soldati Nicolato | 08/04/1993 | 108.596.356-00 | Aprovado |

**Publicado por:**
Carolina Meira Ribeiro
**Código Identificador:**CBB94B4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS**
**EDITAL Nº 001/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021 destinado a selecionar candidatos para a função de Supervisor Clínico Institucional, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no inciso V do artigo 2º da Lei Municipal 3261/2010, observadas as disposições do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 3613/2014, a Lei Municipal nº 3261/2010, alterada pela Lei Municipal Lei nº 3413/2011, bem como as normas constantes deste edital e seus anexos. Rodrigo Augusto Rocha Vieira / Secretário Municipal de Saúde.

| CONVOCAÇÕES PSS 001/2021 - 07/02/2022 | | |
|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME** | **DATA E HORÁRIO** |
| **SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL** | | |
| 1 | Rodrigo Chaves Nogueira | 07/02/2022 – 13:30 |
| 2 | Cristiana Marina Barros de Souza | 07/02/2022 – 14:30 |
| 3 | Arnor José Trindade Filho | 07/02/2022 – 15:30 |

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o ítem 8.2.2 do edital:

8.2.2.DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

**a. Comprovante de Experiência Profissional**: documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contando contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. Em relação a contrato da iniciativa privada, apresentar declaração de pessoa jurídica e comprovação de atendimentos feitos ou extrato de convênio. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.

**b. Comprovante de Conclusão de Cursos**, conforme quadro apresentado no Item 4.3: deve constar comprovante o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura e carimbo da instituição com CNPJ ou código para conferência da autenticidade da emissão. Só serão aceitos certificados de instituições de ensino reconhecidas, que tenham CNPJ;

**c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado**, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura, e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão;

**d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil** somente serão considerados quando traduzidos para Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente;

**e. Para fins de comprovação de conclusão de curso de especialização** na área de atuação do cargo ao qual concorre na área de saúde pública/saúde coletiva/saúde mental, deve constar no certificado nome completo do candidato, o nome do curso, a carga-horária, o período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgãos autorizados.

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**0F0D8A86

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2021 – Processo nº 294/2021. Objeto: Aquisição de Materiais para o serviço de atendimento médico hospitalar (SAMU), Transporte Sanitário e SAD. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 21/02/2022 as 09:00 hs.

***TARCÍSIO FRANÇA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**A4145D9C

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021**
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 147/2021 – Processo nº 243/2021. Objeto: Contratação de empresa para elaboração e aprovação – junto ao corpo de bombeiros MG – de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para as edificações que compõem a UPA Acrízio Menezes. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 23/02/2022 as 09:00 hs.

***TARCÍSIO FRANÇA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**CBD6CBA2

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021**
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 150/2021 – Processo nº 261/2021. Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 25/02/2022 as 09:00 hs.

***TARCÍSIO FRANÇA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**F0669A48

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 136/2021
**PROCESSO:** 203/2021
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** Vencedora dos itens 01, 02, 04, 10, 22 e 23, perfazendo o valor total de R$ 123.746,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais);

**NOSSA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. Vencedora dos itens 03 e 17, perfazendo o valor total de R$ 11.868,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

**KONDENTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Vencedora dos itens 05 e 6, perfazendo o valor total de R$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais);

**GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. Vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. Vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 239.400,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais);

**MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**. Vencedora dos itens 09, 11, 13, 19 e 21, perfazendo o valor total de R$ 176.770,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos e setenta reais);

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. Vencedora dos itens 12 e 20, perfazendo o valor total de R$ 57.020,00 (Cinquenta e sete mil e vinte reais);

**ODONTO RAMOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Vencedora dos itens 14, 18 e 25, perfazendo o valor total de R$ 30.445,00 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

**DENTAL UNIVERSO EIRELI**. Vencedora do item 24, perfazendo o valor total de R$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais);

**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME**. Vencedora do item 26, perfazendo o valor total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais);

**Frustrados: 15 e 16**.

Ribeirão das Neves, 04 de Fevereiro de 2022

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA***

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**5F0E4535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022.**

**Partes:** Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **Associação Beneficente Menino Jesus.**
**Objeto**: parceria para execução do Projeto **"Núcleo de Complementação Escolar"** conforme Edital de Chamamento n° 02/2019-CMDCA, para utilização de recursos do – **FMDCA.**
**Valor do repasse:** R$28.109,90
**Vigência:10** (Meses),
**Data da Assinatura**: 04 de Fevereiro 2022
**Processo Administrativo** n.º 4477/2021

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**D84DC729

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, com vistas à contratação de empresa especializada em cessão de uso de Sistema Tributário em atendimento à Secretaria de Fazenda do Município, com assessoria, manutenção e permanente atualização do software para o gerenciamento do sistema tributário, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

| NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|
| ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ 25.575.333/0001-70 | R$ 38.688,00 |

Rodeiro, 04 de Fevereiro de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Costa Cruz
**Código Identificador:**B29E1F71

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**Extrato de instrumento contratual**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
**Contrato Nº 016/2022**
**Processo Licitatório nº 009/2022**
**Pregão Presencial nº 006/2022**
**Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e empresa ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.575.333/0001-70.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de uso de Sistema Tributário em atendimento à Secretaria de Fazenda do Município, com assessoria, manutenção e permanente atualização do software para o gerenciamento do sistema tributário.
**Dotação Orçamentária: 02.0007.0000.04.006.2044.33903500.**
**Data de assinatura: 04/02/2022**
**Vigência: 04/02/2022 à 04/02/2023**
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Joanildo de Paula - ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA - ME - Contratado.

**Publicado por:**
Amanda Costa Cruz
**Código Identificador:**88EF500E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 4388/2022**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Olivaldo de Macedo Lima, matrícula nº 0491, no período de 31/01/2022 a 02/03/2022;
II – Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, no período de 04/02/2022 a 05/03/2022.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**543F11FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 4389/2022**

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 10/07/2021.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**79B89828

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 4390/2022**

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua a indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder a Heloísa Helena Geraldo, matrícula nº 1507, exonerada em 08/06/2021, a conversão em pecúnia de três meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Auxiliar de Biblioteca, e sua indenização na forma da Lei.

**Art. 2º** As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de novembro do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**D78C3FE6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
### RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, torna público a "RERRATIFICAÇÃO" do Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Licitatório nº. 005/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza entre outros descritos e especificadas no anexo I. Tal rerratificação se dá em detrimento a alterações nos documentos necessários a participação do certame. Assim, onde se lê "abertura dia 07/02/2022 às 08h30min", leia-se "abertura dia 18/02/2022, às 08h30min". Todas e demais cláusulas e condições deste edital mantear-se-ão inalteradas. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações, ou através do Portal de Transparência do Município. Informações adicionais no Setor de Licitações ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 04/02/2022,

***ERICA RIBEIRO POGIANELI,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Admilso Antonio da Silva
**Código Identificador:**6CE9A90D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 007/2022
**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
**CONTATADO**: Mais Vida Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
**OBJETO**: Credenciamento de serviços médicos para atendimento as Unidades Básicas de Saúde.
**VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pelo período de 12(doze) meses.
**VIGÊNCIA:** 31/01/2022 a 31/01/2023.
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2022
**MODALIDADE**: Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2022.

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**ED7ECABE

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 008/2022
**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
**CONTATADO**: Medical Center GM LTDA.
**OBJETO**: Credenciamento de serviços médicos para atendimento as Unidades Básicas de Saúde.
**VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pelo período de 12(doze) meses.
**VIGÊNCIA:** 31/01/2022 a 31/01/2023.
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2022
**MODALIDADE**: Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2022.

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**AC63D9A6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022–**Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis – óleo diesel, destinados à Frota Municipal, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme discriminado no Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**22/02/2022**às 08:00 **- Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG** - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/02/2022

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública.

**Publicado por:**
Sandra de Jesus Rocha
**Código Identificador:**09189399

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 246/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021 –** Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme discriminado no Termo de Referência, conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos: **21/02/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital **–** www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/02/2022 -

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Sandra de Jesus Rocha
**Código Identificador:**BAE965F4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 218/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021 – REPUBLICADO.** Objeto: **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária**, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **23/02/2022**

às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br – Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 04/02/2022 - **Simone do Rosário Germano -** Secretária Municipal de Administração Pública.

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**D231421F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**–Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de bombas d'água e motobomba submersa, para captação e bombeamento de água potável até os reservatórios nos distritos, subdistritos e comunidades rurais a saber: Barro Branco, Costa Lacerda, Bateias, Canuto, Tangirú, Cachoeira de Cima, Cachoeira de Baixo, Santana do Morro, Sumidouro, Brumal e Barra Feliz**. Data do recebimento das propostas e documentos:**24/02/2022**às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital–www.licitardigital.com.br – Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/02/2022

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública.

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**9F9D2A63

**SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**PORTARIA 002/2022**

**PORTARIA N.º 002/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Fica designado o servidor público abaixo mencionados para atuar como fiscal do contrato dessa unidade administrativa, a saber:
**Contrato:** 110/2021
**Contratado:** Conservadora e Administradora Garcia e Serviços Eireli
**Objeto:** Serviço de Limpeza Pública para Manutenção e Conservação de Logradouros de Domínio Público Municipal da Sede e Distritos
**Fiscais:** Rodolpho de Melo Aquino - Mat. 1011847 e Cristieli Pereira Dutra - Mat. 2009005

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.

***ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Publicado por:**
Mirelle Rezende de Souza
**Código Identificador:**11587646

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E LISTA DE ESPERA – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2022**

De acordo com a**Portaria SME n.º 017/2021**e considerando as novas inscrições realizadas até o dia 3 de fevereiro de 2022; o Memorando n.º 022/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social; e os Diagnósticos Sociais emitidos pela técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, fica convocado a realizar a matrícula (vaga compulsória) na Creche Municipal Maria Célia Torres:

José Luiz Batista de Oliveira

Ademais, adiciona-se à Lista de Classificados na **LISTA DE ESPERA – MATERNAL II**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/01/2022:

| | |
|---|---|
| 34 | Francine Onofre das Mercês |

Santa Bárbara/MG, 4 de fevereiro de 2022.

***MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Anna Clara Arcanjo Fonseca
**Código Identificador:**C240BFAC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N. 245/2021/SMAP**

Cuida-se alteração do contrato de n. 128/2021, cujo objeto é a contratação de serviços ambulatórias e hospitalares a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, devidamente encaminhados pelos Órgãos do SUS /MG, exceto os casos de urgência e emergência que não dependerão do referido encaminhamento.
O pedido de alteração contratual foi formulado à fl. 335, argumento a necessidade de se incluir equipe para o atendimento de casos suspeitos de COVID-19, em razão de seu aumento nas últimas semanas.
Examinando o pedido sumariamente, a Procuradoria-Geral do Município solicitou justificativa para a alteração dos quadros dos valores e procedimentos pré-fixados – vide fls. 501/545.
Após a apresentação do solicitado fora emitido o parecer jurídico de n. 029/2022, que aprovou com ressalvas as alterações, considerando serem elas alterações qualitativas do contrato, fundamentando-se no art. 65, I, "a", da Lei de n. 8.666/93.
Um novo pedido de modificação do contrato fora feito, considerando a recusa da contrata em assinar o aditivo nos termos inicialmente propostas, ponto que ainda está em andamento e negociação com a referida entidade, conforme e-mail que acompanha o memorando de n. 097/2022/SMS.
Considerando a urgência de algumas alterações, em especial as do quadro I, do plano operativo do contrato, referente aos procedimentos diagnósticos, solicitei parecer jurídico, nos seguintes termos:
*"É de conhecimento de Vossa Senhoria que, no processo de n. 245/2021 /SMAP, tramitou inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de pronto atendimento e outros procedimentos afins da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, resultando no contrato de n. 127/2021.*
*Já no primeiro mês do contrato foi solicitada a alteração contratual, modificando-se alguns itens do plano operativo do contrato, como procedimentos diagnósticos, o valor a ser pago para a manutenção da obstetrícia e a criação de uma equipe destinada ao atendimento de casos COVID-19.*
*No parecer jurídico de fls. 546/553, Vossa Senhoria solicitou uma demonstração se o preço utilizado para a composição do valor da equipe COVID-19 observou os valores já praticados no contrato ou apresentação de outra justificativa de preço.*
*A demanda foi encaminhada à Santa Casa. Essa não enviou o solicitado e, além disso, se recusou assinar o aditivo contratual apresentando novas demandas no que tange aos médicos generalistas no pronto atendimento, qual seja: o aumento dos valores que lhes são*

*pagos, conforme já demonstrado à Vossa Senhoria no processo administrativo eletrônico de n. 523/2022.*
*Contudo, existem alguns itens que, independentemente da alteração dos valores pagos a título de plantonistas, necessitam ser modificados, considerando que a sua manutenção nos patamares atuais tem causado transtornos aos pacientes. Digo isso quanto aos procedimentos do Quadro I do Plano Operativo, isto é, os procedimentos com finalidade diagnóstica (radiologia, ultrassonografia e colonoscopia com ou sem polipectomia), os quais são indispensáveis para o tratamento de paciente que estão internados na referida instituição.*
*Embora o aditivo contemple outras alterações contratuais, elas ainda estão em debate com a referida entidade e brevemente teremos uma resolução. Contudo, as modificações aqui pretendidas, fazem-se urgentes porque impactam diretamente nos diagnósticos dos pacientes. Logo, solicito consulta nos seguintes termos:* ***é possível a alteração unilateral do contrato no que tange ao Quadro I do Plano Operativo?"***
Em resposta a Procuradoria-Geral do Município, através do parecer jurídico de n. 53/2022, recomendou:
*"Dessa forma, considerando o argumentado, recomendo à Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Gestora, observando as suas atribuições administrativas descrias no art. 18, X, da Lei Federal de n. 8.080/1990 c/c o art. 14, I, IX, XI e XVII da Lei Municipal de n. 1703/2013 e o poder-dever disposto no art. 58, I c/c o art. 65, I, "a" e seu §6º, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, incluir, unilateralmente, as alterações descritas à fl. 339, dos autos do processo administrativo, isto é, modificar o Quadro I, do Plano Operativo do Contrato."*
É o relatório. Decido.
Considerando os documentos acostados ao processo e a argumentação do parecer jurídico de n. 053/2022, a qual encampo a presente decisão, **ACOLHO** as suas recomendações e **INCLUO**, unilateralmente, no Contrato de n. 128/2022, as modificações descritas à fl. 339, dos autos do processo administrativo, isto é, a alteração do Quadro I – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – do Plano Operativo do Contrato, nos termos do art. 58, I c/c o art. 65, I, "a" e seu §6º, todos da Lei Federal de n. 8.666/93.
A presente alteração unilateral será efetuada por meio de apostilamento e publicada no Diário Oficial do Município.
Cientifique-se a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, da presente decisão.
Os efeitos desta decisão se iniciaram na data de sua publicação.
Tendo em vista o acompanhamento do caso pelo Ministério Público, envie-se, ao seu representante, cópia da presente decisão e do Parecer Jurídico de n. 053/2022.
Igualmente, encaminhe-se cópia desta decisão e do citado Parecer à Controladoria-Geral do Município para a sua juntada aos autos da Inspeção de n. 002/2022.
Em relação as demais alterações, consigno que elas ainda estão em negociação com a contratada, sendo avaliadas as alternativas para a sua resolução pela Secretaria Municipal de Saúde com o devido apoio da Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***WANESSA DE LANA ALVES REZENDE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**4540C470

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA SMS N.º 03/2022**

Designa servidor (a) para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 128/2021, firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA,**no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as atribuições do fiscal, quais são:
Aferir o fiel cumprimento das metas contratualizadas, com observância da Instrução Normativa n.º 021/2018 da CGMI,
Exercer a verificação concreta da qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo,
Encaminhar informações ao Gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a SANTA CASA,
Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e questões afins.
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
RESOLVE:
Art. 1° – Nomear a servidora **LORENNA BATISTA CIRILO**, matrícula 200811- 4:, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do Contrato 0128/2021, firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.;
Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2022.

***WANESSA DE LANA ALVES REZENDE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**B90CF87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 207/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 72/2021**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

**Recorrentes**:
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00
MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 38.259.748/0001-86

**I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

**II. DO RELATÓRIO**

Trata-se de recurso interposto pela empresa MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA quanto ao item 12 – Consultório Odontológico e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA quando ao item 01 – Consultório Odontológico, alegando, em tese, equívoco quanto a sua desclassificação da sessão de lances.

**III. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

As recorrentes discorrem que os profissionais que realizaram as avaliações dos catálogos contendo as propostas comerciais, não possuem a perícia necessária para realização de tal apreciação. Por fim, alegaram que as informações constantes na proposta comercial são as mesmas que as exigidas no edital.

Todavia, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os responsáveis pelas avaliações são profissionais da área de odontologia do quadro efetivo do Município de Santa Bárbara, sendo os mesmos que irão futuramente utilizar os equipamentos a serem adquiridos.
Quanto as alegações de que os equipamentos ofertados estão em conformidade com o edital, fora emitido Parecer Técnico comprovando que o equipamento da marca DENTALMED não atende ao descritivo, uma vez que fora solicitado que a cadeira não possua caixa de ligação com a unidade auxiliar.
Caso a cadeira velha com tal componente, seriam necessárias modificações na infraestrutura de todas as Unidades de Estratégia e Saúde da Família, o que indubitavelmente acarretaria em suspensão e mora dos atendimentos odontológicos.
Tal especificação fora frisada pela Secretaria Municipal de Saúde devido ao fato de que o interesse público encontra-se na aquisição para imediato funcionamento e atendimento à população.
Ressalta-se que, o contratante não deve se adequar aos critérios do contratado, uma vez que o instrumento editalício evidencia suas especificações de forma clara.
Desse modo, pautando-se no fiel cumprimento do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, faz-se apropriado a desclassificação da empresa DENTALMED, pois a mesma apresentou catálogo divergente do solicitado no edital.
Após a realização de diligência junto ao site da DENTALMED, foi possível verificar que as divergências persistem na caixa de ligação com a unidade auxiliar, conforme comprovado pela documentação em anexo.
A Secretaria Municipal de Saúde ressalta ainda que o referencial de qualidade da marca DENTALMED não apresenta segurança na contratação. Tal afirmativa se deve ao fato de que a empresa possui numerosas qualificações negativas em diversos municípios.
Como referência tem-se o município de Sarzedo, que após o Pregão Presencial nº. 49/2020 fora emitido Despacho Decisório relatando que os equipamentos apresentaram diversos problemas, não sendo possível realizar a devida manutenção e adequação para mantê-los em funcionamento.
O município de Utinga notificou a recorrente DENTALMED por injustificada interrupção e mora no fornecimento dos equipamentos, ocasionando assim, carência na oferta de serviços de saúde.
Ao mesmo passo, os municípios de Ferros e Barão de Cocais também manifestaram sua insatisfação quanto ao uso dos equipamentos ofertados pela marca DENTALMED.
Todavia, vale ressaltar que as recorrentes não foram as únicas empresas desclassificadas para os itens 01 e 12, visto que, após identificar que todas empresas licitantes divergiam em algum ponto do edital quando comparadas ao catálogo e propostas apresentadas, o pregoeiro optou pelo cancelamento dos itens para que o descritivo seja reformulado, visando melhor entendimento e clareza das propostas dos licitantes.

**IV. DA DECISÃO**

Isso posto, a Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pelas empresas MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, confirmando-se a decisão do Ilustre Pregoeiro quanto ao **CANCELAMENTO DOS ITENS 01 e 12**, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capazes de macular a sua legalidade e assertividade do certame.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Larissa Stephanne Barbosa Messias
**Código Identificador:**C23F1FB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

O Município de Santa Margarida –MG, torna público, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, o resultado da Chamada Pública nº001/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades constantes abaixo, adquiridos conforme demanda da Secretaria de Educação, do setor de alimentação escolar. ADJUDICATÁRIOS:**1) TIAGO JOSÉ CALINÇANI**, inscrito no CPF n.º 100.372.536-89, vencedor com o valor total de R$ 9.820,20 (nove mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). **2) JURANDI RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob o n 125.624.246-20, vencedor com o valor total de R$13.023,00 (treze mil e vinte e três reais); **3) ISAQUE VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 153.720.666-44, vencedor com o valor total de R$ 12.620,50 (doze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **4) JOÃO BATISTA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 555.677.466-87, vencedor com o valor total de R$ 16.051,70 (dezesseis mil e cinquenta e um reais e setenta centavos); **5) GIOVANNI ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 086.466.566-08, vencedor com o valor total de R$ 10.101,40 (dez mil cento e um reais e quarenta centavos); **6) MARCELO JOSÉ ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.937.066-77, vencedor com o valor total de R$ 12.620,50 (doze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **7) JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI**, inscrito no CPF sob o nº 5112.689.736-53, vencedor com o valor total de R$ 13.491,80 (treze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **8)ROGÉRIO VIEIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o n° 470.289.126-04 vencedor com o valor total de R$ 13.298,30 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **9)APARECIDA ROBERTO DE PINHO SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 061.414.036-62 vencedor com o valor total de R$ 22.689,30(vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); 10)**MARLI DO CARMO VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 054.238.416-74 vencedor com o valor total de R$ 10.841,30 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). As presentes contratações se darão por Chamada Pública, tendo em vista que os produtores rurais a serem contratados foram pré-qualificados nos autos, nos termos do edital, submetendo-se às condições impostas pela Administração Municipal, especialmente ao de praticar os preços de mercado.

***LEANDRO RAPOSO DOS SANTOS***
Presidente da CPL/Suplente

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**E3CBBEE3

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA Nº 016/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 016/2022, Processo 028/2022 para "contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material permanente, (carreta agrícola basculante hidráulica 6T), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente" ", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca eventuais interessados a entregarem as propostas no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa

Margarida, sito, Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 12h:30min às 17h:00min em dias úteis, ou pelo e-mail: dispensas2021@gmail.com, até às 23h59 do dia 10/02/2022.
O Projeto Básico e modelo da Proposta Comercial estarão disponíveis a partir da data da publicação desse aviso e deverão ser solicitados através E-MAIL: dispensas2021@gmail.com.
Os interessados detentores das propostas mais vantajosas para a Administração serão contatados para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratação, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Margarida-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***LEANDRO RAPOSO DOS SANTOS***
Presidente da CPL/SUPLENTE

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**67B6D091

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: GILMAR ROMEIRO PEREIRA 08431285699 - ME**, com sede na Rua Dorico de Souza Matos, bairro Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.397.549/0001-43.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** kombi o valor de R$ 5,00 (cinco reais) por quilômetro rodado, perfazendo o total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**68CC86AF

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: RAMON JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA 10548156662 - ME**, com sede na Faz São Domingos, S/N, bairro Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.625.458/0001-18.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**3B4E3F6B

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: FLAVIANO JOSÉ DE OLIVEIRA 09549495604 – ME** , com sede na Rua Raimundo Ferreira Santana, S/N bairro, Ribeirão de São Domingos , na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.559.411/0001-26.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Micro ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado perfazendo o total de R$ 74.030,00 (setenta e quatro mil e trinta reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**20F7168C

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: LUCIANO SOARES DA SILVA 06572147606** com sede No Córrego Barroso, S/n, bairro Zona Rural, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.981.002/0001-84.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Van o valor de R$ 5.00 (cinco reais) por quilômetro rodado, perfazendo o total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**EC502A69

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: ALEX DIAS DE MAGALHÃES 09207452618 – ME**, com sede na Avenida Israel Pinheiro Da Silva, S/N, bairro Centro, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 32.088.835/0001-31.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** MICRO ÔNIBUS de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por KM rodado, perfazendo o valor total de R$ 75.376,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**4A603EE0

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: DAVI DA CRUZ OLIVEIRA 10606814639**, com sede no Córrego São Paulo, S/N, bairro Zona Rural, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.340.724/0001-07.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Micro ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**61DB9348

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: MICHELE PEREIRA MAGESTE 11254508600 - ME**, com sede No Córrego Bom Retiro , bairro Zona Rural, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.931.224/0001-00.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Micro ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de 96.912,00 (noventa e seis mil, novecentos e doze reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**FFD7C65A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: ELIVELTON MARINHO DE SOUZA 12574595629 - ME**, com sede na Rua Córrego Cachoeirinha, S/N, bairro Zona Rural, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.056.702/0001-43.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro perfazendo o total de 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**C99961EF

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na Rua Geraldo Romeiro Leoni, bairro Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.723.090/0001-81.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de 126.280,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**963A46F8

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: MOISES DE FREITAS TRANSPORTES**, com sede na Rua Projetada, 200, casa 02, bairro Santa Alice, na cidade de Santa Margarida/MG inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.012.528/0001.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7.70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de R$ 115,500,00 (cento e quinze mil, e quinhentos reais**).**

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**A3830E55

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: FERNANDO JOSÉ DE SOUZA087170696229 – ME**, com sede na Rua G, 119, bairro Colina, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.130.714/0001-00.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01

(um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7.70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de R$ 104.720,00 (cento e quatro mil e setecentos e vinte reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**94C934E5

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: RONALDO MENDES DE OLIVEIRA 06618751640 - ME**, com sede No Córrego Cachoeira alegre, S/n , bairro Ribeirão de São Domingos, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.002.411/0001-72.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado perfazendo o total de 112.420,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**9978A33A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: MAXWUEL BASILIO LEITE 14296131656 - ME**, com sede na Rua Projetada, 18, Casa, bairro colina , na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.983.581/0001-40.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Micro-Ônibus o valor de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o total de R$ 88.836,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**D13F3974

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 119/2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 005/22, CREDENCIAMENTO 004/2022**

**CONTRATADO: ELCIONE FERREIRA DE MAGALHÃES 07934527675 - ME**, com sede na Rua Projetada, S/N, bairro, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.259.646/0001-02.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG

**VALOR:** Ônibus o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado perfazendo um total de R$ 115,500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.01.12.361.0020.2051.33903900. ficha 362. Fonte 101
02.04.02.12.361.00202025.33903900. Ficha 472 Fontes 1.00.00; 1.22.00; 1.45.00; 1.46.00; 1.47.00; 1.06.00
02.04.03.12.361.0020.2098.33903900, Ficha 612. Fonte 119

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**0F2569EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: KARINE DAS GRAÇAS ALVES PIRES SALES- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2020 TOMADA DE PREÇOS :04/2020- OBJETO: PRORROGADO A VIGÊNCIA- TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 76/2020-

SANTANA DE CATAGUASES, 18 DE JANEIRO DE 2022-

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**9F4B101E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 12/2022- Dispensa nº 05/2022-** Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Dispensa de Licitação, destinado a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos aparelhos de ar condicionado Split bebedouros desta administração a empresa ROGERIO PROCACI SILVA, pessoa jurídica, CNPJ nº 21.973.899/0001-07, sediada na sediada a Rua José Procaci, Nº 100 , B. centro, CEP. 36.795-000 – Santana de Cataguases / MG, no valor R$ 17.590,00 ( dezessete mil quinhentos e noventa reais ), com fulcro na lei 8.666/93, pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, Decreto Federal- Publique-se- Santana de Cataguases, MG 03 de fevereiro de 2022-
***MARCOS ANTONIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**F81CA07A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santana De Cataguases- CONTRATADA: ROGERIO PROCACI SILVA- PROCESSO LICITATÓRIO: 12/2022 DISPENSA: 05/2022- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, BEBEDOURO - CONTRATO Nº 10/2022-VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 03/02/2023- Santana de Cataguases-MG, 03 de fevereiro de 2022-MARCOS ANTÔNIO FERREIRA- Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**D171F842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**"INSTITUI O TRABALHO EM HOME OFFICE DE SERVIDOR DA PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº007/2022.**

"Institui o trabalho em Home Office de servidor da Prefeitura de Santana de Cataguases/MG, e dá outras providências "

CONSIDERANDO o agravamento dos casos de COVID-19 em todo o território brasileiro, em especial no município de Santana de Cataguases;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades do setor de compras, haja visto, que no momento existe somente 01 servidor trabalhando nesse setor, e o mesmo foi afastado de suas funções devido a casos de COVID-19 (confirmação ou suspeita);

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, nos termos do artigo 89, inciso II, alínea "a" da LOM baixa a seguinte portaria:

**Artigo 1º**: Fica instituído o teletrabalho em home office para o servidor **WALLBER LUIZ SILVA SOUZA,** portador do CPF nº 119.548.246-96, pelo prazo de 10 (dez) dias, que poderá exercer suas atividades de sua residência, de modo a não prejudicar o andamento do serviço público.
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Poderá ser prorrogado o prazo acima disposto, somente se o servidor ainda não estiver apto ao serviço, através da comprovação por atestado médico.

**Artigo 2º** - Eventuais requerimentos, solicitações, deverão ser encaminhados através do seguinte e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

**Artigo 3º** - A presente portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 02 de fevereiro 2022.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**6A6A7CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Portaria Municipal nº 08/2022

"*Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"*

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora, **NOEMY DE SOUZA CLARINDO**, portadora do CPF nº 072.029.846-60 do cargo de Coordenadoria de Regulação em Saúde, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**887C8A04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Portaria Municipal nº09/2022

"*Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"*

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica exonerada o Senhora, **CARLA APARECIDA DO CARMO CASTRO VENTURELLI**, portadora do CPF nº 856.128.396-34 do cargo de Assessoria de Programas Sociais, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**DA55FB47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Portaria Municipal nº.10/2022

"*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"*

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:
**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora, **CARLA APARECIDA DO CARMO CASTRO VENTURELLI**, portadora do CPF nº 856.128.396-34, para o cargo de Coordenadoria de Regulação em Saúde, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**79FD0F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Portaria Municipal nº11/2022

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências*

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora, **NOEMY DE SOUZA CLARINDO**, portadora do CPF nº 856.128.396-34 do cargo de Assessoria de Programas Sociais, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**4536B7C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Portaria Municipal nº 012/2022

*Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências*

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora, **ROSA HELENA DOS SANTOS SERTHORE**, portadora do CPF nº 033.314.416-35 do cargo de Assessoria de Tributos, vinculado à Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 04 de Fevereiro de 2022

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**4366A8DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DE CATAGUASES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº.79, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**
**Artigo 1º -** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os membros titulares e suplentes:

**I – Do Governo Municipal:**
**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Noemy de Souza Clarindo
Suplente: Ângela Maria Xavier da Silva Milane

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Hellyel Fontes Oliveira
Suplente: Rosinei de Castro Mota

**Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Daiane Aparecida Souza da Silva
Suplente: Carla Aparecida do Carmo Castro Venturelli

**II – Da Sociedade Civil Organizada:**
**Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**
Titular: Mariana Souza de Carvalho
Suplente: Rosângela de Oliveira Casimiro

**Representantes da Associação dos Artesãos do Município de Santana de Cataguases**
Titular: Maria Aparecida Mariquito Afonso
Suplente: Maria Ivonete Marquezine

**Representantes da Terceira Idade**
Titular: Maria Tereza Alonso Mariquito
Suplente: Moralina Garcia de Oliveira Costa

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº 50/2021.

Santana de Cataguases/MG, 04 de Fevereiro de 2022.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
**Código Identificador:**6258864F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EDITAL P.L. 019/2022- P.P. 001/2022 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL.

**Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG** – torna público: Processo licitatório – 019/PMSR/2022- Pregão Presencial 001/PMSR/2022 - **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL."**

**Data da Abertura:** 17/02/2022
**Horário:** 09:00horas
**Maiores Informações:** Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 04/02/2022.

Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

**Publicado por:**
Maria Carmosina Ferreira da Silva
**Código Identificador:**E883683C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EDITAL P.L. 020/2022 - P.P 002/2022- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO N° 7.791 .

**Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG** – torna público: Processo licitatório – 020/PMSR/2022- Pregão Presencial 002/PMSR/2022 - **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO N° 7.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021".**

**Data da Abertura:** 17/02/2022
**Horário:** 14:00horas
**Maiores Informações:** Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 04/02/2022.

Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

**Publicado por:**
Maria Carmosina Ferreira da Silva
**Código Identificador:**62B6CE27

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

### DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
### MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG

O Municipio de Santa Vitória-MG **TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 12 de janeiro de 2022, página 141, ANO XIII/ Nº 3176, dos candidatos **abaixo relacionados**, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da prefeitura Municipal de Santa Vitória, **por não manifestarem interesse no cargo, dentro do prazo exigido no edital de convocação e posse nº 01/2022**.

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---|---|---|
| 2976652 | DEBORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3022588 | ANAUBIA MARQUES DA CRUZ | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 2977289 | JULIETE FONTENELE DO VALE | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3023629 | NATALIA SANTOS RODRIGUES | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3022943 | DIEGO FONTENELE SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3008549 | CRISTIANE SILVA XAVIER | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3006313 | TAIS MENDES NASCIMENTO | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3022119 | NICOLAS GOMES SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2987637 | STHEFANNIA DA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3021137 | ROSANGELA SILVA CAMARGOS | ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO |
| 3023021 | HORACIO VITOR JUNQUEIRA PIMENTA | PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 3018181 | NATALIA JUVELINA DA SILVA | PROFESSOR P1 SALA REGENTE |
| 2977290 | RENILDA SANTOS DE JESUS MEDEIROS | PROFESSOR P1 SALA REGENTE |

| | | |
|---|---|---|
| 3021479 | STHEFANNIA DA SILVA | PROFESSOR P1 SALA REGENTE |

**Publicado por:**
Nayane Cristina Alves Silva
**Código Identificador:**537984B9

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG**

O Municipio de Santa Vitória-MG **TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 12 de janeiro de 2022, página 141, ANO XIII/ Nº 3176, dos candidatos **abaixo relacionados**, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para provimento de cargo efetivo, **por não comparecerem para apresentar os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação e Posse nº01/2022**.

| CPF | CANDIDATO | CARGO |
|---|---|---|
| 058.864.501-06 | MIKAEL DA SILVA SOUZA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 881.761.186-72 | CARLA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA LIMA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 089.056.986-03 | JOÃO PAULO MIROS NEVES | PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 084.738.646-54 | AMANDA FELIX NOGUEIRA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

**Publicado por:**
Nayane Cristina Alves Silva
**Código Identificador:**2684FE7F

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG**

O Municipio de Santa Vitória-MG **TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 12 de janeiro de 2022, página 141, ANO XIII/ Nº 3176, dos candidatos **abaixo relacionados**, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, **por não atenderem aos requisitos de escolaridade exigidos no referido edital de convocação e posse nº01/2022**. Prazo para recorrer 03 dias úteis.

| | | |
|---|---|---|
| 074.291.796-73 | FERNANDA COSTA GUIMARÃES | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 091.855.036-06 | ROBERTO VIEIRA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 119.806.396-39 | JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 226.297.148-02 | TATIANE NUNES FERREIRA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 085.366.246-04 | CINARA EUNICE DONHA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 128.641.036-30 | MATHEUS SILVA SOUZA | ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO |
| 446.960.188-81 | LUANA MACIEL DO NASCIMENTO | ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO |
| 044.113.026-75 | JOANA RITA DE MORAES LIMA | PROFESSOR SALA RECURSO |

**Publicado por:**
Nayane Cristina Alves Silva
**Código Identificador:**30A91C7B

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2017**

**Retificação Extrato Aditivo Contratonº 066/2017**
**Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 05 de janeiro de 2022, pág. 160, referente ao Contrato nº 066/2017, Pregão nº 019/2017. Onde se lê: Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Leia-se: Vigência: 01/01/2022 a 27/03/2022.**

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**73241C3C

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2017**

**Retificação Extrato Aditivo Contrato nº 063/2017**
**Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 05 de janeiro de 2022, pág. 160, referente ao Contrato nº 063/2017, Pregão nº 017/2017. Onde se lê: Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Leia-se: Vigência: 01/01/2022 a 24/03/2022.**

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**41404282

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2017**

**Retificação Extrato Aditivo Contrato nº 069/2017**
**Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 05 de janeiro de 2022, pág. 160, referente ao Contrato nº 069/2017, Pregão nº 022/2017. Onde se lê: Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Leia-se: Vigência: 01/01/2022 a 29/03/2022.**

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**D9F25DCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 016/2022. Pregão Presencial nº 005/2022, pelo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Aquisição de 700kg. de carne bovina moída tipo acém e 700kg. de carne bovina tipo músculo, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 17/02/2022, às 11h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 03/02/2022.

***BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rodrigo da Costa Bittencourt
**Código Identificador:**D4D43661

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA Nº 01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Processo Licitatório Nº 007/2022. Pregão Presencial Nº 002/2022. Errata nº 01/2022**. Com base no subitem 20.15 do Edital fica retificado o edital, acrescentando ao mesmo os seguintes pontos: 1º) Acrescenta-se ao item 07 (DA HABILITAÇÃO)

do Edital em referência os subitens 7.2.15 – Alvará Sanitário; e, 7.2.16 – Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA. 2º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, como por exemplo o dia e horário do julgamento previsto no preâmbulo, item 09 do Edital e Anexo II, ficam desde já retificados. Devido ao fato da alteração acima especificada alterar a formulação da proposta o julgamento da licitação passa a ser no próximo dia 17 de fevereiro, às 15h00min., reabrindo-se, assim, o prazo inicial para apresentação da proposta, de acordo com item 20.16 do Edital e legislação pertinente. 04/02/2022.

***MATEUS SILVA ROCHA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rodrigo da Costa Bittencourt
**Código Identificador:**8FA8C358

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano em curso, às 09:00 horas, na plataforma de realização de licitações online usada pelo Município de Santo Antônio do Itambé/MG qual seja Licitar Digital, endereço eletrônico https://licitar.digital, iniciou-se sessão do processo licitatório conduzida Pelo Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº 074/2021. a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**. O Edital foi retirado por fornecedores junto ao Setor de Licitações, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, qual seja www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br e disponibilizado na plataforma de realização online acima licitada, conforme consta no instrumento convocatório, porém na sessão de hoje nenhuma empresa acessou a plataforma, no horário máximo estipulado para lançamento de propostas. Salientamos que não houve solicitações de esclarecimentos e tampouco impugnações ao ato convocatório. Por tal motivo declaramos o Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, foi declarado **DESERTO**. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião na qual eu, Mateus do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata de aviso de licitação deserta.

Santo Antônio do Itambé/MG, dia 02 de fevereiro de dois mil e dois.

***MATEUS DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Municipal

***ALAN ALVES CÂNDIDO***
Equipe de Apoio

***THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA***
Suplente Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**1ECBDBAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme requisição anexa da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 257.569,68** ( duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2022.

***RONAM WESLEY SALES***
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

**Publicado por:**
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
**Código Identificador:**57A1CD41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 001/2022**

**OBJETO: Prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema Único de Saúde**:
**I –** Realização de exames de cardiologia, oftalmologia, Angiologia, Pneumologia, Neurologia e ultrassonografia dos tipos: Exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, Telemetria e Teste Ergométrico; Exame em neurologia: Eletroencefalograma; Exames em pneumologia: Espirometria; Exames em oftalmologia: Angiografia, Retinografia, Gonioscopia, Campimetria e Paquimetria; Exames em angiologia: Dupplex scan; Ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia sistemas diversos 01 (Abdômen total, Abdômen superior, Articulação, Endovaginal/transvaginal, Membros, Obstétrico, Pélvico feminino (ginecológico),Pélvico masculino, Rins e vias urinárias, Tórax extracardíaco); Ultrassonografia sistemas diversos 02 (Bolsa escrotal, Bolsa escrotal doppler, Glândulas salivares, Região cervical, Tireoide; Ultrassonografia morfológica, Ultrassom de tireoide com punção (paaf), Tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, Tomografia do abdômen total, Ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, Tomografia do abdômen total, Ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, Ressonância de abdômen total, Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), Colonoscopia e Biópsia de próstata.
**II –** Realização de Consultas profissionais especializados em Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia Gastroenterologia, Mastologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, psiquiatria, Reumatologia, Urologia, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
**III –** Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo II deste Contrato;
**IV –** Serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato.
**V –** Serviços de transporte em Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal, em veículos não pertencente ao Contratado, aos

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo IV deste Contrato.
**Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE**
**CNPJ: 00.669.767/0001-50**
Valor global: **R$ 257.569,68 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2022.

***MATEUS DO NASCIMENTO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
**Código Identificador:**342264DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a contratação de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, levando munícipes para consultas no CISAJE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 199.229,42 (cento e noventa e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2022.

***RONAM WESLEY SALES***
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

**Publicado por:**
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
**Código Identificador:**824A5502

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**OBJETO: Prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde**, sendo:
**I –** Gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
**II –** Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do CONTRATANTE, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte (ou esporadicamente outras localidades previamente acordado com o Setor SETS/CISAJE), conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
**III –** Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.

**Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE**

**CNPJ: 00.669.767/0001-50**

Valor global: **R$ 199.229,42 (cento e noventa e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2022.

***MATEUS DO NASCIMENTO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
**Código Identificador:**74288539

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**
**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022**

A Prefeitura de Santo Antônio do Itambé torna público a **REPUBLICAÇÃO,** nas mesmas clausulas e condições do Processo Licitatório n.º 010/2022, Pregão Eletrônico n.º 007/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 18/02/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00hs do dia 18/02/2022**. Informações: (33) 3428-1301, das 07:00 hs às 16:00 hs, e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 007/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***MATEUS DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**E133B50F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG, inscrito no CNPJ número 18.303.222/0001-49, com sede a rua Aristides Alves, nº 54, bairro Centro, cidade de Santo Antônio do Itambé/MG, CEP: 39.160-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ronam Wesley Sales, nos termos do art. 75, inciso II combinado com seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse em realizar dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA A BANDA EUTERPE PADRE JOVIANO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realizar Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO** o

interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, das 07:00 horas às 16:00 horas – Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de novembro de 2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de novembro de 2022.

***RONAM WESLEY SALES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**41259204

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2022

**PROCESSO:** 13/2021

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 01/2021

**CREDENCIANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CREDENCIADO**: SMR CCXXII Sociedades Médicas Reunidas CCXXII

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na UPA

**VALOR:** De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 02 de fevereiro de 2022.

***LEONARDO LACERDA CAMILO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Débora Najara de Souza Ferreira
**Código Identificador:**5CE9A475

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### ERRATA PROCESSO Nº 07/2022 - PREGÃO Nº 06/2022

**PROCESSO 07/2022**
**PREGÃO 06/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de conservação de vacinas das Unidades Básicas de Saúde e câmara de conservação de medicamentos da Farmácia Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antônio do Monte/MG atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:

**Onde se lê:**

8.2.5.2 Registro atualizado do Profissional técnico (que prestará o serviço) junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT MG.

**Leia-se:**

8.2.5.2 Registro atualizado do Profissional técnico (que prestará o serviço) junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT MG e/ou registro atualizado de profissional engenheiro (que prestará o serviço) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA/MG.

Considerando a alteração acima, fica alterada a data de abertura inicialmente publicada para **17 de fevereiro de 2022 às 08:30horas**.

Santo Antônio do Monte, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIS ANTÔNIO RESENDE***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Camila Natália Costa Pinto
**Código Identificador:**B584D91B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos contratos nº 016/2021 e 017/2021 da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – Credenciamento nº 01/2021 Processo Licitatório nº 008/2021. Objeto: Credenciamento de cartórios extrajudiciais da Comarca de São Francisco para realizar atos cartorários em geral. Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 30 (trinta) de Junho de 2022, justifica se a prorrogação, considerando as necessidades destas secretarias, sendo que é um serviço de excepcional interesse público., Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratados: SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CIVEL E NOTAS DO 1º OFÍCIO, SÃO FRANCISCO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.**

**São Francisco/MG, 04 de fevereiro de 2022.**

***MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Eder Alves da Rocha
**Código Identificador:**3895A3EC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos contratos nº 040/2021 da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 027/2021. Objeto:** Contratação dos Serviços do cartório de Registro de Imóveis a serem destinados a atender as necessidades do gabinete do Prefeito. Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (trinta) de Junho de 2022**, justifica se a prorrogação, considerando as necessidades das secretarias que necessitam destes serviços que são essenciais para manutenção das demandas. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO.**

São Francisco/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***MIGUEL PAULO SOUZA FILHO***.
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Eder Alves da Rocha
**Código Identificador:**365E1BCC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2022 - AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO** o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas

alterações. **Objeto:** Aquisição de colchões e cobertores para atendimento as Famílias que tiveram suas casas alagadas pela incidência de fortes chuvas e aumento do nível do Rio São Francisco, tendo em vista a situação de calamidade, onde família tem suas residências localizadas em áreas de risco, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, junto à empresa: **Lojas Cordeiro Moveis e Eletro Ltda**, no valor R**$ 25.340,00**.

São Francisco, 04 de Fevereiro de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberto Eder Alves da Rocha
**Código Identificador:**44EACBC3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 016/2022/Pregão Eletrônico nº. 002/2022/Registro de Preço nº 006/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.022.161/0001-00, com sede na Avenida Porfirio Ribeiro de Andrade, nº. 190, Sala 01, Bairro Fátima I, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de um veículo leve zero quilômetro destinado para atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças. VALOR: R$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: Carro SEGOV: 02.002.04.122.0003.1.002-449052-029-Aquisição Moveis, Veículos e equipamentos para Secretaria Municipal de Administração– Equipamento e Material Permanente– 100; 02.002.04.122.0003.1.002-449052-030-Aquisição Moveis, Veículos e equipamentos para Secretaria Municipal de Administração– Equipamento e Material Permanente– 124; 02.002.04.122.0003.1.002-449052-031-Aquisição Moveis, Veículos e equipamentos para Secretaria Municipal de Administração– Equipamento e Material Permanente– 192.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
PresidEnte Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**5079D6A9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2022/Pregão Presencial nº. 005/2022/Registro de Preço nº 004/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***GENTE SEGURADORA SA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 90.180.605/0001.02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº.450, Edif, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para efetuar seguro total da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: 13.715,00 (treze mil e setecentos e quinze reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.004.12.122.0003.2.015-339039 -100- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.006.10.122.0008.2.038-339039 -252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -308- Manutenção das Atividades de Saúde- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -311- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.008.04.122.0003.2.023-339039 -449- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-590– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica- 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-616– Manutenção do Conselho Tutelar– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica- 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-698– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**937D6785

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2022/Pregão Presencial nº. 005/2022/Registro de Preço nº 004/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 61.198.164/0001.60, com sede na Avenida Rio Branco, nº.1489, Rua Guaianases 1238, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para efetuar seguro total da frota

de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.004.12.122.0003.2.015-339039 -100- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.006.10.122.0008.2.038-339039 -252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -308- Manutenção das Atividades de Saúde- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -311- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.008.04.122.0003.2.023-339039 -449- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-590– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica- 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-616– Manutenção do Conselho Tutelar– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica- 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-698– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**4058B0E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 013/2022/Pregão Presencial nº. 005/2022/Registro de Preço nº 004/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***SEGUROS SURA S.A.*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.065.699/0001.27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº.12995, Andar 4, Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para efetuar seguro total da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: 12.165,00 (doze mil e cento e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.004.12.122.0003.2.015-339039 -100- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.006.10.122.0008.2.038-339039 -252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -308- Manutenção das Atividades de Saúde- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -311- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.008.04.122.0003.2.023-339039 -449- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-590– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica- 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-616– Manutenção do Conselho Tutelar– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica- 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-698– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**E9902470

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 84.680,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**B5AC4D96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DERLY VALENTE DA SILVA 55324290653**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.485.972/0001-41, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 329, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**AD296CF4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **EDER ACACIO DE MOURA 06486389605**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.444.874/0001-07, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, n°. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**2431D653

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.490.374/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 830, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**C0D20E5B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito

público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUINAEL RODRIGUES DE MOURA 03647764639**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.306.622/0001-85, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, n°. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**B1494230

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAÍAS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR 11420655612**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.343.624/0001-30, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/n., zona rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 99.760,00 (noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**C6537978

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PASCOALINA LAVIOLA PEDROSA 50508920663**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.070.794/0001-93, com sede na Rua Francisco Antonio Ricardo, n°. 165, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**D199E4AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 017/2022/Pregão presencial nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.

12.873.516/0001-20, com sede na Rua Vereador Angelo Lellis, n°. 130, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 59.035,00 (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 106; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -152- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 145; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 146; 02.004.12.361.0014.2.018-339039 -154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 147.

São Francisco do Glória, 04 de fevereiro de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**ABAF5750

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**ASSESSORIA GABINETE**
**NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

**Portaria Nomeação Procuradoria Municipal /2022**

*"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências ".*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
*Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;*
*Considerando a necessidade de exercício das funções inerentes a* ***Procurador Municipal,***

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Dra. **Samara Juliana Mendes Pelegrina,** inscrita na OAB/MG 209.911, e CPF sob nº. 100542216-84 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Procuradora Municipal.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***DILSON DE FÁTIMA MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ludmila Santos Leite
**Código Identificador:**609DAD5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º004/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º ...../2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022**

**OBJETO:** Locação onerosa de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade exclusiva de instalação e funcionamento da Casa de Apoio para atendimento dos usuários dos serviços de saúde, quando de seu deslocamento e permanência na cidade de Diamantina, MG, para tratamento fora do domicílio (TFD). **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E JOANA MARFA PEREIRA; CPF N.º 642.709.556-00. **VALOR**: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.01.01.10.122.0017.2096 – Manutenção das Atividades Casa de Apoio Saúde; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022.

***(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleisimara Helida Lopes França
**Código Identificador:**5241AB49

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

**01**
**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, CUJO OBJETO É A APURAÇÃO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO EM FACE DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA"

APrefeitaMunicipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

**Resolve:**

**Art.1º**. Determinar a abertura de Processo Administrativo de apuração de débitos do município de São Gotardo em face da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**Art.2º**.O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.

**Art.3º**. Esta Portaria entraráem vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de fevereiro de 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Magno da Silva Bessa
**Código Identificador:**769408DD

**01**
**PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CUJO OBJETO É A APURAÇÃO DA REGULARIDADE DOCUMENTAL E QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA "CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA", SEDIADA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG"

APrefeitaMunicipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

**Resolve:**

**Art.1º**. Determinar a abertura de Processo Administrativo que visa apurar a regularidade documental e quanto ao funcionamento da empresa CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, sediada neste município de São Gotardo/MG.

**Art.2º**.O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.

**Art.3º**. Esta Portaria entraráem vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de fevereiro de 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
PrefeitaMunicipal

**Publicado por:**
Magno da Silva Bessa
**Código Identificador:**079DD905

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 004/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ESTIMATIVA DO ADITIVO: R$ 1.986.520,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA DO ADITIVO: 26/01/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/02/2022 A 31/01/2023. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INES SELENITA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DENER HENRIQUE DE CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. CRISTINE ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. JOÃO BATISTA RODRIGUES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**3F00E117

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº **004/2022**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **013/2021** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **010/2021** – PERTENCENTE **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)"**, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE STARTUP PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APERFEIÇOAR SOLUÇÕES INOVADORAS NA TEMÁTICA DE CONTROLE DE TRANSPORTE (VEÍCULOS PÚBLICOS) DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)",** EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA SISTER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ **R$ 78.578,00 ( SETENTA E OITO MIL ,QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS**). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **03/02/2022**.

***FLAVIA LUIZA PEREIRA***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Keilla Aparecida da Silva
**Código Identificador:**69202C56

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº **007/2022** – SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 108/2022, - PROCESSO DE ADESÃO **004/2022**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 – PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE STARTUP PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APERFEIÇOAR SOLUÇÕES INOVADORAS NA TEMÁTICA DE CONTROLE DE TRANSPORTE (VEÍCULOS PÚBLICOS) DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)"**. DATA DE ASSINATURA: **03/02/2022**. VIGÊNCIA**: 03/02/2022 A 03/02/2023**. CONTRATADA: SISTER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 78.578,00 ( SETENTA E OITO MIL ,QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).**ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUIZ EDUARDO GONÇALVES KLOVRZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Keilla Aparecida da Silva
**Código Identificador:**10357F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**EDITAL PARA A ESCOLHA DO NOME DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL PARA A ESCOLHA DO NOME DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**03 de fevereiro de 2022**

A secretária de educação do município de São Gotardo, Flávia Luiza Pereira, no uso de suas atribuições, em conformidade com as necessidades do município, torna pública a abertura de CONCURSO PARA A ESCOLHA DO NOME E DA LOGOMARCA DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital.

**DO OBJETIVO**

**Art. 1º** O concurso tem por finalidade escolher o nome oficial do Núcleo de Formação da Educação Básica, bem como sua logomarca, por meio da participação da comunidade escolar composta por docentes e profissionais técnicos da Educação Basica Minicipal.

**Art. 2°** A escolha do nome e da logomarca ocorrerá de forma livre, podendo a comunidade escolar fazer suas proposições.

I – Para o nome do Núcleo e da logomarca, as proposições deverão estar relacionadas à grandes pensadores, ou descobertas da área pedagógica.

**Art. 3º** A elaboração das propostas acontecerá por meio de texto dissertativo- argumentativo que discorra sobre o nome escolhido, manifestando os motivos que justificam a predileção. Sua extensão deverá apresentar, no mínimo, 05 (cinco) linhas e, no máximo, 15 (quinze) linhas. O desenho da logomarca deverá ser apresentado em folha A4 branca com um tamanho máximo de 10 cm, podendo ser manual ou digital, desde que se respeite as leis de autoria, sendo que as proposições que se constituirem plágio serão automaticamente eliminadas.

**DA VOTAÇÃO**

**Art. 4º** A votação será realizada por meio de uma comissão a ser estabelecida com membros da sociedade.

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 5º** O concurso será dividido em 04 (quatro) fases distintas assim distribuídas:

I- Preenchimento completo e envio da ficha de inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-6Ubgqq-3_wq7uEP95AmpFFDBrhgZJX2vTPIUq Xcc3YKv5w/viewform?usp=pp_url , contendo justificativa para o nome sugerido, assim como o desenho da logomarca;

II- Pré-seleção pela Comissão Organizadora para a escolha das melhores propostas;

III- Seleção da melhor proposta pela Comissão Julgadora;

IV- Divulgação da proposta vencedora.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 6º** Poderão participar do concurso todos os docentes e profissionais técnicos da Rede Municipal, que tiverem suas sugestões recebidas em conformidade com as normas estabelecidas neste edital;

**Art. 7º** Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da comissão responsável pela organização do concurso, bem como seus parentes até o terceiro grau.

**DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME**

**Art. 8º** Além deste edital, a comissão organizadora deste processo divulgará o certame por toda a comunidade por meio eletrônico e presencial nas escolas da

rede.

**DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

A comissão responsável pela organização deste concurso foi designada pela Secretária de Educação de São Gotardo. A comissão é composta por 05 (cinco) representantes, sendo 2 (dois) representantes da SEMED e 3 (três) representantes da sociedade, com a finalidade de conduzir, organizar e julgar todas as questões contempladas neste edital.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** Durante o período de **07 a 18 de fevereiro de 2022**, os participantes deverão preencher e enviar a ficha de inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-6Ubgqq- 3_wq7uEP95AmpFFDBrhgZJX2vTPIUq Xcc3YKv5w/viewform?usp=pp_url .

**Art. 9º** Cada nome sugerido deve ser acompanhando de justificativa contendo de 05 (cinco) a 15 (quinze) linhas, o desenho da logomarca deverá ser apresentado com um tamanho máximo de 10 cm, podendo ser manual ou digital.

**Art. 10º** Cada candidato poderá apresentar mais de uma sugestão de nome ou logomarca, sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada sugestão.

**Parágrafo único.**
Os formulários de inscrição contendo dados incompletos ou incorretos serão desconsiderados.

**DA ANÁLISE, JULGAMENTO E ELEIÇÃO**

**Art. 11º** A análise e escolha das sugestões será feita a partir do dia **21 de fevereiro de 2022,** na sede da SEMED.

**Art. 12°** A Comissão Julgadora escolherá uma das propostas apresentadas, levando em consideração os seguintes critérios: originalidade, relevância .

**Publicado por:**
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
**Código Identificador:**61328D8F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 038 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **DANIEL SILVA CAMARGOS,** brasileiro, portador do RG-MG-17.501.836 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 112.748.416-82, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI**, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e demais alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de fevereiro de 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
**Código Identificador:**1EF4AEBF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **MARIANA COSTA PRATES,** do cargo, em comissão, de **VICE-DIRETOR ESCOLAR I**, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de fevereiro de 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
**Código Identificador:**0E584F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **MARIANA COSTA PRATES,** brasileira, portadora do RG-MG-13.602.185 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 101.953.186-09, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ESCOLAR I**, a partir de 03 (três) de fevereiro de 2022, em substituição à servidora titular **ALINE APARECIDA PEREIRA VIEIRA,** em licença maternidade e outras licenças, até o término das mesmas, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e demais alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de fevereiro de 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
**Código Identificador:**75FB944B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022, DE 04 (QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Da Ponte – MG e dá outras providências.

Considerando a realização de concurso público e provas e títulos, para provimento de cargos na área da educação e saúde;
Considerando que o procedimento de escolha de novos servidores ainda não se encontra finalizado;
Considerando que existe necessidade de provimento temporário dos cargos nas áreas de educação e saúde:
DECRETA
**Art. 1º –** Fica determinado que, a partir do presente decreto, sejam formalizados os necessários contratos temporários, por excepcional interesse público, para que sejam supridas as vagas existentes para os cargos na área da educação e saúde.
**Art. 2º -** Os contratos temporários deverão ser formalizados com prazo máximo de três meses, prorrogáveis por um único período.
**Parágrafo Único –** Todos os contratos deverão ser rescindidos, tão logo haja a nomeação e posse do servidor escolhido no Concurso Público.
**Art. 3º** - A contratação temporária, quando possível, deverá privilegiar servidores que já tenham desempenhado funções análogas no Município ou no Serviço Público.
**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Ponte - MG, 04 (quatro) de Fevereiro de 2022.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Pereira Borges
**Código Identificador:**DE56FF41

**ASSESSORIA JURIDICA**
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**
Período das inscrições 03 de Fevereiro a 15 de fevereiro de 2022. Publicação do Resultado Provisório, com a classificação por ordem crescente de pontuação e convocação classificados no sítio eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br: no dia de 22 de fevereiro de 2022.
Prazo para interposição de recurso: 23 e 24 de fevereiro de 2022. Divulgação do resultadodos recursos no sitio eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Educação. Resultado Final do Processo seletivo, no sitio eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br a partir de 25 de fevereiro de 2022.
Convocação e contratação dos candidatos selecionados, 02 de Março de 2022 na Secretaria Municipal de Educação.
Retificação do Cronograma

| a.Atividades exercidas na área de ensino | Pontuação Admitida | Pontuação Atribuída |
|---|---|---|
| 1)Professor (máximo de dois) | 1,0 por tempo | |
| 2) Monitor (máximo de dois) | 0,5 por tempo | |

***Onde se lê por materia , leia-se por tempo***

GRADUAÇÃO (CURSO)/TITULAÇÃO:

( ) Diploma
( ) Doutorado ( ) Mestrado
( ) Pós Graduação
( ) Curso Profissionalizante
( ) Estágios Extracurriculares ( ) Projeto de Pesquisa

Onde se lê Universidade, leia-se ( Diploma, Doutorado, Mestrado, Pós Graduação, Diploma, Curso Profissionalizante, Estágios Extracurriculares, Projeto de Pesquisa

ANEXO 4

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022-PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE**

André Luiz Lima de Oliveira Adenízio Pereira de Siqueira Rosilene Lopes dos Santos e Silva Victor Eduardo Versiane ***Inclusao do Anexo 4***

**O Perfil do Educador Físico:** Conhecimento Didático e Metodológico para trabalhar com Crianças e Adolescentes de faixa etária entre ( 06 e 14 anos de idade ) de ambos os sexos, matriculados em Escolas Públicas ou Particulares em situação de vunerabilidade social, dominio das modalidades esportivas e culturais ( jogos educativos, aerobica, atividades corporais, handebol, ginastica, basquete, vôlei, fubebol, atletismo).
Inclusão do Item acima

**Publicado por:**
Natalia Pereira Borges
**Código Identificador:**8B758750

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO - Nº 021/2021 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 004/2021 Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2021 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.463.662/0001-51. **OBJETO**:Registro de Preço para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento á solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde- FUMASA, conforme Termo de Referência Anexo I.Fica repactuado o preço registrado para o item **06** (Água de injeção 10 ml) para o valor de: **R$ 0,33 (Trinta e três centavos);** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,01 de Fevereiro de 2022.

***FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA***
Presidente FUMASA

**Publicado por:**
Camila Ruas Ferreira
**Código Identificador:**340795C1

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 070/2021 – Processo Licitatório Nº 105/2021 – Pregão Presencial n° SRP 010/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15 e 17**, que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município**, com fornecimento de **PEÇAS e acessórios genuínos ou originais de fábrica**, compreendendo 125 (cento e vinte e cinco) unidades automotoras e equipamentos motorizados (motosserras, pulverizador costal e roçadeiras), conforme especificações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I.
as empresas: **CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº20.329.874/0001-0. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 475.250,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); S.R.P. AUTOPEÇAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.418.488/0001-22. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 363.600,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS); JOSÉ CARLOS LOPES EVANGELISTA** inscrita sob CNPJ nº: 39.813.296/0001-03,. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 890.385,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); BORGES AUTO PEÇAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº: 30.386.131/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS); FORT DIESEL EIRELI – ME** inscrito no CNPJ sob o nº: 17.375.792/0001-81 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$604.142,50 (SEISSENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CRV-CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME** inscrita do CNPJ sob o nº: 17.649.367/0001-33 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 165.960,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS** inscrito no CNPJ sob o nº: 33.509.067/0001-05 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 148.722,50 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); TRATORFIL LTDA – EPP** inscrito no CNPJ sob o nº: 17.822.677/0001-08 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 724.762,50 SETESSENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETESSENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 03 de Fevereiro de 2022.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Ruas Ferreira
**Código Identificador:**ECA64A35

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº070/2021 – Processo Licitatório nº105/2021 – Pregão Presencial SRP n°010/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15 e 17**, que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município**, com fornecimento de **PEÇAS e acessórios genuínos ou originais de fábrica**, compreendendo 125 (cento e vinte e cinco) unidades automotoras e equipamentos motorizados (motosserras, pulverizador costal e roçadeiras), conforme especificações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
**Detentoras: Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº20.329.874/0001-0. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 475.250,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**Ata de Registro de Preços nº 002/2022 S.R.P. AUTOPEÇAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.418.488/0001-22. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 363.600,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS**

**Ata de Registro de Preços nº 003/2022 JOSÉ CARLOS LOPES EVANGELISTA** inscrita sob CNPJ nº: 39.813.296/0001-03,. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 890.385,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**

**Ata de Registro de Preços nº 004/2022 BORGES AUTO PEÇAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº: 30.386.131/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS**

**Ata de Registro de Preços nº 005/2022 FORT DIESEL EIRELI – ME** inscrito no CNPJ sob o nº: 17.375.792/0001-81 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$604.142,50 (SEISSENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**Ata de Registro de Preços nº 006/2022 CRV-CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME** inscrita do CNPJ sob o nº: 17.649.367/0001-33 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 165.960,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

**Ata de Registro de Preços nº 007/2022 VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS** inscrito no CNPJ sob o nº:

33.509.067/0001-05 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 148.722,50 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**Ata de Registro de Preços nº 008/2022 TRATORFIL LTDA – EPP** inscrito no CNPJ sob o nº: 17.822.677/0001-08 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 724.762,50 SETESSENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETESSENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**

**VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**: **03/02/2022 à 03/02/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 03 de Fevereiro de 2022.

***GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Camila Ruas Ferreira
**Código Identificador:**191E60DA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE AVISO DE EDITAL - PROCESSO 0052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2022

**Processo 0052/2022 - Pregão Eletrônico 0027/2022 –** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pão e margarina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana com inscrição na Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 14:00h do dia 18/02/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 18/02/20222. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 18/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS***
Pregoeira Oficial

e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**B828E7D9

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE AVISO DE EDITAL - PROCESSO 0047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2022

**Processo 0047/2022 - Pregão Eletrônico 0024/2022 –** Objeto: Aquisição de veículo de passeio, 0 KM (zero quilômetro) - 2021/2022, aquisição com recurso da SES INDICAÇÃO/MG nº. 77.950, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão Pública às 14:00h do dia 21/02/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 21/02/20222. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 21/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS***
Pregoeira Oficial

e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**B7119545

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE AVISO DE EDITAL -PROCESSO 0015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2022

**Processo 0015/2022 - Pregão Eletrônico 0010/2022 –** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de gráfica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14:00h do dia 22/02/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 22/02/20222. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 22/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS***
Pregoeira Oficial

e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**B25E7119

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0007/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0005/2022

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0007/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0005/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Comercial MAM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.820.480/0001-93, com o valor de R$ 34.102,00 (trinta e quatro mil cento e dois reais); Comercial Paes Ltda, inscrita no CNPJ nº. 32.415.661/0001-74, com o valor de R$ 1.022,00 (hum mil e vinte e dois reais) e Nine Digital Bank - Cert. Digital e Sol. Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº.30.977.140/0001-85, com o valor de R$ 9.438,60 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), licitante(s) vencedora(s) do processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico sob o n.º 5.

São Lourenço 02 de Fevereiro de 2022

Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Substituta
**Extrato de Homologação** – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0007/2022, Pregão Eletrônico nº 0005/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 02 de Fevereiro de 2022.

***PATRÍCIA PEREIRA LESSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**C69F8070

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0029/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0014/2022

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0029/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0014/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Nine Digital Bank - Cert. Digital e Sol. Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº. 30.977.140/0001-85, com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e Unimix Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº. 29.893.405/0001-88, com o valor de R$ 28.284,30 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), licitante(s) vencedora(s) do processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico sob o nº. 14.

São Lourenço 04 de Fevereiro de 2022

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta

**Extrato de Homologação** – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0029/2022, Pregão Eletrônico nº 0014/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais de EPI's para uso dos funcionários da Garagem Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 04 de Fevereiro de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**46001AC0

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0009/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0006/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0009/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0006/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) ES Licitações Regionais Ltda, inscrito no CNPJ nº. 44.506.209/0001-05,com o valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), licitante(s) vencedora(s) do processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico sob o nº. 6.

São Lourenço 03 de Fevereiro de 2022

Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Substituta
**Extrato de Homologação** – A Secretária Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0009/2022, Pregão Eletrônico nº 0006/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos de informática - computadores para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde de São Lourenço, conforme emenda parlamentar nº 81000950 - proposta nº 11367.641000/1150-03.

São Lourenço, 03 de Fevereiro de 2022.

***PATRÍCIA PEREIRA LESSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**423D24BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 8.456 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.050,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**DECRETO Nº 8.456**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 16.050,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1**º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0098-156 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - - R$ 16.050,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.050,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.050,00

Total da Instituição 02 -- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.050,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 16.050,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de agosto de 2021.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***EDUARDO RODRIGUES DA SILVA***
Secretário Municipal de Governo

***OSWALDO BATISTA DA SILVA***
Diretor de Contabilidade

**WJL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**5A6FCE01

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DO 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 024/2021**

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-024/2021.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2021
Objeto: prorrogação da vigência mais 04 (quatro) meses e inclusão de 01 (um) auxiliar administrativo, com custo mensal de R$ 3.778,509 (três mil, setecentos e setenta e oito Reais e cinquenta centavos e nove décimos), totalizando R$ 15.114,04 (quinze mil, cento e quatorze Reais e quatro centavos), passando o valor total do contrato para R$ 227.370,13 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta Reais e treze centavos).
Nova vigência: 26/05/2022
Data da assinatura: 26/01/2022.

***HEMERSON JADER CUNHA,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**2BA03E06

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022**

**Extrato Termo de Convênio nº 05/2022**
**Partícipes:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso - MG**, inscrito no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha**. Objeto:** Intercâmbio de residentes médicos da área de pediatria para que realizem atividades específicas junto à Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **Vigência:** 09/01/2023. **Assinatura: 10/01/2022**.

**Publicado por:**
Elisangela Silva Costa Lauro
**Código Identificador:**AB30CC73

**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022**

**Partícipes:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso,** inscrita no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92 – Bairro Mocoquinha. **Objeto:** Aditar a Cláusula Primeira do presente Termo de Convênio, para a inclusão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. **Assinatura: 18/01/2022**.

**Publicado por:**
Elisangela Silva Costa Lauro
**Código Identificador:**7F9DEBEE

**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021**

**Partícipes:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Glete, 135, Bairro Vila Santa Maria**. Objeto:** Cessão de 3 (três) servidores do município sendo: 1 (uma) pedagoga, 2 (dois) motoristas; cessão de até 500 litros de gasolina mensais, até 400 litros de óleo diesel S10 mensais e até 04 (quatro) cilindros de P45 de gás de cozinha mensais. **Vigência:** até 07/12/2022. **Assinatura: 08/12/2021**.

**Publicado por:**
Elisangela Silva Costa Lauro
**Código Identificador:**EA6AFC00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 2648**

**PORTARIA Nº 2648**

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO."

**MARCELO DE MORAIS,** Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto a empresa contratada **MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI ME**, Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 1788/2015, sendo dever da administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços ao município, referente ao Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 1788/2015, da empresa contratada **MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI ME**.

**PRESIDENTE**: Laissa Ferreira Alves **–** Técnico em Informática II - Mat. nº 10079.

**MEMBROS**:

a) Adriano Reis de Paula – Chefe de Departamento de Receita Imobiliária – Mat. nº 100; e
b)Guilherme Zanchetta Machado – Técnico em Informática I – Mat. nº 16475.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de fevereiro de 2022.

***MARCELO DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Alves Damaceno
**Código Identificador:**FBD2416E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 03/2022- P.A.D.**

**PORTARIA Nº 03/2022 – P.A.D.**

**MARCELO DE MORAIS,** Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal **A.F.J.S.S**., Matrícula nº 17091 está sendo processado administrativamente por ter cometido em tese, infrações capituladas nos artigos 164, incisos II e III, c/c os artigos 170 e 171, todos da Lei Complementar nº 41/2012;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, comunica, mediante termos nos autos, informando que o processado não apresentou defesa no prazo legal, sendo, pois, considerada revel;

**CONSIDERANDO** que o processado não poderá ficar sem defesa, como determina o §2º do art. 198 da Lei Complementar 41/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para defender o processado, **A.F.J.S.S**., Matrícula nº 17091, o servidor público municipal Sr. Anderson Henrique Marangoni, Matrícula nº 8971.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de fevereiro de 2022.

***MARCELO DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Alves Damaceno
**Código Identificador:**0BFD9CB9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 005/2021. Processo: 1467/2021 – Contrato nº 030/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO, SENDO 01 (um) Supervisor Clínico Institucional com formação em saúde mental com comprovada habilitação teórica e prática em infância e adolescência para o CAPS I Girassol pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023. Contratada: VALDENE RODRIGUES AMÂNCIO – CNPJ Nº 40.779.652/0001-90. Valor total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
***MARCELO DE MORAIS.***
Prefeito Municipal: 07/02/2022.

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**713CE261

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 005/2021. Processo: 1467/2021 – Contrato nº 031/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO, SENDO 01 (um) Supervisor Clínico Institucional com formação em saúde mental com comprovada habilitação teórica e prática em álcool e outras drogas para o CAPS AD VITÓRIA pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023. Contratada: VALDENE RODRIGUES AMÂNCIO – CNPJ Nº 40.779.652/0001-90. Valor total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Prefeito Municipal: Marcelo de Morais. 07/02/2022.

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**588E8013

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 005/2021. Processo: 1467/2021 – Contrato nº 032/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO, SENDO 01 (um) Supervisor Clínico Institucional com formação em saúde mental com comprovada habilitação teórica e prática em transtornos mentais para o CAPS II PARAISO pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023. Contratada: VALDENE RODRIGUES AMÂNCIO – CNPJ Nº 40.779.652/0001-90. Valor total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
***MARCELO DE MORAIS.***
Prefeito Municipal

07/02/2022.

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**C5C77C00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 075/21 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, Processo nº 1439/2021, Registro de Preços nº 051/2021, Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor objetivando a aquisição de peças e acessórios para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram esta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com livre participação. **A abertura será dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: **www.ssparaiso.mg.gov.br** e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de Fevereiro de 2022.
***ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Sabrina Alves Lovo
**Código Identificador:**042337A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 001/22 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 001/2022, Processo nº 0002/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: registro de preços objetivando a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, destinados a atender os setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde exclusiva para ME, EPP e MEI com entrega parcelada por 12 meses, conforme necessidade da Administração.A abertura será dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 04 de fevereiro de 2022.

***ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE***
pregoeira.

**Publicado por:**
Fabiana Soares Rodrigues
**Código Identificador:**2B785489

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 01/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa Nº 01/2022. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Horácio José de Barros, nº 80 CX A, Sem Peixe MG, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 031.275.936-35, residente e domiciliada à Rua Horácio José de Barros, Nº 80 CX B, Centro, Sem Peixe/MG. Valor mensal: R$ 964,11 (novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Sem Peixe, 05 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Layla de Paiva Fidelis
**Código Identificador:**3FE93A71

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 01/2022. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Horácio José de Barros, nº 80 CX A, Sem Peixe MG, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe. Contratada: SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 031.275.936-35. Valor mensal: R$ 964,11 (novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos ).

Sem Peixe, 05 de Janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 01/2022: Locação de imóvel situado à Rua Horácio José de Barros, nº 80 CX A, Sem Peixe MG, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe. SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 031.275.936-35, Valor mensal: R$ 964,11 (novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Sem Peixe, 05 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Layla de Paiva Fidelis
**Código Identificador:**25751620

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 004/2022.** Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviço especializado, em publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 02 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**E4DABE6C

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 9º ADITIVO CONCORRÊNCIA 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Concorrência Pública 001/2017. Extrato do 9° aditivo. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. Contratado: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, estabelecida à Rua Lavras, nº 925/B, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 04 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**C5332CE1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 029/2022
**Processo nº. 027/2022**
**Dispensa nº.** 021/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA.

**Contratante**: Município de Senador Cortes – MG.
**Signatário Contratante**: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRTEGIA E GESTÃO LTDA – EPP, CNPJ n. 41.687.017/0001-46.
**Representante Legal**: Ranier de Oliveira Souza – Sócio.

**Valor do Contrato: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

**Assinatura**: 03 de fevereiro de 2022.
**Vigência**:03/02/2022 a 02/02/2022.

Senador Cortes, 03 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
José Luiz Garcia Fernandez
**Código Identificador:**E1163BC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 028/2022
**Processo nº. 026/2022**
**Dispensa nº.** 020/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**

**Contratante**: Município de Senador Cortes – MG.
**Signatário Contratante**: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

**Contratado:** GILSON L. LACERDA RIBEIRO - CNPJ nº 03.880.787/0001-11.
**Representante Legal**: O próprio.

**Valor do Contrato: R$ 18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais).**

**Assinatura**: 03 de fevereiro de 2022.
**Vigência**:03/02/2022 a 03/02/2022.

Senador Cortes – MG, 03 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Luiz Garcia Fernandez
**Código Identificador:**8E42F4D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 027/2022
**Processo nº. 025/2022**
**Dispensa nº.** 019/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO NO ACOMPANHAMENTO E COLETA DE DADOS, ANÁLISE E INFORMAÇÕES RECEBIDAS E APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONAL FISCAL) DO MUNICÍPIO, VISANDO A DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO REPASSE DE ICMS.**

**Contratante**: Município de Senador Cortes – MG.
**Signatário Contratante**: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

**Contratada: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME**
**CNPJ n. 29.416.847/0001-33.**
**Representante Legal**: Marcelo Pereira da Silva - Representante Legal.

**Valor Global do Contrato:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**Assinatura**: 01 de fevereiro de 2022.
**Vigência**:01/02/2022 a 31/01/2023.

Senador Cortes, 01 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Luiz Garcia Fernandez
**Código Identificador:**5F67160A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**
Processo Licitatório nº 096/2021, Credenciamento nº 010/2021, Inexigibilidade nº 011/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e MEDICAL EXCELLENCE LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PODENDO SER CLÍNICO GERAL PARA ATUAÇÃO NO PSF E SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDIMENTO NO ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**D849EC6D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**
Processo Licitatório nº 096/2021, Credenciamento nº 010/2021, Inexigibilidade nº 011/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e SEMPRE VIVA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PODENDO SER CLÍNICO GERAL PARA ATUAÇÃO NO PSF E SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDIMENTO NO ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**E4679EFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**
Processo Licitatório nº 095/2021, Credenciamento nº 009/2021, Inexigibilidade nº 010/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ANTUNES LOPES S/S - EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDISTA, GINECOLOGISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA ATENDIMENTOS NO ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**F0D108E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**
Processo Licitatório nº 095/2021, Credenciamento nº 009/2021, Inexigibilidade nº 010/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e CONSULTORIOS MEDICOS GANDRA LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDISTA, GINECOLOGISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA ATENDIMENTOS NO ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**E24A078D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**
Processo Licitatório nº 095/2021, Credenciamento nº 009/2021, Inexigibilidade nº 010/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e RITA DE CASSIA CORDEIRO DE SOUZA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDISTA, GINECOLOGISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA ATENDIMENTOS NO ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**96F0BEAF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

Processo Licitatório nº 097/2021, Credenciamento nº 011/2021, Inexigibilidade nº 012/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA - EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**72201416

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e GABRIEL MORAES VIANA 13038352667. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**95B784E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ODILON WESLEM DOS REIS CORREIS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**2E84E202

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022**

Processo Licitatório nº 097/2021, Credenciamento nº 011/2021, Inexigibilidade nº 012/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e THIAGO HUGO LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 04/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**07406804

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e JOSE JURANDIR DE OLIVEIRA 76508889672. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 04/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**62CEC219

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022**

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e RAIMUNDO NONATO MIRANDA FILHO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 04/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**AA0528C7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022**

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ROSANGELA MARIA VIEIRA 10944991610. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 12/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**F631895E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022**
Processo Licitatório nº 098/2021, Credenciamento nº 012/2021, Inexigibilidade nº 013/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e JOSE ISGARB DE SOUZA MOREIRA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG PARA O ANO 2022. Assinatura: 12/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**D4778579

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**
Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE. Valor do Contrato R$ 464.695,56 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CISAJE. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**897EFFBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**
Processo Licitatório nº 002/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE. Valor do Contrato R$ 65.220,96 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” E “E” RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 385/05 E RDC 306/04 DA ANVISA. Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**1F5061C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022. CONTRATO Nº 001/2021. CONTRATADO: SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADIVOGADOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUESTÕES COMPLEXAS RELACIONADAS AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Vigência inicial: 03/01/2022, Vigência Final: 31/12/2022. Valor aditivado: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
**Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.
Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**C1B38B48

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2022. CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUESTÕES COMPLEXAS RELACIONADAS AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 8.500,00, REALINHADO PARA R$ 9.355,10. ADITIVO ASSINADO 04/01/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**E7B53A4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**
Processo Licitatório nº 007/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e PAULO HENRIQUE LOPES 08426768644. Valor do Contrato R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NA FORMA DA LEI FEDERAL 12.527/2011(LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES), INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE AMBOS, A MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO, E AINDA, O SUPORTE E O TRATAMENTO INCLUSOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Assinatura: 13/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**E47B4467

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

Processo Licitatório nº 009/2022, Adesão nº 001/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor do Contrato R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – ENTRE VALES JEQUITINHONHA E MUCURI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 14/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**ECE62D66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e WANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 13/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**743B79A5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e WILLIAN SIQUEIRA RIBEIRO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 17/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**ED1DAF68

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**
Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e TECAR MINASAUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 5 LUGARES, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 18/01/2022, Vigência: 18/01/2023.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**D3F9F230

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**
Processo Licitatório nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 003/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGIA LTDA - EPP. Valor do Contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR MOSDESTINO GONÇALVES. Assinatura: 24/01/2022, Vigência: 24/01/2023.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**68B0D12E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ANDERSON APARECIDO DE OLIVIERA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 28/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**3B9107E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e CELIO ROBERTO JUNIOR LEITE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES

DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 28/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**E97763AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e IZAEL DE BRITO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 28/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**53AD97C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e VALDIR JOSEFINO DOS SANTOS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 31/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**FF9C5D2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022**
Processo Licitatório nº 013/2022, Adesão nº 002/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor do Contrato R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE MIRAÍ/MG CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, 0 (ZERO) KM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 01/02/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**DA9DD95A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - MG, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 para adequação das especificações técnicas, sem acréscimo de valor, referente ao Procedimento Administrativo Nº 013/2022, Adesão Nº 002/2022, cujo objeto é a Aquisição de um veículo tipo VAN, 0 (zero) KM, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Modestino Gonçalves. CONTRATADA: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 325.000,00.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**E17A8BF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022. CONTRATO Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, INCLUINDO ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E COMPRAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: FGA CONTABILIDADE EIRELI. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 6.000,00, REALINHADO PARA R$ 6.603,60. ADITIVO ASSINADO 04/02/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**5CCFD3CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**
Processo Licitatório nº 008/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e MARCELO CALDEIRA GONCALVES - ME. Valor do Contrato R$ 152.780,08 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais e oito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NA RUA DOS NEVES, BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 02/02/2022, Vigência: 02/08/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**206A91ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022**
Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ALAIR VICENTE FERREIRA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A

SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 04/02/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**8A78C3D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022
Processo Licitatório nº 094/2021, Dispensa de Licitação nº 020/2021, Chamamento Público nº 001/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e XAVIER BARCELOS BEM SENTIR EIRELI. Valor do Contrato R$ 32.777,52 (trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE/MG. Assinatura: 17/01/2022, Vigência: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**006A48AB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRANIA

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato de homologação do procedimento interno n.º 07/2022. Objeto: Adesão/participação ao pregão eletrônico n.º 160/2021, ata de registro de preços n.º 199/2021 do estado de Minas Gerais, referente à compra/aquisição estadual de medicamentos saúde – SIGAF. Órgão Gerenciador: SEPLAG-Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudicação ás empresas vencedoras. Valor R$ 259.939,35.

Serrania, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**F441CD00

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE CONVENIOS ATE A FASE DE EXECUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS CONVENIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**AVISO**
**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 005/2021**

| | |
|---|---|
| Tipo | **Aditivo de Prorrogação de prazo contratual** |
| Processo | 004/2021 |
| Número | 1º (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021) |
| Contratante | Município de Simão Pereira- MG |
| Contratado | **JCO Consultoria e Assessoria LTDA ME**<br>CNPJ 27.139.951/0001-00 |
| Objeto Resumido | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE CONVENIOS ATE A FASE DE EXECUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS CONVENIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS E COM A UNIÃO, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS, AUXILIANDO NA AREA CONTABIL E FINANCEIRA DO MUNICIPIO COM CARGA HORARIA DE 8 (oito) HORAS SEMANAIS** |
| Fundamento | Artigo 57 II da Lei 8666/93 e Cláusula 3ª do Contrato n.º 005/2021. |
| Dotação Orçamentária | 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 |
| Vigência | 01/02/2022 até 30/01/2023 |
| Data de assinatura | **31 de janeiro de 2022** |
| Signatário - Contratante | David Carvalho Pimenta Prefeito Municipal |
| Signatários - Contratado | **Juarez Carlos de Oliveira** |

**Simão Pereira, 31 de janeiro de 2022**

***EMERSON CORREA GOMES***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Emerson Corrêa Gomes
**Código Identificador:**25E0E524

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEIXEIRAS

**DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS** torna público o Processo n.º 011/2022, Pregão Presencial n.º 003/2022, RP nº 006/2022, **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO**. Entrega dia 17/02/2021 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 03/02/2022.

***ELIANE APARECIDA MEDINA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida Medina
**Código Identificador:**D68FEFD8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 131/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG**
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 131/2021- Considerando a necessidade de responder as impugnações interpostas, a Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE "*SINE DIE*"** o Pregão Eletrônico nº 131/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação de concertina clipada, arame farpado prateado de 450 mm, com fornecimento de materiais de mão de obra. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo

e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br - Teófilo Otoni/MG, 04/02/2022.

***DEIZE PEREIRA LANDIM***
Pregoeira do Município.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**3D7CA447

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 123/2021**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 123/2021 – Data da Sessão: 18/01/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as demandas da coleta seletiva no município de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$103.340,80; **BRASFERMA LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo no processo, totalizando R$112.500,00; **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$19.320,00. Teófilo Otoni/MG, 04/02/2022. Katiane Emanuele Lemos Neto - Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**BB37C1CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 – PROCESSO 002/2022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG**., torna público que realizará licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 1903/2012 e Decreto Legislativo 57/2014, cujo objeto é:
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do Controle Legislativo, Processo Legislativo, Hospedagem e manutenção técnica de site, Sistema e-sic, E-mail institucional, Ouvidoria Digital, Transmissão ao vivo das Sessões e Aplicativo Mobile, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). **JULGAMENTO dia 16/02/2022** às **10:00** horas, no plenário provisório da Câmara Municipal sito na Rua Carlos Chagas nº 07, receptivo turístico João Henrique Ribeiro – Zito em Três Marias. O edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Três Marias, ou através do Portal da Transparência **www.cmtresmarias.mg.gov.br**–

Vereador
***MILTOM MENDES VIEIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias-MG.

**Publicado por:**
Tânia Cristina da Silva
**Código Identificador:**8D2166B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI,** firmado em 02 de agosto de 2021, mediante **Processo Licitatório nº. 069/2021, na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 030/2021 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o prazo de vigência do Contrato n°. 030/2021 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 05 (cinco) meses, com início em **02 de janeiro de 2022** e término no dia **01 de junho de 2022.**

**Parágrafo Único:** O aditamento do prazo é necessário para o término da prestação de serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nº. 001/2022, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 030/2021 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 22 de dezembro de 2021.

Município de Três Marias
Contratante
***SR. ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

Paesan – Pavimentação Engenharia e Saneamento EIRELI
Contratada
***JOSÉ WILSON RIBEIRO E/OU***

***MARCOS ANTÔNIO RABELO***
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

_____
_____

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**415ABD9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO**
**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Anexo I – Termo de Referência do edital, relativamente ao item 03, para constar a seguinte alteração:

**ONDE-SE LÊ:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | 16 | SERVIÇO | Confecção de Porta em lambrir e metalon 50 X 30 X 18, nas seguintes medidas 0,80 X 2,10, com uma fechadura stan, três dobradiças de 3/ 1/2, com porta cadeado por fora. |

**LEIA-SE:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | 24 | SERVIÇO | Confecção de Porta em lambrir e metalon 50 X 30 X 18, nas seguintes medidas 0,80 X 2,10, com uma fechadura stan, três dobradiças de 3/ 1/2, com porta cadeado por fora. |

Considerando que a referida retificação não afeta a formulação das propostas, conforme preceitua o art. 21 §4º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica mantido o horário e data designada no Edital para o recebimento e julgamento das propostas.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**EF75C94D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### AVISO – PREGÃO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração e Aplicação de Processo Seletivo de Provas, em todas as fases, incluindo assessoria administrativa, planejamento e apoio técnico para seleção de profissionais para os empregos/cargos/funções Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias, da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG.**O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

***MÁRCIO DE BRITO CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**CAD79834

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 003/2018.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ACADEMIA OLÍMPICA DE KARATÊ DO WADORYU**, inscrita no CPNJ 03.278.095/0001-06. **DO OBJETO** - fomentar atividades esportivas ligadas às artes marciais com ênfase no karatê.**O valor**total estimado da presente Colaboração é de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência**: de 31.12.2021até 31.12.2022.

*(publicado conforme solicitado por Controle Interno)*

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**7EFAB4E4

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
### EXTRATO ADENDO I DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 011/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no Tratamento de Água, para consumo humano.** O Edital, bem como o ADENDO I, estarão disponíveis com a **Equipe de Apoio** ou **no** site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***MARCOS HENRIQUE DE ABREU***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Janaina Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**E895F59A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA RAFAEL MARTINS VALADÃO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ 35.797.945/0001-60 - VALOR R$10.000,00 - VIGÊNCIA 03/02/2022 A 03/02/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Ficha 354 – 01.0002.0002.0002

02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354 – 01.0055.0055.0055

02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354 – 01.0059.0059.0059
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 422 – 01.0002.0002.0002
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 422 – 01.0059.0059.0059
02.05.02.10.302.0003.20130.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 439 – 01.0002.0002.0002
02.05.02.10.302.0003.20130.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 439 – 01.0055.0055.0055
02.05.02.10.302.0003.20130.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 439 – 01.0059.0059.0059

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**45E5D10C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESPOSTA A ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº008/2021

O Presidente da CPL vem através deste esclarecer questionamentos levantados pela empresa Limpebras Engenharia Ambiental com relação àConcorrência Pública nº 008/2021 do município de Tupaciguara – MG.

O Plano de trabalho citado acima, será o atual executado no município, ou deverá ser apresentado pela CONTRATADA?
**Resposta –** Deverá ser apresentado quando da assinatura do contrato, devendo ser aprovado pela prefeitura.

A licitante pode participar de lotes separados?
Resposta – Sim

A mesma empresa pode ser adjudicada para os três lotes?
Resposta – Sim

Qual e o quantitativo mensal previsto para o serviço de varrição mecanizada?
Resposta – Conforme Termo de Referência, são estimados 55km por dia, de segunda a sábado.

***TIAGO GONÇALVES GOMES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**A33D90FA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TURMALINA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

**ERRATA:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021**
Onde se lê: ... **Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022**.
LEIA-SE: "... **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021**.
Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***BRUNA LAURA DA CRUZ.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**992418C1

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

**ERRATA:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021**
Onde se lê: ... **Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022**.
LEIA-SE: "... **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021**.
Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***BRUNA LAURA DA CRUZ.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**14B226A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE URUCUIA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022
### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Presidente do IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE URUCUIA - MG, Senhora, **Laudicéia Gonçalves Marques**, tendo em vista a justificativa apresentada, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, sobre a Prestação de serviços de Assessoria na realização de Censo Previdenciário, análise documental dos servidores ativos efetivos, aposentados e pensionistas, referente ao tempo de vínculo previdenciário que antecedeu o ingresso na municipalidade, bem como, a atualização cadastral de seus dependentes, para o perfeito estudo atuarial em atendimento à legislação federal , com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 23.540.416/0001-06, situada na Rua Washington Lima, nº 391, Bairro Bangu, Rio de Janeiro-RJ, Cep: 21.815-320. Valor Global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

***LAUDICÉIA GONÇALVES MARQUES***
Presidente do IPMUR.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**B3F4DA04

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2022, Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 23.762.552/0003-02**.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta aquisição de veículos novos, destinados à Frota do Município, nas categorias, Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus e Vans, Zero Km, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).Vigência: de 21/01/2022 até 20/01/2023.

Urucuia-MG, 21 de Janeiro de 2022.

***(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**BDBED608

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 37.532.344/0001-51**.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta aquisição de veículos novos, destinados à Frota do Município, nas categorias, Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus e Vans, Zero Km, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).Vigência: de 21/01/2022 até 20/01/2023.

Urucuia-MG, 21 de Janeiro de 2022.

***(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**E9C4AB9E

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 39.592.941/0001-05**.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta aquisição de veículos novos, destinados à Frota do Município, nas categorias, Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus e Vans, Zero Km, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 2.632.800,00 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).Vigência: de 21/01/2022 até 20/01/2023.

Urucuia-MG, 21 de Janeiro de 2022.

***(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**3317605C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **04.886.103/0001-51.** Do Objeto: Fornecimento de materiais e Equipamentos de Proteção Individual "EPIS", para atender o enfretamento de Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19). Valor Global R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).Vigência: de 21/01/2022 até 20/01/2023.

Urucuia-MG, 21 de Janeiro de 2022.

***(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**CCB01801

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**NONO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 005/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Nono Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 005/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, Contrato n° 046/2021. Partes: Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

| Item | Descrição | % reajuste | Valor anterior | Valor atual |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Óleo Diesel Comum, uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Petroleo - ANP | 02,69% | R$ 5,720 | R$ 5,874 |

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Urucuia/MG – 24 de Janeiro de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**820FFB8F

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 075/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 075/2021, Pregão Presencial nº 026/2021, Contrato n° 248/2021. Partes: Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

| Item | Descrição | % reajuste | Valor anterior | Valor atual |
|---|---|---|---|---|
| 01 | DIESEL S10 | 05,31% | R$ 5,646 | R$5,946 |

Urucuia/MG – 24 de Janeiro de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**9E84684B

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 002/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 002/2021 Credenciamento nº 001/2021, Contrato n° 068/2021. Partes: Município de Urucuia / CLINICA DE PSICOLOGIA PSIQ EIRELI.** Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto: A prorrogação de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

Urucuia/MG – 31 de Dezembro de 2021,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**7B338C2F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PL Nº 272/2021 – PP RP Nº 051/2021. ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL DE 11/02/2022, DIA DA PADROEIRA DESTE MUNICÌPIO, NOSSA SENHORA DE LOURDES, A SESSÃO DESTE PREGÃO SERÁ ADIADA PARA DIA 18/02/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO – TIPO INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, VINCULADO A CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 18/02/2022 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.**

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**D664161F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PL 134/2021 - PE SRP 040/2021**

Homologo o certame que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Governo (Assessoria de Imprensa) e Administração às empresas **BRASIDAS EIRELI,** para os itens 0001, 0002, 0003 e 0005 e **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**, para o item 0004.

***MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**92B83EC5

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 04 – CONTRATO Nº230/2019 – P.L. 227/2019 – P.E. 026/2019.**

**DAS PARTES:**MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DEPÓSITO DE ÁGUA E TRANSPORTES RD LTDA - ME.**OBJETO**: Acréscimo de 11,95% de saldo do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a prestação de serviços de seguro total de veículos, dentre eles automóveis leves, pesados e máquinas, na modalidade frota, tendo em vista o cobrimento de mais 02 veículos da frota do Município de Vespasiano.**VLR:**R$ 2.748,18.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**08A8ACE3

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 046/2021 – P.L. Nº 018/2021 – DISP. Nº 004/2021.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. **OBJETO:** Prorrogação o prazo do Contrato de nº 046/2021, que tem como objeto, a execução, pelo contratado, de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**F143306B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ALMOXARIFADO DA SME.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a MITRA ARQUIDIOCESANA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, visando a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 46, salas 07 e 08, Lourdes - Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**479F71B6

**PROCURADORIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VESPASIANO**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES**
Secretaria Municipal de Saúde.
Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiologia.

Vigilância Sanitária de Vespasiano – MG**, CONCEDE** registro/autorização aos estabelecimentos abaixo mencionados para as atividades de: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias retinóica, de uso sistêmico**, conforme Portaria SVS/MS n° 344/98 e documentação arquivada na VISA Municipal.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Vespasiano, 10 de novembro de 2021.
Ive Leite Pignolati – Coordenadora VISA/Vespasiano

**Autorização n°001/2021 – Alvará Sanitário no momento da publicação: 4674/2021 (e outros que o substituírem) -** Nome empresarial: Raia Drogasil S/A, CNPJ: 61.585.865/2709-65. Endereço: Av Thales Chagas, 1038 lote 0003 quadra 0003; Bairro Celvia; CEP: 33200-598; Vespasiano, MG.

**Autorização n°002/2021 – Alvará Sanitário no momento da publicação: 5932/2021 (e outros que o substituírem) -** Nome empresarial: Pharma Aurea Drogaria LTda; Nome fantasia: Drogaria Aurea; CNPJ: 36.401.158/0001-10. Endereço: Av Serra do Contorno, 129; Bairro Serra Dourada; CEP: 33202-556; Vespasiano, MG.

**Publicado por:**
Rodrigo do Carmo Faria
**Código Identificador:**8C104419

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração, processo **N°ASS00006/2021**. **PARTICIPES:** Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa - **APAE** inscrita no CNPJ:20.321.600/0001-69 **Objeto:** Repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias para **CUSTEIO** na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado e parte integrante do processo supracitado. **Critério de Escolha**: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 e 30 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, Resolução Nº21 de 24 de novembro 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01 de 19 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - **Período**: Dezembro/2022.Valor: R$55.000,00.
**Recursos Orçamentários:** Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar/SIGTV - Pleito Nº31713032021000 2/**APAE.**Dotação:082440025.0.023.337041.

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO -***
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração, processo **N°ASS00002/2021**. **PARTICIPES:** Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção e Amparo Social-APAS inscrita no CNPJ:.282.563/0001-73. **Objeto:** Repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias na promoção de atividades para **CUSTEIO** na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado e parte integrante do processo supracitado **Critério de Escolha**: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 e 30 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, Resolução Nº21 de 24 de novembro 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01 de 19 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - Período: Dezembro/2022.Valor: R$35.000,00.
**Recursos Orçamentários:** Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar/SIGTV - Pleito Nº31713032021000 1.Dotação:082440025.0.023.337041.

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO -***
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração, processo N°**ASS00005/2021**. **PARTICIPES:** Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79 e a Ação Social Evangélica Viçosense-**Rebusca** inscrita no CNPJ:. 20.321.675/0001-40.**Objeto:** Repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias para **CUSTEIO** na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme detalhado e parte no Plano de Trabalho Aprovado integrante do processo supracitado. **Critério de Escolha**: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 e 30 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, Resolução Nº21 de 24 de novembro 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01 de 19 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - **Período**: Dezembro/2022.Valor: R$35.000,00.
**Recursos Orçamentários**: Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar/SIGTV - Pleito Nº317130320210001.Dotação:082440025.0.023.337041.

***RAIMUNDONONATO CARDOSO -***
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração, processo N°**ASS00001/2021**. **PARTICIPES:** Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79 e o **Lar dos Velhinhos** inscrita no CNPJ:20.321.725/0001-99 **Objeto:** Repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias para **CUSTEIO** na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado e parte integrante do processo supracitado. **Critério de Escolha**: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 e 30 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, Resolução Nº21 de 24 de novembro 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01 de 19 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - **Período**: Dezembro/2022.Valor: R$55.000,00.
**Recursos Orçamentários**: Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar/SIGTV - Pleito Nº317130320210001.Dotação:082440025.0.023.337041.

***RAIMUNDONONATO CARDOSO -***
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de termo de Colaboração, processo N°ASS00004/2021. **PARTICIPES:** Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção aos Condenados de Viçosa - **APAC** inscrita no CNPJ:06.199.788/0001-93. **Objeto:** Repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias para **CUSTEIO** na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado e parte integrante do processo supracitado. **Critério** de Escolha: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 e 30 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, Resolução Nº21 de 24 de novembro 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01 de 19 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - **Período**: Dezembro/2022.**Valor**: R$35.000,00.
**Recursos Orçamentários:** Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar/SIGTV - Pleito Nº317130320210001.Dotação:082440025.0.023.337041.

***RAIMUNDONONATO CARDOSO -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**5259EB73

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO PAL 13/2022 CHAMADA PÚBLICA 01 DISPENSA 02/2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG** torna público que realizará licitação PAL 13/2022 DL 02/2022 nos termos **da** lei 8.666/93. Objeto: CHAMADA PÚBLICA N°01/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES N°26/2013 E 04/2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE. Abertura**: 03/03/2022, às 09:00.** Informações pelo Email:licita@virgemdalapa.mg.gov.br -Editais pelo site:htp://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparência/licitacoes.

***HALANNA COSTA MIRANDA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Halânna Costa Miranda
**Código Identificador:**FCFF6FF5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

### LICITAÇÕES E EXTRATOS
### RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022

**Processo n° 005/2022**

**Dispensa n° 003/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação dos ares-condicionados na Unidade Hospitalar, CRAS e Secretaria Municipal de Fazenda.**

**Ratificação**

A Secretaria Municipal de Saúde - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**ANA PAULA PIRES DE ALVARENGA 12879480736 - CNPJ: 31.775.758/0001-25**
Valor Total de R$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado split 12000 Btus | UNID | 9,0000 | 535,00 | 4.815,00 |

VOLTA GRANDE, 03 de Fevereiro de 2022.

***CLEIDE SILVA***
Secretaria De Saude

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**385A0078

### LICITAÇÕES E EXTRATOS
### EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2022

**EXTRATO DE DISPENSA**

**Processo n° 05/2022**
**Modalidade de Dispensa n° 03/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **ANA PAULA PIRES DE ALVARENGA 12879480736 - CNPJ: 31.775.758/0001-25**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação dos ares-condicionados na Unidade Hospitalar, CRAS e Secretaria Municipal de Fazenda.**

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado split 12000 Btus | UNID | 9,0000 | 535,00 | 4.815,00 |

Valor Total: 4.815,00
Data da Assinatura: 03/02/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**5C8A4458

## LICITAÇÕES E EXTRATOS
## RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 007/2022

**Processo n° 007/2022**

**Dispensa n° 004/2022**

**Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa para manutenção e limpeza dos ares condicionados da Unidade Hospitalar e Farmácia Básica afim de evitar futuros danos nos equipamentos. Solicitação feita pela GRS(Gerência Regional em Saúde) de Leopoldina.**

**Ratificação**

A Secretaria Municipal de Saúde - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**ANA PAULA PIRES DE ALVARENGA 12879480736 - CNPJ: 31.775.758/0001-25**
Valor Total de R$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção e limpeza do ar condicionado de janela | UNID | 1,0000 | 230,00 | 230,00 |
| 0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção e limpeza do ar condicionado split 12000 btus | UNID | 6,0000 | 230,00 | 1.380,00 |

VOLTA GRANDE, 04 de Fevereiro de 2022.

***CLEIDE SILVA***
Secretaria de Saude

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**107C2D70

## LICITAÇÕES E EXTRATOS
## EXTRATO DA DISPENSA Nº 004/2022

**EXTRATO DE DISPENSA**

**Processo n° 007/2022**
**Modalidade de Dispensa n° 004/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **ANA PAULA PIRES DE ALVARENGA 12879480736 - CNPJ: 31.775.758/0001-25**

**Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa para manutenção e limpeza dos ares condicionados da Unidade Hospitalar e Farmácia Básica afim de evitar futuros danos nos equipamentos. Solicitação feita pela GRS(Gerência Regional em Saúde) de Leopoldina.**

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção e limpeza do ar condicionado de janela | UNID | 1,0000 | 230,00 | 230,00 |
| 0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção e limpeza do ar condicionado split 12000 btus | UNID | 6,0000 | 230,00 | 1.380,00 |

Valor Total: 1.610,00
Data da Assinatura: 04/02/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**592A7B69

## LICITAÇÕES E EXTRATOS
## RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2022

**Processo n° 008/2022**

**Dispensa n° 005/2022**

**Objeto: Aquisição de medicamento (Complexo Vitamínico), que se faz necessário para o tratamento de pacientes suspeitos e com diagnostico confirmado da COVID - 19.**

**Ratificação**

A Secretaria Municipal de Saúde - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**DROGARIA ECONOMICA DE VOLTA GRANDE LTDA.-ME - CNPJ: 41.851.916/0001-32**
Valor Total de R$ 8.997,00 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Vitamina C 1 G + Vitamina D3 2000 MG + Zinco 10 MG caixa com 60 comprimidos | CX | 300 | 29,90 | 8.997,00 |

VOLTA GRANDE, 04 de Fevereiro de 2022.

***CLEIDE SILVA***
Secretaria De Saude

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**D05055A2

## LICITAÇÕES E EXTRATOS
## EXTRATO DE DIPENSA Nº 005/2022

**EXTRATO DE DISPENSA**

**Processo n° 008/2022**
**Modalidade de Dispensa n° 005/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **DROGARIA ECONOMICA DE VOLTA GRANDE LTDA.-ME - CNPJ: 41.851.916/0001-32**

**Objeto: Aquisição de medicamento (Complexo Vitamínico), que se faz necessário para o tratamento de pacientes suspeitos e com diagnostico confirmado da COVID - 19.**

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Vitamina C 1 G + Vitamina D3 2000 MG + Zinco 10 MG caixa com 60 comprimidos | CX | 300 | 29,90 | 8.997,00 |

Valor Total: 8.997,00

Data da Assinatura: 04/02/2022

_____
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**51108B89

**LICITAÇÕES E EXTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

**Extrato de Contrato**

**Contrato n° 003/2022**
**Processo n° 008/2022**
**Modalidade de Dispensa n° 005/2022**

**Contratante: Município de Volta Grande**
**Contratada: DROGARIA ECONOMICA DE VOLTA GRANDE LTDA-ME**
LOGRADOURO: Rua Doutor Elias Bouhid, nº 11 Centro
VOLTA GRANDE-MG – CEP.: 36.720-000
CNPJ: 41.851.916/0001-32

**Objeto: Aquisição de medicamento (Complexo Vitamínico), que se faz necessário para o tratamento de pacientes suspeitos e com diagnostico confirmado da COVID - 19.**

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Vitamina C 1 G + Vitamina D3 2000 MG + Zinco 10 MG caixa com 60 comprimidos | CX | 300 | 29,90 | 8.997,00 |

**Valor:** R$ 8.997,00
**Vigência: 04**/05/2022

| Dotação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.2.04.04.10.303.0009.2.0042 | 00.01.02 | GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | R$ 11.838,99 |

Data da Assinatura 04/02/2022

***CLEIDE SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**CF6DFE06

**PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação n° 004/2022**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 001/2022**
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 17 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para aquisição de gêneros alimentícios cestas básicas, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social e econômica, pelo programa do CRAS. Pelo período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço Global pelo Sistema de Registro de Preços, licitação destinada à participação Exclusiva de Microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Altair Denirio
**Código Identificador:**AA76D8E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**
**LICITAÇÃO DESERTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG**, Processo Licitatório 31/2022 Pregão Presencial 14/2022. Objeto: SRP para o fornecimento deLEITE PASTEURIZADO TIPO C. **Sendo declarada DESERTA, visto que não acudiu nenhum licitante interessado na licitação**.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Nogueira
**Código Identificador:**960CBBDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 31/2022 Pregão Presencial 14/2022. Objeto: SRP - Fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Nogueira
**Código Identificador:**02C9E093

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 008/2022 – Inexigibilidade 001/2022**. Objeto: credenciamento de **ônibus** para prestação de serviços de transporte coletivo de pessoas das comunidades rurais à sede. Data: dia **23/02/2022**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

**Publicado por:**
Cristiane Vieira de Souza
**Código Identificador:**6AD1F8D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSAGEIRO (DE PASSEIO) PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DE ANEXO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE REPASSES DO RECURSO FINANCEIRO CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG, Nº 7.112, 20 DE MAIO DE 2020. CONTRATADO: MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.811.105/0001-38. VIGÊNCIA: 02/02/2022 À 02/02/2023. VALOR R$ 174.400,00.

**Publicado por:**
Cristiane Vieira de Souza
**Código Identificador:**DAC2A265

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**LICITAÇÃO - PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que por motivo de impossibilidade da realização na data anteriormente marcada, ficou redesignado para o dia 15/02/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C e concreto betuminoso usinado a quente CBUQ para pavimentação de vias urbanas.Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do referido edital. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 03/02/2022.

Publique-se.

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**FFA254A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**LICITAÇÃO - PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que por motivo de impossibilidade da realização na data anteriormente marcada, ficou redesignado para o dia 15/02/2022, às 12 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição parcelada de materiais de higienização para utilização pela Secretaria Municipal de Educação na Creche Municipal. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do referido edital. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 03/02/2022.

Publique-se.

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**28FA23A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**LICITAÇÃO - PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que por motivo de impossibilidade da realização na data anteriormente marcada, ficou redesignado para o dia 15/02/2022, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol - 2022. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do referido edital. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 03/02/2022.

Publique-se.

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**D8546524

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – DISPENSA Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal. **CONTRATADA:** Cesar Augusto de Moura & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-010.555.075/0001-92. **VALOR:** R$ 7.447,20 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), Fabio Francisco Mira - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 9.854,25 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e Marilia do Couto Moreira Meireles - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 36.721,20 (trinta e sete mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**BFEB0B5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – DISPENSA Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal. **CONTRATADA:** Cesar Augusto de Moura & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-010.555.075/0001-92. **VALOR:** R$ 7.447,20 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 25/02/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 098, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 099, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 100, 020203 123650008 2.009 339039 – FICHA 159, 020203 123650008 2.009 339039– FICHA 160.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**293F239A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – DISPENSA Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação de emergencial empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal. **CONTRATADA:** Fabio Francisco Mira - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 9.854,25 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 25/02/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 098, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 099, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 100, 020203 123650008 2.009

339039 – FICHA 159, 020203 123650008 2.009 339039– FICHA 160.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**EBDE5BD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – DISPENSA Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal. **CONTRATADA:** Marilia do Couto Moreira Meireles - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 36.721,20 (trinta e sete mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 25/02/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 098, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 099, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 100, 020203 123650008 2.009 339039 – FICHA 159, 020203 123650008 2.009 339039– FICHA 160.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8C076B4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

**OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de transporte escolar**. **CONTRATADA: LINO TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.253.973/0001-35, no valor de R$ 164.388,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais). ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**A502310D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 – DISPENSA Nº 009/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de aulas de capoeira para os alunos do Ensino Fundamental I das escolas municipais. **CONTRATADA:** Carlos Rufino de Carvalho 96996358191 - ME, CNPJ nº 44.819.967/0001-75. **VALOR:** R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**299BCC5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 - DISPENSA Nº 009/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de aulas de capoeira para os alunos do Ensino Fundamental I das escolas municipais. **CONTRATADA:** Carlos Rufino de Carvalho 96996358191 - ME, CNPJ nº 44.819.967/0001-75. **VALOR:** R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 123610007 2.005 339039 – Ficha 67. **ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIGÊNCIA:** 04/02/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**D8245060

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**ERRATA AO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

Prefeitura Municipal de Brazópolis – ERRATA referente ao termo de referencia do Edital de Licitação Processo nº 017/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 05 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **ONDE SE LÊ**: Item 01 Spin 2021/2021 - Placa RNU – 7J86 – Chassi: 9BGJP7520MB216634 - Item 05 SPIN 2021/2021 - Placa RNU-5H99 – Chassi: 9BGJP7520NB126495 - **LÊ SE**: Item 01 Spin 2021/2021 - Placa RNU – 7J86 – Chassi: 9BGJP7520NB126495 - Item 05 SPIN 2021/2021 - Placa RNU-5H99 – Chassi: 9BGJP7520 MB216634. Fica inalterada as demais informações. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 04/02/2022.

***JULIANA ALVES DE FREITAS***

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Juliana Alves de Freitas
**Código Identificador:**D297B675

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 022/2022 - PP 012/2022**

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 022/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇA E GRADES METÁLICA, MESAS, CADEIRAS E SANITÁRIOS QUÍMICO EM ATENDIMENTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO. Abertura: 17/02/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 04/02/2022.

***HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES***

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**ACE29356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 - PL 002/2020 PP 001/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS -** Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2020, referente ao Processo Licitatório nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 entre o Município de Brazópolis e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.774.904/0001-86. Fica prorrogada a vigência do contrato, em atendimento ao Ofício 165/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato passa a ser de 02/02/2022 a 02/02/2023 –

Brazópolis, 02/02/2022.

***CARLOS ALBERTO MORAIS***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**132D619A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 - PL 002/2020 PP 001/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS -** Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2020, referente ao Processo Licitatório nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 entre o Município de Brazópolis e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.774.904/0001-86. Fica aditado o valor de R$1.685,88 ao contrato, em atendimento ao pedido de recomposição de valores solicitado pela empresa contratada. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas. –

Brazópolis, 04/02/2022.

***CARLOS ALBERTO MORAIS***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**4CE889C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021 - PL 082/2021 PP 043/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS -** Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 069/2021, referente ao Processo Licitatório nº 082/2021 – Pregão Presencial nº 043/2021 entre o Município de Brazópolis e a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.522.473/0001-66. Fica aditado o valor de R$11.000,00 ao contrato para levantamento de mais 50.000 m² de área de extensão do Programa de Regularização Fundiária do Município, em atendimento ao Memorando 002/2022 - SMFP. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas. –

Brazópolis, 27/01/2022.

***CARLOS ALBERTO MORAIS***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**E69361BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

Contrato Nº 0010/2022 - Processo Licitatório nº 0012/2022– Dispensa Nº0008/2022
Partes: Município de Caldas e Comercial M.L. de Pecas LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 10/01/2022 à 10/03/2022
Valor: R$ 10.724,00 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Ficha: 275 Dotação: 01.010.1545200521.048. 44905200, fonte 100
Ficha: 283 Dotação: 01.010.2369500142.026. 33903000, fonte 100

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**ACA8391B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

Contrato Nº 0011/2022 - Processo Licitatório nº 0017/2022– Dispensa Nº0011/2022
Partes: Município de Caldas e Mauricio Tavares Fonseca Reis
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA UBS E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CUJOS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS, INCLUSIVE EM CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO.
Vigência: 10/01/2022 à 10/01/2023
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:

Ficha: 463 Dotação: 03.008.103.010.029.2.057.3390.36.00, fonte 159

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**624BBB1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-013-014-015-016/2022**

Contrato Nº 0012/2022 - Processo Licitatório nº 0023/2022– Dispensa Nº0012/2022
Partes: Município de Caldas e Renata Aparecida Pereira
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DEVIDO AO SURTO DE COVID-19.
Vigência: 21/01/2022 à 20/02/2022
Valor: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 146 Dotação: 01.007.082.440.027.2.412.3390.36.00, fonte 100.

Contrato Nº 0013/2022 - Processo Licitatório nº 0023/2022– Dispensa Nº0012/2022
Partes: Município de Caldas e Vanessa De Cassia Brasileiro
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DEVIDO AO SURTO DE COVID-19.
Vigência: 21/01/2022 à 20/02/2022
Valor: R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha: 146 Dotação: 01.007.082.440.027.2.412.3390.36.00, fonte 100.

Contrato Nº 0014/2022 - Processo Licitatório nº 0023/2022– Dispensa Nº0012/2022
Partes: Município de Caldas e Josiani De Cassia Brasileiro
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DEVIDO AO SURTO DE COVID-19.
Vigência: 21/01/2022 à 20/02/2022
Valor: R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 146 Dotação: 01.007.082.440.027.2.412.3390.36.00, fonte 100.

Contrato Nº 0015/2022 - Processo Licitatório nº 0023/2022– Dispensa Nº0012/2022
Partes: Município de Caldas e Karina TOLEDO CONSTANTINO
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DEVIDO AO SURTO DE COVID-19.
Vigência: 21/01/2022 à 20/02/2022
Valor: R$ 1350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 146 Dotação: 01.007.082.440.027.2.412.3390.36.00, fonte 100.

Contrato Nº 0016/2022 - Processo Licitatório nº 0023/2022– Dispensa Nº0012/2022
Partes: Município de Caldas e Valdileia Vieira De Oliveira
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DEVIDO AO SURTO DE COVID-19.
Vigência: 21/01/2022 à 20/02/2022
Valor: R$ 1350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 146 Dotação: 01.007.082.440.027.2.412.3390.36.00, fonte 100.

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**BE96F704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

Contrato Nº 0017/2022 - Processo Licitatório nº 0024/2022– Dispensa Nº0013/2022
Partes: Município de Caldas e A4 Móveis LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA SALAS DO PAÇO MUNICIPAL.
Vigência: 27/01/2022 à 27/04/2022
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 092 Dotação: 01.006.041.220.048.1.048.4490.52.00 Fonte 100.

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**88E52D31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022**

Contrato Nº 0019/2022 - Processo Licitatório nº 0025/2022– Dispensa Nº0014/2022
Partes: Município de Caldas e Elétrica Ramos Comercial LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA CENTRAL DE CALDAS.
Vigência: 26/01/2022 à 27/03/2022
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
Ficha: 377 Dotação: 01.013.257.520.009.2.022.3390.30.00, fonte 117.

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**6570D57A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

Contrato Nº 0020/2022 - Processo Licitatório nº 0028/2022– Dispensa Nº0015/2022
Partes: Município de Caldas e Ricardo Augusto de Carvalho - 435.350.036-87 - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE REJEITOS DE ASFALTO DOADOS PELA DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM), OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO AS CHUVAS INTENSAS.
Vigência: 27/01/2022 à 28/03/2022
Valor: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:

Ficha: 387 Dotação: 01.013.267.820013.2.025.3390.39.00, fonte 100

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**7D03223E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021-022-023-024-025/2022**

Contrato Nº 0021/2022 – Ata de Registro de Preço Nº014/2022
Processo Licitatório nº 0008/2022– Pregão Presencial Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Comercial SM Hospitalar LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
Valor: R$ 86.968,00 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sec. Saúde** | **Ficha 518** | **03.008.103.060.16.2.432.3390.32.00** | **Fonte 102** |

Contrato Nº 0022/2022 – Ata de Registro de Preço Nº015/2022
Processo Licitatório nº 0008/2022– Pregão Presencial Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e DML Distribuição LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
Valor: R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sec. Saúde** | **Ficha 518** | **03.008.103.060.16.2.432.3390.32.00** | **Fonte 102** |

Contrato Nº 0023/2022 – Ata de Registro de Preço Nº016/2022
Processo Licitatório nº 0008/2022– Pregão Presencial Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Espaço Vida Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
Valor: R$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sec. Saúde** | **Ficha 518** | **03.008.103.060.16.2.432.3390.32.00** | **Fonte 102** |

Contrato Nº 0024/2022 – Ata de Registro de Preço Nº017/2022
Processo Licitatório nº 0008/2022– Pregão Presencial Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Leone Comercio e Distribuição De Produtos Nutricionais LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
Valor: R$ 238.370,00 (duzentos, trinta e oito mil, trezentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sec. Saúde** | **Ficha 518** | **03.008.103.060.16.2.432.3390.32.00** | **Fonte 102** |

Contrato Nº 0025/2022 – Ata de Registro de Preço Nº018/2022
Processo Licitatório nº 0008/2022– Pregão Presencial Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Minas Sul Produtos de Dietas LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
Valor: R$ 73.730,00 (setenta e três mil, setecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sec. Saúde** | **Ficha 518** | **03.008.103.060.16.2.432.3390.32.00** | **Fonte 102** |

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**99BB1D8F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-003-004-005-006-007-008**

Termo Nº 0002/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Angelina Celia Martins Saraiva De Lucio
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
**Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0003/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Elizabeth de Souza
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:

**Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0004/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Leonardo Marçal Palhares08698704670
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

**Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0005/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Maria Elvira Silveira Dias
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

**Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0006/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Olezio Ridolfi Garcia 74493671653
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

**Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0007/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Tulia Noemi de Oliveira
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

**Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0008/2022 - Processo Licitatório nº 0183/2021– Credenciamento Nº 020/2021
Partes: Município de Caldas e Viviane Garcia Ricci Fonseca
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
Valor: R$ R$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**16B0B338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022**

Termo Nº 0009/2022 - Processo Licitatório nº 022/2021– Credenciamento Nº 003/2021
Partes: Município de Caldas e Carlos Henrique Batista 05793103619
Objeto CREDENCIAMENTO DE ELETRICISTA PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE FIAÇÃO ELÉTRICA, NOVAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES.
Vigência: 19/01/2022 à 19/01/2023
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gabinete | Ficha 31 | 02014.0412200022.006 339039 | Fonte 100 |
| Sec. Administração | Ficha 118 | 02006.0412200522.409 339039 | Fonte 100 |
| Sec. Desenv. Social e Cidadania | Ficha 146<br>Ficha 184 | 02007.0824300272.417 339039<br>02007.0824400272.414.339039 | Fonte 129/100 |
| Sec. Saúde | Ficha 212 | 02008.1030100292.057 339039 | Fonte 159/102 |
| Sec. Educação | Ficha 364 | 02009.1236500522.422 339039 | Fonte 100 |
| Sec. Turismo, Cultura e Esporte | Ficha 401 | 02010.2369501442.026 339039 | Fonte 100 |
| Sec. Agricultura | Ficha 443 | 02011.2060600062.053 339039 | Fonte 100 |
| Sec. Meio Ambiente | Ficha 456 | 02012.1812200072.019 339039 | Fonte 100 |
| Sec. Obras | Ficha 497 | 02013.1545201422.024 339039 | Fonte 100 |

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**1AFAA6D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-012-013/2022**

Termo Nº 0011/2022 - Processo Licitatório nº 007/2022– Credenciamento Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Pedro Henrique Lopes De Oliveira 10506151662
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇAO FÍSICA E PROFESSOR DE JIU-JITSU, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Vigência: 01/02/2022 à 01/02/2023
Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
**Ficha: 303 – 01.010.278.120.016.2.028.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0012/2022 - Processo Licitatório nº 007/2022– Credenciamento Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Fernando Lima Diniz
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇAO FÍSICA E PROFESSOR DE JIU-JITSU, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Vigência: 01/02/2022 à 01/02/2023
Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
**Ficha: 303 – 01.010.278.120.016.2.028.3390.39.00 – Fonte: 100**

Termo Nº 0013/2022 - Processo Licitatório nº 007/2022– Credenciamento Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e Lucas Gabriel Fonseca De Souza
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇAO FÍSICA E PROFESSOR DE JIU-JITSU, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Vigência: 01/02/2022 à 01/02/2023
Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
**Ficha: 303 – 01.010.278.120.016.2.028.3390.39.00 – Fonte: 100**

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**7D8A1F4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022**

Ata de Registro de Preço Nº 0010/2022 - Processo Licitatório nº 010/2022– Pregão Presencial Nº 002/2022
Partes: Município de Caldas e Alfalagos LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILARES, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.
Vigência: 28/01/2022 à 28/01/2023
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Saúde | Ficha 454 | **03.008.103.010.026.2.016.3390.32.00** | Fonte 102 /155 |

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**7B8EC590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público 012021:
**CONCURSO PÚBLICO 01/2021.**
**CARGO: Professor de Educação Basica I**
**Nome: Leonicio Magalhaes Ferreira**
**CARGO: Serviçal da Educação**
**Nome: Alessandra Regina de Souza**
**Nome: Luana de Cassia Ottoni Ferreira**
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 03 de fevereiro de 2022

***AILTON PEREIRA GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda da Silva Santos
**Código Identificador:**6BCEB925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG**
**CREDENCIAMENTO Nº 06/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório 34/2022, Credenciamento 006/2022 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.**
DATA: a partir de 18/02/2022

O Edital do Processo Licitatórios está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com

Caldas/MG, 07 de fevereiro de 2022.

***AILTON PEREIRA GOULART***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Galdino
**Código Identificador:**8BC922B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Luiz Paulo Nepomucenia, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, convoca os interessados para inscrição no processo seletivo simplificado, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, expedir o presente edital para a contratação temporária de pessoal (**uma vaga** de Auxiliar de Serviços Gerais) nos termos e condições seguintes:

**DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação é de caráter temporário, sem recolhimento de FGTS. O salário base será de R$ 1.479,08 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - jornada de 8 (oito) horas diárias com intervalo de 1 (uma) hora de almoço, de segunda a sexta-feira.

**DO PERÍODO DE CONTRATO**

O período de contrato será de 30 (trinta) dias, ou seja, de 01 a 30 de março de 2022.

**DAS VAGAS PARA A CONTRATAÇÃO**

- Auxiliar de Serviços Gerais: 01 (uma) vaga.

**DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
As inscrições, isentas de taxa ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente, no período de **08/02/2022 a 11/02/2022**, no horário das **9h às 11h e 13h30 às 16h**, no Setor de Pessoal, da Câmara Municipal de Cambuí, localizado na Rua Saldanha Marinho, 260 - Cambuí MG.
No momento da inscrição deverá o interessado apresentar as seguintes cópias de documentos:

Carteira de Identidade (RG);
Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
*Currículum Vitae*.

**DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos serão selecionados por meio da atribuição de pontos, por ano de experiência. Para a comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar a documentação referente, nas seguintes opções:
Iniciativa privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia das páginas da foto e cadastro, e dos registros profissionais pertinentes ao cargo pleiteado;
Ex-servidor público: declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos, do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende as funções que se destinam a executar serviços de limpeza, higiene e cantina.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
executar serviços de limpeza interna e externa das dependências da Câmara, incluindo móveis, utensílios e equipamentos;
manter a instalação sanitária em perfeito funcionamento, requisitando à chefia imediata os reparos que se fizerem necessários;
organizar e servir o lanche;
servir água, café e comparecer às reuniões da Câmara quando solicitado;
lavar copos, xícaras, cafeteiras e demais utensílios pertinentes;
observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
executar outras tarefas correlatas e a critério do superior imediato.

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, o critério de desempate será maior idade.

**DOS RECURSOS**

No prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente protocolado na Secretaria da Câmara, sendo liminarmente indeferido o recurso que se basear em razões subjetivas ou sem a devida fundamentação. A resposta do recurso ficará à disposição do interessado no Setor de Pessoal, no prazo de dois dias, contados do término do prazo recursal.

**DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA**

O candidato aprovado na seleção que trata este Edital será contratado no referido cargo, se atendidas às seguintes exigências:
ter cursado o ensino fundamental completo;
estar quite com as obrigações eleitorais;
estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
ter idade mínima de 18 anos;
ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

Câmara Municipal de Cambuí, em sua Sede situada na Rua Saldanha Marinho, 260, Cambuí MG.

**DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO**

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **15/02/2022**, a partir das 13h, no site oficial da Câmara Municipal de Cambuí (www.camaracambui.mg.gov.br) e no quadro de avisos, na Sede do Poder Legislativo.

**PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

Cambuí-MG, 04 de fevereiro de 2022.

***LUIZ PAULO NEPOMUCENIA***
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUI:7419 5009000131

**Publicado por:**
Alessandra de Oliveira Alves Bento
**Código Identificador:**B011AF6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PRC Nº. 063/2022 – Pregão Nº. 014/2022 – OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. A abertura do certame será as 09h do dia 17/02/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.
PRC Nº. 110/2022 – Pregão Nº. 016/2022 – OBJETO: Prestação de serviços de exame de ultrassom. A abertura do certame será as 09h do dia 18/02/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.
PRC Nº. 918/2022 – Pregão Nº. 017/2022 – OBJETO: Prestação de serviços de sistema de saúde. A abertura do certame será as 09h do dia 21/02/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

**Publicado por:**
Antônio Carlos Barbosa
**Código Identificador:**078AE201

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Retificação PAL 010/2022 – Dispensa 010/2022 –** Aquisição de blocos de receituário para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: José Vanderlei de F. Martins. Onde se lê: "valor: R$ 860,00"; leia-se: "valor: R$ 1.140,00".
***PAULO SÉRGIO DE ASSIS***
Presidente da CPL - 04/02/2022.

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**51869DB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PAL 018/2022 – Dispensa 015/2022 –** Aquisição de café da manhã para atender participantes do evento realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Vencedor: Pedro Henrique Marcolino Mendes Valim; valor: R$ 515,00.
***PAULO SÉRGIO DE ASSIS***
Presidente da CPL
04/02/2022.

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**4C149715

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, e PIPA – Programa de Intervenção Precoce Avançado por intermédio de metas e indicadores (Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403 de 19/03/13 e suas alterações), por um período de 12 (doze) meses.. Fundamentação legal: Art. 25, I da Lei 8666/1993. Contratado(a): APAE de Carmo do Paranaíba CNPJ: 20.726.006/0001-58, no valor total de R$420.380,64 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 4 de fevereiro de 2022.

Carmo do Paranaíba, 4 de fevereiro de 2022.

***SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**3B90C9E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**Órgão/Entidade:**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

**Processo Licitatório nº:** 014/2022

**Pregão Presencial nº:** 006/2022

**Objeto:** Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de prestação de serviços funerários, para atender às necessidades da Diretoria de Assistência Social, no atendimento das famílias de extrema vulnerabilidade do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

**Valor estimado:** R$ 124.399,67 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

**Acolhimento de propostas:**Até às 14:00h do dia 18/02/2022.

**Abertura da sessão pública:** 14:00h do dia 18/02/2022.

**Endereço:**Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

**Contato:**licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

**Publicado por:**
Alessandro Herculano Cassimiro
**Código Identificador:**9F083AAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

**Órgão/Entidade:**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

**Processo Licitatório nº:**013/2022

**Pregão Presencial nº:**005/2022

**Objeto:**Seleção de empresas especializadas para composição doQuadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de CestasBásicas, para atender às necessidades da Diretoria de Assistência Socialno atendimento às famílias atendidas em situação de vulnerabilidade,conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e noTermo de Referência (Anexo I).

**Valor estimado:**R$ 38.660,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais)

**Acolhimento de propostas:**Até às 09:00h do dia 18/02/2022.

**Abertura da sessão pública:**09:00h do dia 18/02/2022.

**Endereço:**Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

**Contato:**licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

**Publicado por:**
Alessandro Herculano Cassimiro
**Código Identificador:**CD467BCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

**CONTRATO Nº 009/2022**

**Processo Licitatório nº:**001/2022

**Forma de Contratação:**Chamada Pública nº 001/2022

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

**Contratado:**JOAO BOSCO PEREIRA MAMAO 06473459863 - CNPJ: 33.367.233/0001-86

**Objeto:**Prestação de serviços de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

**Valor:**R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais

**Data de Assinatura:**07/02/2022

**Vigência:**07/02/2022 a 31/12/2022

**Dotação:**3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0088.2.0099 -00.01.00 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVO LAR

***MAURÍLIO DIAS MASSENSINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Herculano Cassimiro
**Código Identificador:**4E95B5E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

**CONTRATO Nº 010/2022**

**Processo Licitatório nº:**001/2022

**Forma de Contratação:**Chamada Pública nº 001/2022

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

**Contratado:** SIDNEY MOREIRA GUIMARAES FILHO 07846027786 - CNPJ: 44.886.834/0001-11

**Objeto:**Prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

**Valor:**R$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais)

**Data de Assinatura:**07/02/2022

**Vigência:**07/02/2022 a 31/12/2022

**Dotação:**3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0088.2.0099 -00.01.00 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVO LAR

***MAURÍLIO DIAS MASSENSINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Herculano Cassimiro
**Código Identificador:**3FB5C523

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**
**AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022.**

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços paraeventual e futura aquisição e instalação de um reservatório de água para suprir a necessidade de abastecimento dos bairros Vitória e Bela Vista, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimadoem R$127.000,00, nadata 17/02/2022às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

***MATEUS HENRIQUE CRISPIM***
PregoeiroOficial.

**Publicado por:**
Amanda Vitória Rosa Garcia
**Código Identificador:**7818678E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**
**AVISO DE DESERTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022,**

**AVISO DE DESERTO- Processo Licitatório nº 002/2022– Pregão Presencialnº001/2022**, tendo por critério de julgamento **Menor Preço por Item.**Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de um reservatório de água para suprir a necessidade de abastecimento dos bairros Vitória e Bela Vista. Valor estimado de R$127.000,00. **Data 03/02/2022 às 13:30 horas.**

***MATEUS HENRIQUE CRISPIM***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Amanda Vitória Rosa Garcia
**Código Identificador:**48753C40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2021 – PROCESSO N° 029/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 –**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 014/2021 – Processo n° 029/2021 – Inexigibilidade n° 001/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: ODÍLIOMENDES COMBUSTÍVEIS CNPJ 31.764.227/0001-37**.Objeto:Contratação de empresa do ramo de revenda de

combustíveis, para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal de Cordislândia. Reequilíbrio econômico.- Vigência 31/03/2022.

**Publicado por:**
Amanda Vitória Rosa Garcia
**Código Identificador:**9A21782B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**
**VISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022 – DISPENSA Nº. 006/2022.**

O Município de Cordislândia, torna público a anulaçãode dispensa de licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e apoio a gestão de saúde, planejamento, prestação de contas em sistema de informações DIGISUS para a Secretaria de Saúde. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

***MATEUS HENRIQUE CRISPIM***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Amanda Vitória Rosa Garcia
**Código Identificador:**1B91D549

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: M. Cavalcanti Infra Estrutura e Urbanismo EIRELI CNPJ 23.895.020/0001-73. Prazo de Vigência: 06 meses. Valor Total: R$ 405.161,14. Processo Licitatório n. 210/2021, Tomada de Preços n° 07/2021. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no bairro Piúna neste Município, conforme Contrato de Repasse n° 1068463-73, Convênio SICONV n° 893976/2019 e obra de pavimentação asfáltica na Rua Guaraciaba de Almeida Moreira bairro Pinheiros neste Município conforme especificações e quantitativos nos anexos.
Lima Duarte, 04 de Fevereiro de 2022.

***FERNANDA CARELLI DA SILVA.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Fernanda Carelli da Silva
**Código Identificador:**F9E6F228

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS**
**EDITAL CREDENCIAMENTO OFICINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG. Aviso de Credenciamento. O Município de Machacalis/MG, torna público que fará realizar, a partir de 07/02/2022, às 08:30 o Credenciamento nº 001/2022, Processo Licitatório n° 003/2022 – Inexigibilidade n°. 002/2022, cujo objeto é o Credenciamento para Prestação de Serviços para Desenvolvimento das Atividades do CRAS – Contratação de Instrutores para oficinas, Transporte de Equipes, Alimentação, Oficina para Formação SFCV, Serviços Culturais, Hospedagem e Serviços Contábeis Conforme Convenio Nº 14810008032021 Celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Machacalis., atendendo às necessidades do Município. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Machacalis/MG, no setor de licitações, localizado, na Rua Juscelino Kubitscheck, 171, Centro Machacalis/MG, ou no site. www.machacalis.mg.gov.br.

Machacalis/MG, 04 de fevereiro de 2022.

***MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Hudeilson Teixeira Braga
**Código Identificador:**91B047FF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – DISPENSA Nº012/2022**

**OBJETO:** Prestação de Serviços para firmar contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Alto do Sapucaí – CISMAS, para serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial/ou hospitalar de média e alta complexidade, na especialidade de tratamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMAS - CNPJ: 01.111.142/0001-99**
**VALOR TOTAL:** 275.833,92 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
**DATA**: 10/01/2022
**BASE LEGAL**: Art.25, VIII da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

***ADVº CARLOS ALBERTO LEMES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Alberto Lemes
**Código Identificador:**55CD7502

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de Serviços para firmar contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Alto do Sapucaí – CISMAS, para serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial/ou hospitalar de média e alta complexidade, na especialidade de tratamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

**CONTRATADOS:**
**CONTRATO Nº010/2022**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMAS - CNPJ: 01.111.142/0001-99
**VALOR TOTAL:** 275.833,92 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
**Processo Licitatório nº019/2022 – Dispensa nº012/2021**

***ADVº CARLOS ALBERTO LEMES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Alberto Lemes
**Código Identificador:**19071831

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022 – TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – processo Licitatório nº 09/2022 – TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2022, abertura no dia 23/02/2022, às 08h00m, cujo objeto é o Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada do São João do Bonito Etapa 01. E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br.

Mato Verde/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ana Letícia Silva Pereira
**Código Identificador:**87A74C3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 10/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, abertura no dia 23/02/2022, às 09h00m, cujo objeto é aquisição de concreto usinado. E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br.

Mato Verde/MG, 03 de fevereiro de 2022.

***ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Ana Letícia Silva Pereira
**Código Identificador:**EB5AD4BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 101/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 101/2021 – Pregão Presencial nº 53/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde (UBS), por meio de solução que contemple os serviços de oferta de servidor web, instalação, configuração, atualizações, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico Pec-SUS do Ministério da Saúde. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Info SUS-Soluções em Tecnologia da Informação para SUS Ltda. – Valor: R$ 31.200,00. – Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023.

**Publicado por:**
Ana Letícia Silva Pereira
**Código Identificador:**D50BD22A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 102/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 102/2021 – Pregão Presencial nº 54/2021 – Objeto: Contratação dos serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias para o município de Mato Verde/MG. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Laboratório de Próteses Dentária R & A Ltda. – Valor: R$ 262.500,00. – Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023.

**Publicado por:**
Ana Letícia Silva Pereira
**Código Identificador:**BDF51B41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 103/2021 – Pregão Presencial nº 55/2021 – Objeto: Locação de Veículo tipo caminhão carroceria aberta, para atender as necessidades do município de Mato Verde/MG. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Alvina Miranda Camargo. – Valor: R$ 68.400,00. – Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023.

**Publicado por:**
Ana Letícia Silva Pereira
**Código Identificador:**6A846E85

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**
**EXTRATOS CONTRATOS/ATAS/ADITIVOS**

Extrato do Contrato nº **005/2022** referente ao **processo de Licitação 069/2021, Inexigibilidade 003/2021**, referente Contratação, através de "credenciamento", de pessoas Física e/ou jurídica com especialização em diversas áreas médicas, a fim de realizarem consultas em atendimento a população do município de Moeda, cujo valor estimado para a Empresa HIGOR RABELO GUEDS, foi de R$1.000,00 (hum mil reais) por plantão. Vigência 24/01/2022 a 24/01/2023

Extrato do contrato **006/2022** referente ao **processo de Licitação 009/2022, dispensa 002/2022**, referente a CONTRATAÇÃO da empresa LUCAS RIBEIRO ROCHA 12929493671 para Contratação de empresa para Prestação de serviços de tráfego pago e marketing digital em atendimento a Prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor médio previsto, conforme pesquisa de mercado é de R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência 01/02/2022 a 01/02/2023.**

Extrato Nono termo aditivo (vigência) do contrato 002/2017 referente ao processo de Licitação 005/2017, carta convite nº 001/2017, referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MOEDA - MG**. Vigência 31/12/2021 a 26/01/2022

Extrato do Décimo termo aditivo (vigência) do contrato 002/2017 referente ao processo de Licitação 005/2017, carta convite nº 001/2017, referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MOEDA - MG**. Vigência 26/01/2022 a 26/07/2022

**Extrato da Ata nº 001/2022 referente ao processo de Licitação 001/2022, pregão 001/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de material de construção em geral, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **DEPOSITO CASA NOVA LTDA - ME,** foi de R$ 668.289,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais) Vigência de 20/01/2022 até 20/01/2023.

**Extrato da Ata nº 002/2022 referente ao processo de Licitação 001/2022, pregão 001/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de material de construção em geral, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o

fornecedor **LV DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS ME,** foi de R$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Vigência de 20/01/2022 até 20/01/2023.

**Extrato da Ata nº 003/2022 referente ao processo de Licitação 001/2022, pregão 001/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de material de construção em geral, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA E ALMIR LTDA,** foi de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Vigência de 20/01/2022 até 20/01/2023.

**Extrato da Ata nº 004/2022 referente ao processo de Licitação 001/2022, pregão 001/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de material de construção em geral, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **DP ESPORTES EIRELI,** foi de R$ 81.315,00 (oitenta e um mil, trezentos e quinze reais). Vigência de 20/01/2022 até 20/01/2023.

**Extrato da Ata nº 005/2022 referente ao processo de Licitação 0006/2022, pregão 003/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **COMERCIAL VENER LTDA,** foi de R$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência de 25/01/2022 a 25/01/2023.

**Extrato da Ata nº 006/2022 referente ao processo de Licitação 0006/2022, pregão 003/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS,** foi de R$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência de 25/01/2022 a 25/01/2023.

**Extrato da Ata nº 007/2022 referente ao processo de Licitação 0006/2022, pregão 003/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,** foi de R$ 140.550,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência de 25/01/2022 a 25/01/2023.

**Extrato da Ata nº 008/2022 referente ao processo de Licitação 0006/2022, pregão 003/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA,** foi de R$ 171.284,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência de 25/01/2022 a 25/01/2023.

**Extrato da Ata nº 009/2022 referente ao processo de Licitação 0006/2022, pregão 003/2022**, referente a cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA,** foi de R$ 103.517,70 (cento e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos). Vigência de 25/01/2022 a 25/01/2023.

**Extrato da Ata nº 010/2022 referente ao processo de Licitação 007/2022, pregão 004/2022**, referente a cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME,** foi de R$ 16.845,25 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência de 25/01/2022 até 25/01/2023.

**Extrato da Ata nº 011/2022 referente ao processo de Licitação 007/2022, pregão 004/2022**, referente a cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, foi de R$ 25.960,00** (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais). Vigência de 25/01/2022 até 25/01/2023.

Extrato do Contrato nº **001/2022** referente ao **processo de Licitação 004/2022, Adesão 001/2022**, referente a contratação de empresa para a execução de serviços de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares, com fornecimento de material, equipamentos e maquinários necessários para implantação e ou remoção, em diversas vias do município de Moeda/mg, cujo valor estimado para o fornecedor **Tetra Engenharia e Sinalização LTDA foi de R$ 272.796,50 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**. Vigência de 05/01/2022 até 31/12/2022.

Extrato do Contrato nº **002/2022** referente ao **processo de Licitação 005/2022, Dispensa 002/2022**, referente a contratação de empresa para criação e produção de revista sobre o município de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **Cinear Produções e Exibições Cinematográficas EIRELI foi de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**. Vigência de 06/01/2022 até 06/04/2022.

Extrato do Contrato nº **003/2022** referente ao **processo de Licitação 005/2022, Dispensa 002/2022**, referente a contratação de empresa para impressão de revista sobre o município de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **A Editora EIRELI foi de R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)**. Vigência de 06/01/2022 até 06/04/2022.

Extrato do Contrato nº **004/2022** referente ao **processo de Licitação 069/2021, Adesão 004/2021**, referente a Contratação de empresa para aquisição de conjuntos escolares e mobiliário para atender aos estudantes da rede de ensino do município de Moeda/MG, cujo valor estimado para o fornecedor **Solução Industria e Comércio de Móveis EIRELI foi de R$ 142.150,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais)**. Vigência de 07/01/2022 até 07/04/2022.

**Publicado por:**
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
**Código Identificador:**2391C856

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

### PREFEITURA DE ORATÓRIOS
### EXTRATO DE ADITIVO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG** - Oitavo Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 44/2017, Contrato 97/2017. Contratado: **JOSE QUINTINO DA CRUZ 71000089649,** inscrito no CNPJ sob o nº: 14.527.333/0001-88. Objeto: Contratação de serviços de manutenção elétrica. O valor aditivado é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Fica prorrogado o prazo de vigência para 31/05/2022. Oratórios – MG.

**Publicado por:**
Douglas Vinicios Apolinario
**Código Identificador:**3A598C3D

### PREFEITURA DE ORATÓRIOS
### EXTRATO DE ADITIVO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG** - Sétimo Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 002/2018, Contrato 012/2018. Contratado: **J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº: 09.688.360/0001-00. Objeto: Locação de copiadoras/impressoras para atender as necessidades das secretarias municipais. O valor aditivado é de R$ 31.443,06 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência para 30/01/2023. Oratórios – MG.

**Publicado por:**
Douglas Vinicios Apolinario
**Código Identificador:**75832AC5

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO :** Processo Licitatório nº: 008/2022, Pregão autuado sob o nº: 006/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **COM ITÉNS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **21/02/2022**, (vinte e um fevereiro de 2022)**.** Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **pneus novos e câmaras de ar,** para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Oratórios, nos critérios e condições contidas no Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3 876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:30.

**Publicado por:**
Maria Aparecida da Cruz
**Código Identificador:**C97C72F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PMP/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Software de Gestão Pública Municipal para fornecimento de Softwares integrados, com os serviços de Migração de dados, implantação, treinamento, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual
· **TIPO**: Menor Preço
**MODO DE DISPUTA: Aberto**
**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18** DE FEVEREIRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 18/02/2022
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
· **CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.
· **ESCLARECIMENTOS:**
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

**Publicado por:**
Edilane Morais da Silva
**Código Identificador:**AFA18A8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/PMP/2022**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante do Edital.

**TIPO**: Menor Preço
**MODO DE DISPUTA: Aberto**
**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:59 HORAS DE 18/02/2022
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:00 HORAS**
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

**ESCLARECIMENTOS:**
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

**Publicado por:**
Edilane Morais da Silva
**Código Identificador:**8F328FDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
**EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 3/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 3/2022**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 3/2022**
**Modalidade: Pregão**
**Edital nº: 3/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, IP DEDICADO, CONEXAO VPN LAN TO LAN E BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DAEPA..**

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de /, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 2 de fevereiro de 2022.

***LUIZ FERNANDO SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**A04BF8C8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 4.020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO de Regularização para expedição do habite-se da obra do pronto socorro municipal e demais documentos necessários ao registro e averbação no cartório E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 206/2021

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Ficam nomeados como integrantes da Comissão de Regularização das obras do Pronto Socorro Municipal, os seguintes membros:
I – Luiz Eduardo Salomão: Secretaria Municipal de Saúde;
II – Roberto Margari de Souza: Secretaria Municipal de Urbanismo;
III – Paulo Cesar Maia de Queiroz: Secretaria Municipal de Obras;
IV – Ibrahim Abdallah Daura Neto: Secretaria Municipal de Obras;
V – Ailon Luiz : Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor, após a sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**948B5C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 18/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 9 EDITAL Nº: 12/2022**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 18/2022**
**Modalidade: Pregão - RP 9**
**Edital nº: 12/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL(ÉIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de fevereiro de 2022.

***LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**D85C58F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 19/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 10 EDITAL Nº: 13/2022**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 19/2022**
**Modalidade: Pregão - RP 10**
**Edital nº: 13/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de fevereiro de 2022.

***LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**5706AFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 20/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 14/2022**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 20/2022**
**Modalidade: Pregão**
**Edital nº: 14/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA - COLHEDORA DE FORRAGEM PARA ATENDER PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de fevereiro de 2022.

***LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**7E214B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 21/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 11 EDITAL Nº: 15/2022**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 21/2022**
**Modalidade: Pregão - RP 11**
**Edital nº: 15/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS (MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de fevereiro de 2022.

***LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**98E52661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 22/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 12 EDITAL Nº: 16/2022**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 22/2022**
**Modalidade: Pregão - RP 12**
**Edital nº: 16/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FILTROS/REFIS DE PURIFICADORES DE AR E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de fevereiro de 2022.

***LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**6527A8ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 234/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 183/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo nº: 234/2021**
**Modalidade: Pregão**
**Edital nº: 183/2021**
**Tipo: Maior Lance Por Item**

**Objeto:** PERMISSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DENTRO DE IMÓVEL MUNICIPAL DE USO COMUM, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE BANCA DE JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E AFINS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa LUCAS ALVES VERMEULE 07020510639, com CNPJ sob o nº 44.359.773/0001-34, no valor mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor anual de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 10(dez) anos. Data: 20 de janeiro de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**451817D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 237/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 185/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

**Processo nº: 237/2021**
**Modalidade: Pregão**
**Edital nº: 185/2021**
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Patrocínio-MG, 2 de fevereiro de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**240021B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL**

**Patrocínio/MG, 04 de FEVEREIRO de 2022.**

**CONTRIBUINTE: AREA 51 CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA**
**CNPJ/CPF: 45.017.214/0001-09 SETOR: 32.073.0048-000**
**ENDEREÇO:ALAMEDA DAS CAVIUNAS, 3121 BAIRRO: MORADA NOVA**
**CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-594**
**ATIVIDADE: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO**
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

***SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA***
Coordenadora de Setor

**Nome/Assinatura: _____**data____/____/_____

**CPF: _____**
**Cargo:_____**
**Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.**

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**5BFACC62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL**

**Patrocínio/MG, 04 de FEVEREIRO de 2022.**

**CONTRIBUINTE: ARTES E ESQUADRIAS METAL FORJA LTDA**
**CNPJ/CPF: 44.553.825/0001-09 SETOR: 24.004.0064-000**
**ENDEREÇO:RUA AFONSO PENA, 2272 BAIRRO: INDUSTRIAL**
**CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-560**
**ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESUQADRIAS DE METAL.**
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

***SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA***
Coordenadora de Setor

**Nome/Assinatura:**
_____data____/____/_____

**CPF: _____Cargo:_____**
**Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.**

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**7B3C592D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL**

**Patrocínio/MG, 04 de FEVERERIRO de 2022.**

**CONTRIBUINTE: LUMIER TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA**
**CNPJ/CPF:44.961.882/0001-27 SETOR:04.016.0148-000**
**ENDEREÇO:RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA ,26 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA**
**CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.744-506**
**ATIVIDADE:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

***SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA***
Coordenadora de Setor

**Nome/Assinatura:** _____data____/____/_____

**CPF: _____Cargo:_____**
**Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.**

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**7016BEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 12.521/2022**

**Portaria Nº 12.521/2022**

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.549/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLESIONICE MARIA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 11, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**1AD01647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 12.522/2022**

**Portaria Nº 12.522/2022**

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Nomear, RODRIGO DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - PROCON, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/02/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**C67CD4B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**

**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**
**DISPENSA Nº 009/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 009/2022. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Vereador Lincoln Cortes, nº 42, Gruta, na cidade de Patrocínio do Muriaé-MG, lavrada nas notas deste Cartório às fls. 127 vº a 129 do Livro nº 108 em 10/02/1992 e registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Muriaé-MG sob o nº R-1/21.898, às fls. 299 do Livro 2-U em 29/07/93, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: GILSA DO CARMO PEREIRA, CPF: 247.504.416-00, Contrato Administrativo nº 009/2022, Valor: R$ 1.920,00. Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/02/2022 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

***PAULO AZIZ DAHER***
Prefeito.

**Publicado por:**
Moises de Souza Piteira
**Código Identificador:**5B3B7570

**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**
**DISPENSA Nº 010/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 010/2022. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Silveira Brum, 22 – Apto 102, no bairro Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº 16.549, fls. 154 do livro 3-X, em 14/11/1952, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: JOSÉ HÉLIO VALDIER, CPF: 114.401.556-15, Contrato Administrativo nº 010/2022, Valor: R$ 2.310,00. Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/02/2022 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

***PAULO AZIZ DAHER***
Prefeito.

**Publicado por:**
Moises de Souza Piteira
**Código Identificador:**BC59850B

**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**
**DISPENSA Nº 011/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 011/2022. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Jaime da Silva Botelho, nº 532, bairro Sapucaia, na cidade de Patrocínio do Muriaé – MG, cuja finalidade exclusiva é a instalação da ESF- Estratégia Saúde da Família do bairro da Sapucaia. Locador: Katia Souza Thomaz, CPF: 094.359.636-09, Contrato Administrativo nº 011/2022, Valor: R$ 13.145,00. Prazo: 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022 - Dotação Orçamentária: 02.04.10.301.017.2.0023.3.3.90.36. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

***PAULO AZIZ DAHER***
Prefeito.

**Publicado por:**
Moises de Souza Piteira
**Código Identificador:**86229FC9

**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**
**DISPENSA Nº 012/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 012/2022. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Olinto de Freitas, bairro Santo Antônio, na cidade de Patrocínio do Muriaé – MG, cuja finalidade exclusiva é a instalação da ESF - Estratégia Saúde da Família do bairro Santo Antônio. Locador: Ary Francisco Valdiero, CPF: 382.920.096-04, Contrato Administrativo nº 012/2022, Valor: R$ 13.362,00. Prazo: 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022 - Dotação Orçamentária: 02.04.10.301.017.2.0023.3.3.90.36. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Patrocínio do Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

***PAULO AZIZ DAHER –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Moises de Souza Piteira
**Código Identificador:**0B21F49F

**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**
**DISPENSA Nº 013/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para o cumprimento de ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Contratada: DROGARIA ROSA E NERY DE MURIAE LTDA - ME, CNPJ nº 24.350.929/0001-09, Contrato nº 013/2022, Valor: R$ 83.596,65. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 02/02/2022 - Dotação Orçamentária: 02.04.10.301.017.2.0024.3.3.90.30 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 02 de fevereiro de 2022.

***PAULO AZIZ DAHER***
Prefeito.

**Publicado por:**
Moises de Souza Piteira
**Código Identificador:**C0D1DAFD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento Nº 008/2022. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80. **CONVENENTE:** APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional, inscrito no CNPJ sob n° 66.227.190/0001-92. **OBJETO:** Termo de fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos da lei federal n° 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para a atuação na área educacional do município. **VALOR:** R$ R$ 2.500,00 mês, **VIGÊNCIA:** 02/01/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2022.

**Publicado por:**
Jovino Jardem Freitas Souza
**Código Identificador:**43C965F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 006/2022 Dispensa nº 003/2022. Objeto: Locação de máquinas pesadas e caminhão para serviços de manutenção corretiva emergencial das estradas rurais devido a danos causados pelas recentes chuvas, conforme Decreto Municipal nº 12.292/2022, 12.301/2022, 12.302/2022 e 12.303/2022. Contratada: TEIXEIRA & FILHOS LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.728.129/0001-98, no valor global de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais.). Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**D49DBB38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**RATIFICAÇÃO**

Ratificação. Processo Nº 006/2022 Dispensa Nº 002/2022. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 003/2022 – Dispensa Nº 002/2022, da referida lei, cujo objeto é Locação de máquinas pesadas e caminhão para serviços de manutenção corretiva emergencial das estradas rurais devido a danos causados pelas recentes chuvas, conforme Decreto Municipal nº 12.292/2022, 12.301/2022, 12.302/2022 e 12.303/2022, sendo contratada a empresa: TEIXEIRA & FILHOS LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.728.129/0001-98, no valor global de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais.).

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**0598BF28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de 4º Termo de Prorrogação de Contrato. Processo Licitatório nº 084/2020, Dispensa nº 020/2020. Objeto: prorrogação do contrato para execução pela CONTRATADA, de internação compulsória em Clínica especializada para tratamento de desintoxicação e recuperação de toxicômanos em favor de Nilton César Garcia, conforme determinação judicial processo nº 5003406-32.20198.13.0521, pelo período de 06 (seis meses), passando a vigorar até 01/07/2022 (um de julho de dois mil e vinte e dois). Contratada: CLINICA NEURO-PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.901.645/0001-60.

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**DF554CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está mantendo a aplicação de penalidade de multa, conforme previsto no item 12.2.2.1, "a" do edital, à Horizonte Empreendimentos em Construção Eirele, inscrita no CNPJ sob Nº 22.454.801/0001-60, em razão do descumprimento das condições previstas no edital.

Registre-se. Comunique-se ao contratado. Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**9531D215

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS**
**PREGÃO PRESENCIAL 14/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG** - Processo Administrativo nº 30/2022 –Pregão Presencial 14/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 17 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Aquisição de Matéria-Prima para Confecção de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender às necessidades da Secretaria de Promoção Social, através do Registro de Preço.**O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

**Publicado por:**
Rafael Corrêa Ramos
**Código Identificador:**187167B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS**
**CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA**

**EDITAL Nº 001/2022 - CODEMA**

"Dispõe sobre Convocação para eleição dos representantes da Sociedade Civil organizada para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA exercendo mandato por dois anos, compreendendo o biênio 2022-2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público o presente Edital para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambienta l – CODEMA, com base nos dispostos na Lei Municipal n°609 de 19/06/1998.
Art. 1° - Ficam convocadas conforme art. 4° da Lei 642 de 16/07/1999:

Um representante do Poder Executivo que é titular do Órgão Municipal e Meio Ambiente;
Um representante do Órgão Municipal de Habitação e Saúde;
Um representante do corpo docente da rede pública escolar;
Um representante do Poder Legislativo;
Dois representantes de órgãos da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e o saneamento e que possuam representação regional, tais como: IEF, EMATER, IBAMA, IMA, COPASA, Policia Florestal, Superintendência Regional de Ensino, EPAMIG, EMBRAPA e outros;
Representantes de setores organizados da sociedade, a saber:

Um representante do setor Comercial;
Um representante do Setor Industrial;
Um representante do Sindicato de Trabalhador;
Um representante da Pastoral da Criança;
Dois representantes de Associação de Bairro.

Para participarem da reunião eletiva dos representantes supracitados que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA, biênio 2022/2023.
Art. 2º- Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:
I. Estarem legalmente constituídas em regulamentar funcionamento no município;
II. Não possuírem fins lucrativos (para ONG's);
III. Que no âmbito do Município, comprovadamente, tenham representação conforme o art. 1º deste Edital.

Art. 3º- Compete à reunião eletiva do CONSELHO a Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, situada na Rua Pref. João Dias Jeunnon, 56 - Centro, Prudente de Morais - MG, 35738-000.

Art. 4º - As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: I. Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; II. Ata de eleição da atual diretoria; III. Indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 5º - Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 09 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Ecologia, Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais – MG.

Data da Assembleia: 10/02/2022, na Câmara Municipal, localizada na Rua João Batista da Cruz, nº 68, Centro, em Prudente de Morais - MG
Horário: Das 14:30h às 17hs

Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente Edital.

Prudente de Morais - MG, 03 de fevereiro de 2022.
.
***JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO***
Prefeito

***VANDERSON CLÁUDIO BORBA***
Secretário Municipal de Ecologia, Meio Ambiente e Agricultura

**Publicado por:**
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
**Código Identificador:**39DBAA44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS**
**PREGÃO PRESENCIAL 06/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade ***pregão presencial nº 06/2022***, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de oficinas para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Prudente de Morais no desenvolvimento de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS em comprimento ao trabalho social com famílias exercido pelo PAIF.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br ou solicitado através do correio eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 9 horas** do dia **21/02/2022** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 04 de fevereiro de 2022.

***CLAUDINEY ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
**Código Identificador:**80DA48BE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
PA Nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, na plataforma BBMNET, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022, do Processo Administrativo nº 008/2022, do tipo MENOR** PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº 13374.148000/1200-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE***. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço: Av. Rio Amazonas, 700 - centro.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 03/02/2022.

***DENIZE LAGO PINTO SANTANA***
Pregoeira

***IRAN PACHECO CORDEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Denise Lago Pinto Santana
**Código Identificador:**A309DD28

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022.
PA Nº 010/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 001/2022, do Processo Administrativo nº 010/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço: Av. Rio Amazonas, 700 - centro.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 04/02/2022.

***DENIZE LAGO PINTO SANTANA***
Pregoeira

***IRAN PACHECO CORDEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Denise Lago Pinto Santana
**Código Identificador:**6E61D3C1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA N° 002/2022

**PROCESSO Nº: 012/2022.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2022.**

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 002/2022.

**Objeto:** Locação de estrutura temporária destinada exclusivamente ao atendimento COVID19 e SARGs, visando sanar a demanda de urgência no Município de Tiradentes/MG.
**Contratada:** BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA.
**CNPJ:** n° 15.152.991/0001-03. **Insc. Estadual:** 001925558.00-86
**Contrato N °** 017/2022.
**Valor do Contrato:** R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).
**Vigência:** De 02/02/2022 a 02/07/2022.
**Fundamento:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 04 de fevereiro de 2022.

( Assinado no Original Anexo Aos Autos)
***GLEICIANE D CARMO SEABRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**3BA39C8A

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO PL 067/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

**PROCESSO N°** 067/2021.
**PREGÃO N°** 032/2021.
**OBJETO** Futura e Eventual aquisição de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, por meio de Sistema de Registro de Preço.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):** 043/2021.
**DETENTORA:** Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis LTDA / CNPJ 22.251.668/0001-28.

- Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 043/2021, firmado entre as partes em 17/05/2021em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes aos itens descritos no quadro abaixo:

| Item | unid | especificação | Valor inicial | Valor atualizado |
|---|---|---|---|---|
| 48 | Embalagem | Saco para lixo leitoso reforçado – Capacidade Nominal: 100 litros / 20,0 Kg, com 25 Unidades | **R$ 8,00** | **R$ 10,00** |

Dou fé, Tiradentes, 03 de fevereiro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
***GLEICIANE DO CARMO SEABRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**106DC8EC

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PL 092/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do seguinte processo licitatório:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021.**
**Objeto:** contratação de empresa para coleta e transporte regular de resíduos sólidos comercial e residencial, gerados no Município de Tiradentes, na zona urbana e na zona rural até área de transbordo

Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal realizada por meio do Ofício N° 024/2022 fica CANCELADO o Processo Licitatório N° 92/2021, com fundamento na prerrogativa do poder discricionário. O CANCELAMENTO se fez necessário para adequar novo Processo Licitatório a realidade do Município acabando com área de transbordo dentro do perímetro urbano do Município.

Dou fé, Tiradentes, 02 de fevereiro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
***GLEICIANE DO CARMO SEABRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**9D211130

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA**
**PREGÃO 006 E 007**

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação aulas de musicais e serviços culturais prestados por profissionais detentores de ricos acervos Ubaporanguense, para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 17/02/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

***GLEYDSON DELFINO FERREIRA –***
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 011/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 007/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de marmitex variados para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme solicitação. Abertura: 17/02/2022 às 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

***GLEYDSON DELFINO FERREIRA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Silmar da Costa Lima
**Código Identificador:**C3A48D11

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - MG**

***EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DISPENSAS***

*- 2° Termo Aditivo Ao Contrato Nº 98/2021, Firmado Com Empresa* **Arcepatos Distribuidora Ltda**. *Objeto:* prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2022.. *Oriundo do Pregão Presencial 69/2020, Processo 158/2020.*

*- 1° Termo Aditivo Ao Contrato Nº 279/2021, Firmado Com Empresa* **Aliança Comércio E Distribuição Ltda.** *Objeto:* aditamento de 25% no item 38, 47, 48,54,140. Item: 38. Caneta p/ balcão: fácil fixação, fita dupla face, alumínio polido, corrente soldada 1,00mm x 60 cm, acompanha carga, Quantidade licitada 10 Quantidade aditada 02, Item: 47. clips galvanizado 6/0 com 50 unid, quantidade licitada 18 quantidade aditada 04 item:48. clips galvanizado 8/0 25 unid. Quantidade licitada 20 quantidade aditada 05 item: 54. cola branca de 1 litro, a base de pva e água,não tóxica. Quantidade licitada 90 quantidade aditada 22. Item: 140. prancheta em duratex p/ papel a4 quantidade licitada 80 quantidade aditada 20. *Oriundo do* Pregão Eletrônico 20/2021, *Processo 109/2021*.

*- 3° Termo Aditivo Ao Contrato Nº 281/2021, Firmado Com Empresa* **Dageal Comércio De Materiais De Escritório Ltda-EPP.** *Objeto:* aditamento de 25% no item 17,21,22,65,141. Item: 17. Borracha branca macia p/ cabeça de lápis, cx c/ 50 und.(equivalente mercur ou superior) Quantidade licitada 13 Quantidade aditada 03, Item: 21. Caderno de ata, capa dura com 100 folhas numeradas, formato 205 mm x 300 mm, gramatura 56 g/m² quantidade licitada 20 quantidade aditada 05 item: 22. Caderno de ata, capa dura com 50 folhas numeradas,formato 205 mm x 300 mm,gramatura 56 g/m². Quantidade licitada 50 quantidade aditada 12 item: 65. Estilete lamina 18 mm, trava de lamina, corpo acrilico. Quantidade licitada 70 quantidade aditada 17. Item: 141. Prancheta em duratex p/ papel a4 quantidade licitada 05 quantidade aditada 01. *Oriundo do* pregão eletrônico 20/2021, *processo 109/2021*.

*- 3° Termo Aditivo Ao Contrato Nº 283/2021, Firmado Com Empresa* **Tereza Marschal Martins Eireli-ME.** *Objeto:* aditamento de 25% no item 24,26,51. Item: 24. Caderno pequeno ¼ espiral capa dura 48 folhas. Quantidade licitada 05 Quantidade aditada 01, Item: 26. Caderno universitário espiral capa dura 96 folhas, dimensões 27,5 x 20 cm. Quantidade licitada 04 quantidade aditada 01 item: 51. clips galvanizado nº 3 com 100 unid. Quantidade licitada 30 quantidade aditada 07. *Oriundo do* pregão eletrônico 20/2021, *processo 109/2021*.

*- 3° Termo Aditivo Ao Contrato Nº 280/2021, Firmado Com Empresa* **Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME.** *Objeto:* aditamento de 25% no item 02,13,14,23,29,30,3132,33,35,40,41,42,43,50,57,71,73,74,76,83,90,96,
121,122,123,124,128,130,132,148,150,152,153,162,166,167.
Item: 02. Almofada para carimbo, cx metal, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho n° 12, azul.. Quantidade licitada 08 Quantidade aditada. 02, Item: 13. bloco post-it 38x50 com 100 folhas. Quantidade licitada 45 quantidade aditada. 11 item: 14. bloco post-it 76x102 com 100 folhas. Quantidade licitada 57 quantidade aditada 14. Item: 23. Caderno pequeno ¼ costurado capa dura 96 folhas. Quantidade licitada 05 Quantidade aditada 01. Item: 29. Caixa box polionda, para arquivo dimensões 250x 130x 350 mm, diversas cores. Quantidade licitada 200 quantidade aditada 50. Item: 30. Caixa p/ corresponência fixa bandeja tripla tam.a4 em acrilico. Quantidade licitada 30 quantidade aditada 07 . Item: 31. Calculadora De Mesa 12 Dígitos, Alimentação Bateria Ou Solar 20X12, 5X3, 5. Quantidade licitada 43 Quantidade aditada 10. Item: 32. Caneta Corretiva 7 Ml. Quantidade licitada 04 quantidade aditada 01. Item: 33. Caneta Em Resinas Termoplásticas, Escrita Fina, Tampa Ventilada, Ponta Média De Latão1. 0 mm Com Esfera De Tungstênio Cor Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Quantidade licitada 30 quantidade aditada 07. Item: 35. Caneta Em Resinas Termoplásticas, Escrita Fina, Tampa Ventilada, Ponta Média De Latão 1.0mm Com Esfera De Tungstênio Cor Azul, Cx C/ 50 Unid. Quantidade licitada 25 Quantidade aditada 06. Item: 40. Canetas P/ Escrever Em Tecidos, 12 Cores.,Ponta De Poliéster,Resistente A Lavagens,Não Tóxica. Similar Acrilpen C/ 12 Und. Quantidade licitada 40 quantidade aditada 10. Item: 41. Canetas Esferográficas Azuis Com Ponta Média De Latão De 0,8 Mm. Cx C/ 50 Unid. Quantidade licitada 387 quantidade aditada 96. Item: 42. Canetas Esferográficas Pretas Com Ponta Média De Latão De 0,8 Mm.Cx C/ 50 Unid.. Quantidade licitada 71 quantidade aditada 17. Item: 43. Canetas Esferográficas Vermelhas C/ Ponta Média De Latão De 0,8 Mm Cx C/ 50 Unid. Quantidade licitada 20 quantidade aditada 05. Item: 50. Clips Galvanizado Nº 2 Com 100 Unid. Quantidade

licitada 90 quantidade aditada 22. Item: 57. Cola Para Eva,90 G. Quantidade Licitada 40 Quantidade Aditada 10. Item: 71. Fita Crepe Adesiva 50 M X 48 Mm ,Pcte C/ 2 Und. Quantidade licitada 200 quantidade aditada 50. Item: 73. Fita Dupla Face, Papel 25m X 30 Cm Adesiva. Quantidade licitada 42 quantidade aditada 10.Item: 74. Fita Tipo Durex Transparente, 30 m De Comprimento, 1,2 Cm Largura, Pcte 10 Rolos. Quantidade Licitada 60 Quantidade Aditada 15. Item: 76. Folha Em Eva Tamanho 890 X 560 X 2 Mm, Diversas Cores. Quantidade licitada 1.800 quantidade aditada 450. Item: 83. Grampeador 26/6 Para 30 Folhas. Quantidade licitada 140 quantidade aditada 35. Item: 90 Grampos Trilho De Plastico 80 Mm, Preto C/ 50 UND Quantidade licitada 18 quantidade aditada 04. Item: 96. Lápis Preto Redondo N° 02, Cx Com 144 Unid.S , Comprimento Mínimo De 175 Mm,Cor Do Revestimento Preto. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante. Quantidade Licitada 264 Quantidade Aditada 66. Item:121. Pasta Classificadora Em Cartolina 480g/M2, Com Lombo Regulavel, Cor Clara, Medida 345x0x235 Pct 10 Unid. Quantidade licitada 60 quantidade aditada 15. Item: 122. Pasta Com Aba E Elástico De Plástico Pp, Tamanho 233x348mm, Altura 3cm. Quantidade Licitada 200 Quantidade Aditada 50. Item: 123 Pasta Com Aba E Elástico De Plástico Pp, Tamanho 233x348mm, Altura 4cm. Quantidade licitada 280 quantidade aditada 70. Item: 124. Pasta Com Aba E Elástico De Plástico Pp, Tamanho 233x348mm, Altura 5cm. Quantidade licitada 2.030 quantidade aditada 507. Item: 128. Pasta Plástica Em Polipropileno Texturizado Com Elástico Dimensões 245x335x20 mm. Quantidade Licitada 300 Quantidade Aditada 75. Item: 130 Pasta Sanfonada A4 Com 31 Divisórias Com Elástico, Tamanho 250x350mm. Quantidade licitada 42 quantidade aditada 10. Item: 132. Pen Drive 32gb. Quantidade licitada 60 quantidade aditada 15. Item: 148. Régua Plástica De 50 Cm. Quantidade Licitada 05 Quantidade Aditada 01. Item: 150. Regua Plástica60 Cm. Quantidade licitada 25 quantidade aditada 06. Item: 152. Tesoura De Uso Geral Em Aço Inox, De Ponta Fina Em Aço Inox, Dimensões 23 Cm(9,0 Polegada). Quantidade licitada 90 quantidade aditada 22. Item: 153. Tesoura Pequena, Lâmina Em Aço Inox Cabo De Polipropileno Tamanho Minimo 10 Cm. Quantidade licitada 1.535 quantidade aditada 383. Item: 162. Molhador De Dedos 12 Gramas, Pasta De Dedos Com Componentes Especiais Para Manusear Papeis. Quantidade Licitada 65 Quantidade Aditada 16. Item: 166. Dicionário Escolar Língua Portuguesa Descrição Características Do Produto Dicionário Escolar Irá Apresentar A Você, Além De Definições De Mais De 35.000 Verbetes Atualizados Com A Nova Ortografia E De Fácil Consulta, Uma Introdução A Diferentes Temas Escolares, Como Gramática, Ciências, Geografia, História E Literatura.. Quantidade licitada 100 quantidade aditada 25. Item: 167. Dicionário escolar: Guia De Estudo Dirigido - De Acordo Com A Reforma Ortográfica, Inglês/Português-Português/Inglês (Português). Idioma: Inglês
Capa Comum: 610 Páginas
Isbn-10: 0007512295 Isbn-13: 978-0007512294 Dimensões: 15 X 10.8 X 3.4 Cm. Quantidade licitada 100 quantidade aditada 25. *Oriundo do* pregão eletrônico 20/2021, *processo 109/2021*.

- Dispensa de Licitação Nº 02/2022 - Processo 07/2022 O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa **MÓDULA SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 85.305.431/0001-19**, no valor global de R$9.000,00 (Nove Mil Reais).Objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema informatizado para abastecimento de combustíveis, acompanhamento e treinamento dos usuários.
- Dispensa de Licitação Nº 03/2022 - Processo 13/2022 O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no **CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, no valor de R$1.788,00 (Um mil setecentos e oitenta e oito reais), cujo objeto é Aquisição de peças e serviços para revisão -Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veiculo junto ao fornecedor original. Veiculo Fiat Van Ducato Placa QXC- 8285 revisão 105.000 km. –

*Vazante 03 de Fevereiro de 2022,*

***JACQUES SOARES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
**Código Identificador:**D79E236E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N°19/2022

**EXTRATO DE EDITAL**
PROCESSO LICITATÓRIO N°19/2022
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 19/2022,** na modalidade **Pregão nº 06/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de* Consultoria e Assessoria Técnica na Área da Gestão da Saúde para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 18/02/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

***ANA PAULA BREIJÃO MANSO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**CF48DFD1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
### EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, torna pública a Rescisão da Ata de Registro de Preços n.º 89/2021, referente ao Processo Licitatório no 92/2022, na modalidade Pregão no 01/2022. Empresa: Rayssa de Oliveira Pereira 09775433665, inscrita no CNPJ de nº 27.674.380/0001-04 Objeto: a Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza/higienização e utensílios para as diversas secretarias do Município de Vieiras/MG. Data da Rescisão 22 de novembro de 2021

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**4F33D082

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 024/2022 – Dispensa nº 014/2022**, destinado à prestação de serviços para revisão de 10.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no veículo KWID, placa RTE-4F93, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – PSF, à ***Dijon Automóveis LTDA***. **Valor total de R$ 428,13 (quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos). Data: 31/01/2022.**

***LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Martins Ferreira
**Código Identificador:**4CC7AE0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

Às 08:31 do dia 04/02/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Portaria realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de kits manuais para desobstrução de esgoto (varetas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

***ADALBERTO LUIZ DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**EF91C0CE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 008/2021, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **SIGMIX – Tecnologia da Informação Ltda.** CNPJ 25.641.127/0001-10. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 18/01/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sexta. Valor: **R$ 51.750,48 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta Reais e quarenta e oito Centavos**). Forma de pagamento: Mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.40**. Vigência até 31/12/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 18/01/2022.

***PABLO LUIZ LOPES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**A464BDE1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Processo nº PRC 083/2021
Pregão Eletrônico n° 036/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: ALC Tubos e Conexões EIRELI
CNPJ: 20.718.935/0002-04
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos e conexões, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 25.738,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito Reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.512.4003.8004.33.90.30

***PABLO LUIZ LOPES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**F4C43201

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Processo nº PRC 083/2021
Pregão Eletrônico n° 036/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Infantaria Comercial EIRELI
CNPJ: 20.795.155/0001-79
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos e conexões, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 18.586,00 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis Reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.512.4003.8004.33.90.30

***PABLO LUIZ LOPES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**EE86234F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Processo nº PRC 083/2021
Pregão Eletrônico n° 036/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Leenia Metalurgia e Soluções Inteligentes EIRELI
CNPJ: 29.962.319/0001-80
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos e conexões, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos Reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.512.4003.8004.33.90.30

***PABLO LUIZ LOPES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**97C3269C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Processo nº PRC 083/2021
Pregão Eletrônico n° 036/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Talentos D`Água Representação Projetos Assessoria Ltda
CNPJ: 24.419.445/0001-79

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos e conexões, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 15.246,50 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis Reais e cinquenta Centavos)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.512.4003.8004.33.90.30

***PABLO LUIZ LOPES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**20927806

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 020/2021
**INEXIGIBILIDADE:** N° 011/2021
**CREDENCIAMENTO:** Nº 011/2021

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO –
**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS E EXAMES, NAS ESPECIALIDADES DE ACORDO COM A TABELA II DO EDITAL.

**CONTRATADO:** WG OFTALMOLOGIA LTDA, - CNPJ: 19.715.175/0002-94
**CONTRATO:** N°064/2021
**VALOR ESTIMATIVO:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2021
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| Exercício | Ficha | Fonte | Dotação Orçamentária | Nomenclatura |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | 38 | 1.00.00 | 10.302.0002.2010<br>3.3.90.39.00 | Serviços de diagnóstico por imagem<br>Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |
| 2021 | 46 | 1.00.00 | 10.302.002.2011<br>3.3.90.39.00 | Serviços de especialidades médicas<br>Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica |

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 04 de Fevereiro de 2022

***ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Esttevão de Freitas Ferraz
**Código Identificador:**96EE97AF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 004/2022

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 03/02/2022**
Processo n° 010/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÁS ENGARRAFADO na forma de NITROGÊNIO LÍQUIDO, atendendo pedido da secretaria de agricultura pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 03/02/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **DANILO APARECIDO BORELLA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.368.371/0001-19 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme resultado abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.000 | L | NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS COMPRIMIDO, NOME NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO. | Própria | Nitrogênio líquido | R$ 14,50 | R$ 29.000,00 |
| **Total R$ 29.000,00** | | | | | | | |

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Torres Serafim
**Código Identificador:**D6483F85

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 006/2022**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 04/02/2022**
Processo n° 012/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, atendendo pedido da secretaria de obras, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO,** por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 04/02/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens de 01 a 27 com o valor total de R$ 602.251,00 (seiscentos e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), conforme resultado abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 300,00 | UN | CAIBRO BRUTO PARA TELHADO (5 X 5) 6 METROS - CAIBRO BRUTO PARA TELHADO (5 X 5) 6 METROS DE COMPRIMENTO MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM. | ANGELIM | ANGELIM | R$ 109,00 | R$ 32.700,00 |
| 2 | 100,00 | UN | CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 3 METROS - CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 3 METROS | SAPUCAIA | SAPUCAIA | R$ 84,80 | R$ 8.480,00 |
| 3 | 100,00 | UN | CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 4 METROS - CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 4 METROS | SAPUCAIA | SAPUCAIA | R$ 60,00 | R$ 6.000,00 |
| 4 | 150,00 | UN | CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,60 CM - CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,60 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM | ANGELIM | ANGELIM | R$ 446,00 | R$ 66.900,00 |
| 5 | 150,00 | UN | CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,70 CM - CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,70 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM. | ANGELIM | ANGELIM | R$ 450,00 | R$ 67.500,00 |
| 6 | 150,00 | UN | CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,80 CM - CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,80 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM | ANGELIM | ANGELIM | R$ 456,00 | R$ 68.400,00 |
| 7 | 100,00 | UN | CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM - CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM | BARCELOS | BARCELOS | R$ 222,50 | R$ 22.250,00 |
| 8 | 100,00 | UN | CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15MM - CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15MM | BARCELOS | BARCELOS | R$ 322,00 | R$ 32.200,00 |
| 9 | 100,00 | UN | CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 18MM - CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 18MM | BARCELOS | BARCELOS | R$ 464,50 | R$ 46.450,00 |
| 10 | 100,00 | UN | CHAPA DE COMPENSADO, 2,20 X 1,60 X 25MM - CHAPA DE COMPENSADO, 2,20 X 1,60 X 25MM | BARCELOS | BARCELOS | R$ 340,50 | R$ 34.050,00 |
| 11 | 100,00 | UN | CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4MM - CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4MM | BARCELOS | BARCELOS | R$ 149,50 | R$ 14.950,00 |
| 12 | 100,00 | UN | CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6MM - CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6MM | BARCELOS | BARCELOS | R$ 136,30 | R$ 13.630,00 |
| 13 | 200,00 | UN | EUCALIPTO TRATADO, 12 À 14 CM - 2,2 METROS - EUCALIPTO TRATADO, 12 À 14 CM - 2,2 METROS | EUCALIPTO | EUCALIPTO | R$ 28,00 | R$ 5.600,00 |
| 14 | 400,00 | UN | EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 2,2 METROS - EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 2,2 METROS | EUCALIPTO | EUCALIPTO | R$ 14,90 | R$ 5.960,00 |
| 15 | 100,00 | UN | EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 6 METROS - EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 6 METROS | EUCALIPTO | EUCALIPTO | R$ 104,50 | R$ 10.450,00 |
| 16 | 400,00 | UN | EUCALIPTO TRATADO, 9 À 11 CM - 2,2 METROS - EUCALIPTO TRATADO, 9 À 11 CM - 2,2 METROS | EUCALIPTO | EUCALIPTO | R$ 19,20 | R$ 7.680,00 |
| 17 | 50,00 | UN | PALLET PBR, 1,00 X 1,20 PINUS - PALLET PBR, 1,00 X 1,20 PINUS | PINUS | PINUS | R$ 90,00 | R$ 4.500,00 |
| 18 | 20,00 | UN | PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70X3,5 - LISA/PINTURA - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA; FOLHA LISA PARA PINTURA; MEDIDA: 70 X 210 X 3,5CM. | ANGELIM | ANGELIM | R$ 206,00 | R$ 4.120,00 |
| 19 | 20,00 | UN | PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80X3,5 - LISA/PINTURA - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA; FOLHA LISA PARA PINTURA; MEDIDA: 80 X 210 X 3,5CM. | ANGELIM | ANGELIM | R$ 211,50 | R$ 4.230,00 |
| 20 | 20,00 | UN | PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA DE 35mm COM ENCHIMENTO SARRAFEADO SEMI-OCA 0,60 X 2,10 | ANGELIM | ANGELIM | R$ 192,30 | R$ 3.846,00 |
| 21 | 200,00 | UN | PRANCHÃO DE MADEIRA SAPUCAIA OU EQUIVALENTE PARA PONTILHÃO RURAL 6 X 30 X 350 CM | SAPUCAIA | SAPUCAIA | R$ 342,50 | R$ 68.500,00 |
| 22 | 500,00 | UN | RIPA DE MADEIRA 10 CM X 2 CM X 3 METROS - RIPA DE MADEIRA 10 CM LARGURA POR 2 CM DE ESPESSURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. MADEIRA SUPERIOR OU IGUAL A PINUS. | PINUS | PINUS | R$ 13,10 | R$ 6.550,00 |
| 23 | 500,00 | UN | RIPA DE MADEIRA 5 CM X 2 CM X 3 METROS - RIPA DE MADEIRA 5 CM LARGURA POR 2 CM DE ESPESSURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. MADEIRA SUPERIOR OU IGUAL A PINUS. | PINUS | PINUS | R$ 8,20 | R$ 4.100,00 |
| 24 | 50,00 | UN | TÁBUA DE MADEIRA 0,04 X 0,30 X 2,10 - TABUA DE MADEIRA ESPESSURA = 0,04 CM LARGURA = 0,30 COMPRIMENTO = 2,10. | PINUS | PINUS | R$ 167,10 | R$ 8.355,00 |
| 25 | 500,00 | UN | TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS - TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS | PINUS | PINUS | R$ 26,90 | R$ 13.450,00 |
| 26 | 500,00 | UN | TÁBUA DE PINUS 25 X 3 METROS - TÁBUA DE PINUS 25 X 3 METROS | PINUS | PINUS | R$ 35,70 | R$ 17.850,00 |
| 27 | 500,00 | UN | TÁBUA DE PINUS 30 X 3 METROS - TÁBUA DE PINUS 30 X 3 METROS | PINUS | PINUS | R$ 47,10 | R$ 23.550,00 |
| Total R$ 602.251,00 | | | | | | | |

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Torres Serafim
**Código Identificador:**8AB19FEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL106/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2021**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021**
**ATA Nº021/2021**

CONTRATO Nº 181/2021

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**

**CONTRATADA:** MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA
**DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de UTI (Unidade de Transporte Intensivo) Móvel.

| Lote | Item | Qtde Estimada | Unid. | Descrição | Vlr. Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 10.000 | Km | Contratações de empresa especializada em transporte de urgência e emergência em UTI Móvel, a seguir discriminado: transporte de pacientes para diversas cidades da região, em caráter de urgência e emergência, em veículo especialiado de remoção, UTI Móvel com equipe completa: motorista, médico, enfermeiro e ainda outros funcionários que forem necessários para a transferência. | 21,52 | 215.200,00 |

Km remanescente da ata de registro de preços 10.000 Km.

**DO VALOR**

1. O valor total deste contrato é de R$215.200,00 ( duzentos e quinze mil e duzentos reais).
**DA VIGÊNCIA**

1. O prazo de vigência deste contrato será da assinatura por 12 meses.

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**010097A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2022 - ANÁLISE CURRICULAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 01/2022**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ESPECIALISTA – SUPERVISOR ESCOLAR.

**RESULTADO OFICIAL DA ANÁLISE CURRICULAR**

| **PROFESSOR DE INGLÊS** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| ..... | NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S) | ..... | ..... |

| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | LIZIANE PAULINO DA COSTA | 02 | 33,75 |
| 2º | PABLIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA | 25 | 0.6 |

| **PROFESSOR DE HISTÓRIA** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | MARLEI MACHADO DA SILVA | 30 | 33,0 |
| 2º | ELIENE GARCIA DE MEDEIROS | 03 | 31,6 |
| 3º | FLÁVIO ALVES DOS SANTOS | 10 | 0 |

| **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | LAISE MEDEIROS LUIZ | 04 | 28,0 |
| 2º | CECILIA CAROLINA ALVES DE PAIVA SILVA | 23 | 10,2 |
| 3º | JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS DA SILVA | 21 | 0,58 |

| **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | ROSILENE ALVES GONZAGA | 28 | 33,8 |
| 2º | ADALERMO DE DEUS PINTO | 01 | 33,0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3º | LORENA CRISTINA ALVES | 31 | 28,0 |
| 4º | FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES | 20 | 16,33 |
| 5º | LUCIENE FERNANDES FONTES | 36 | 0,6 |

| PROFESSOR DE PORTUGUÊS | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| ..... | NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S) | ..... | ..... |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAÚJO | 05 | 31,2 |
| 2º | WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA | 12 | 20,97 |
| 3º | DIVANICE AMANCIO DIAS DE OLIVEIRA | 34 | 17,49 |
| 4º | KAROLINA SANTOS DONIZETE | 08 | 6,5 |
| 5º | ELY CRISTINA FREITAS DIAS VILARINHO | 33 | 6,4 |
| 6º | FLÁVIA RAQUEL BRABOA | 14 | 3,0 |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | VIVIANE FERREIRA GONZAGA SALVIANO | 16 | 31,0 |
| 2º | CRISTIANE MARTINS FERNANDES DOS SANTOS | 18 | 29,2 |
| 3º | ELISANGELA FERREIRA BERNARDO | 37 | 28,0 |
| 4º | JOSEFA GOMES DE LIMA DIAS | 24 | 18,67 |
| 5º | ADRIANA MARIA DA SILVA | 13 | 10,5 |
| 6º | HÉLBIA PADILHA MARTINS | 17 | 8,57 |
| 7º | FERNANDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA | 32 | 8,5 |
| 8º | ARIENE HELENA ALVES | 35 | 7,25 |
| 9º | ANA PAULA GOMES SILVA | 07 | 7,0 |
| 10º | MARIA SILVA OLIVEIRA P. DE VASCONCELOS | 15 | 4,5 |
| 11º | ANA CLÁUDIA VIEIRA RODRIGUES | 26 | 3,0 |
| 12º | UESLAINE EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS | 06 | 0 |
| 13º | MARIA ROSILENE DE ARAÚJO SOTERO | 11 | 0 |

| PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | VANESSA LOPES PENA | 19 | 22,33 |

| PROFESSOR DE ARTES | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| ..... | NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S) | ..... | ..... |

| NUTRICIONISTA | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | PATRÍCIA CAROLINE DE ANDRADE ALVES | 22 | 31,60 |
| 2º | MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES | 19 | 0 |

| PSICÓLOGA | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | MARIA APARECIDA FERREIRA | 27 | 28,0 |

| ESPECIALISTA – SUPERVISOR ESCOLAR | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | JANAINA GONÇALVES DE SOUZA | 29 | 18,70 |

Cachoeira Dourada MG, 03 de fevereiro de 2022.

***ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Ferreira
**Código Identificador:**A4FEC693

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2022- CRONOGRAMA DE ENTREVISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**EDITAL Nº 01/2022**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ESPECIALISTA – SUPERVISOR ESCOLAR.

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA**
DATA DA ENTREVISTA: 07/02/2022
LOCAL DA ENTREVISTA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| HORÁRIO | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 09:00 | LIZIANE PAULINO DA COSTA |

| | |
|---|---|
| 09:25 | PABLIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA |
| 09:50 | LAISE MEDEIROS LUIZ |
| 10:15 | CECÍLIA CAROLINA ALVES DE PAIVA SILVA |
| 10:40 | JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS DA SILVA |
| 11:05 | MARLEI MACHADO DA SILVA |
| 11:30 | ELIENE GARCIA DE MEDEIROS |
| 14:00 | FLÁVIO ALVES DOS SANTOS |
| 14:25 | ROSILENE ALVES GONZAGA |
| 14:50 | ADALERMO DE DEUS PINTO |
| 15:15 | LORENA CRISTINA ALVES |
| 15:40 | FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES |
| 16:05 | LUCIENE FERNANDES FONTES |
| 16:30 | MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAÚJO |
| 16:55 | WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA |
| 17:20 | DIVANICE AMANCIO DIAS DE OLIVEIRA |
| 17:45 | KAROLINA SANTOS DONIZETE |

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA**
DATA DA ENTREVISTA: 08/02/2022
LOCAL DA ENTREVISTA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| HORÁRIO | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 08:00 | ELY CRISTINA FREITAS DIAS VILARINHO |
| 08:25 | FLÁVIA RAQUEL BARBOSA |
| 08:50 | VIVIANE FERREIRA GONZAGA SALVIANO |
| 09:15 | CRISTIANE MARTINS FERNANDES DOS SANTOS |
| 09:40 | ELISANGELA FERREIRA BERNARDO |
| 10:05 | JOSEFA GOMES DE LIMA DIAS |
| 10:30 | ADRIANA MARIA DA SILVA |
| 10:55 | HÉLBIA PADILHA MARTINS |
| 11:20 | FERNANDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA |
| 11:45 | ARIENE HELENA ALVES |
| 13:30 | ANA PAULA GOMES SILVA |
| 13:55 | MARIA SILVA OLIVEIRA P. DE VASCONCELOS |
| 14:20 | ANA CLÁUDIA VIEIRA RODRIGUES |
| 14:45 | MARIA ROSILENE DE ARAÚJO SOTERO |
| 15:10 | VANESSA LOPES PENA |
| 15:35 | PATRÍCIA CAROLINE DE ANDRADE ALVES |
| 16:00 | MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES |
| 16:25 | MARIA APARECIDA FERREIRA |
| 16:50 | JANAINA GONÇALVES DE SOUZA |

Cachoeira Dourada MG, 04 de fevereiro de 2022.

***ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Ferreira
**Código Identificador:**33F024F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0497/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0497/2021 - Processo Licitatório nº 0181/2021 – Pregão nº 0061/2021 **Objeto: SUPRESSÃO DE ITEM.** Contratada: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME situada à RUA DEMOCRACIA, 347, BAIRRO KENNEDY em CONTAGEM - MG CEP 32.145-050, CNPJ nº 17.591.262/0001-70. Fica suprimido o item conforme:

| Cód. Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES. COR BRANCO NEVE, EXTRA LUXO, PICOTADO. MEDIDAS: 16X4X30 CM | PACT | -295,0000 | 30,0000 | 8.850,00 |

Campanha, 04 de Fevereiro de 2022.

***MARCIA CRISTINA S. BORGES***
Diretora Depto de Compras

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**5A96D04D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO**
**PORTARIA N° 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA COORDENADORES MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e/;
CONSIDERANDO que os cargos de Coordenador de Divisão de Provimento Amplo, e Coordenador de Seção são de livre nomeação e exoneração;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** NOMEAR os para os respectivos cargos os servidores públicos relacionados a seguir:

| SERVIDOR | CPF | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Tadeu Alves Pereira | 149.929.536-70 | Coordenador de divisão | Secretaria de Obras serviços urbanos e transporte |
| Joseni Almeida Melo | 084.192.516-07 | Coordenador de seção | Secretaria de Agricultura |
| Sônia Regina dos Santos e Silva | 183.090.438-80 | Coordenadora de seção | Secretaria de Saúde |
| Aleksandro Ribeiro Miranda | 300.957.168-23 | Coordenador de seção | Secretaria de Saúde |
| Janaína Araújo Silva | 130.839.526-43 | Cordenadora de seção | Secretaria de Adminastração geral e finanças. |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

***AGIDÊ ALVES SANTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**1BE39F7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,**

O objeto do presente contrato é a **Aquisição de veículo através de Emenda Parlamentar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado (anexo) pelo Estado de Minas Gerais através da Secretaria Municipal de Saúde-SES/MG e Secretaria de Governo-SEI/GOMG em contrapartida com o Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, "Tipo Menor Valor por Item", objetivando um veículo utilitário conforme descrições, características mínimas e resoluções anexas** .

| Item | Unid | Quant. | Descrição | Valor Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Unid | 01 | Volkswagen gol 1.0 2021/2022,<br>Veículo utilitário 0 KM 05 lugares, ANO2021/2022.Características mínimas: tipo hatch, motor mínimo 1.0 Bicombustível (flex), álcool/gasolina potência mínima (cv) 75, com 4 portas cambio manual de 05(cinco) marcha a frente e 01(uma) a ré, tração dianteira, direção hidráulica, airbag duplo (mínimo), freios ABS, ar condicionado quente/frio, trava e vidros elétricos, pintura externa lisa normal branca e com todos os acessórios mínimos obrigatórios por lei. Fabricação nacional garantia de fábrica. Acessórios que devem acompanhar o veículo, jogo de tapete e protetor de carter | 71.700,00 | R$71.700,00 |

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022-**

**CONQUISTA/MG, DE 02 FEVEREIRO DE 2022.**

***REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE***
Advogada do Município- Mat -152.1

**Publicado por:**
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
**Código Identificador:**BD05241F

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME**

OBJETO: **O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 44, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

| Item | Qtde Unid. | Descrição | MARCA | Valor Anterior | Valor Atualizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 1.790,00 PC | CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRCAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CHOCHOS, MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA, FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS, NUTRIÇÃO, PRAGAS, DOENÇAS, SECAS E GEADAS, COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO. E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO, CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÕESEMBALAGEM DE 500 GR | UBÁ | R$ 14,38 | R$ 20,15 |

**Publicado por:**
Mayara Faria Bizinoto
**Código Identificador:**3BADEFAA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### AUTO DE INFRAÇÃO – AI 003/2022

| | |
|---|---|
| **IDENTIFICAÇÃO DOS INFRATORES:** | **REINCIDÊNCIA** |
| **Proprietário(a):** Paulo Henrique Ferreira **CPF: 897.642.936-20 Endereço:**Rua Vitoria, nº 325, Maria Amália– Curvelo/MG – CEP: 35796-012 | **□SIM** |
| **Responsável Técnico: CPF:** | **□ NÃO** |
| **Endereço:** | |
| **DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** PERMITIR EXECUÇÃO DE OBRA SEM ACOMPANHAMENTO DE RT | |
| **DISPOSITIVO(S) LEGAL (IS) OBSERVADO(S) Lei Complementar 152/2021:** Art. 118, Inciso III | |
| **VALOR DA MULTA:** Base de cálculo – 300 UFM (1 UFM = R$1,24) | |
| ---------- **TOTAL R$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)** | |
| **PRAZO PARA PAGAMENTO OU IMPUGNAÇÃO:** O(s) infrator(es) têm o prazo de 10 (Dez) dias contados a partir de sua ciência para pagar o valor da multa, ou promover a sua impugnação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do município e cobrança judicial, conforme dispõe Art. 126º, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 152/2021 – Código de Obras e Edificações do Município. | |
| **ÓRGÃO EMISSOR:** MUNICÍPIO DE CURVELO **LOCAL:** Av. D. Pedro II, 487, Centro, Curvelo/MG | **DATA:** 18/01/2022 |
| **OCORRÊNCIA FISCAL:** Por este auto, conf. Art. 116º, Parágrafo primeiro da Lei nº 152/2021 – Código de Obras e Edificações do Município foi imposta a multa no valor acima descrito por embargo de obra, lavrado no imóvel na Rua Oscar Araújo, nº 91, Centro, Curvelo/MG. Conforme constatado em diligência ocorrida no dia 11 de Janeiro de 2022. Inscrição cadastral municipal: 01.03.023.0252.001 | |

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**0F45FE6A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
### EXTRATO: CONTRATO N° 001/2022

OBJETO:Este contrato tem por objeto a aquisição de tubos (dutos), em material plástico, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcriçãoe conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | DUTO PEAD CORRUGADO DN/DI 400 Conforme norma ABNT NBR ISO 21138/2016 e DNIT 094 Acoplagem com sistema ponta/bolsa/anel Barra com comprimento 06 metros Classe de rigidez SN4 (4000 Pa) Tubos para redes enterradas sob pressão atmosférica. | 60 | CJ | 845,00 | 50.700,00 | |
| 00002 | DUTO PEAD CORRUGADO DN/DI 600 Conforme norma ABNT NBR ISO 21138/2016 e DNIT 094 Acoplagem com sistema ponta/bolsa/anel Barra com comprimento 06 metros Classe de rigidez SN4 (4000 Pa) Tubos para redes enterradas sob pressão atmosférica. | 60 | CJ | 1.750,00 | 105.000,00 | |
| Total Geral | | | | | | **R$ 155.700,00** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA
VALOR: R$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 308/2021, na modalidade de ADESÃO n.º 017/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0451.0030.1081.4.4.90.51.00.00– Ficha 1397– Fonte 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
**DATA DE ASSINATURA: 03DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**A0792562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 002/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados em reforma, ampliação e outras obras que se fizerem necessárias, em atendimento as demandas desta Prefeitura, que, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002 | AREIA FINA | 1076 | M3 | 110,50 | R$ 118.898,00 | |
| 00003 | AREIA FINA (COTA ME/EPP 25%) | 363,50 | M3 | 110,50 | R$ 40.166,75 | |
| 00004 | AREIA GROSSA | 2035,50 | M3 | 101,00 | R$ 205.585,50 | |
| 00005 | AREIA GROSSA (COTA ME/EPP 25%) | 666,50 | M3 | 101,00 | R$ 67.316,50 | |
| 00006 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/2'' | 355 | UN | 119,90 | R$ 42.564,50 | ARCELORMITTAL |
| 00007 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/4" | 394 | UN | 35,55 | R$ 14.006,70 | ARCELOMITTAL |
| 00008 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/16'' (5.0 MM) | 509 | UN | 26,11 | R$ 13.289,99 | ARCELORMITTAL |
| 00009 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8" | 586 | UN | 80,00 | R$ 46.880,00 | ARCELORMITTAL |
| 00010 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4.2MM | 532 | UN | 18,90 | R$ 10.054,80 | ARCELORMITTAL |
| 00011 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16" | 27 | UN | 54,45 | R$ 1.470,15 | ARCERLOMITTAL |
| 00012 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8" | 65 | UN | 210,00 | R$ 13.650,00 | ARCELORMITTAL |
| 00013 | BLOCO 010 – 39x19x09 VAZADO EM CONCRETO | 4500 | UN | 1,50 | R$ 6.750,00 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00014 | BLOCO 015 – 39x19x14 VAZADO EM CONCRETO | 10.371 | UN | 1,85 | R$ 19.186,35 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00015 | BLOCO 020 – 39x19x19 VAZADO EM CONCRETO | 7.747 | UN | 2,30 | R$ 17.818,10 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00016 | BLOQUETE SEXTAVADO 25 x 25 x 6 | 6.190 | UN | 2,1500 | R$ 13.308,50 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00017 | CIMENTO CP IV 32 | 4.766 | UN | 29,45 | R$ 140.358,70 | MONTES CLAROS |
| 00018 | CIMENTO CP IV 32 (COTA ME/EPP 25%) | 54 | UN | 29,45 | R$ 1.590,30 | MONTES CLAROS |
| 00019 | LAJE PREMOLDADA Características: Laje Treliça Pré-Fabricada Com Lajota Cerâmica | 1.486 | M2 | 45,90 | R$ 68.207,40 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00020 | LAJE PREMOLDADA Características: Laje Treliça Pré-Fabricada Com Lajota Cerâmica (COTA ME/EPP 25%) | 483,96 | M2 | 45,90 | R$ 22.213,76 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00026 | TIJOLO FURADO TIJOLO FURADO 29x10x10 | 12.010 | UN | 1,35 | R$ 16.213,50 | CERAMICA BETO |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 879.529,50** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
VALOR: R$ 879.529,50 (oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | FICHAS | FONTES |
|---|---|---|
| 01.1810.04.0122.0042.1063.44.90.30.00.00 | 1309 | 100.000 |
| 01.1810.04.0122.0042.1063.44.90.51.00.00 | 1317 | 100.000 |
| 01.1810.04.0122.0041.2161.44.90.30.00.00 | 1330 | 170.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1009.44.90.30.00.00 | 1343 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1009.44.90.51.00.00 | 1345 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1010.44.90.30.00.00 | 1346 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1010.44.90.51.00.00 | 1352 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1355 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1356 | 116.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1358 | 157.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1362 | 186.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1372 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1374 | 116.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1376 | 157.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1380 | 186.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.93.51.00.00 | 1382 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.1005.44.90.30.00.00 | 1383 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.1005.44.90.51.00.00 | 1385 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.2077.33.90.30.00.00 | 1386 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.30.00.00 | 1391 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.30.00.00 | 1392 | 168.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.51.00.00 | 1395 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.51.00.00 | 1396 | 168.000 |
| 01.1810.17.0512.0040.1011.44.90.51.00.00 | 1397 | 100.000 |
| 01.1810.17.0512.0040.1011.44.90.51.00.00 | 1403 | 100.000 |
| 01.1810.26.0781.0041.2043.33.90.30.00.00 | 1405 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.1012.44.90.30.00.00 | 1409 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.1012.44.90.51.00.00 | 1417 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.2042.33.90.30.00.00 | 1421 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.2042.33.90.30.00.00 | 1422 | 157.000 |
| 01.1810.26.0782.0041.2076.33.90.30.00.00 | 1429 | 100.000 |

**DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**3954390E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 003/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados em reforma, ampliação e outras obras que se fizerem necessárias, em atendimento as demandas desta Prefeitura, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | AREIA MEDIA | 1.878,50 | M3 | R$ 103,00 | R$ 193.485,50 |
| 00002 | AREIA MEDIA (COTA ME/EPP 25%) | 177,40 | M3 | R$ 103,00 | R$ 18.272,20 |
| 00003 | BLOQUETE 25 X 25 X 0,80 CM | 15.832 | UN | R$ 3,00 | R$ 47.496,00 |
| 00004 | BLOQUETE 25 X 25 X 0,80 CM (COTA ME/EPP 25%) | 974 | UN | R$ 3,00 | R$ 2.922,00 |
| 00005 | BRITA 01 | 2.148 | M3 | R$ 187,00 | R$ 401.676,00 |
| 00006 | BRITA 01 (COTA ME/EPP 25%) | 614,50 | M3 | R$ 187,00 | R$ 114.911,50 |
| 00007 | BRITA 00 | 2.100 | M3 | R$ 187,00 | R$ 392.700,00 |
| 00008 | BRITA 00 (COTA ME/EPP 25%) | 505 | M3 | R$ 187,00 | R$ 94.435,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **R$ 1.265.898,20** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PREMOLDADOS DIAMANTE & COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 1.265.898,20 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 110/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | FICHAS | FONTES |
|---|---|---|
| 01.1810.04.0122.0042.1063.44.90.30.00.00 | 1309 | 100.000 |
| 01.1810.04.0122.0042.1063.44.90.51.00.00 | 1317 | 100.000 |
| 01.1810.04.0122.0041.2161.44.90.30.00.00 | 1330 | 170.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1009.44.90.30.00.00 | 1343 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1009.44.90.51.00.00 | 1345 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1010.44.90.30.00.00 | 1346 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1010.44.90.51.00.00 | 1352 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1355 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1356 | 116.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1358 | 157.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1362 | 186.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1372 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1374 | 116.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1376 | 157.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1380 | 186.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.93.51.00.00 | 1382 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.1005.44.90.30.00.00 | 1383 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.1005.44.90.51.00.00 | 1385 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.2077.33.90.30.00.00 | 1386 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.30.00.00 | 1391 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.30.00.00 | 1392 | 168.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.51.00.00 | 1395 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.51.00.00 | 1396 | 168.000 |
| 01.1810.17.0512.0040.1011.44.90.51.00.00 | 1397 | 100.000 |
| 01.1810.17.0512.0040.1011.44.90.51.00.00 | 1403 | 100.000 |
| 01.1810.26.0781.0041.2043.33.90.30.00.00 | 1405 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.1012.44.90.30.00.00 | 1409 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.1012.44.90.51.00.00 | 1417 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.2042.33.90.30.00.00 | 1421 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.2042.33.90.30.00.00 | 1422 | 157.000 |
| 01.1810.26.0782.0041.2076.33.90.30.00.00 | 1429 | 100.000 |

**DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**6853AD08

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 004/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados em reforma, ampliação e outras obras que se fizerem necessárias, em atendimento as demandas desta Prefeitura, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | ARAME RECOZIDO | 113 | KG | 20,70 | R$ 2.339,10 | NEGRÃO ARCELOR MITTAL |
| 00021 | PREGO 17 X 21 | 102 | KG | 21,00 | R$ 2.142,00 | BELGO |
| 00022 | PREGO 18 X 30 | 137 | KG | 20,00 | R$ 2.740,00 | BELGO |
| 00023 | PREGO 19X36 | 150 | KG | 20,20 | R$ 3.030,00 | BELGO |
| 00024 | PREGO 22X48 KG | 149 | KG | 20,20 | R$ 3.009,80 | BELGO |
| 00025 | PREGO 25X72 | 125 | KG | 14,40 | R$ 1.800,00 | BELGO |
| TOTAL GERAL | | | | | | R$ 15.060,90 |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME

VALOR: R$ 15.060,90 (quinze mil e sessenta reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | FICHAS | FONTES |
|---|---|---|
| 01.1810.04.0122.0042.1063.44.90.30.00.00 | 1309 | 100.000 |
| 01.1810.04.0122.0042.1063.44.90.51.00.00 | 1317 | 100.000 |
| 01.1810.04.0122.0041.2161.44.90.30.00.00 | 1330 | 170.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1009.44.90.30.00.00 | 1343 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1009.44.90.51.00.00 | 1345 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1010.44.90.30.00.00 | 1346 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1010.44.90.51.00.00 | 1352 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1355 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1356 | 116.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1358 | 157.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.30.00.00 | 1362 | 186.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1372 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1374 | 116.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1376 | 157.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.90.51.00.00 | 1380 | 186.000 |
| 01.1810.15.0452.0040.1025.44.93.51.00.00 | 1382 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.1005.44.90.30.00.00 | 1383 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.1005.44.90.51.00.00 | 1385 | 100.000 |
| 01.1810.15.0452.0043.2077.33.90.30.00.00 | 1386 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.30.00.00 | 1391 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.30.00.00 | 1392 | 168.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.51.00.00 | 1395 | 100.000 |
| 01.1810.16.0482.0040.1013.44.90.51.00.00 | 1396 | 168.000 |
| 01.1810.17.0512.0040.1011.44.90.51.00.00 | 1397 | 100.000 |
| 01.1810.17.0512.0040.1011.44.90.51.00.00 | 1403 | 100.000 |
| 01.1810.26.0781.0041.2043.33.90.30.00.00 | 1405 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.1012.44.90.30.00.00 | 1409 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.1012.44.90.51.00.00 | 1417 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.2042.33.90.30.00.00 | 1421 | 100.000 |
| 01.1810.26.0782.0040.2042.33.90.30.00.00 | 1422 | 157.000 |
| 01.1810.26.0782.0041.2076.33.90.30.00.00 | 1429 | 100.000 |

**DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**85F1D18A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022, FIRMADO EM 05/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo total do contrato, de acordo com as especificações abaixo:

**Quadro 1 – Conforme Contrato Original**

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002 | AREIA FINA | 1076 | M3 | 110,50 | R$ 118.898,00 | |
| 00003 | AREIA FINA (COTA ME/EPP 25%) | 363,50 | M3 | 110,50 | R$ 40.166,75 | |
| 00004 | AREIA GROSSA | 2035,50 | M3 | 101,00 | R$ 205.585,50 | |
| 00005 | AREIA GROSSA (COTA ME/EPP 25%) | 666,50 | M3 | 101,00 | R$ 67.316,50 | |
| 00006 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/2'' | 355 | UN | 119,90 | R$ 42.564,50 | ARCELORMITTAL |
| 00007 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/4" | 394 | UN | 35,55 | R$ 14.006,70 | ARCELOMITTAL |
| 00008 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/16'' (5.0 MM) | 509 | UN | 26,11 | R$ 13.289,99 | ARCELORMITTAL |
| 00009 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8" | 586 | UN | 80,00 | R$ 46.880,00 | ARCELORMITTAL |
| 00010 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4.2MM | 532 | UN | 18,90 | R$ 10.054,80 | ARCELORMITTAL |
| 00011 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16" | 27 | UN | 54,45 | R$ 1.470,15 | ARCERLOMITTAL |
| 00012 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8" | 65 | UN | 210,00 | R$ 13.650,00 | ARCELORMITTAL |
| 00013 | BLOCO 010 – 39x19x09 VAZADO EM CONCRETO | 4500 | UN | 1,50 | R$ 6.750,00 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00014 | BLOCO 015 – 39x19x14 VAZADO EM CONCRETO | 10.371 | UN | 1,85 | R$ 19.186,35 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00015 | BLOCO 020 – 39x19x19 VAZADO EM CONCRETO | 7.747 | UN | 2,30 | R$ 17.818,10 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00016 | BLOQUETE SEXTAVADO 25 x 25 x 6 | 6.190 | UN | 2,1500 | R$ 13.308,50 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00017 | CIMENTO CP IV 32 | 4.766 | UN | 29,45 | R$ 140.358,70 | MONTES CLAROS |
| 00018 | CIMENTO CP IV 32 (COTA ME/EPP 25%) | 54 | UN | 29,45 | R$ 1.590,30 | MONTES CLAROS |
| 00019 | LAJE PREMOLDADA Características: Laje Treliça Pré-Fabricada Com Lajota Cerâmica | 1.486 | M2 | 45,90 | R$ 68.207,40 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00020 | LAJE PREMOLDADA Características: Laje Treliça Pré-Fabricada Com Lajota Cerâmica (COTA ME/EPP 25%) | 483,96 | M2 | 45,90 | R$ 22.213,76 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00026 | TIJOLO FURADO TIJOLO FURADO 29x10x10 | 12.010 | UN | 1,35 | R$ 16.213,50 | CERAMICA BETO |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 879.529,50** |

**Quadro 2 – itens e valores aditados em** 25 % (vinte e cinco por cento).

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002 | AREIA FINA | 269 | M3 | 110,50 | R$ 29.724,50 | |
| 00003 | AREIA FINA (COTA ME/EPP 25%) | 90 | M3 | 110,50 | R$ 9.945,00 | |
| 00004 | AREIA GROSSA | 508 | M3 | 101,00 | R$ 51.308,00 | |
| 00005 | AREIA GROSSA (COTA ME/EPP 25%) | 166 | M3 | 101,00 | R$ 16.766,00 | |
| 00006 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/2'' | 88 | UN | 119,90 | R$ 10.551,20 | ARCELORMITTAL |
| 00007 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/4" | 98 | UN | 35,55 | R$ 3.483,90 | ARCELOMITTAL |
| 00008 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/16'' (5.0 MM) | 127 | UN | 26,11 | R$ 3.315,97 | ARCELORMITTAL |
| 00009 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8" | 146 | UN | 80,00 | R$ 11.680,00 | ARCELORMITTAL |
| 00010 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4.2MM | 133 | UN | 18,90 | R$ 2.513,70 | ARCELORMITTAL |
| 00011 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16" | 6 | UN | 54,45 | R$ 326,70 | ARCERLOMITTAL |
| 00012 | BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8" | 16 | UN | 210,00 | R$ 3.360,00 | ARCELORMITTAL |
| 00013 | BLOCO 010 – 39x19x09 VAZADO EM CONCRETO | 1125 | UN | 1,50 | R$ 1.687,50 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00014 | BLOCO 015 – 39x19x14 VAZADO EM CONCRETO | 2592 | UN | 1,85 | R$ 4.795,20 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00015 | BLOCO 020 – 39x19x19 VAZADO EM CONCRETO | 1936 | UN | 2,30 | R$ 4.452,80 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00016 | BLOQUETE SEXTAVADO 25 x 25 x 6 | 1547 | UN | 2,1500 | R$ 3.326,05 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00017 | CIMENTO CP IV 32 | 1191 | UN | 29,45 | R$ 35.074,95 | MONTES CLAROS |
| 00018 | CIMENTO CP IV 32 (COTA ME/EPP 25%) | 13 | UN | 29,45 | R$ 382,85 | MONTES CLAROS |
| 00019 | LAJE PREMOLDADA Características: Laje Treliça Pré-Fabricada Com Lajota Cerâmica | 371 | M2 | 45,90 | R$ 17.028,90 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00020 | LAJE PREMOLDADA Características: Laje Treliça Pré-Fabricada Com Lajota Cerâmica (COTA ME/EPP 25%) | 120 | M2 | 45,90 | R$ 5.508,00 | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| 00026 | TIJOLO FURADO TIJOLO FURADO 29x10x10 | 3002 | UN | 1,35 | R$ 4.052,70 | CERAMICA BETO |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 219.283,92** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**5354B500

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022, FIRMADO EM 05/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PREMOLDADOS DIAMANTE & COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo total do contrato, de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | AREIA MEDIA | 1.878,50 | M3 | R$ 103,00 | R$ 193.485,50 |
| 00002 | AREIA MEDIA (COTA ME/EPP 25%) | 177,40 | M3 | R$ 103,00 | R$ 18.272,20 |
| 00003 | BLOQUETE 25 X 25 X 0,80 CM | 15.832 | UN | R$ 3,00 | R$ 47.496,00 |
| 00004 | BLOQUETE 25 X 25 X 0,80 CM (COTA ME/EPP 25%) | 974 | UN | R$ 3,00 | R$ 2.922,00 |
| 00005 | BRITA 01 | 2.148 | M3 | R$ 187,00 | R$ 401.676,00 |
| 00006 | BRITA 01 (COTA ME/EPP 25%) | 614,50 | M3 | R$ 187,00 | R$ 114.911,50 |
| 00007 | BRITA 00 | 2.100 | M3 | R$ 187,00 | R$ 392.700,00 |
| 00008 | BRITA 00 (COTA ME/EPP 25%) | 505 | M3 | R$ 187,00 | R$ 94.435,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R$ 1.265.898,20 |

Quadro 2 – itens e valores aditados em 25 % (vinte e cinco por cento).

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | AREIA MEDIA | 469 | M3 | R$ 103,00 | R$ 48.307,00 |
| 00002 | AREIA MEDIA (COTA ME/EPP 25%) | 44 | M3 | R$ 103,00 | R$ 4.532,00 |
| 00003 | BLOQUETE 25 X 25 X 0,80 CM | 3958 | UN | R$ 3,00 | R$ 11.874,00 |
| 00004 | BLOQUETE 25 X 25 X 0,80 CM (COTA ME/EPP 25%) | 243 | UN | R$ 3,00 | R$ 729,00 |
| 00005 | BRITA 01 | 537 | M3 | R$ 187,00 | R$ 100.419,00 |
| 00006 | BRITA 01 (COTA ME/EPP 25%) | 153 | M3 | R$ 187,00 | R$ 28.611,00 |
| 00007 | BRITA 00 | 525 | M3 | R$ 187,00 | R$ 98.175,00 |
| 00008 | BRITA 00 (COTA ME/EPP 25%) | 126 | M3 | R$ 187,00 | R$ 23.562,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R$ 316.209,00 |

O valor total aditado é de R$ 316.209,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos e nove reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PREMOLDADOS DIAMANTE & COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F39941E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022, FIRMADO EM 05/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo total do contrato, de acordo com as especificações abaixo:

**Quadro 1 – Conforme Contrato Original**

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | ARAME RECOZIDO | 113 | KG | 20,70 | R$ 2.339,10 | NEGRÃO ARCELOR MITTAL |
| 00021 | PREGO 17 X 21 | 102 | KG | 21,00 | R$ 2.142,00 | BELGO |
| 00022 | PREGO 18 X 30 | 137 | KG | 20,00 | R$ 2.740,00 | BELGO |
| 00023 | PREGO 19X36 | 150 | KG | 20,20 | R$ 3.030,00 | BELGO |
| 00024 | PREGO 22X48 KG | 149 | KG | 20,20 | R$ 3.009,80 | BELGO |
| 00025 | PREGO 25X72 | 125 | KG | 14,40 | R$ 1.800,00 | BELGO |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 15.060,90** |

**Quadro 2 – itens e valores aditados em** 25 % (vinte e cinco por cento).

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | ARAME RECOZIDO | 28 | KG | 20,70 | R$ 579,60 | NEGRÃO ARCELOR MITTAL |
| 00021 | PREGO 17 X 21 | 25 | KG | 21,00 | R$ 525,00 | BELGO |
| 00022 | PREGO 18 X 30 | 34 | KG | 20,00 | R$ 680,00 | BELGO |
| 00023 | PREGO 19X36 | 37 | KG | 20,20 | R$ 747,40 | BELGO |
| 00024 | PREGO 22X48 KG | 37 | KG | 20,20 | R$ 747,40 | BELGO |
| 00025 | PREGO 25X72 | 31 | KG | 14,40 | R$ 446,40 | BELGO |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 3.725,80** |

O valor total aditado é de R$ 3.725,80 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**A20C54C3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 011/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, visando atender a todas as unidades da Prefeitural, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 239/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME
VALOR: R$ 574.999,74 (quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 239/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**

| Dotação | Ficha | Fonte | Secretaria |
|---|---|---|---|
| 01.1100.04.0122.0062.2186.33.90.40.00.00 | 14 | 100 | Gabiente do Prefeito |
| 01.1140.04.0131.0062.2173.33.90.40.00.00 | 30 | 100 | Gabiente do Prefeito (ASCOM) |
| 01.1150.04.0124.0062.2174.33.90.40.00.00 | 45 | 100 | Gabiente do Prefeito (Cont. Interna) |
| 01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.40.00.00 | 89 | 100 | Planejamento e Orçamento |
| 01.1240.04.0126.0029.2187.33.90.40.00.00 | 111 | 100 | Planejamento e Orçamento (Tec. Inform.) |
| 01.1310.04.0123.0059.2175.33.90.40.00.00 | 129 | 100 | Fazenda |
| 01.1310.04.0129.0061.2115.33.90.40.00.00 | 141 | 100 | Fazenda (Tributos) |
| 01.1400.04.0122.0033.2163.33.90.40.00.00 | 179 | 100 | Governo |
| 01.1400.04.0153.0032.2165.33.90.40.00.00 | 210 | 100 | Governo (Junta Militar) |
| 01.1430.06.0181.0032.2033.33.90.40.00.00 | 268 | 100 | Governo (Guarda Municipal) |
| 01.1440.04.0122.0038.2055.33.90.40.00.00 | 287 | 100 | Governo (Proteção Defesa Consumidor) |
| 01.1510.12.0122.0030.2135.33.90.40.00.00 | 330 | 101 | Educação |
| 01.1521.12.0361.0030.2139.33.90.40.00.00 | 388 | 101 | Educação Fundamental |
| 01.1521.12.0361.0030.2139.33.90.40.00.00 | 389 | 101 | Educação Fundamental (QESE) |
| 01.1522.12.0365.0030.2149.33.90.40.00.00 | 504 | 101 | Educação Creche |
| 01.1523.12.0365.0030.2155.33.90.40.00.00 | 552 | 101 | Educação Creche |
| 01.1610.10.0122.0001.2114.33.90.40.00.00 | 640 | 102 | Saúde |
| 01.1610.10.0301.0003.2044.33.90.40.00.00 | 731 | 102 | Saúde BLATB |
| 01.1610.10.0301.0003.2044.33.90.40.00.00 | 732 | 155 | Saúde BLATB |
| 01.1610.10.0301.0003.2044.33.90.40.00.00 | 733 | 159 | Saúde BLATB |
| 01.1622.10.0303.0004.2029.33.90.40.00.00 | 770 | 102 | Saúde BLATB (Farmácia Básica) |
| 01.1622.10.0302.0005.2034.33.90.40.00.00 | 899 | 159 | Saúde BLATB (Saúde Mental) |
| 01.1622.10.0302.0005.2045.33.90.40.00.00 | 941 | 102 | Saúde BLATB |
| 01.1622.10.0302.0005.2045.33.90.40.00.00 | 942 | 159 | Saúde BLATB |
| 01.1622.10.0302.0005.2055.33.90.40.00.00 | 976 | 159 | Saúde BLATB (Laboratório) |
| 01.1623.10.0304.0006.2127.33.90.40.00.00 | 1028 | 159 | Saúde Vig. San. |
| 01.1624.10.0305.0010.2131.33.90.40.00.00 | 1126 | 159 | Saúde Vig. Epidemiológica |
| 01.1624.10.0305.0012.2133.33.90.40.00.00 | 1184 | 159 | Saúde Vig. Epidemiológica (Zoonozes) |
| 01.1624.10.0305.0013.2134.33.90.40.00.00 | 1213 | 159 | Saúde Vig. Epidemiológica (IST/AIDS) |
| 01.1710.04.0122.0025.2176.33.90.40.00.00 | 1241 | 100 | Meio Ambiente |
| 01.1720.15.0452.0024.2105.33.90.40.00.00 | 1274 | 100 | Meio Ambiente (Meio Ambiente) |
| 01.1810.15.0122.0041.2161.33.90.40.00.00 | 1335 | 170 | Desenvolvimento Urbano |
| 01.1910.08.0122.0014.2193.33.90.40.00.00 | 1458 | 100 | Desenvolvimento Social |
| 01.1910.08.0122.0014.2193.33.90.40.00.00 | 1459 | 129 | Desenvolvimento Social |
| 01.1910.08.0243.0018.2047.33.90.40.00.00 | 1480 | 100 | Desenvolvimento Social (Cons. Tutelar) |
| 01.1920.08.0244.0015.2195.33.90.40.00.00 | 1517 | 100 | Desenvolvimento Social (CRAS) |
| 01.1920.08.0244.0015.2195.33.90.40.00.00 | 1518 | 129 | Desenvolvimento Social (CRAS) |
| 01.1920.08.0244.0015.2197.33.90.40.00.00 | 1543 | 129 | Desenvolvimento Social (FMS) |
| 01.1920.08.0244.0016.2199.33.90.40.00.00 | 1573 | 100 | Desenvolvimento Social (CAD Único) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01.1920.08.0244.0016.2199.33.90.40.00.00 | 1574 | 129 | Desenvolvimento Social (CAD Único) |
| 01.1920.08.0244.0016.2199.33.90.40.00.00 | 1575 | 159 | Desenvolvimento Social (CAD Único) |
| 01.1920.08.0244.0017.2200.33.90.40.00.00 | 1610 | 100 | Desenvolvimento Social (CREAS) |
| 01.1920.08.0244.0016.2199.33.90.40.00.00 | 1611 | 129 | Desenvolvimento Social (CAD Único) |
| 01.1930.08.0243.0018.2202.33.90.40.00.00 | 1636 | 129 | Desenvolvimento Social (FIA) |
| 01.1940.08.0243.0018.2030.33.90.40.00.00 | 1662 | 100 | Desenvolvimento Social (FUMBEM) |
| 01.2010.04.0122.0045.2171.33.90.41.00.00 | 1700 | 100 | Cultura |

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**ED20434E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 008/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender à Secretaria Municipal de Saúde, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL Máscara cirúrgica, tipo fixação: com clipe e elástico, características adicionais: filtro BFE com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor: branca, tipo uso: descartável. 354096 | 70.000 | UN | 0,14 | 9.800,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | R$ 9.800,00 |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS P. SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 153/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**
01.1624.10.0305.0012.2133.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1176 – Fonte 159.000-Secretaria Municipal deSaúde;
01.1610.10.0122.0001.2114.3.3.90.00.00 – Ficha 633 – Fonte 102.000- Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**514EC251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 009/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do distrito de Inhaí, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| **Item** | **Descrição do Produto** | **Qtd.** | **Unid.** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** | **Marca** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE Contratação de Serviços de Transporte dos Profissionais (Médicos; Enfermeiros (as) e ACS) da ESF – Estratégia de Saúde da Família de Inhaí, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista correrão por conta do contratado. | 27.000 | KM | 1,60 | 43.200,00 | |
| 00002 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE Contratação de Serviços de Transporte dos Profissionais (Médicos; Enfermeiros (as) e ACS) da ESF – Estratégia de Saúde da Família de Inhaí, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista correrão por conta do contratado. (COTA ME/EPP 25%) | 6.000 | KM | 1,60 | 9.600,00 | |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 52.800,00** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: NILSON ANTONIO COELHO
VALOR: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 259/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0068.1033.3.3.90.36.00.00 – Ficha 1861 – Fonte 254.000- Secretaria Municipal de Saúde**
**DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**70A7F59D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE HORA EXTRA**

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

DIRETORIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA; | DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE | EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 99035072 | Adelino José dos Santos | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99023080 | Adriana de Lima Alves | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99037633 | ALEF CESAR PINTO | MÉDICO GENERALISTA EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA | Atendimento realizado na unidade para suprir a demanda local | 14/01/2022 |
| 99037621 | ANA LUISA MICHALSKY VILANO | Exerce a função de Enfermagem, como profissional contratada. Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão. | Apoio aos finais de semana, em escala de trabalho, no C.S.Central; o atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 99037635 | ANA PAULA FURTADO SANTOS | Exerce as funções típicas da clínica generalistana UBS Central, cumprindo escala de plantão e revezamento. | A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. A profissional cumpriu escala, exercendo funções inerentes à medicina, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 99016242 | Anderson Alves de Morais | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 97034711 | ANDREZA GERMANO | RESOLVENDO PROBLEMAS CAUSADO PELA CHUVA CREVISA | não solucionar os danos causados pelas chuvas no Crevisa cuja solução necessitava ser imediata | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99019788 | ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA | Cobrindo licença Covid de Andreia Bragança Pardini Soares | A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população. | 31/01/2022 |
| 99037755 | BRUNA TEODORO XAVIER | ATUAÇÃO NA UNIDADE SAÚDE NA HORA, EM FUNÇÃO DA PANDEMIDA DA COVID 19. | DESASSISTENCIA A POPULAÇÃO EM MOMENTO CRITICO DA PANDEMIA DA COVID 19, AUSENCIA DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE ENFERMAGEM. | UNIDADE DA SAÚDE NA HORA 19/01/2022 |
| 99037922 | BRUNO LUIZ MACIEL | Exerce a função de Enfermagem, como profissional contratada. Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão. | Apoio Saúde na Hora - demanda do CT - dia 24/01 - Autorizado pelo secretário de Saúde em reunião extraordinária com os supervisores. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 97034770 | Calazans Caetano | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99023470 | CAROLINE CARVALHO GONTIJO | APURAÇÃO DE DENUNCIA SANITÁRIOA E COVID | não realizar a apuração de denúncias recebidas e deixar que a situação de risco permaneça | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| | CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA | Acolhimento no Centro de Testagem covid 19 | O trabalho desse profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Centro de Testagem | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99023698 | CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA | Exercerá função de técnico de enfermagem prestando serviços no apoio asssitencial da demanda de atendimentos da UPA que foi direcionado à Policlínica. | Devido ocorrência de infrainstrutura da UPA foi necessario suporte técnico de enfermagem para prestarem serviços no apoio assistencial da demanda de atendimentos da UPA que foi dierecionada à Policlinica. | 11/01/2022 a 15/01/2022 e 17/01/2022 |
| 97036706 | CLEUSA CRISTINA DE FREITAS | SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS ACESSOS OFTALMÓLOGICOS (CONSULTA, EXAMES E MUTIRÃO CIRURGICO) EM DIVINÓPOLIS E BELO HORIZONTE, ATENDIMENTOS ESPORADICOS AOS USUSÁRIOS DO TFD ALÉM DE RECEPCIONAR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS ORIUNDAS DO PROGRAMA “DE VOLTA PARA CASA”. | A AUSÊNCIA DA FUNCIONÁRIA CAUSARÁ PREJUIZO NA ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA SISREG DIRECIONADO AO ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO PODENDO ACARRETAR COMPROMETIMENTO DOS AGENDAMENTOS EM BELO HORIZONTE, PODE COMPROMETER TAMBÉM ORGANIZAÇÃO DE MUTIRÕES E CAMPANHAS RELACIONADAS A OFTALMOLOGIA,BEM COMO A RECEPÇÃO DAS ALTAS HOSPITALARES DO PROGRAMA "DE VOLTA PRA CASA". REALIZA ATENDIMENTO NO TFD SEMPRE QUE SOLICITADO, UMA VEZ QUE TEMOS APENAS UM FUNCIONÁRIO FIXO E A DEMANDA É ALTA, | 03/01/2022 A 10/01/2022 |
| 99014845 | Cleusa Nunes Martins | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015381 | Cristiano Chagas Almeida | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | |
| 99035067 | DAIANA FERREIRA COSTA | APURAÇÃO DE DENUNCIA SANITÁRIOA E COVID | não realizar a apuração de denúncias recebidas e deixar que a situação de risco permaneça | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99037293 | Darlei Pereira Camargos | Exerce as funções de apoio como técnico de enfermagem no CT da UPA | A presença do técnico de enfermagem é imprescindivel para o funcionamento no Centro de Testagem. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 99023812 | DELANO SANTIAGO PACHECO | Atendimento Saúde na hora na ESF Belvedere devido a alta demanda de sintomáticos respiratórios | A ausência desse profissional impossibilita o funcionamento do programa Saúde na Hora e o atendimento aos usuários. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99022986 | Denis Benedito da Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99037085 | Dielvenis Lara de Castro | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015467 | Eder Heleno da Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99017508 | EDILAINE ALVES DOS SANTOS | ATUAÇÃO NA UNIDADE SAÚDE NA HORA, EM FUNÇÃO DA PANDEMIDA DA COVID 19. | DESASSISTENCIA A POPULAÇÃO EM MOMENTO CRITICO DA PANDEMIA DA COVID 19. | UNIDADE DE SAÚDE NA HORA DIA 17/18/25/01/2022 E CENTRO DE TRIAGEM 27/28/30/01/2022 UPA PADRE ROBERTO |
| 99037420 | EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA | SERVIDOR RESPOSÁVEL POR CONTAGEM DE LEITOS HOSPITALARES | CASO O SERVIDOR NÃO REALIZASSE A CONTAGEM DE LEITOS, PODERÁ DESCUMPRIR UMA SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E INVIABILIZAR A REGULAÇÃO DE PACIENTES DA UPA. | 04/01/2022-08/01/2022 |
| 99035066 | EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA | SUBISTITUINDO SERVIDORA COM COVID NO CAC E 10/01/2022 APOIO A EPIDEMIOLOGIA NA APLICAÇÃO DE TESTES DE COVID PÁTIO PREFEITURA | não realizar o atendimento ao público no setor de protocolo da vigilância sanitária, não receber e despachar documentos da vigilancia sanitária, apoio a aps no teste do pátio /emop | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99037457 | ELIANA LÚCIA PIRES DE ABREU | ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, E NO CS CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANA | A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PARA APOIAR O ENFERMEIRO NA REALIZAÇÃO DE VACINAS, CURATIVOS, TESTES RÁPIDOS, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, ETC. ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA DESAFOGAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO, SENDO NO SAÚDE NA HORA E NOS FINAIS DE SEMANA NO CS CENTRAL | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 98014855 | Enio Morais Silos | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 98014593 | Érica Paula Silva | Apoio ao centro de testagem COVID na UPA. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem o Centro de testagem de COVID 19, que foi montado na UPA. Os serviços que foram pretados foram organização das filas, triagem de pessoas e organização geral no ambiente utilizado. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015375 | Ezio Caetano da Costa | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99021586 | FABIANE DA COSTA RIBEIRO DUARTE | INSPEÇÃO SÓCIO EDUCATIVO DIA 21/01/2022 | não realizar a inpeção recebidas e deixar que a situação de risco permaneça e surto de covid 19 aumente | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99021304 | Fábio Marques da Cunha | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 99021176 | Felipe Corrêa de Souza | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015412 | Francis Jhonatan Salvino Sousa | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99035521 | Giovani Bovani Camilo | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99023801 | Henrique Augusto Braga de Sousa | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015907 | IGOR LIBERIO MARTINS COELHO | SUBISTITUINDO SSERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE CENTRAL DE ALVARÁS | não realizar a liberação de alvará de localização e funcionamento | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99024798 | IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO | Com a alta demanda de COVID e por consequencia aumento das notificações no e-SUS as ACS tornaram-se peça fundamental para auxiliar neste processo. | A presença dos ACS nos pontos de coleta de COVID colaboram para as notificações e diminui a sobrecarga dos enfermeiros | 01/01/2022 a 31/01/2022 |
| 99021605 | JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO | Ronda e vigilância cobrindo licença no CREVISA | A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos, além da necessidade de cuidados aos animais abrigados no canil | Dia 13/01/2022 |
| 98014596 | Jaqueline Chagas de Almeida Gomes | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 98014483 | Jarbas Inacio dos Santos | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99035149 | Jhonatan Samuel F. da Silva Santana | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99017438 | JOANA D'ARC CARVALHO DA SILVA | Cobrindo licença Covid de Bruna Gonçalves Rosa | Falta de assistência aos pacientes da urgência | 17/01/2022 |
| 97035351 | JOSÉ WILSON GOMES | Devido interdição da UPA, a Radiologia funcionou como suporte na Policlínica (24h). | Falta de assistencia a pacientes da UPA. | 07/01/2022 a 16/01/2022 |
| 99035131 | JULIA MONICA ALVES | Técnica de enfermagem, exerce função como plantonista em unidade de saúde central e saúde na hora. | Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez necessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana e feriados, neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 99023334 | JULIANA VITALINA FERREIRA | INSPEÇÃO SÓCIO EDUCATIVO DIA 21/01/2022 | não realizar a inpeção e deixar que a situação de risco permaneça e surto de covid 19 aumente | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 98014582 | Juliano Aparecido da Cunha | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99035081 | Leo Fernandes dos Santos | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio | 01/01/2022 A 31/01/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | |
| 99037167 | Leonardo Jeronimo Ferreira | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99023675 | LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA | Exercerá as funções típicas da enfermagem no Serviço Residencial Terapêutico cobrindo furo de escala provocado pela mudança de horário da funcionária Maria Aparecida dos Santos e plantões na no atendimento da UPA na Policlinica, devido a alta demanda de sintomáticos respiratórios e deslocamento da UPA para Policlínica. | A Residência Terapêutica possui apenas um cuidador por turno e a ausência do mesmo inviabiliza os cuidados com os moradores. Falta de assistencia a pacientes da UPA. | 01/01 e 09/01/2022 a 10/01/2022 |
| 99037156 | LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR | Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, Posto Central, CT da UPA preenchendo vacância enquanto da contratação; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc. | O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do programa Saúde na Hora que conta com equipe reduzida e no Posto Central em demanda de sinotmáticos. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 99017328 | LUCIANA REGINA DE MENDONÇA - MATRICULA 99037463 | ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD. CURATIVOS, MEDICAÇÕES. | IMPOSIBILIDADE DE REALIZAR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES, ANTIBIÓTICOS E OUTROS MEDICAMENTOS | Dia 30/01/2022 DEVIDO ATESTADO MÉDICO DE RENATO HENRIQUE |
| 99015390 | Luciana Silva Gomides | Apoio ao centro de testagem COVID na UPA. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem o Centro de testagem de COVID 19, que foi montado na UPA. Os serviços que foram pretados foram organização das filas, triagem de pessoas e organização geral no ambiente utilizado. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99016080 | MACELO GOMES CUNHA | SERVIDOR DO PROTOCOLO EM SAÚDE RESPONSAVEL POR RECEPCIONAR MOTORISTAS DAS CIDADES DA MICORREGIAO, CENTROS DE SAÚDE E USUARIOS QUE NECESSITAM DAR ENTRADA COM DOCUMENTOS PARA A REGULAÇÃO EM SAÚDE | FUNCIONÁRIO FICOU NO SETOR PARA COBRIR AUSÊNCIA DE OUTRA FUNCIONÁRIA QUE FOI DESLOCADA A SEMUSA DO HOSPITAL DO CÂNCER DEVIDO A CASOS DE COVID NO LOCAL | 21/01/2022 E 22/01/2022 |
| 99037467 | Marcelo Afonso da Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99035187 | MARCELO DELLEVEDOVE | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | não realizar o lançamento e monitoramento de dados necessários para tomada de decisões referentes a covid-19 | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99022540 | Márcio José Alves | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015389 | Márcio Luis Monteiro Alvarenga da Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99015909 | MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LACERDA ROCHA | SUBISTITUINDO LICENÇA SAÚDE SERVIDORA ALESSANDRA | não realização dos serviços administrativos da vigilância sanitária | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 97029580 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IV | Cobrindo licença Covid de Berenice Vieira dos Santos | Falta de assistência aos pacientes do Caps | 30/01/2022 |
| 97027529 | MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TRINDADE | DESINTERDIÇÃO PANIFICADOAS DIA 18 DE JANEIRO 2022 | o estabelecimento manteria-se interditado mesmo atendendo as exigências fiscais | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 97027529 | MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA TRINDADE | DESINTERDIÇÃO PANIFICADOAS DIA 18 E 21 DE JANEIRO 2022 | o estabelecimento manteria-se interditado mesmo atendendo as exigências fiscais | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 97032247 | MARIA JOSE NOGUEIRA SOARES | ATUAÇÃO NA UNIDADE SAÚDE NA HORA, EM FUNÇÃO DA PANDEMIDA DA COVID 19 E ASSITENCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PERMANENCIA DIA DO CAPSi. | DESASSISTENCIA A POPULAÇÃO EM MOMENTO CRITICO DA PANDEMIA DA COVID 19, AUSENCIA DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE ENFERMAGEM. SOBRECARGA DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DE ENFERMAGEM DO CAPSi, COLOCANDO EM RISCO A QUALIDADE DA ASSISTENCIA PRESTADA. | 12/14/16/18/01/2022 CENTRO DE TRIAGEM NA POLICLINICA. CAPSi 17/19/21/31/01/2022 COBRINDO LICENÇA MEDICA DE EDILAINE ALVES DOS SANTOS E KEMOEL LAZARO ESTEVÃO DE MELO. |
| 99037223 | MARIA KATIA PAIVA DA SILVA | EXERCER ATIVIDADES INERENTES AO CARGO | SUPRIR DEFICIT DE PROFISSIONAIS NO SAUDE NA HORA DO ESF BELVEDERE | 01/01/2022 a 31/01/2022 |
| 99036463 | Mariela da Mata Coimbra | Acolhimento no Centro de Testagem covid 19 | A presença do enfermeiro é imprescindivel para o funcionamento no Centro de Testagem. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 99035610 | MARINA VALERIO | Solicito pagamento de horas extras para a farmaceutica | IMPOSIBILIDADE DE REALIZAR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES | 03/01/2022 a 10/01/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | SILVA DE OLIVEIRA | em vista das férias do funcionário Albano(farmaceutico) e por necessidade de suprir demanda do SAE devido ao processso de mudança do local de atendimento, para readequação as solicitações da vigilância sanitaria. Faltou pagamento de 9:50h referentes a data citada. | | |
| | MARLA CRISTINA DE CASTRO | Acolhimento no Centro de Testagem covid 19 | O trabalho desse profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Centro de Testagem | 30/01/2022 |
| 99037230 | Marques Fernandes da Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 97028142 | MARTA MARIA DA SILVA | 21 DE JANEIRO 2022 DESINTERDIÇÃO PANIFICADOA; 06/01/2022 ENTREGA DE OFICIOS EM HOSPITAIS E UPA; 10/01/2022 DESINTERDIÇÃO PANIFICADORA; 12/01/2022 REUNIÃO COM RESPONSAVEL POR ESTABELECIMENTO. | o estabelecimento manteria-se interditado mesmo atendendo as exigências fiscais | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99035047 | MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA | Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde; na administração das vacina contra a covid-19, acolhimento, curativo, centros de testagem contra covid, entre outros. | A servidora mencionada na função de técnica em enfermagem lotada na Esf Nova Holanda, sendo nos finais de semana ou depois do seu expedinte, não implicará em prejuizo para equipe, tendo em vista que essas horas serão pagas em pécunia a servidora. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 97036420 | MELISSA CRISTINA ALVES | Devido interdição da UPA, a Radiologia funcionou como suporte na Policlínica (24h). | Falta de assistencia a pacientes da UPA. | 07/01/2022 a 16/01/2022 |
| 99037829 | Michely Izabel Alves | Atendimento Saúde na hora | A ausência desse profissional impossibilita o funcionamento do programa Saúde na Hora e o atendimento aos usuários. | 01/01/22 a 31/01/22 |
| 98014697 | MIGUEL LAUDARES COELHO | Devido interdição da UPA, a Radiologia funcionou como suporte na Policlínica (24h). | Falta de assistencia a pacientes da UPA. | 07/01/2022 a 16/01/2022 |
| 99019015 | Moacyr de Moraes Tavares | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99019015 | Moises Cristiano Antônio Almeida | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99014869 | Múcio Peçanha Junior | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99037324 | PAULA CAROLINA SILVA E LIMA | Atendimento Saúde na Hora e Centro de testagem covid 19 devido a alta demanda de sintomáticos respiratórios | O trabalho desse profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Centro de Testagem e Saúde na Hora. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99037471 | Paulo Henrique Fialho Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99016263 | PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA | DENUNCIA DE APURAÇÃO DE MAUS TRATOS ANIMAIS DIA 28/01/2022 COM APOIO PM. | não realizar a apuração de denúncias recebidas e deixar que a situação de risco permaneça | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99023673 | RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES | Exercerá função de técnico de enfermagem no CAPS AD III, em substituição a licença covid de Claúdia Aparecida de Sousa. | O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausencia deste profissional compromete a asssitência nos cuidados aos pacientes. | 25/01/2022 |
| 97035920 | Renata Aparecida Rosa Rezende | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99021613 | Roberto Antonio de Oliveira | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 99014846 | Ronaldo José Coelho | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio | 01/01/2022 A 31/01/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | |
| 99037184 | Sebastião Cândido da Silva | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 97033464 | SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS JUNIOR | Cobrindo licença Covid de Regina Célia Gomides Augusto e Berenice Vieira dos Santos | Falta de assistência aos pacientes do Caps | 20 e 27/01/2022 |
| 99037150 | TATYANI VICTORIA AMERICO PESSANHA | REALIZAR TESTAGEM EM MASSA DOS SERVIDORES DA EMOP | ATIVIDADES EXTRAS A PEDIDO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 01/01/2022 A 31/01/2022 |
| 2013757 | TEODOSINO DE MEDEIROS CAMPOS | Confecção de Contratos, aditivos, Atas de Registro de Preços, Apostilas e demais ações que são típicas do Setor de Contratos | O Setor de Contratos da SEMUSA possui apenas 1 (um) servidor) e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir a confecção de instrumentos contratuais, garantindo, assim, o cumprimento de prazos . O atraso na confeccção dos referidos instrumentos pode impactar negativamente na assistência seja provocando a falta de insumos, seja oportunizando a indisponibilidade de serviços. Ademais, tanto a vigência da LC 173/2020, quanto a atual inexistência de servidores administrativos para nomeação exigem o extrapolamento da jornada. | 03/01/2022 a 17/01/2022 |
| 99036704 | THIAGO DE MORAES | DEMANDA DE NOTIFICAÇÕES SERVIDORES | não realizar o monitoramento de notificações de casos suspeitos e confirmados de covid 19 nas escolas e entre os servidores municipais | 01 a 31/01 de janeiro/22 |
| 99036662 | THIAGO FERNANDES BATISTA | Exercerá as funções típicas da enfermagem no atendimento da UPA na Policlinica, devido a alta demanda de sintomáticos respiratórios e deslocamento da UPA para Policlínica. | Prejuízo na assistência a população | 12, 13, 14 e 17 |
| 97027430 | VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA | Acolhimento administrativo das demandas judiciais referentes à Judicialização da Saúde. Adoção de providências em relação ao cumprimento mediante interface com outros setores da SEMUSA e/ou deflagração de processos de compras para aquisição de insumos/serviços. Atendimento aos pacientes com demanda judicializada e às instituições demandadoras, notadamente Defensoria Pública. | O Setor de de atendimento à judicialização da saúde possui apenas 2 (dois) servidores e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir o cumprimento das demandas dentro do prazo pré definido. O não cumprimento de prazos sujeita o município às penalidades decorrentes do descumprimento de comando judicial, dentre elas a multa. Por complemento, informamos que o servidor Mauri Silvestre esteve afastado por 8 (oito) dias em razão de licença luto e que, com as férias do servidor Teodoino de Medeiros Campos, a servidora Valéria também disponibilizou suporte na confeccção de contratos. | 03/01/2022 a 31/01/2022 |
| 99023850 | Vanderlei José dos Reis | Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes. Trabalhar de rondante na antiga Funasa. | É de extrema importância que os funcionários do setor de vigilância em saúde ambiental apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estão atingindo o municipio de Divinópolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio não disponibiliza de colaboradores suficientes para força tarefa. O serviço de ronda faz-se necessário pois, a farmácia do SAE (serviço de atendimento especializado), de forma emergencial mudou-se para a antiga FUNASA situada a avenida do Contorno 1.500. No local estão armazenados medicamentos de alto custo, equipamentos, arquivos, computadores, alem da proteção ao patrimônio público. Outra questão de grande relevância é o fato da região ser um local mal frequentado e bastante ermo. | 01/01/2022 A 31/01/2022 |

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**517D99DE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 025/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

| Ítem | Motivação do Ato | Matrícula | Servidor | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| l | Ofício SEMUSA-RH nº. 021/2022 | 9903713-3 | FABRICIO FRANCISCO DA SILVA | Técnico de Enfermagem PSF | Secretaria Municipal de Saúde – ESF Belo Vale / Racho Alegre | Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção a Saúde | 03/01/2022 |
| ll | Ofício SEMUSA-RH nº. 021/2022 | 9702724-3 | ADRIANE APARECIDA PEREIRA CURY | Atendente de Consultório Dentário | Secretaria Municipal de Saúde – UAP ltaí | Secretaria Municipal de Saúde – SEO – Serviço Especializado em Odontologia | 18/01/2022 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ill | Ofício SEMUSA-RH nº. 025/2022 | 9903715-5 | FLAVIANA PIRES MARINHO | Técnico de Enfermagem PSF | Secretaria Municipal de Saúde – Drive-Thru Centro Administrativo | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central | 21/12/2021 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IV | Ofício SEMUSA-RH nº. 025/2022 | 9903776-3 | DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO | Técnico de Enfermagem PSF | Secretaria Municipal de Saúde – Drive-Thru Niterói | Secretaria Municipal de Saúde – ESF Serra Verde | 21/12/2021 |
| V | Ofício SEMUSA-RH nº. 028/2022 | 9903793-4 | JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS | Enfermeiro PSF | Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Paulo | Secretaria Municipal de Saúde - ESF Morada Nova | 14/01/2022 |
| VI | Ofício SEMED-SEC nº. 75/2022 | 9902262-5 | EDRIANA LIBERIA RODRIGUES SEVERINO | Auxiliar de Serviços II | Secretaria Municipal de Educação - E.M. Maria Fonseca Peçanha | Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria da Conceição Fernandes | 26/01/2022 |
| VII | Ofício SEMED-SEC nº. 75/2022 | 9902139-1 | MARIA JOSE FERNANDES RODRIGUES | Auxiliar de Serviços II | Secretaria Municipal de Educação - E.M. Maria Fonseca Peçanha | Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria da Conceição Fernandes | 26/01/2022 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá
informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**981C33A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

| DATA | NOME | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 26/01/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 766,21 |
| 26/01/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 101.659,98 |
| 27/01/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.959,33 |
| 27/01/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 79.492,98 |
| 27/01/2022 | FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | 0372-7 | 124910-X | R$ 46.996,44 |
| 28/01/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 591.889,73 |
| 28/01/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 96.567,47 |
| 28/01/2022 | FPM | 0372-7 | 173090-8 | R$ 3.771.519,30 |
| 28/01/2022 | ITR | 0372-7 | 205978-9 | R$ 244,21 |
| 28/01/2022 | IPI EXPORTAÇÃO | 0372-7 | 124910-X | R$ 3.638,37 |
| 28/01/2022 | ICMS DESONERAÇÃO PL 133/2020 | 0372-7 | 183141-0 | R$ 79.590,94 |
| 31/01/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 582.751,35 |
| 31/01/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 112.554,12 |
| 31/01/2022 | PRODUÇÃO MINERAL | 0372-7 | 120179-4 | R$ 24.097,24 |
| 31/01/2022 | RECURSOS HIDRICOS | 0372-7 | 150270-0 | R$ 4.744,33 |
| 01/02/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 965.169,61 |
| 01/02/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 166.994,52 |
| 01/02/2022 | ICMS ESTADUAL | 0372-7 | 115344-7 | R$ 2.070.398,33 |
| 01/02/2021 | ACORDO VALE | 0372-7 | 109735-0 | R$ 4.500.000,00 |
| 02/02/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 8.275,06 |
| 02/02/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 106.052,00 |
| 03/02/2022 | FUNDEB | 0372-7 | 125121-X | R$ 12.554,98 |
| 03/02/2022 | IPVA | 0372-7 | 115348-X | R$ 101.052,17 |

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2022

***DÊIVITE ALVES***
Contador

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**46CEE0AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 14.864/22**

**DECRETO Nº 14.864/22**

Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o art. 8º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabelece que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, por sua vez, o art. 13 desse mesmo diploma prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

- as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da LRF;

- a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, conforme artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº 101/00;

**DECRETA:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso da Administração Direta do Município, consoante Lei nº 8.965/22– LOA, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Divinópolis para o exercício de 2022, que a Administração Municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.
**Art. 2º**São partes integrantes deste Decreto:
I - Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, e de fundos especiais para o exercício, da receita estimada no orçamento, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;
II - Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2022, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

**Art. 3º** A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:
I - assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II - identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, caso não atinja os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00;
IV - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal Direta e o controle deste fluxo, conforme art. 50, II, da Lei Complementar nº101/00;
V - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/00, e no Orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", dessa mesma Lei Complementar;
VI - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101/00, no exercício atual e nos dois seguintes, mediante os seguintes demonstrativos:
a) renúncia de receita e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso, conforme art. 14 da LRF;
b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I, da LRF;
c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º, da LRF.

CAPÍTULO III
DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** Ficam estabelecidasas metas de arrecadação bimestral do atual exercício, conforme Anexo I deste Decreto.
§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.
§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/00.
**Art. 5º** Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

**Art. 6º** As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos, de acordo com o vínculo de recursos.
Parágrafo único: A observância da ordem de que trata o *caput* deste artigo poderá ser alterada nas seguintes hipóteses:
I -se decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência no município;
II - no pagamento de sentenças judiciais.
**Art. 7º** A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b", e no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como a quaisquer outros normativos equivalentes, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria-Geral do Município ficarão responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto, como também de providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias, em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.
§ 1º A cada bimestre será aprovada, se necessário for, por Decreto, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.
§ 2º A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**Art. 9º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10** A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva Pasta.
**Art. 11** A fiscalização e acompanhamento do cumprimento deste Decreto fica a cargo da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, que comunicarão ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das unidades orçamentárias.
**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de fevereiro de 2022.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***LEANDRO LUIZ MENDES***
Procurador-Geral do Município

| **ANEXO I** | | | |
|---|---|---|---|
| **DESDOBRAMENTO EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (art. 13 - LC 101/00)** | | | |
| **EXERCÍCIO DE 2022** | | | |
| **MUNICÍPIO: Divinópolis** | | **PERIODICIDADE: Bimestral** | |
| **ÓRGÃO: Poder Executivo** | | | |
| | | | Valores em Reais (R$) |
| **BIMESTRE** | **META DE ARRECADAÇÃO** | **RECEITA ARRECADADA** | **DIFERENÇA** |
| **1º** | 158.859.280,97 | - | (158.859.280,97) |
| **2º** | 147.043.688,76 | - | (147.043.688,76) |
| **3º** | 131.053.017,76 | - | (131.053.017,76) |
| **4º** | 137.908.005,36 | - | (137.908.005,36) |
| **5º** | 135.316.692,56 | - | (135.316.692,56) |
| **6º** | 143.819.314,59 | - | (143.819.314,59) |
| **TOTAL** | **854.000.000,00** | - | **(854.000.000,00)** |

**Anexo II**

O teor completo do anexo II e deste Decreto se encontra no seguinte hiperlink: https://sapl.divinopolis.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/17924/14.864.pdf

**Publicado por:**
Jessica Teodoro Xavier
**Código Identificador:**4BEC781E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO 03/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 01**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

**Administração:**

| **Colocação** | **Nome** |
|---|---|
| 1 | Leonardo Henrique Sabbatini |
| 2 | Walisson Antônio Simões dos Reis |
| 3 | Raissa Maria Amaral |

**Publicidade e Propaganda:**

| **Colocação** | **Nome** |
|---|---|
| 1 | Matheus Antônio Vieira |
| 2 | Ana cristina andrade veloso |

**Direito:**

| **Colocação** | **Nome** |
|---|---|
| 1 | Júlia Cecília Anacleto de Oliveira |
| 2 | Sthefanie Santos Silveira |
| 3 | Giovanna de Albuquerque Nunes Alves Araújo |
| 4 | Ana Luiza Mesquita Felix |

| | |
|---|---|
| 5 | Brucy Victor Ferreira |
| 6 | Julio Cesar Tavares Rabello |
| 7 | TATIANY RODRIGUES |
| 8 | glenny kessen souza fontenele |
| 9 | Mariane Oliveira Andrade Teixeira |
| 10 | Gabriel Evaristo Santos Pereira |
| 11 | Amanda Santiago Santos |
| 12 | Vilma Aparecida costa |
| 13 | Vitoria Emanuelle Lisboa |
| 14 | Camila Martins Nascimento |
| 15 | Felipe Resende Moreira |
| 16 | Maria Laura Alves Arantes de Carvalho |
| 17 | Luiz Felipe Garcia Maia |
| 18 | RHAYSSA SILVA ROCHA |
| 19 | Matheus Vinícius Gomes Conceição |

**Jornalismo:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1 | LUCAS MIRANDA COELHO |
| 2 | Ana Luiza de Sousa Silva |

**Serviço Social:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1 | Matheus Henrique de Cristo |
| 2 | Nathalia Castro Silva |
| 3 | Edson Pereira dos Santos |
| 4 | Maria Laura Miranda Bacelar |
| 5 | Thalia Teixeira Araujo |
| 6 | Maria Eduarda de Mesquita Silva |
| 7 | Ester Gomes Mário |
| 8 | Jéssica Ruana Júlio |
| 9 | Heloísa Gomes de Freitas |
| 10 | MARIA APARECIDA BRANÃO SILVA |
| 11 | olivia gabriel souza |

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 07/02/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3900D17F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

**DO OBJETO**

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratadopara complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, e novos serviços implementados e possível substituição de servidores afastados.

**DAS INSCRIÇÕES**
Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 03/02/2022até as 23h59min do dia07/02/2022.
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.
Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.
A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.
As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.

**1.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional conforme solicitado no Anexo I.**

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.
A declaração falsa ouinexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

**SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**
Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos emlei.

**DOS CARGOS**
O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

| Código | CARGO | LOCAL DE TRABALHO | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | NÚMERO DE VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Médico Ginecologista** | Atenção Primária e Secundária (PNAR) | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em ginecologia e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4502,22 | 03 |
| **02** | **Médico Psiquiatra** | Diretoria de Saúde Mental | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em psiquiatria e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 5.588,96 | 04 |
| **03** | **Médico Generalista** | - | -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.<br>- Ter disponibilidade para o turno diurno e noturno e disponibilidade de realizar horas extras. | 12hs/semana | R$ 3.881,23 | 05 |
| **04** | **Médico Generalista A (Auditoria)** | Diretoria de Regulação | -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.<br>-Não possuir vínculo empregatício corrente com a Fundação Geraldo Corrêa e seus terceirizados. | 12hs/semana | R$ 3.881,23 | 01 |
| **05** | **Médico Cardiologista** | Atenção Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em cardiologia e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.502,22 | 01 |
| **06** | **Médico Geriatra** | Atenção Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Geriatria e/ou Gentolongia e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.502,22 | 01 |
| **07** | **Médico Generalista PSF** | - | -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. | 40hs/semana | R$ 14.949,04 | Cadastro de reserva |
| **07** | **Técnico de Enfermagem** | - | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio – Técnico de Enfermagem e registro no conselho de classe correspondente, no ato do contrato.Ter disponibilidade de trabalhar no turnodiurno e noturno e ter noções de informática. | 30hs/semana | R$ 1.507,97 | 02 |

**DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**
Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;
Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim comonão serão fornecidas cópias desse laudo.
A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.
O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.
As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental e Diretoria de Atenção à Saúde.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade considerando dia, mês e ano;

**DO RESULTADO**
O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **11/02/2022**no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção á Saúde e Assessoria Administrativa e Interface Jurídica. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 001/2022 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.
Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.
A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e**no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento.**
Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:
Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.
Indicação de todos osprocedimentos médicos a que foi submetido o candidato.
Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.
Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.
Se considerados aptos por laudo do Médico do Trabalho, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**após avaliação do médico, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
**Original e cópia** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
**Original e cópia** da certidão de nascimento ou casamento;
**Original e cópia** Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
**Original e cópia** do número do cartão do PIS ou PASEP;
**Original e cópia** de certificado de reservista para o sexo masculino;
**Original e cópia** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
**Original e cópia** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;

**Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
**Original e cópia** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
**Original e cópia** da Carteira de Identidade Profissional;
**Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
Currículo do Candidato**;**
Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;
Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

**DA REMUNERAÇÃO**
A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

**DO CONTRATO**
10.1Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.
10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena aplicação de multa rescisória no valor do salário recebido pelo contratado.
10.2.1Nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu, poderão requerer o afastamento da multa rescisória.

**DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria Administrativa e Inteface Jurídica.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria de Interface Jurídica.

**Divinópolis, 02 de Fevereiro, 2022.**

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

**ANEXO I**
**PONTUAÇÃO**

**Médico Ginecologista – 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico Ginecologista | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Psiquiatra – 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico Psiquiatra | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Generalista – 12 hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |

| | | |
|---|---|---|
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Generalista (Auditoria) – 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico AUDITOR em nefrologia. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

*Observação: favor verificar a experiência exigida.

**Médico Cardiologista – 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico cardiologista. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Geriatra – 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico geriatra ou gerontólogo. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico GeneralistaPSF– 40hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Técnico de Enfermagem – 150hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como técnico de enfermagem. | 05 pontos/ano | 25 pontos |

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA**

**01– Médico Ginecologista – 12hs**
Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**
1. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames.
2. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica).
3. Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dosmétodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado.
4. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames.
5. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas.
6. Desempenhar outras atividades correlatas.

**02 – Médico Psiquiatra – 12 hs**
Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;

9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

**03 - Médico Generalista - 12hs**
Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

**04 – Médico Generalista (Auditoria)– 12 hs**

1.Auditoria Analtica
2.Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do SUS, SIA-SUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar) e os demais que lhe venham substituir dos prestadores de serviços.
3. Análises de contas medicas e seus procedimentos.
4. Regulação de leitos quando necessário.
5. Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade.
6. Autorizações de cirurgias quando necessário.
7. Participar de comissões quando convocado.

**05 – Médico Cardiologista – 12hs**
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

**06 – Médico Geriatra – 12hs**
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

07- Médico Generalista PSF – 40hs
Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

**08–Técnico de Enfermagem – 150hs**

Execução de atividades de nível médio, como triagem, curativos, medicação, controle hídrico, testes para diagnóstico, aplicação de vacinas, etc. Orientação para a saúde, planejamento de atividades de enfermagem e assistência nos níveis primário, secundário e terciário, na saúde pública, sob supervisão do enfermeiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Registrar e controlar as informações pertinentes à sua atividade através dos recursos disponíveis e rotina da unidade;
2. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

3. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
4. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
5. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
6. Atuar em atividades de atendimento e programas de saúde (pré-natal, puericultura, hipertensão, diabetes, entre outros), conforme especificações;
7. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
8. Orientar os pacientes na pós-consulta,
9. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
10. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
11. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
12. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade;
13. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
14. Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
15. Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
16. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
17. Buscar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
18. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
19. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
20. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
21. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
22. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
23. Incentivar o aleitamento materno;
24. Identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanha-las mensalmente;
25. Participar das atividades de educação permanente;
26. Realizar e participar de treinamentos nas áreas afins e de atuação, quando solicitado;
27. Participar de reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
28. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
29. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação em saúde;
30. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
31. Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
32. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
33. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, com zelo, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
34. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
35. Integrar a equipe de saúde;
36. Auxiliar em estudos epidemiológicos;
37. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as, prioridades locais

**ANEXO III**
**FORMULÁRIO DE RECURSO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 001/2022**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome do Candidato:** | | **CPF:** |
| **Nº de inscrição:** | **Cargo** | |

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

_____

Divinópolis, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**75B738C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**SEGUNDO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.**

Processo Licitatório nº 20/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 - Credenciamento/Chamamento Público nº 03/2022. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOAS FISICAS/JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE, ATENDIMENTO NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICAPARA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação da empresa: **ROSILENE VIANA DOS SANTOS ME – CNPJ – 41.981.351/0001-08**, para um período estimado de 12 meses, sendo:

| Item | Descrição | Quantidade/HORAS Credenciadas | Valor por Hora. | Valor mensal Estimado | Valor global estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE PSICOLO (A) PARA SAÚDE – sendo 20 horas semanais. | 1.920 | R$ 33,75 | R$ 5.400,00 | 64.800,00 |

Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado as empresas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade. **ROSILENE VIANA DOS SANTOS ME – CNPJ – 41.981.351/0001-08**, para um período estimado de 12 meses.

| Item | Descrição | Quantidade/HORAS Credenciadas | Valor por Hora. | Valor mensal Estimado | Valor global estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE PSICOLO (A) PARA SAÚDE – sendo 20 horas semanais. | 1.920 | R$ 33,75 | R$ 5.400,00 | 64.800,00 |

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

***NELSON PEREIRA DE BRITO.***
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**4686351A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUAXUPÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### PORTARIA Nº 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**PORTARIA Nº 053, de 02 de fevereiro de 2022**

Altera Portaria 016/2022 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Alterar o quadro de servidores nomeados para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

| **Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **MAT.** | **SERVIDOR** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE:** | **E-MAIL** | **TELEFONE** |
| **00002-3** | **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **patrimonio@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1109** |
| **35494** | **FABIANA MARA MARQUES** | **ADMINISTRAÇÃO** | **fabianacomprasguaxupe@yahoo.com** | **(35)-3559-1020** |
| **34995** | **MARIANA MARTINS PERIM** | **ADMINISTRAÇÃO** | **marianaperim@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-1011** |
| **35415** | **REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI** | **ADMINISTRAÇÃO** | **regiane.rh@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1012** |
| **2111** | **LUIZ RIBEIRO DE PAULA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **luiz@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-1014** |
| **35413** | **RAFAEL AUGUSTO OLINTO** | **ADMINISTRAÇÃO** | **rafael@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1060** |
| **35414** | **JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1020** |
| **33782** | **SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO** | **ADMINISTRAÇÃO** | **administração@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1020** |
| **35359** | **BARBARA ROMANELLI DE FARIA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **romanelliba@gmail.com** | **(35) 3559-1020** |
| **35531** | **ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO** | **ADMINISTRAÇÃO** | **elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1013** |
| **35493** | **LEANDRO CESAR FIDELIS** | **ADMINISTRAÇÃO** | **leandro@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-1020** |
| **35302** | **JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **leandro@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1109** |
| **34778** | **TIAGO ANTÔNIO** | **ADMINISTRAÇÃO** | **almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-5051** |
| **33514** | **ARGEL ENRIQUO GALANTE** | **ADMINISTRAÇÃO** | **argel.galante@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-5051** |
| **16457** | **ELZA DE MESQUITA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **elza.adm@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-5051** |
| **34992** | **LUIZ PAULO ABRANCHES** | **ADMINISTRAÇÃO** | **patrimonio@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-1109** |
| **16271** | **FLÁVIO LUCIANO GRATIERI** | **CULTURA** | **flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1097** |
| **35451** | **MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED** | **CULTURA** | **marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1004** |
| **35453** | **ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO** | **CULTURA** | **smculturaguaxupe@yahoo.com.br** | **(35)-3559-1004** |
| **35096** | **NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO** | **CULTURA** | **nicorafaelsantos@hotmail.com** | **(35) 3559-1081** |
| **16389** | **SANDRA APARECIDA DA COSTA** | **EDUCAÇÃO** | **sandracosta877@hotmail.com** | **(35) 3559-1096** |
| **35460** | **MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO** | **EDUCAÇÃO** | **mariangela@guaxupe.mg.gov.br** | **(35)-3559-1040** |
| **35419** | **IVONETE DE OLIVEIRA CELANI** | **EDUCAÇÃO** | **ivonete@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1040** |
| **35420** | **ANDRÉ LUIZ DE SANTI** | **EDUCAÇÃO** | **andresanti@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1020** |
| **35662** | **ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS** | **EDUCAÇÃO** | **merenda@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1040** |
| **35405** | **ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA** | **FINANÇAS** | **elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br** | **(35) 3559-1019** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1916 | ELIANA CORREA MANSANO LEANDRINI | FINANÇAS | elianadesenvolvimento@yahoo.com | (35) 3559-1029 |
| 16711 | MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO | FINANÇAS | mfernandoasc@gmail.com | (35)-3559-1022 |
| 16323 | BEATRIZ ELIZABETH DE MELO | FINANÇAS | bia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1016 |
| 16000 | ANA CLAUDIA ELIAS | FINANÇAS | anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1005 |
| 16245 | SONIA DE FREITAS LAMIM | FINANÇAS | sonia@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1005 |
| 35495 | LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO | GOVERNO | lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br | 35( 98824-1435 |
| 33570 | PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA | GOVERNO | gabinete@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1001 |
| 35407 | JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA | GOVERNO | janinecoimbracomunicacao@gmail.com | (35) 3559-1001 |
| 35551 | RENATO CARLOS DE GOUVÊA | GOVERNO | renatocgouvea@yahoo.com.br | (35) 99809-4472 |
| 35409 | NAYARA MARIA DE OLIVEIRA | CONTROLADORIA | nayara@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1015 |
| 35037 | MIKE MASSAMI SABINO SATO | PROCURADORIA | mikemassami@hotmail.com | (35) 3559-1018 |
| 35472 | DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS | PROCURADORIA | deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1009 |
| 35404 | LISIANE CRISTINA DURANTE | PROCURADORIA | lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-6712 |
| 02513 | GERSON GONÇALVES | MEIO AMBIENTE | gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-8007 |
| 35454 | NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO | MEIO AMBIENTE | renatocgouvea@yahoo.com.br | (35) 3551-8007 |
| 16916 | GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA | MEIO AMBIENTE | grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-8007 |
| 34563 | RAFAELA MACEDO SOARES | MEIO AMBIENTE | rafaela@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-8007 |
| 2437 | MARCOS ROBERTO DA CUNHA | OBRAS | obrascompras@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1084 |
| 35442 | EDNALDO ALVES BARBOSA | OBRAS | obrascompras@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1084 |
| 16488 | ANDRÉ LUIS LEPIANE | OBRAS | andretransporteguaxupe@gmail.com | (35) 3559-1147 |
| 33547 | FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA | OBRAS | fernanda@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35158 | LEONARDO DE JESUS BUENO | OBRAS | obrascompras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 99182-1242 |
| 35446 | DANIELA APARECIDA CURTIO | PLANEJAMENTO E URBANISMO | danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1090 |
| 35502 | DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS | PLANEJAMENTO E URBANISMO | denisefmsantos@hotmail.com | (35) 3559-1089 |
| 35437 | EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE | PLANEJAMENTO E URBANISMO | emmanuel@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35538 | NATHÁLIA LIMA PRUDENTE | PLANEJAMENTO E URBANISMO | nathalia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35443 | CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA | PLANEJAMENTO E URBANISMO | cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1010 |
| 35422 | MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE | SAÚDE | mailaineandrade@gmail.com | (35) 3559-1165 |
| 16012 | ELIZABETE DE MELO MONTEIRO | SAÚDE | bete.adm@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1165 |
| 16529 | EDUARDO ABRÃO | SAÚDE | eduardo.abrao@oi.com.br | (35) 35591068 |
| 35424 | RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI | SAÚDE | renatacelanisaude@gmail.com | (35)3559-1062 |
| 16209 | FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO | SAÚDE | fernandasaudegxp@gmail.com | (35)3559-1061 |
| 33828 | JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO | SAÚDE | joaoneto@guaxupe.mg.gov.br | (35)3559-1065 |
| 35426 | VALÉRIA ALVES FERREIRA | SAÚDE | valeriaalvesferreira@gmail.com | (35)3559-1062 |
| 33606 | ALEX DE CASTRO RESENDE | SAÚDE | alexcastro@guaxupe.mg.gov.br | (35)3559-1165 |
| 35421 | DANIELA BETTELLI LUTF | SAÚDE | smsdaniela@hotmail.com | (35) 3559-1141 |
| 16735 | CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA | SAÚDE | cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1061 |
| 35427 | JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES | SAÚDE | Juremacri@oi.com.br | (35) 3559-2719 |
| 16804 | LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA | SAÚDE | luciasaudeguaxupe@gmail.com | (35) 3559-1054 |
| 33754 | REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA | SAÚDE | regy_ritter@hotmail.com | (35) 35591056 |
| 34936 | FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO | SAÚDE | faustinosaude@gmail.com | (35) 3559-1165 |
| 33106 | ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA | SAÚDE | alecrismoreira@hotmail.com | (35) 3551-8415 |
| 16006 | ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI | SAÚDE | toninha@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1165 |
| 16703 | GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO | SAÚDE | gislainesalomao@gmail.com | (35) 3559-1062 |
| 16252 | PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA | SAÚDE | farmacia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1068 |
| 35459 | SINHARA APARECIDA DIAS | SAÚDE | sinhara_dias@hotmail.com | (35) 3559-1000 |
| 16142 | VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | SAÚDE | odontologia.ceo@hotmail.com | (35) 3559-1000 |
| 35428 | RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES | SOCIAL | renatinhavaleria@hotmail.com | (35) 3559-1078 |
| 35429 | MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI | SOCIAL | mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1078 |
| 35431 | ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS | SOCIAL | adrianacsantos73@gmail.com | (35) 3559-5052 |
| 35433 | ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS | SOCIAL | alexsandra@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1078 |
| 35434 | BRUNA DE SOUZA DA SILVA | SOCIAL | brunasouza_silva13@hotmail.com | (35) 3559-5052 |
| 35435 | MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO | SOCIAL | marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1078 |
| 35432 | FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES | SOCIAL | moraesfranciele8@gmail.com | (35) 3559-1078 |
| 35.161 | ROUSIANE ALVES BARBOSA | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | rousiane@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-5473 |
| 35456 | MÁRCIO NUNES TEÓFILO | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | marcio.nilsa@gmail.com | (35) 3551-5473 |
| 35476 | SIRLEI APARECIDA DA SILVA | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | sirleyclaudino@yahoo.com.br | (35) 3551-5473 |
| 16684 | ADILSON IORIO DE FREITAS | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | adilson_freitas@yahoo.com.br | (35) 3551-5473 |
| 35.206 | PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-5473 |

| Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | SECRETARIAMUNICIPAL DE: | E-MAIL | TELEFONE |
| 35418 | JULIANA REIS MOREIRA FREIRE | FINANÇAS | julianareis@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1016 |
| 33625 | TATIANA GONÇALVES DUARTE | FINANÇAS | tatiana@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1022 |

| Responsável pelo Edital | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | ATRIBUIÇÃO | E-MAIL | TELEFONE |
| 16039 | JOÃO INÁCIO BERNARDES | PREGOEIRO | joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1014 |
| 35413 | RAFAEL AUGUSTO OLINTO | ADMINISTRAÇÃO | rafael@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 0011 | LUIZ CARLOS LEANDRINI | ADMINISTRAÇÃO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 35494 | FABIANA MARA MARQUES | ADMINISTRAÇÃO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 35493 | LEANDRO CESAR FIDELIS | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 16032 | CARLOS ROBERTO NAZARE | PREGOEIRO | algol2br@yahoo.com.br | (35)3559-1021 |
| 35414 | JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA | PREGOEIRO | joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br | (35)3559-1020 |

| Responsável pela abertura do processo licitatório | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE: | E-MAIL | TELEFONE |
| 35413 | RAFAEL AUGUSTO OLINTO | PREGOEIRO | rafael@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 0011 | LUIZ CARLOS LEANDRINI | PREGOEIRO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 35494 | FABIANA MARA MARQUES | PREGOEIRO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 16032 | CARLOS ROBERTO NAZARE | PREGOEIRO | algol2br@yahoo.com.br | (35)3559-1021 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35414 | JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA | PREGOEIRO | joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br | (35)3559-1020 |
| 16039 | JOÃO INÁCIO BERNARDES | PREGOEIRO | joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1014 |
| 33523 | LEANDRO CESAR FIDELIS | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |

| Responsável pela condução do processo licitatório | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | ATRIBUIÇÃO | E-MAIL | TELEFONE |
| 16039 | JOÃO INÁCIO BERNARDES | PREGOEIRO | joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1014 |
| 16032 | CARLOS ROBERTO NAZARE | PREGOEIRO | algol2br@yahoo.com.br | (35)3559-1021 |
| 0011 | LUIZ CARLOS LEANDRINI | PREGOEIRO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 35414 | JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA | PREGOEIRO | joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br | (35)3559-1020 |
| 35413 | RAFAEL AUGUSTO OLINTO | PREGOEIRO | rafael@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |
| 35494 | FABIANA MARA MARQUES | PREGOEIRO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 35493 | LEANDRO CESAR FIDELIS | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |

| Responsável pela Adjudicação | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | ATRIBUIÇÃO | E-MAIL | TELEFONE |
| 16039 | JOÃO INÁCIO BERNARDES | PREGOEIRO | joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1014 |
| 16032 | CARLOS ROBERTO NAZARE | PREGOEIRO | algol2br@yahoo.com.br | (35)3559-1021 |
| 0011 | LUIZ CARLOS LEANDRINI | PREGOEIRO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 35494 | FABIANA MARA MARQUES | PREGOEIRO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 35494 | LEANDRO CESAR FIDELIS | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 35414 | JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA | PREGOEIRO | joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br | (35)3559-1020 |
| 35413 | RAFAEL AUGUSTO OLINTO | PREGOEIRO | rafael@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1060 |

| Responsável pela Homologação | |
|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES | SECRETARIO SOLICITANTE |
| PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS | SECRETARIO SOLICITANTE |

| Responsável pelo Pregão Presencial e CPL | |
|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL | Portaria Especifica |
| TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS | Portaria Especifica |

| Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE: | E-MAIL | TELEFONE |
| 35037 | MIKE MASSAMI SABINO SATO | PROCURADORIA | mikemassami@hotmail.com | (35) 3559-1018 |
| 16145 | FABIANA MARA MARQUES | ADMINISTRAÇÃO | administracao@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 33525 | LEANDRO CESAR FIDELIS | ADMINISTRAÇÃO | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1020 |
| 33547 | FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA | OBRAS | fernanda@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |

| Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MAT. | SERVIDOR | SECRETARIA | RESPONSÁVEIS PELO: | E-MAIL | TELEFONE |
| 35446 | DANIELA APARECIDA CURTIO | PLANEJAMENTO E URBANISMO | Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos | danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35502 | DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS | PLANEJAMENTO E URBANISMO | Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos | denisefmsantos@hotmail.com | (35) 3559-1089 |
| 35437 | EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE | PLANEJAMENTO E URBANISMO | Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos | emmanuel@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35538 | NATHÁLIA LIMA PRUDENTE | PLANEJAMENTO E URBANISMO | Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos | nathalia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35445 | ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA | GOVERNO | Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos | obras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1089 |
| 35495 | LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO | GOVERNO | Apoiar o Almoxarifado Central e Serviços da Secretaria | lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br | (35) 98824-1435 |
| 35551 | RENATO CARLOS DE GOUVÊA | GOVERNO | Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços. | gabinete@guaxupe.mg.gov.br | (35) 99809-4472 |
| 2437 | MARCOS ROBERTO DA CUNHA | OBRAS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | obras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35440 | JOSÉ LUIZ RIBEIRO | OBRAS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | obras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 33547 | FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA | OBRAS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | fernanda@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35158 | LEONARDO DE JESUS BUENO | OBRAS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | obrascompras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 99182-1242 |
| 16488 | ANDRÉ LUIS LEPIANE | OBRAS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | andretransporteguaxupe@gmail.com | (35) 3559-1147 |
| 35442 | EDNALDO ALVES BARBOSA | OBRAS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | obras.transporte2018@gmail.com | (35) 3559-1074 |
| 16092 | MARCOS LUIZ RODRIGUES | OBRAS | Controle da frota Municipal | marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br | (35)3559-1084 |
| 33106 | ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central | alecrismoreira@hotmail.com | (35) 3551-8415 |
| 16006 | ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central | toninha@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3551-8415 |
| 16209 | FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central | fernadasaudeguaxupe@gmail.com | (35)-3559-1061 |
| 34936 | FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central | faustinosaude@gmail.com | (35) 3559-1165 |
| 35422 | MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria | mailaineandrade@gmail.com | (35) 3559-1165 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16012 | ELIZABETE DE MELO MONTEIRO | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria | bete.adm@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1165 |
| 16703 | GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO | SAÚDE | Serviços de Média e Alta Complexidade | gislainesalomao@gmail.com | (35) 3559-1062 |
| 35421 | DANIELA BETTELLI LUTF | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria | smsdaniela@hotmail.com | (35) 3559-1141 |
| 33828 | JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO | SAÚDE | Serviços de Média e Alta Complexidade | joaoneto@guaxupe.mg.gov.br | (35)3559-1065 |
| 35424 | RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI | SAÚDE | Serviços de Média e Alta Complexidade | renatacelanisaude@gmail.com | (35) 3559-1062 |
| 35426 | VALÉRIA ALVES FERREIRA | SAÚDE | Serviços de Atenção Básica | valeriaalvesferreira@gmail.com | (35)3559-1061 |
| 16252 | PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA | SAÚDE | Medicamentos da Farmácia Municipal | farmacia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1068 |
| 33606 | ALEX DE CASTRO RESENDE | SAÚDE | Medicamentos da Farmácia Municipal | alexcastro@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1165 |
| 16529 | EDUARDO ABRÃO | SAÚDE | Medicamentos da Farmácia Municipal | eduardo.abrao@oi.com.br | (35) 3559-1068 |
| 33754 | REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA | SAÚDE | Medicamentos da Farmácia Municipal | regy_ritter@hotmail.com | (35) 3559-1062 |
| 16735 | CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central | cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1061 |
| 35427 | JUREMA CRISTINA DOS SANTOS | SAÚDE | Serviços da Vigilância em Saúde | juremacri@oi.com.br | (35) 3559-2719 |
| 16804 | LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA | SAÚDE | Recebimento de Serviços da Seção de Transportes | luciasaudeguaxupe@gmail.com | (35) 3559-1054 |
| 16142 | VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | SAÚDE | Apoiar o Almoxarifado Central | odontologia.ceo@hotmail.com | (35)3559-1000 |
| 35420 | ANDRÉ LUIZ DE SANTI | EDUCAÇÃO | Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria | andresanti@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1020 |
| 16052 | IVONETE DE OLIVEIRA CELANI | EDUCAÇÃO | Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação | ivonete@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1040 |
| 35460 | MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO | EDUCAÇÃO | Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria | mariangela@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1040 |
| 35662 | ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS | EDUCAÇÃO | Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria | merenda@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1040 |
| 16389 | SANDRA APARECIDA DA COSTA | EDUCAÇÃO | Serviços da Secretaria | sandracosta877@hotmail.com | (35) 3559-1096 |
| 35428 | RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES | SOCIAL | Serviços da Secretaria | renatinhavaleria@hotmail.com | (35) 3559-1078 |
| 35429 | MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI | SOCIAL | Serviços da Secretaria | mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1078 |
| 35434 | BRUNA DE SOUZA DA SILVA | SOCIAL | Serviços da Secretaria | bruna.social@2guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1078 |
| 35433 | ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS | SOCIAL | Serviços da Secretaria | alexsandra@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1078 |
| 35432 | FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES | SOCIAL | Serviços da Secretaria | moraesfranciele8@gmail.com | (35) 3559-1078 |
| 34549 | ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA | FINANÇAS | Serviços da Secretaria | elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1019 |
| 35413 | RAFAEL AUGUSTO OLINTO | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | rafaelolinto@yahoo.com.br | (35) 3559-1060 |
| 35414 | JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1020 |
| 16145 | FABIANA MARA MARQUES | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | fabianacomprasguaxupe@yahoo.com | (35)-3559-1020 |
| 35415 | REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Divisão de R.H. | regiane.rh@guaxupe.mg.br | (35) 3559-1012 |
| 34995 | MARIANA MARTINS PERIM | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | marianaperim@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-1011 |
| 35474 | ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1013 |
| 2111 | LUIZ RIBEIRO DE PAULA | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | luiz@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1014 |
| 33525 | LEANDRO CESAR FIDELIS | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1109 |
| 35302 | JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | leandro@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1109 |
| 33514 | ARGEL ENRIQUO GALANTE | ADMINISTRAÇÃO | Almoxarifado Central/ Obras | argel.galante@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-5051 |
| 34778 | TIAGO ANTÔNIO | ADMINISTRAÇÃO | Almoxarifado Central/ Obras | almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-5051 |
| 16457 | ELZA DE MESQUITA | ADMINISTRAÇÃO | Almoxarifado Central/ Obras | elza.adm@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-5051 |
| 16728 | LUIZ CARLOS FERREIRA | ADMINISTRAÇÃO | Almoxarifado Central/ Obras | almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br | (35)-3559-5051 |
| 34992 | LUIZ PAULO ABRANCHES | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | patrimonio@guaxupe.mg.gov.br | (35)3559-1109 |
| 35409 | NAYARA MARIA DE OLIVEIRA | CONTROLADORIA | Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços. | nayara@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1015 |
| 35404 | LISIANE CRISTINA DURANTE | PROCURADORIA | Serviços da Secretaria | lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-6712 |
| 35037 | MIKE MASSAMI SABINO SATO | PROCURADORIA | Serviços da Secretaria | mikemassami@hotmail.com | (35) 3559-1018 |
| 35449 | RAFAELA MACEDO SOARES | MEIO AMBIENTE | Serviços da Secretaria | rafaela@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-8007 |
| 02513 | GERSON GONÇALVES | MEIO AMBIENTE | Serviços da Secretaria | gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-8007 |
| 35454 | NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO | MEIO AMBIENTE | Serviços da Secretaria | rafaela@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-8007 |
| 16220 | ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO | CULTURA | Serviços da Secretaria | smculturaguaxupe@yahoo.com.br | (35) 3559-1004 |
| 35096 | NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO | CULTURA | Serviços da Secretaria | nicorafaelsantos@hotmsail.com | (35) 3559-1081 |
| 16271 | FLÁVIO LUCIANO GRATIERI | CULTURA | Serviços da Secretaria | flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1097 |
| 35451 | MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED | CULTURA | Serviços da Secretaria | marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1004 |
| 35455 | MURILO CHARALLO GALATTE | CULTURA | Serviços da Secretaria | murilogalatte@hotmail.com | (35) 3559-1004 |
| 35.161 | ROUSIANE ALVES BARBOSA | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de ava e serviços; Serviços da Secretaria. | rousiane@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-5473 |
| 35456 | MÁRCIO NUNES TEÓFILO | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de ava e serviços; Serviços da Secretaria. | seguranca@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-5473 |
| 35476 | SIRLEI APARECIDA DA SILVA | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços. | sirleyclaudino@yahoo.com.br | (35) 3551-5473 |
| 16684 | ADILSON IORIO DE FREITAS | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços. | adilson_freitas2002@yahoo.com.br | (35) 3551-5473 |
| 35206 | PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO | SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços | paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3551-5473 |
| 00002-3 | FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO | Serviços da Secretaria | patrimonio@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1109 |

**Responsável pelas avaliações de bens**

| MAT. | SERVIDOR: | SECRETARIA MUNICIPAL DE: | RESPONSÁVEL PELO: | E-MAIL: | TELEFONE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 35437 | EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS | emmanuel@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1089 |
| 35357 | RAFAEL ANANIAS PELEGRINI | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | rafaelpelegrini@live.com | (35) 3559-1089 |
| 35505 | ELITON ISRAEL PEREIRA | PANEAMENTO E URBANISMO | SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | eliton.pereira@hotmail.com | (35) 98833-3147 |
| 27 | AUGUSTO VITOR FERREIRA | PLAJAMENTO E URBANISMO | SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | obras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |

**Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia**

| MAT. | SERVIDOR: | SECRETARIA MUNICIPAL DE: | RESPONSÁVEL PELO: | E-MAIL: | TELEFONE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 35502 | DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | denisefmsantos@hotmail.com | (35) 3559-1089 |
| 35447 | WALBER GUSTAVO VASCONCELOS | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | vascon.1604@gmail.com | (35) 98722- 0296 |
| 35437 | EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | emmanuel@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1090 |
| 35505 | ELITON ISRAEL PEREIRA | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | eliton.pereira@hotmail.com | (35) 3559-1089 |
| 35503 | LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | obras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1089 |
| 34699 | LILIANE GIACCHERO PIMENTA | PLANEJAMENTO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | obras@guaxupe.mg.gov.br | (35) 3559-1089 |
| 35532 | ELVIS HÉLITON DE MELO LIMA | PLANJEMANETO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | elvis@guaxupe.mg.gov.br | (35) 98722-0296 |
| 35351 | ANA CLAUDIA SOUZA DE ALMEIDA | PLANJEMANETO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | acsadias@yahoo.com.br | (35) 3559-1091 |
| 34993 | NATHÁLIA LIMA PRUDENTE | PLANJEMANETO E URBANISMO | SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Nathaliap06@gmail.com | (35) 3559-1091 |

**Art. 2º**- Fica revogada a Portaria nº 016/2022 de 12 de janeiro de 2022.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé/MG

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**ACB139D5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
### EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROGRESSÃO 002/2021

**ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR**

**ONDE SE LÊ:**

| MATRICULA | SERVIDOR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 10429 | ADELIA ABREU GONCALVES | DEFERIDO |
| 279115 | ADIR PEREIRA DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 277818 | ADRIENE DE SOUZA NEVES | DEFERIDO |
| 7420 | ALEXANDRE LUCIO MOREIRA | DEFERIDO |
| 278092 | ANA PAULA APARECIDA ALVES | DEFERIDO |
| 10153 | ANGELA CRISTINA ALVES DE AVELAR | DEFERIDO |
| 10407 | BRENO APARECIDO DA COSTA | DEFERIDO |
| 278234 | CAROLINA PEREIRA DA SILVA MELO | DEFERIDO |
| 270475 | CATIA MARIA DOS ANJOS | DEFERIDO |
| 278361 | CIRO BONCOMPAGNI | DEFERIDO |
| 5320 | CLAUDIA DA CONCEICAO MARQUES TRINDADE | DEFERIDO |
| 279655 | CLAUDIA IDALINA DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 279170 | DAIANA CANGUSSU DA SILVA | DEFERIDO |
| 270476 | DENISE OLIVEIRA PINTO DRUMOND | DEFERIDO |
| 278365 | EDINEIA FRANCISCA RODRIGUES ARAUJO | DEFERIDO |
| 7358 | EDUARDO BARBOSA FRAGA | DEFERIDO |
| 8184 | ELIZABETE DE FATIMA MOURAO | INDEFERIDO |
| 278291 | ENDY PUFF MENDES DO VALLE LIPPI | INDEFERIDO |
| 10619 | ERIKA DE ALMEIDA DAVIDENKO | DEFERIDO |
| 9512 | FLORIANO PEDRO DA CRUZ | DEFERIDO |
| 10074 | GABRIEL SILVA LEITE | DEFERIDO |
| 279536 | GERALDO MAGELA NONATO | DEFERIDO |

| | | |
|---|---|---|
| 10410 | GETULIO DE JESUS MOURA | DEFERIDO |
| 278013 | GLAUCIA CRISTINA DA COSTA DE JESUS | DEFERIDO |
| 7595 | GLAUCIA CRISTINA FERREIRA SOARES SANTOS | DEFERIDO |
| 278293 | GRAZIELLI CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 278301 | IEDA FERNANDES DE JESUS ELIAS | DEFERIDO |
| 278841 | ILMA RODRIGUES ROCHA OLIVEIRA | INDEFERIDO |
| 279214 | JANE CARLA SILVA FERREIRA | DEFERIDO |
| 10644 | JOAO PAULO DA SILVA | DEFERIDO |
| 1064 | JOSE CARLOS DE MELO | DEFERIDO |
| 10392 | KENIA LELES CARVALHO | DEFERIDO |
| 278026 | LUCIENE SOARES PEREIRA | INDEFERIDO |
| 278431 | LUIZA CLAUDIA NETO DE CARVALHO | DEFERIDO |
| 10602 | MAGNO FERNANDO BARCELOS | DEFERIDO |
| 279423 | MARCELLE DA COSTA RODRIGUES | DEFERIDO |
| 277955 | MARCOS VINICIUS DA SILVA | DEFERIDO |
| 100340 | MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES | DEFERIDO |
| 7870 | MARIA APARECIDA SOARES PIO | DEFERIDO |
| 302 | MARIA GORETI BISPO DE CARVALHO LIMA | DEFERIDO |
| 10445 | MARIA JOSE MARIANO | DEFERIDO |
| 5126 | MARIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA | DEFERIDO |
| 10818 | MARILENE VIEIRA BERTASO | DEFERIDO |
| 10422 | MARINALVA MIRANDA DA SILVA | DEFERIDO |
| 10751 | MATILDE SOARES DA SILVA | DEFERIDO |
| 6866 | MAURICIO MEIRA | INDEFERIDO |
| 279560 | MICHELINE FERNANDA DIAS | DEFERIDO |
| 10437 | PAULA CRISTINA PEREIRA | DEFERIDO |
| 279213 | PRISCILA OLIVEIRA RIBEIRO MOREIRA VALOES | DEFERIDO |
| 3984 | RANDOLFO LUIZ SILVA | DEFERIDO |
| 10583 | RAQUEL DORNELAS DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 279865 | RENE RAMOS PIAO | DEFERIDO |
| 277918 | RENILDA VIANA DOS SANTOS SOUZA | DEFERIDO |
| 277799 | RENILDE PIMENTA DE CASTRO SANTOS | DEFERIDO |
| 278268 | ROGERIO ALVES RAMOS | DEFERIDO |
| 279466 | ROSEMARY DIAS GUIMARAES | INDEFERIDO |
| 279656 | RUTH ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO | DEFERIDO |
| 2267 | SANDRA FRAGA DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 279539 | SIMAO ANTONIO DE MATOS | DEFERIDO |
| 485 | TERESA CRISTINA DE SENA | DEFERIDO |
| 279177 | VALTAIR MARQUES DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 10393 | VIVIANE DE BASTOS MARIANO E SILVA | DEFERIDO |
| 10356 | WALTER ANTONIO GODOI DE FARIA | INDEFERIDO |
| 278194 | WAMBERTO EDUARDO SANTOS | DEFERIDO |
| 278196 | WANDERSON DE SOUZA MIRANDA | DEFERIDO |
| 278530 | WARLEY GOMES | DEFERIDO |
| 10139 | WEMERSON ANTERO | INDEFERIDO |

**LEIA-SE:**

| MATRICULA | SERVIDOR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 10429 | ADELIA ABREU GONCALVES | DEFERIDO |
| 279115 | ADIR PEREIRA DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 277818 | ADRIENE DE SOUZA NEVES | DEFERIDO |
| 7420 | ALEXANDRE LUCIO MOREIRA | DEFERIDO |
| 1732 | ANA CLEUZA DA SILVA PINTO | INDEFERIDO |
| 278092 | ANA PAULA APARECIDA ALVES | DEFERIDO |
| 10576 | ANETE SERRATE MOREIRA GONCALVES | INDEFERIDO |
| 10153 | ANGELA CRISTINA ALVES DE AVELAR | DEFERIDO |
| 278398 | ANNA CAROLINA BRITTO DOS SANTOS | INDEFERIDO |
| 1252 | ANTONIO CESAR GUIMARAES DINIZ | INDEFERIDO |
| 278484 | BARBHARA FERNANDEZ ZSCHABER | INDEFERIDO |
| 2291 | BERENICE COSTA BARBOSA | INDEFERIDO |
| 10407 | BRENO APARECIDO DA COSTA | DEFERIDO |
| 278234 | CAROLINA PEREIRA DA SILVA MELO | DEFERIDO |
| 270475 | CATIA MARIA DOS ANJOS | DEFERIDO |
| 278361 | CIRO BONCOMPAGNI | DEFERIDO |
| 5320 | CLAUDIA DA CONCEICAO MARQUES TRINDADE | DEFERIDO |
| 279655 | CLAUDIA IDALINA DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 269879 | CLEUSA IMAR VIEIRA SOUZA | INDEFERIDO |
| 279170 | DAIANA CANGUSSU DA SILVA | DEFERIDO |
| 270476 | DENISE OLIVEIRA PINTO DRUMOND | DEFERIDO |
| 278365 | EDINEIA FRANCISCA RODRIGUES ARAUJO | DEFERIDO |
| 7358 | EDUARDO BARBOSA FRAGA | DEFERIDO |
| 8184 | ELIZABETE DE FATIMA MOURAO | INDEFERIDO |
| 278291 | ENDY PUFF MENDES DO VALLE LIPPI | INDEFERIDO |
| 10619 | ERIKA DE ALMEIDA DAVIDENKO | DEFERIDO |
| 3751 | FATIMA MARIA FERREIRA | INDEFERIDO |
| 9512 | FLORIANO PEDRO DA CRUZ | DEFERIDO |
| 10074 | GABRIEL SILVA LEITE | DEFERIDO |
| 279536 | GERALDO MAGELA NONATO | DEFERIDO |
| 10410 | GETULIO DE JESUS MOURA | DEFERIDO |
| 2054 | GIOVANI FRANCISCO DA SILVA | INDEFERIDO |
| 278013 | GLAUCIA CRISTINA DA COSTA DE JESUS | DEFERIDO |
| 7595 | GLAUCIA CRISTINA FERREIRA SOARES SANTOS | DEFERIDO |
| 278293 | GRAZIELLI CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 278381 | IEDA DE LACERDA TEIXEIRA | INDEFERIDO |
| 278301 | IEDA FERNANDES DE JESUS ELIAS | DEFERIDO |
| 278841 | ILMA RODRIGUES ROCHA OLIVEIRA | INDEFERIDO |
| 279214 | JANE CARLA SILVA FERREIRA | DEFERIDO |

| | | |
|---|---|---|
| 5681 | JAQUELYNE DE KASSIA DOS SANTOS ASSUNCAO | INDEFERIDO |
| 10644 | JOAO PAULO DA SILVA | DEFERIDO |
| 1064 | JOSE CARLOS DE MELO | DEFERIDO |
| 10891 | JOYCIONE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA | INDEFERIDO |
| 10392 | KENIA LELES CARVALHO | DEFERIDO |
| 248 | LAURO MAURO GONZAGA | INDEFERIDO |
| 278026 | LUCIENE SOARES PEREIRA | INDEFERIDO |
| 278431 | LUIZA CLAUDIA NETO DE CARVALHO | DEFERIDO |
| 10602 | MAGNO FERNANDO BARCELOS | DEFERIDO |
| 279423 | MARCELLE DA COSTA RODRIGUES | DEFERIDO |
| 277955 | MARCOS VINICIUS DA SILVA | DEFERIDO |
| 100340 | MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES | DEFERIDO |
| 7870 | MARIA APARECIDA SOARES PIO | DEFERIDO |
| 302 | MARIA GORETI BISPO DE CARVALHO LIMA | DEFERIDO |
| 10445 | MARIA JOSE MARIANO | DEFERIDO |
| 5126 | MARIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA | DEFERIDO |
| 10818 | MARILENE VIEIRA BERTASO | DEFERIDO |
| 10422 | MARINALVA MIRANDA DA SILVA | DEFERIDO |
| 10751 | MATILDE SOARES DA SILVA | DEFERIDO |
| 6866 | MAURICIO MEIRA | INDEFERIDO |
| 279560 | MICHELINE FERNANDA DIAS | DEFERIDO |
| 279565 | PATRICIA VIEIRA FRANCA | INDEFERIDO |
| 10437 | PAULA CRISTINA PEREIRA | DEFERIDO |
| 279432 | PAULO HENRIQUE CUSTODIO MARQUES | INDEFERIDO |
| 279213 | PRISCILA OLIVEIRA RIBEIRO MOREIRA VALOES | DEFERIDO |
| 3984 | RANDOLFO LUIZ SILVA | DEFERIDO |
| 10583 | RAQUEL DORNELAS DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 278618 | RAQUEL LUZIA DE JESUS ORNELAS | INDEFERIDO |
| 279865 | RENE RAMOS PIAO | DEFERIDO |
| 277918 | RENILDA VIANA DOS SANTOS SOUZA | DEFERIDO |
| 277799 | RENILDE PIMENTA DE CASTRO SANTOS | DEFERIDO |
| 279572 | RODRIGO AGUIDO REIS | INDEFERIDO |
| 278268 | ROGERIO ALVES RAMOS | DEFERIDO |
| 279466 | ROSEMARY DIAS GUIMARAES | INDEFERIDO |
| 279656 | RUTH ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO | DEFERIDO |
| 2267 | SANDRA FRAGA DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 279539 | SIMAO ANTONIO DE MATOS | DEFERIDO |
| 7706 | TANIA REGINA DOS SANTOS | INDEFERIDO |
| 108 | TATYANNA DE PAULA WIERTEL FONSECA LAGE | INDEFERIDO |
| 485 | TERESA CRISTINA DE SENA | DEFERIDO |
| 230 | VALDETE MOREIRA LOPES | INDEFERIDO |
| 279177 | VALTAIR MARQUES DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 10770 | VIVIANE CRISTINA DA CONCEICAO OLIVEIRA RAMOS | INDEFERIDO |
| 10393 | VIVIANE DE BASTOS MARIANO E SILVA | DEFERIDO |
| 10356 | WALTER ANTONIO GODOI DE FARIA | INDEFERIDO |
| 278194 | WAMBERTO EDUARDO SANTOS | DEFERIDO |
| 278196 | WANDERSON DE SOUZA MIRANDA | DEFERIDO |
| 278530 | WARLEY GOMES | DEFERIDO |
| 10139 | WEMERSON ANTERO | INDEFERIDO |

***COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS***

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA***

**Publicado por:**
Thaiane Larissa de Almeida Braga
**Código Identificador:**D66BBD14

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELALEI N° 2.620/1994 ALTERADA PELA LEI N° 3.444/2002, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 09/02/2022A18/02/2022AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022, PARA ATENDER AO QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:
- 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL+ CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) TERAPÊUTA OCUPACIONAL + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) NUTRICIONISTA + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) ARTESÃO + CR = CADASTRO DE RESERVA.

**1 - DAS INSCRIÇÕES:**

1.1- Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3-O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo VEDADA a mesma para(02) duas ou mais funções. Caso ocorram duas ou mais inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.
1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 09/02/2022a18/02/2022.
1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO:https://forms.gle/XKkvdwqRaJDMqNfS9
1.6- O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, **o upload, em formato PDF** escaneados dos seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição, constante do anexo I, e Curriculum Vitae, constante do anexo II, os quais deverãovir acompanhados dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências, devidamente preenchidos.
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional (DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC), somente na área em que irá atuar, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos).

**3- SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal.
3.2 - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos.
3.3 - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.
3.4 - Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, **comprovada mediante o upload, em formato PDF**, de cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário).

**4- DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadrodemonstrativo:

| FUNÇÃO | VAGA | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 (UM) + CR | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS | Bacharelado em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe | R$ 2.163,16 + R$370,00 de Auxilio Alimentação |
| TERAPÊUTA OCUPACIONAL | 01 (UM) + CR | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS | Diploma de Nível Superior (Terapia Ocupacional) e Registro no Respectivo Conselho de Classe | R$ 2.163,16 + R$370,00 de Auxilio Alimentação |
| NUTRICIONISTA | 01 (UM) + CR | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS | Diploma de Nível Superior em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho de Classe | R$ 2.163,16 + R$370,00 de Auxilio Alimentação |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) | 01 (UM) + CR | 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS | Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal + Registro no Respectivo Conselho de Classe | R$ 1.013,34 + R$ 86,66 Complementação de Vencimento + R$370,00 de Auxilio Alimentação |
| ARTESÃO | 01 (UM) + CR | 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS | Ensino Médio Completo | |

CR = CADASTRO DE RESERVA

| CARGO | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | - Atuar em todos os Programas e Projetos desenvolvidos de forma a contribuir através da prática profissional do Serviço Social para a Promoção da Saúde; - Realizar acompanhamento Socioassistencial dos usuários e famílias, atuar em equipe multiprofissional e intersetorial. |
| TERAPÊUTA OCUPACIONAL | - Atuar na atenção à saúde dos pacientes utilizando técnicas e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; - Colaborar com conhecimentos específicos para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor nos pacientes com quadros de deficiências/dificuldades nasatividades cotidianas; - Orientar pacientes e familiares; - Realizar grupos de atividade com os usuários dos serviços oferecidos; - Atuar diretamente no Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista;- Realizar Diagnósticos específicos; - Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial. |
| NUTRICIONISTA | - Atuar em todos os Programas e Projetos desenvolvidos de forma a contribuir através da pratica profissional que lhe é específica relacionada a parte nutricional dos usuários; - Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial; - Realizar o acompanhamento de usuários em indicação de Cirurgia Bariátrica; - Atuar no Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista. |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) | - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; - Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Auxiliar em Saúde Bucal nos procedimentos clínicos; - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; - Organizar a agenda clínica; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; - São aquelas tarefas descritas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Leopoldina (LC 16/2010) para o cargo especificado como Técnico de Serviços Especializados/Técnico em Saúde Bucal. |
| ARTESÃO | - Executar oficinas de artesanato; - Organização e controle do consumo de material paraoficinas;- Execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;- Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtosartesanais. |

**5 - DA SELEÇÃO:**

5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

**CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

| ITEM | TÍTULO | PONTUAÇÃO | |
|---|---|---|---|
| | | Unitária | Máxima |
| 1 | Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional (DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC), somente na área em que irá atuar, realizados a partir de 2017(últimos 05 anos):<br>a) Carga horária acima de 100h..... | 01 | 10 |
| 2 | Pós-graduação na área pretendida (área de Saúde) ..... | 15 | 30 |
| 3 | Mestrado na área pretendida (área de Saúde) ..... | 30 | 30 |
| 4 | Doutorado na área pretendida (área de saúde) ..... | 40 | 40 |
| 5 | Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada mês de trabalho..... | 0,5 | 30 |

**OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas,**

**apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos).**

**6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso.
6.3- O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina(www.leopoldina.mg.gov.br), Associação Mineira de Municípios (https://portalamm.org.br), além de ser afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Leopoldina, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278.

**7- DO RECURSO:**

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

**8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto emsituações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargoou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra aadministração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ouservidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.
8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

**9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes dainscrição.
9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dosmesmos.
9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 -O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7- O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06(seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

**ANEXO I**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| FUNÇÃO | | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 001/2022 | |
| NOME | | | |
| E- MAIL: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____ | IDENTIDADE | CPF | SEXO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO | | | Nº / COMPLEMENTO |
| BAIRRO | | CEP | CIDADE / UF |
| TELEFONE (S) | TELEFONE (S) | TELEFONE (S) | |

**Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 001/2022 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.**

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2022.

**ANEXO II DO EDITAL**
**CURRICULUM VITAE**

| | |
|---|---|
| NOME: | |
| FUNÇÃO: | |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE/UF: | TELEFONE: |
| EMAIL: | |
| **Experiência:** (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado).<br><br>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho/contrato ou certidão de onde trabalhou, no caso de órgão público). | |
| **Formação Escolar:** (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação).<br><br>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma). | |
| **Cursos de Qualificação Profissional**<br><br>*Só serão válidos certificados de cursosna área em que irá atuar, realizados nos últimos 05 anos.<br>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma). | |

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos).

Leopoldina, MG, 25 de janeiro de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***MARCIO VIEIRA MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde

***DANILO DE AZEVEDO SILVA***
Procurador Geral - Leopoldina

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**B99D0201

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022

O **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, inscrito no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Agostinho Carlos Oliveira, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com a finalidade de viabilizar a aplicação da Lei nº 1.759/2009, que instituiu o Programa Abrace o Verde, Adote uma Praça no Município de Luz, faz saber a todos os interessados que a adesão se ordenará por este edital;

**1)** O procedimento de adoção de praças será gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**2)** Podem participar do Projeto quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, empresas, outras pessoas jurídicas e pessoas físicas legalmente constituídas e situadas no Município.

**3)** Os interessados em participar do Programa deverão apresentar protocolo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente indicando a área pública de seu interesse, entre aquelas constantes do ANEXO I deste edital, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Chamamento Público.

**4)** No protocolo deverá ser apresentado o projeto simplificado de urbanização, conforme locais apresentados no ANEXO I, sendo certo que os demais locais, tais como canteiros e rotatórias não constantes no referido anexo deverão apresentar apenas a sua indicação e endereço.

**5)** Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes analisar as propostas e projetos apresentados, bem como estabelecer diretrizes para implantação e manutenção da vegetação nos locais adotados.

**6)** Havendo mais de um interessado na mesma praça, parques e jardins, a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes intimará os interessados para reunião conjunta na qual se definirá a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto (adoção conjunta).

**7)** A escolha do adotante no caso de não se optar pela adoção conjunta deverá ser fundamentada, observando-se, o critério de maior valor a ser investido.

**7.1)** No caso de empate no valor, será adotado o critério de sorteio.

**7.2)** A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata.

**7.3)** Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da lavratura da ata, e dirigido ao Prefeito Municipal.

**8)** A formalização da adoção de praças, parques e jardins faz-se por meio da assinatura do "Termo de Cooperação", previsto na Lei Nº 1.759/2009, conforme modelo no ANEXO II deste edital.

**9)** Para a formalização e assinatura do referido "Termo de Cooperação", o Adotante deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Comprovante de endereço atualizado;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) CPF/CNPJ;
d) CND Municipal;
e) CND Estadual;
f) CND Federal.

**10)** O Prefeito Municipal nomeará uma comissão de servidores para acompanhamento dos adotantes, composta quando possível de: um paisagista, um arquiteto e um engenheiro ambiental.

**11)** Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, responsáveis por fiscalizar as intervenções que desvirtuem o espaço ou causem prejuízos ao interesse público.

**12)** A adoção de espaços públicos poderá se destinar a:
**I -** urbanização de praça pública, parques e jardins que serão de acordo com o projeto elaborado pelo Poder Executivo Municipal ou por ele aprovado;
**II -** intervenção nos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública, de acordo com o projeto elaborado pelo Poder Executivo Municipal ou por ele aprovado;
**III -** conservação e manutenção da área adotada;
**IV -** realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com projeto apresentado para aprovação e assinatura do Termo de Cooperação.

**13)** Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:
**I -** a aprovação dos projetos e urbanização de construção das praças públicas que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do Termo de Cooperação estabelecido;
**II -** a fiscalização das obras e do cumprimento do Termo de Cooperação estabelecido.

**14)** A adoção de praça pública opera-se sem prejuízo da função do Poder
Executivo de administrar os próprios bens municipais;

**15)** Caberá à entidade, pessoa física ou jurídica adotante as responsabilidades:
**I** - pela execução dos projetos, com verba pessoal e materiais próprios;
**II** - pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no Termo de Cooperação e projeto apresentado;
**III** - pelo desenvolvimento dos programas relacionados ao uso da praça pública, conforme estabelecido no programa;
**IV** – pelo pagamento das tarifas de água (acima da taxa mínima), esgoto e energia do local adotado.

**16)** As entidades, pessoas físicas e jurídicas que vierem a participar do Programa, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados.

**17)** As entidades, pessoas físicas e jurídicas adotantes ficarão autorizadas a afixar na área adotada, uma placa padronizada conforme previsto no Art. 5º, da Lei Nº 1.759/2009, e na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação, Anexo II deste edital, alusivas ao processo de cooperação com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção, conforme modelo pré-estabelecido.
**17.1)** O ônus com a elaboração das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pela legislação.

**18)** Fica terminantemente proibida a exploração comercial de qualquer natureza no local adotado.

**19)** De acordo com os princípios da Economia e da Supremacia do Interesse Público, se não houver interessados em alguma praça, parque, canteiro e rotatória no período de 30 (trinta) dias em que o presente edital estiver aberto, o Município passará a adoção ao primeiro interessado que ingressar com o pedido.

Luz, 04 de fevereiro de 2022

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito De Luz

**ANEXO I**

| ESPAÇO PÚBLICO | ENDEREÇO / REFERÊNCIA |
|---|---|
| Praça da Catedral | Praça da Catedral, s/n - Centro |
| Praça Dona Anita | Praça Dona Anita, s/n – Mons. Parreiras – Igreja São José Operário |
| Praça Dr. Tácito Guimarães | Praça Dr. Tácito Guimarães, s/n – Centro – Santuário N. Sra. Fátima |
| Praça Danilo Macedo | Praça Danilo Macedo, s/n – Biquinha |
| Praça Gabriel Almeida | Praça Gabriel Almeida, s/n – Senhora Aparecida |
| Praça Rotary | Praça Rotary, s/n – Mons. Parreiras – Hotel Planalto |
| Praça Congadeiro Antônio Eugênio | Praça Congadeiro Ant. Eugênio, s/n - Rosário |
| Praça A | Morro do Jorge – atrás do Cemitério |
| Praça José Lanes Batista Leite | Praça José Lanes B. Leite, s/n – Caixa d'água – Abrigo Sra. Aparecida |
| Praça do Conjunto Liberdade | Rua Sete de Setembro – Novo Oriente |
| Praça B | Rua Sete de Setembro – Novo Oriente |
| Praça C | Rua Getúlio Vargas |
| Praça Dona Carolina da Fonseca | Praça Dona Carolina da Fonseca, s/n – Centro – E. Zico Tobias |
| Praça D | Rua Goiás, s/n – Macedônia - Sonda |
| Parque Ecológico Irene e Ione Lamounier | Bairro Novo Oriente – Mina do Pneu |
| Parque Ecológico Vô Beú | Residencial Grandes Lagos |
| Monumento São Rafael | Rua Cel. José Thomás – Palácio Episcopal |
| Canteiro "Morro do Jorge" | Morro do Jorge – saída para Lagoa da Prata |
| Praça João Batista do Couto | Esteios |
| Praça Marcos Evangelista | Campinho |

Luz, 04 de fevereiro de 2022

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito De Luz

**ANEXO II**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº XXX/2022, PROGRAMA ABRACE O VERDE, ADOTE UMA PRAÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O ADOTANTE.**

O **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, inscrito no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Agostinho Carlos Oliveira, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, N.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000, doravante denominado CONCEDENTE e de outro e de outro lado ADOTANTE _____, portador do CPF/CNPJ: -- _____, RG _____, residente à Rua _____ nº ___, Bairro _____, nesta cidade de Luz/MG, denominado ADOTANTE, resolvem celebrar o presente instrumento, em conformidades com a Lei Municipal nº 1.759/2009, por força do disposto no Processo Administrativo nº __ de __de _____de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente instrumento tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa de Abrace o Verde, Adote uma Praça:
**I –** ESPAÇO PÚBLICO – localização (contendo o endereço e as especificações como: Setor, Quadra, Nome da Praça se for o caso, etc)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**
O presente Termo de Responsabilidade de Adoção vigerá a partir da data da assinatura até _____.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES/SERVIÇOS DO ADOTANTE**
**1.** Executar sob total responsabilidade a reforma, manutenção e conservação (capina, varrição, jardinagem e pintura) do espaço público mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento, bem como dos equipamentos já instalados.
**2.** Melhorar as condições de infraestrutura e instalações de novos equipamentos, através de apresentação de projetos para avaliação do Poder Executivo.
**3.** Controlar o consumo de água dentro da média, sob pena de rescisão do Termo de Cooperação e ressarcimento ao Município pelos gastos com desaproveitamento do benefício.
**4.** Zelar pelo ponto de água, providenciando proteção para o hidrômetro, cadeado para manter o uso exclusivo na execução do objeto, evitando desperdícios de qualquer natureza.
**5.** Submeter obrigatoriamente, a prévio exame e aprovação dos setores pertinentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, toda e qualquer modificação das estruturas relativas ao espaço público, respeitando os projetos existentes para o local.
**6.** Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local.

**§1º** Ao seu critério a Adotante poderá contratar empresas especializadas para a conservação do espaço público objeto deste instrumento, arcando integralmente com as despesas, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o Município de Luz – Concedente.

**§2º** Tudo o que competir ao Adotante, por força de sua atribuição, envolvendo pessoal e material, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do Município, aqui incluídas eventuais reclamatórias trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS VANTAGENS**
O Adotante receberá o Certificado de Cidadão (ã) Parceiro (a) e/ou Empresa Cidadã.
O Município-Concedente solicitará a ligação de água, junto á concessionária e arcará com o valor da tarifa mínima para a manutenção do espaço adotado;
A Adotante poderá proceder com a instalação de engenhos de publicidade na área de adoção para sua divulgação institucional, desde que observadas às seguintes diretrizes:
**§1º** Cumprimento das normas estabelecidas no Código de Posturas, em especial as concernentes ao padrão estético, à segurança das edificações, à segurança do trânsito e da população.
**§2º** Permissão da utilização de material luminoso, com despesas de energia elétrica por conta do adotante, a ser avaliada pelo Município.
**§3º** Vedação de exploração econômica.
**§4º** Vedação de realização de referências a cigarros ou bebidas alcoólicas.
**§5º** Vedação de realização de qualquer tipo de propaganda político-partidária.
**§6º** Em se tratando de adoção de praças, parques, jardins e rotatórias, deverão ser confeccionadas placas no tamanho máximo de 0,80m altura x 1,2m largura, afixadas a uma altura de 0,50m do solo, na proporção máxima de uma placa a cada 200m² ou a cada 100m lineares.
**§7º** Em se tratando de canteiros centrais de vias, deverão ser confeccionadas placas, que serão elevadas verticalmente do solo, no tamanho máximo de 0,50m de altura x 0,80m de largura, afixadas a uma altura de 0,50m do solo, na proporção máxima de uma placa a cada 200m² ou a cada 100m lineares, devendo ser observada a distância mínima de 5,0m do início do canteiro.
**§8º** Em se tratando de ações educacionais, culturais, esportivas e de lazer, deverão ser confeccionadas placas com área máxima de 4m², em formato adequado ao local onde serão afixadas, as quais divulgarão o nome do adotante, ou a logomarca, bem como o brasão oficial, acompanhado da expressão "Município de Luz".
**I)** As placas previstas nos parágrafos "6º", "7º" e "8º" poderão ser do tipo Totem, com medidas máximas de 0,60m de largura x 2m de altura.
**II)** Todas as despesas de instalação, manutenção e operação relativas aos engenhos de publicidade ficarão as expensas do adotante.
**III)** Nos casos de adoção conjunta, cada placa exibirá, por vez, ambos os dados dos adotantes.
**IV)** A adoção de espaço público não gera outros benefícios ao adotante em relação ao Município, além dos previstos na Lei nº 1.759/2009.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**
O CONCEDENTE publicará o extrato deste TERMO no Diário Oficial do Município de Luz/MG.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**
As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS**
Encerrado o presente instrumento, as melhorias realizadas passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, sem qualquer direito de retenção e/ou indenização, devendo o adotante efetuar a retirada das placas instaladas, no prazo máximo de 5 dias úteis, sendo entregue ao Município em perfeitas condições de funcionamento e uso, assim certificada pela respectiva Secretaria competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**
A fiscalização e acompanhamento desse instrumento serão exercidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras Publicas e Transportes; podendo as mesmas exigirem que seja cumprido o disposto neste Termo de Cooperação.

**CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO**
É aplicável a execução do presente termo o disposto na Lei Nº 14.133/2021; os preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACESSO AO BEM PÚBLICO**
Fica garantido o livre acesso ao bem público, permitindo o uso comum do povo, sendo vedada qualquer medida que impeça o respectivo uso, segundo as características de cada bem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO ADOTANTE**
**I-** É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, ou alienação, de qualquer forma, dos
direitos relativos ao termo de adoção ou de sua titularidade para terceiros ou para outro bem.
**II-** É vedado ao adotante, mediante a realização das benfeitorias urbanas avençadas, conferir qualquer outra utilização ou destinação ao bem público que não esteja condizente com sua natureza, suas características urbanísticas, paisagísticas e ambientais, não podendo viabilizar, promover ou realizar eventos de qualquer natureza, sem a expressa autorização da Administração Pública Municipal, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**
O Município de Luz/MG poderá, em razão de interesse público, rescindir, de forma unilateral, por ato discricionário, devidamente fundamentado pelo titular do órgão responsável pela área do logradouro público, independentemente de prévia indenização.
No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no termo de adoção, o adotante será notificado para, no prazo máximo de 10 dias, justificar-se e/ou comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão do presente instrumento, não cabendo ao Adotante qualquer espécie de indenização.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**
Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Luz, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Luz, _____.

Município De Luz MG

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

_____
Adotante

**TESTEMUNHAS:**

_____
**Nome:**
**CPF:**

_____
**Nome:**
**CPF:**

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**A437FCDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 3177 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3177, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.274.892,31 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2774, de 13 de setembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.274.892,31 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

| CRÉDITOS | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 01.01 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas | 7 | 0100 | 4.000,00 |
| 01.01.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 19 | 0100 | 8.513,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 20 | 0100 | 1.776,00 |
| 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA | | | |
| 01.03.28.846.0005.0.009 -PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS | | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 45 | 0100 | 13.450,00 |
| 01.05 - ASSESSORIA DE GABINETE | | | |
| 01.05.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 55 | 0100 | 1.953,00 |
| 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | |
| 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 63 | 0100 | 3.970,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 67 | 0100 | 25.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70 | 0117 | 4.700,00 |
| 02.02 -SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO | | | |
| 02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 88 | 0100 | 4.020,00 |
| 02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 95 | 0100 | 3.882,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 96 | 0100 | 830,00 |
| 02.03 -SERVICO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| 02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 110 | 0100 | 4.000,00 |
| 02.03.09.272.0007.0.031 -MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | | |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 -Pensões do RPPS e do Militar | 112 | 0100 | 1.036,00 |
| 02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP | | | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas | 113 | 0100 | 56.266,71 |
| 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EPLANEJAMENTO | | | |
| 03.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| 03.01.04.123.0005.2.200 -MANUTENCAO GABINETESEC.FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 153 | 0100 | 13.015,17 |
| 03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 2 | 0100 | 7.030,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas | 9 | 0100 | 4.163,81 |
| 03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 155 | 0100 | 10.500,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 156 | 0100 | 19.428,00 |
| 03.02 -SANEAMENTO BASICO URBANO | | | |
| 03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 14 | 0100 | 5.930,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 15 | 0100 | 17.432,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 16 | 0100 | 2.970,00 |
| CRÉDITOS | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| 03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO | | | |
| 03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 189 | 0100 | 4.980,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 190 | 0100 | 211,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES | | | |
| 04.01.12.361.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 213 | 0101 | 5.391,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 214 | 0101 | 1.105,00 |
| 04.02 - EDUCACAO BASICA | | | |
| 04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 218 | 0101 | 6.708,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 222 | 0101 | 1.196,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 227 | 0101 | 364.593,00 |
| 04.03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB | | | |
| 04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60% | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 274 | 0118 | 61.441,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 275 | 0118 | 10.400,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 276 | 0118 | 570,00 |
| 04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60% | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 277 | 0118 | 844,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 278 | 0118 | 85.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 279 | 0118 | 11.400,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 280 | 0118 | 783,00 |
| 04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA | | | |
| 04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 333 | 0100 | 2.800,00 |
| 04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE | | | |
| 04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 339 | 0100 | 9.186,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 340 | 0100 | 1.884,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 341 | 0100 | 700,00 |
| 04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL | | | |
| 04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 374 | 0117 | 162,00 |
| 04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 361 | 0117 | 800,00 |
| 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 378 | 0102 | 13.061,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 379 | 0102 | 7.470,00 |
| 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 427 | 0102 | 10.519,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 429 | 0159 | 4.570,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 428 | 0102 | 29.509,00 |
| 05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 418 | 0102 | 110.000,00 |
| 05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 430 | 0102 | 4.608,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 433 | 0159 | 119,00 |
| 05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 406 | 0155 | 2.000,00 |
| CRÉDITOS | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 05 -SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.02 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 454 | 0102 | 10.105,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 455 | 0102 | 3.300,00 |
| 05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 450 | 0102 | 57.000,00 |
| 05.02.10.303.0012.2.231 -CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS | | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 986 | 0202 | 12.000,00 |
| 05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 1011 | 0202 | 3.100,00 |
| 05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 527 | 0159 | 7.850,00 |
| 06 -SEC. MUNICIPALDO BEMESTAR SOCIAL E HABITACAO | | | |
| 06.02 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO | | | |
| 06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 579 | 0100 | 230,00 |
| 06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | | |
| 06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 596 | 0100 | 8.732,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 597 | 0100 | 2.046,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 598 | 0100 | 1.039,00 |
| 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 663 | 0100 | 556,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 664 | 0100 | 16.650,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 666 | 0100 | 3.540,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 668 | 0100 | 190,00 |
| 07.01.08.244.0015.0.138 - CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE A ESTUDANTES | | | |
| 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 1021 | 0200 | 2.600,00 |
| 07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD -BOLSA FAMILIA | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 657 | 0129 | 900,00 |
| 07.01.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 644 | 0156 | 4.459,00 |
| 07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 637 | 0100 | 230,00 |
| 07.01.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 625 | 0156 | 11.528,62 |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 624 | 0100 | 2.800,00 |
| 08 -SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES | | | |
| 08.01 -GABINETE SEC. MUNIC.OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES | | | |
| 08.01.04.122.0005.2.019 -MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 700 | 0100 | 340,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 702 | 0117 | 470,00 |
| 08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO | | | |
| 08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO JUQUINHA BOTINHA | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 -Obrigações Patronais | 740 | 0100 | 724,00 |
| 08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 731 | 0100 | 3.850,00 |
| 08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1025 | 0100 | 8.700,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 771 | 0117 | 70.810,00 |
| 08.03 -SERVICO DE LIMPEZA URBANA | | | |
| 08.03.17.512.0018.2.134 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 777 | 0100 | 770,00 |
| CRÉDITOS | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES | | | |
| 08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL | | | |
| 08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELA VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 795 | 0117 | 300,00 |
| 08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO | | | |
| 08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 804 | 0100 | 48.400,00 |
| 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE | | | |
| 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | | |
| 09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 842 | 0100 | 6.790,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 843 | 0100 | 1.255,00 |
| 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 873 | 0100 | 2.955,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 874 | 0100 | 7.860,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 875 | 0100 | 1.037,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 878 | 0100 | 2.300,00 |
| 09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 869 | 0117 | 400,00 |
| 10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS | | | |
| 10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| 10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 894 | 0100 | 2.900,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 1.274.892,31 |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 01.01 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 01.01.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1026 | 0100 | 30.000,00 |
| 01.02 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS | | | |
| 01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32 | 0100 | 4.000,00 |
| 01.04 -COORDENADORIADO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | | | |
| 01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT.COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 48 | 0100 | 13.450,00 |
| 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | |
| 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 02.01.04.122.0005.2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 74 | 0100 | 4.300,00 |
| 02.02 -SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO | | | |
| 02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 81 | 0100 | 21.700,00 |
| 02.03 -SERVICO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| 02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 107 | 0100 | 26.266,71 |
| 02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 118 | 0100 | 4.000,00 |
| 03 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | | |
| 03.01 - ADMINISTRACAO GERAL | | | |
| 03.01.99.999.9999.9.999 -RESERVA DE CONTINGENCIA | | | |
| 9.9.99.99.99.00.00.00 -Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | 13 | 0100 | 33.362,00 |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| 03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE | | | |
| 03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 158 | 0100 | 13.015,17 |
| 03.03 - SANEAMENTO BASICO RURAL | | | |
| 03.03.17.511.2025.2.223 - MANUT DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 23 | 0100 | 4,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25 | 0100 | 4.159,81 |
| 03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO | | | |
| 03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 179 | 0100 | 18.850,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 04.02 - EDUCACAO BASICA | | | |
| 04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 228 | 0101 | 6.708,00 |
| 04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 239 | 0101 | 164.593,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 240 | 0101 | 200.000,00 |
| 04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 262 | 0101 | 5.391,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 263 | 0101 | 1.105,00 |
| 04.03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB | | | |
| 04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 281 | 0118 | 21.800,00 |
| 04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60% | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 286 | 0118 | 2.197,00 |
| 04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA | | | |
| 04.05.13.392.0009.2.071 - APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 324 | 0100 | 2.800,00 |
| 04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE | | | |
| 04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 345 | 0117 | 490,00 |
| 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 396 | 0159 | 4.689,00 |
| 05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 436 | 0102 | 23.720,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 437 | 0102 | 34.117,00 |
| 05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 475 | 0159 | 7.850,00 |
| 05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 497 | 0102 | 36.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 499 | 0102 | 10.330,00 |
| 05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 518 | 0155 | 2.000,00 |
| 05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP. | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 531 | 0102 | 128.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 532 | 0102 | 13.405,00 |
| 05.02.10.305.0024.2.332 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 941 | 0202 | 15.100,00 |
| 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO | | | |
| 06.01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO | | | |
| 06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 561 | 0100 | 230,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 564 | 0100 | 1.000,00 |
| 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO | | | |
| 06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 584 | 0100 | 300,00 |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 06 -SEC. MUNICIPALDO BEMESTAR SOCIAL E HABITACAO | | | |
| 06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | | |
| 06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 586 | 0100 | 21.000,00 |
| 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 635 | 0129 | 900,00 |
| 08 -SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES | | | |
| 08.01 -GABINETE SEC. MUNIC.OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES | | | |
| 08.01.04.122.0005.2.019 -MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 695 | 0100 | 88.632,00 |
| 08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO | | | |
| 08.02.04.122.0005.1.111 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 -Obras e Instalações | 994 | 0200 | 2.600,00 |
| 08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 730 | 0100 | 10.583,00 |
| 08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO JUQUINHA BOTINHA | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 745 | 0117 | 785,00 |
| 08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 754 | 0117 | 300,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 757 | 0100 | 46.464,00 |
| 08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 762 | 0117 | 2.200,00 |
| 08.02.25.752.0019.1.095 - REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 -Obras e Instalações | 772 | 0117 | 67.470,00 |
| 08.03 -SERVICO DE LIMPEZA URBANA | | | |
| 08.03.17.512.0018.2.134 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | 774 | 0100 | 8.700,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 780 | 0117 | 72,00 |
| 08.04 -CEMITERIO MUNICIPAL | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08.04.15.452.0017.2.132 -MANUTENCAO CAPELA VELORIO ECEMITERIO MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 795 | 0117 | 819,00 |
| 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE | | | |
| 09.03 -DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | | |
| 09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 849 | 0117 | 1.286,00 |
| 09.05 - FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS | | | |
| 09.05.18.541.0022.2.330 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 887 | 0100 | 1.500,00 |
| 10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS | | | |
| 10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| 10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900 | 0117 | 410,00 |
| Total de anulação de dotação | | | 1.108.653,69 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |
| Classificação | | Fonte | Valor |
| 117 - COSIP | | 0117 | 3.810,00 |
| 118 - FEB 60% | | 0118 | 146.441,00 |
| 156 - FEAS | | 0156 | 15.987,62 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |
| Classificação | | Fonte | Valor |
| 156 - FEAS | | 0156 | 15.987,62 |
| Total de excesso de arrecadação | | | 166.238,62 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | 1.274.892,31 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de dezembro de 2021.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriam Delgado
**Código Identificador:**AC1415CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MINAS NOVAS

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

***DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES***
*Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato.* Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: P*restação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

| Contrato nº | Prestador | Item/Rota | Dias letivos | Km dia | Valor km R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 005/2022 | FAGNER CORDEIRO XAVIER & CIA LTDA-ME | ROTA 29 -05:40 - SAÍDA DE BEM POSTA, SENTIDO BOA VISTA, CAPÃO URUBU, RETORNANDO A BEM POSTA; 09:30 SAI DE BEM POSTA ATÉ O PONTO DE TIÃO BATISTA, ADRIÃOZINHO, LAGOINHA E RETORNA A BEM POSTA; 11:40 SAI DE BEM POSTA, SENTIDO BOA VISTA, CAPÃO URUBU, RETORNANDO A BEM POSTA ; 17:00 SAI DE EM POSTA SENTIDO LAGOINHA, BOA VISTA, MIGUEL LEVINO, ADRIÃOZINHO, TIÃO BATISTA, RETORNANDO A BEM POSTA. IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 153,6KM | 36 | 153,8 | 4,48 | 24.804,86 |

*Data de assinatura: 04/02/2022. Prazo: Até 30/03/2022. Aécio Guedes Soares. Prefeito Municipal.*

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**18C398C7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

### DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 (04/02/2022)

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

**Aos 04/02/2022 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **05/2022**

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **05/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas: PCK CONSTRUTORA LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

| Participante | CPF/CNPJ | Representante | Documento Representante |
|---|---|---|---|
| PCK CONSTRUTORA LTDA | 23.952.501/0001-73 | Kleber Araújo Rocha | MG-18.658.037 |
| MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - LTDA | 23.733.204/0001-37 | Antônio Carlos de Oliveira | MG-6.624.402 |
| QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | 38.293.121/0001-41 | Felipe Cerqueira Fintelman | MG-19.362.613 |
| J.A.A. Construções e Terraplanagens Eireli - ME | 18.973.779/0001-97 | Estevão Pedrosa Júnior | MG-11.678.347 |
| SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 14.015.461/0001-42 | João Vitor Leite Francisco | MG-19.982.612 |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

| Empresa | Valor Proposta |
|---|---|
| PCK CONSTRUTORA LTDA | R$ 275.000,00 |
| MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - LTDA | R$ 286.000,00 |
| QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | R$ 308.000,00 |
| J.A.A. Construções e Terraplanagens Eireli - ME | R$ 330.000,00 |
| SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R$ 330.000,00 |

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - LTDA a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - LTDA - 23.733.204/0001-37, situada na A RURAL S/N KM 2 EST. MUR/S. FERN. ANDAR 1 - AREA RURAL DE MURIAE - MURIAE - MG com o valor total de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais),

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Quantidade | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12461 | SERVIÇO DE ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL - OS VALORES ESTÃO DE ACORDO COM A TABELA SUDECAP (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL) PREFEITURA DE BELO HORIZONTE-MG - Ref. Novembro - 2021 - Empregando roçada com roçadeira costal com operador, roçado em vias, trevos, margens de córrego, reservatórios, casas de bombas, elevatórias, ETAs, ETEs, lotes públicos conforme determinação da Administração, no perímetro urbano, distrito e lotes particulares, conforme Lei Municipal. Neste tipo de serviço não será utilizado roçagem manual e nem roçagem mecanizada. Ficando o serviço de roçada manual e roçada manual de capim colonião por conta das equipes de reeducando. A juntada dos resíduos, colocação em sacos e colocação em veículos para transporte é por conta da contratante. | M2 | 1.100.000,0000 | 0,1900 | 209.000,00 |

**A empresa deverá apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis, a planilha de composição de custos para atendimento ao preço ofertado, findando o prazo em 09/02/2022 às 17:00 horas.**

**A adjudicação ficará condicionada a apresentação da planilha de custos solicitada ao vencedor, como também a aprovação da mesma pelo Setor Técnico, no qual também irá verificar o atendimento as condições estabelecidas no projeto básico elaborado pela autarquia.**

Observação[1]: O processo será encaminhado ao Setor Técnico para avaliação quanto ao atendimento do Projeto Básico e exequibilidade do mesmo conforme item 4.1 do termo de referência.
4.1- Especificação dos serviços:
*Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto Básico desenvolvido pelo Setor Técnico do DEMSUR, Anexo deste Termo de Referência.*

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de habilitação das empresas ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados, até a homologação do processo. Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

***NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO***
Pregoeiro Suplente

***BRENDA LACERDA BERTUSSI***
Membro

***SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE***
Membro

_____
***PCK CONSTRUTORA LTDA***

_____
***MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – LTDA***

_____
***QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA***

_____
***J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI – ME***

_____
***SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**659BA155

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NOVA PONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

| | **CONTRATO Nº 001/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | AILTON CRAVO MORAES |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 024, Quadra 07, com 1.050,00 M², Bairro Grande Lago III |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 80.986,50 (OITENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 002/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | ELIAS RAFAEL SILVA BARBOSA |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 017, Quadra 08, com 950,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 72.200,00 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 003/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | IANKA NAELLE DIAS BORGES |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 016, Quadra 08, com 950,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 72.200,00 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 004/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | FÁBIO RODRIGUES DA SILVA. |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 015, Quadra 07, com 1.050,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 81.122,50 (OITENTA E UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 005/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | FÁBIO RODRIGUES DA SILVA. |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 016, Quadra 07, com 1.050,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 81.122,50 (OITENTA E UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 006/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | ANSELMO DOMINGOS TAVARES COSTA |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 08, Quadra 06, com 1.055,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 79.125,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 007/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | CARLA LUDMILLA SOUSA OLIVEIRA |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 018, Quadra 08, com 950 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 008/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | ADENALDO DOS SANTOS LIMA |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 08, Quadra 08, com 950 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 73.150,00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 009/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 06, Quadra 07, com 1.050,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 86.250,00 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 010/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | ALEX MUSSI |

| | |
|---|---|
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 021, Quadra 07, com 1.050,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 82.425,00 (OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 011/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | ALEX MUSSI |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 04, Quadra 10, com 2.613,77 M², Bairro Grande Lago IV. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 200.005,68 (DUZENTOS MIL CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 012/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | SUED TRANSPORTES E CORRETORA DE CEREAIS EIRELI |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 07, Quadra 08, com 950,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 76.950,00 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 013/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | SUED TRANSPORTES E CORRETORA DE CEREAIS EIRELI |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 06, Quadra 08, com 950,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 76.950,00 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 014/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | SUED TRANSPORTES E CORRETORA DE CEREAIS EIRELI |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2021, homologado em 04 de janeiro de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93 |
| Objeto: | Alienação do Lote 09, Quadra 07, com 1.050,00 M², Bairro Grande Lago III. |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 81,00 por m², correspondendo ao total de R$ 87.150,00 (OITENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 04 de janeiro de 2022 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Concorrência Pública N.º 003/2021**

Homologo o processo da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte - MG, referente ao julgamento da Concorrência Pública n.º 003/2021, autuada em 04/11/2021, processada e julgada em 16/12/2021, classificando SUED TRANSPORTES E CORRETORA DE CEREAIS EIRELI vencedor dos lotes: lote 09, quadra 07 lote 06 da quadra 08 e lote 07 quadra 08, ADENALDO DOS SANTOS LIMA lote 08 quadra 08, ALEX MUSSI lote 21 quadra 07 e lote 04 quadra 10, AILTON CRAVO MORAES quadra 07 lote 24, ANCELMO DOMINGOS TAVARES lote 08 quadra 06, FABIO RODRIGUES DA SILVA lote 15 quadra 07, CARLA LUDMILLA SOUSA OLIVEIRA lote 18 quadra 08, RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI lote 06 quadra 07, IANKA NAELLE DIAS BORGES lote 16 quadra 08 e ELIAS RAFAEL SILVA BARBOSA lote 17 quadra 08, FABIO RODRIGUES DA SILVA lote 16 quadra 07 e lote 15 quadra 07, para atender o objeto desta Concorrência Pública , sendo a ALIENAÇÃO DE LOTES, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Concorrência Pública nº 003/2021. Nova Ponte – MG, 04 de janeiro de 2022. Ilson Belchior Ferreira, Secretário Municipal de Administração e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO**

| | **CONTRATO Nº 015/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA |
| FUNDAMENTO: | A celebração deste contrato se dá em conformidade com o processo licitatório nº 115/2021, decorrente do Pregão Presencial nº. 067/2021, homologado em 07/01/2022, e de acordo com a Lei n°. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/1993 e alterações, e Decreto Municipal n° 015/2005. |
| Objeto: | Contratação de empresa para fornecimento de acetileno, gás oxigênio medicinal com locação de equipamentos |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02005000 15452001320116 339030, 02005000 154520013 20116 339039, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103020011 20149 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 255.024,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 07 de janeiro de 2022 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial N.º 067/2021**

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 067/2021, autuada em 01/12/2021, processada e julgada em 06/01/2022, classificando WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA para os itens, 11444, 13340, 13339, 1805, 1806, 14385, 11443, 13338, 13341, 23729, 4618, com o valor total de R$ 255.024,80 (Duzentos e Cinquenta e Cinco mil e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de acetileno, gás medicinal com locação de equipamentos, conforme condições e regras do Edital, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 067/2021. Nova Ponte – MG., 7 de Janeiro de 2022.Manuel Camilo Campos, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Ana Julia de Britto Presidente do Fundo Municipal de Saúde

| | **CONTRATO Nº 016/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | MAQ MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA |
| FUNDAMENTO: | A celebração deste contrato se dá em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 Processo Administrativo nº 4105-067/2021, ADESÃO REGISTRO DE PREÇO. |
| Objeto: | Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000123610017101101011044905 2 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 11 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 017/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | COPIADORAS UBERABA COMÉRCIO LTDA |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se processo nº 006/2022 dispensa 001/2022 no art. 24, inciso II e nas demais disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93. |
| Objeto: | Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das máquinas fotocopiadoras e impressoras pertencentes ao CONTRATANTE |

| | |
|---|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02003000 041230004 20107 339039, 02006000 123610017 20121 339039, 02005000 154520013 20116 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 12 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 018/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | CIRURGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| FUNDAMENTO: | no art. 24, IV da Lei 8666/93 e no Processo nº 008/2022 de dispensa Nº 002/2022 Ratificada em 13 de janeiro de 2022, e nas disposições contidas na legação vigentes. |
| Objeto: | Contratação emergencial para fornecimento TESTE COVID SWAB, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – Covid 19. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 101220011 20414 339030 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 13 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 019/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA |
| FUNDAMENTO: | A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2021- SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e Termo de Homologação de 17 de janeiro de 2020, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual |
| Objeto: | Contratação de empresa do ramo para fornecimento de caminhas empilháveis |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000123650017101004490 52; 02006000123650017001233390 52 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 020/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. |
| FUNDAMENTO: | A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2021- SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e Termo de Homologação em 17 de janeiro de 2020, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual –CARONA- |
| Objeto: | Contratação de empresa do ramo para fornecimento de móveis em geral |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000123650017101004490 52; 02006000123650017001233390 52 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 384.416,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 021/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | CACHOEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME |
| FUNDAMENTO: | O presente contrato fundamenta-se no processo licitatório nº 117/2021, pregão Presencial nº 068/2021 |
| Objeto: | Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, durante o Ano letivo de 2022 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 197.568,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 022/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | ELIANA DOS REIS GONÇALVES |
| FUNDAMENTO: | O presente contrato fundamenta-se no processo licitatório nº 117/2021, pregão Presencial nº 068/2021 |
| Objeto: | Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, durante o Ano letivo de 2022 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 43.890,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 023/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | SEBASTIÃO BATISTA FERNANDES |
| FUNDAMENTO: | O presente contrato fundamenta-se no processo licitatório nº 117/2021, pregão Presencial nº 068/2021 |
| Objeto: | Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, durante o Ano letivo de 2022 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 89.535,60 (OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 024/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | SILVIO BATISTA DE ALMEIDA |
| FUNDAMENTO: | O presente contrato fundamenta-se no processo licitatório nº 117/2021, pregão Presencial nº 068/2021 |
| Objeto: | Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, durante o Ano letivo de 2022 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 121.136,40 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 025/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | HFR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA |
| FUNDAMENTO: | O presente contrato fundamenta-se no processo licitatório nº 117/2021, pregão Presencial nº 068/2021 |
| Objeto: | Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, durante o Ano letivo de 2022 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 70.575,12 (SETENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 026/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | MÁRCIO LORENTINO DA COSTA |
| FUNDAMENTO: | O presente contrato fundamenta-se no processo licitatório nº 117/2021, pregão Presencial nº 068/2021 |
| Objeto: | Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte com o objetivo de atender as |

| | |
|---|---|
| | necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, durante o Ano letivo de 2022 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 55.104,84 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 17 de janeiro de 2022 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 068/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 068/2021, autuada em 04/12/2021, processada e julgada em 14/01/2022, classificando , ELIANA DOS REIS GONCALVES para os itens, 18476, com o valor total de R$ 43.890,00 (Quarenta e Três mil e Oitocentos e Noventa Reais), SEBASTIAO BATISTA FERNANDES para os itens, 23409, com o valor total de R$ 89.535,60 (Oitenta e Nove mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), CACHOEIRA TRANSPORTES EIRELI ME para os itens, 23403, com o valor total de R$ 197.568,00 (Cento e Noventa e Sete mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), SILVIO BATISTA DE ALMEIDA para os itens, 23402, com o valor total de R$ 121.136,40 (Cento e Vinte e Um mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos), MÁRCIO LORENTINO DA COSTA para os itens, 23387, com o valor total de R$ 55.104,84 (Cinquenta e Cinco mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), HFR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA para os itens, 23394, com o valor total de R$ 70.575,12 (Setenta mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências no edital,, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 068/2021. Nova Ponte – MG., 17 de Janeiro de 2022. Ana Julai de Britto, Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Eloize Lemos David Luiz Secretária Municipal de Educação

| | **CONTRATO Nº 027/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | RODOJÚNIOR TRANSPORTES LTDA |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 003/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022 homologado em 24 de janeiro de 2022 |
| Objeto: | Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual locação de caminhões e máquinas (retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira, motoniveladora e caminhão basculante) para atender as necessidades das Secretarias solicitantes |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02005000 154520013 20116 339039, 02005000 267820013 20119 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 840.800,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 25 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 028/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | PREVILAJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 003/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022 homologado em 24 de janeiro de 2022 |
| Objeto: | Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual locação de caminhões e máquinas (retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira, motoniveladora e caminhão basculante) para atender as necessidades das Secretarias solicitantes |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02005000 154520013 20116 339039, 02005000 267820013 20119 339039 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 1.314.400,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 25 de janeiro de 2022 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 002/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 002/2022, autuada em 07/01/2022 16:19:05, processada e julgada em 21/01/2022, classificando , RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA para os itens, 22375, 22377, com o valor total de R$ 840.800,00 (Oitocentos e Quarenta mil e Oitocentos Reais), PREVILAJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para os itens, 22374, 22378, 22376, com o valor total de R$ 1.314.400,00 (Um milhão e Trezentos e Quatorze mil e Quatrocentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas e caminhões para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 002/2022. Nova Ponte – MG., 24 de Janeiro de 2022. MANUEL CAMILO CAMPOS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

| | **CONTRATO Nº 029/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | GÁS E REFRIGERAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 005/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 homologado em 27 de janeiro de 2022 |
| Objeto: | Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás liquefeito de petróleo |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02003000 041230004 20107 339030, 020005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 123060017 2012 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 133920022 20141 339030, 06. 001 .000 10.301. 0011 2.0135 339030, 06.001.000 10305 0011 20139 33 90 30 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 133.950,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 27 de janeiro de 2022 |

| | **CONTRATO Nº 030/2022** |
|---|---|
| CONTRATADA | MARCOS ANTÔNIO MATEUS |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 005/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 homologado em 27 de janeiro de 2022 |
| Objeto: | Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás liquefeito de petróleo |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02003000 041230004 20107 339030, 020005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 123060017 2012 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 133920022 20141 339030, 06. 001 .000 10.301. 0011 2.0135 339030, 06.001.000 10305 0011 20139 33 90 30 |
| VALOR: | O valor deste contrato é de R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte (MG), 27 de janeiro de 2022 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 004/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 004/2022, autuada em 11/01/2022, processada e julgada em 26/01/2022, classificando , GAS & REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA para os itens, 1804, 23762, 1803, 17211, com o valor total de R$ 133.950,00 (Cento e Trinta e Três mil e Novecentos e Cinquenta Reais), MARCOS ANTONIO MATEUS 47684771604 para os itens, 4627, com o valor total de R$ 7.920,00 (Sete mil e Novecentos e Vinte Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atendimento às necessidades das diversas secretarias, conforme condições e regras do Edital, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 004/2022.

Nova Ponte – MG, 27 de Janeiro de 2022.

***ANA JULIA DE BRITO,***
Secretário Municipal de Administração e Finanças,

***NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR,***
Secretário Municipal de A. S. Habitação e Anti Drogas, Manuel Camilo Campo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Simone Pereira da Cunha
**Código Identificador:**CAB0C4F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO**
**DECRETO Nº 594, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 594, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021,

**D E C R ET A**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021, objetivando a contratação temporária de servidores para atuação junto as Secretarias Municipais, conforme relação constante do anexo único deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

Anexo Único
( a que se refere o art. 1º)

**(MOTORISTA)**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---|---|---|---|---|
| 04 | MAURICIO GUERREIRO TITONELI | 80 | 1º | XX |
| 20 | AUTONIMAR MEDEIROS SILVA | 80 | 2º | XX |
| 11 | CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA | 70 | 3º | 9.1.a do Edital |
| 06 | MARIO BETO DA SILVA | 70 | 4º | 9.1.a do Edital |
| 03 | MARCELO DE CASTRO REIFF | 70 | 5º | 9.1.a do Edital |
| 15 | JANIO FERREIRA MACHADO | 70 | 6º | 9.1.a do Edital |
| 12 | LUIZ CARLOS BRAZ PINTO | 60 | 7º | 9.1.a do Edital |
| 01 | FERNANDO JOSÉ DA SILVA | 60 | 8º | 9.1.a do Edital |
| 16 | GUILHERME XAVIER RODRIGUES NETO | 60 | 9º | 9.1.a do Edital |
| 13 | GILMAR FREDERICO GONÇALVES | 50 | 10º | 9.1.a do Edital |
| 10 | EDUARDO MEDEIROS DA SILVA | 50 | 11º | 9.1.a do Edital |
| 07 | JOSÉ AQUINO FERREIRA | 50 | 12º | 9.1.a do Edital |
| 09 | EZEQUIEL MENDONÇA DA COSTA | 50 | 13º | 9.1.a do Edital |
| 17 | LUIS FLAVIO LEOPOLDINO DA SILVA | 50 | 14º | 9.1.a do Edital |
| 21 | RENATO MARVILA DA SILVA | 50 | 15º | 9.1.b do Edital |
| 22 | FLAVIA ASSUNÇÃO DA SILVA | 50 | 16º | 9.1.b do Edital |
| 18 | IGOR ANDRÉ | 50 | 17º | 9.1.b do Edital |
| 23 | JORGE ANTONIO OLIVEIRA | 40 | Desclassificado | XX |
| 14 | PAULO JOSÉ SIMOES POLITO | 40 | Desclassificado | XX |
| 19 | OCIMAR DE PAIVA MELO | 40 | Desclassificado | XX |

**Publicado por:**
Carolina Meira Ribeiro
**Código Identificador:**D964C6E2

**SETOR JURÍDICO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio localizado à Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08h00 às 17h00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, para entrega de documentação abaixo relacionada, com a finalidade de admissão no quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Recreio:
**(MOTORISTA)**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 04 | MAURICIO GUERREIRO TITONELI |

| | |
|---|---|
| **20** | **AUTONIMAR MEDEIROS SILVA** |
| **11** | **CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA** |
| **06** | **MARIO BETO DA SILVA** |
| **03** | **MARCELO DE CASTRO REIFF** |
| **15** | **JANIO FERREIRA MACHADO** |
| **12** | **LUIZ CARLOS BRAZ PINTO** |
| **01** | **FERNANDO JOSÉ DA SILVA** |
| **16** | **GUILHERME XAVIER RODRIGUES NETO** |
| **13** | **GILMAR FREDERICO GONÇALVES** |
| **10** | **EDUARDO MEDEIROS DA SILVA** |
| **07** | **JOSÉ AQUINO FERREIRA** |
| **09** | **EZEQUIEL MENDONÇA DA COSTA** |
| **17** | **LUIS FLAVIO LEOPOLDINO DA SILVA** |
| **21** | **RENATO MARVILA DA SILVA** |
| **22** | **FLAVIA ASSUNÇÃO DA SILVA** |
| **18** | **IGOR ANDRÉ** |

Copia da Carteira de Identidade;
Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
Copia do CPF;
Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
Fotocopia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Declaração de antecedentes criminais;
Comprovante de residência;
Exame Médico Pré-Admissional;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de fevereiro de 2.022.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Meira Ribeiro
**Código Identificador:**0656D386

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 078/2021, Processo n.º 216/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 31/01/2022, cujo objeto é a **Aquisição de brinquedos e instrumentos para atendimentos em Psicoterapia Infantil, inclusive, para o atendimento Psicopedagógico, auxiliando no desenvolvimento da criança, conforme especificações do Edital e seus anexos**, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

| **Fornecedor:** | | | AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote** | **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 3 | 1 | 11598 | BAMBOLE | UN | 6,0000 | 5,0000 | 30,00 |
| 7 | 1 | 29026 | BRINQUEDO EDUCATIVO | UN | 1,0000 | 188,0000 | 188,00 |
| 8 | 1 | 29027 | SELEÇÃO DE CORES E FORMAS, PRANCHA DE MADEIRA ENCAIXE | UN | 3,0000 | 41,0000 | 123,00 |
| 9 | 1 | 29057 | PINOS DE ENCAIXE | CJ | 3,0000 | 31,0000 | 93,00 |
| 13 | 1 | 29032 | CUBO DIDATICO GRANDE 2 EM 1 | JG | 2,0000 | 115,0000 | 230,00 |
| 14 | 1 | 29033 | BOLINHAS DE GUDE | PT | 2,0000 | 148,5100 | 297,02 |
| 15 | 1 | 29038 | BOLINHAS DE GEL | PT | 3,0000 | 28,7900 | 86,37 |
| 17 | 1 | 29039 | CAIXA TATIL | CX | 2,0000 | 62,0000 | 124,00 |
| 19 | 1 | 29040 | BOLA PVC | UN | 5,0000 | 88,1200 | 440,60 |
| 20 | 1 | 29041 | DOMINO DE LETRAS E FIGURAS | JG | 3,0000 | 31,0000 | 93,00 |
| 21 | 1 | 29042 | BRINQUEDO LINHA VAZADA | JG | 3,0000 | 53,0000 | 159,00 |
| 22 | 1 | 29043 | BRINQUEDO APRENDEDNDO OS PRIMEIROS LACOS | JG | 3,0000 | 33,0000 | 99,00 |
| 23 | 1 | 29044 | ALINHAVOS VOGAIS | CJ | 3,0000 | 35,0000 | 105,00 |
| 26 | 1 | 29047 | JOGO LINCE ALFABETO | JG | 1,0000 | 48,0000 | 48,00 |
| 27 | 1 | 29048 | JOGO ABC DOS BICHOS | JG | 1,0000 | 39,0000 | 39,00 |
| 30 | 1 | 29051 | JOGO DE ARGOLAS CRUZ | JG | 1,0000 | 34,0000 | 34,00 |
| 31 | 1 | 29052 | PLANO INCLINADO 4 POSICOES | CJ | 1,0000 | 183,7800 | 183,78 |
| 35 | 1 | 29056 | PAINEL PSICOMOTOR | UN | 1,0000 | 232,0000 | 232,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | | **2.604,77** |
| **Fornecedor:** | | | T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 10 | 1 | 29029 | BRINQUEDO ARAMADO PEDAGOGICO | UN | 3,0000 | 78,5000 | 235,50 |
| 11 | 1 | 29030 | GIRAFA DIDÁTICA | UN | 1,0000 | 57,5000 | 57,50 |
| 12 | 1 | 29031 | CUBO DIDATICO PEQUENO | JG | 1,0000 | 53,8500 | 53,85 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | | **346,85** |

**ITENS FRUSTRADOS**

| Lote | Item | Código | Descrição | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 29021 | BOLA BOBATH (65 CM) | UN |
| 2 | 1 | 29022 | BOLA BOBATH (55 CM) | UN |
| 4 | 1 | 29023 | DISCO DE FLEXÃO | CJ |
| 5 | 1 | 29024 | MESA INFANTIL | UN |
| 6 | 1 | 29025 | CADEIRA INFANTIL | UN |
| 16 | 1 | 29037 | KIT COZINHA BRINQUEDO INFANTIL | JG |
| 18 | 1 | 19826 | TATAME | JG |
| 24 | 1 | 29045 | BRINQUEDOS LUMINOSOS E SONS MUSICAIS | UN |
| 25 | 1 | 29046 | QUADRO FELTRO VERDE | UN |
| 28 | 1 | 29049 | JOGO APRENDER PARTES DO CORPO | JG |
| 29 | 1 | 29050 | JOGO PULA PIRATA/BARRIL DO PIRATA | UN |
| 32 | 1 | 29053 | CIRCUITO PSICOMOTOR | CJ |
| 33 | 1 | 29054 | KIT DE MASSA PARA MODELAR | KIT |
| 34 | 1 | 29055 | KIT SLIME – DIVERSAS TEXTURAS | KIT |

**TOTAL DO PROCESSO: R$2.951,62** (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2022.

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**036FD4B6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

### DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
### MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG

O Municipio de Santa Vitória-MG **TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 12 de janeiro de 2022, página 141, ANO XIII/ Nº 3176, dos candidatos **abaixo relacionados**, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, por terem **renunciado definitivamente, por escrito a vaga ao cargo**, conforme Edital de Convocação e Posse nº 01/2022.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---|---|---|
| 3021843 | APARECIDA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3023193 | MARTA APARECIDA LACERDA MORAIS | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3021139 | LIVIA ANTONIA SOBRINHO | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3022273 | NILCIENE FAUSTINO DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 2994176 | ALINE GREGORIO DA CRUZ | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3020764 | ELISANGELA FERNANDA DE ARAUJO | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 2993226 | ERICA XAVIER DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3022849 | ELISSANGELA FERNANDES VIEIRA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3022708 | ANGELICA XAVIER DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3023602 | ADRIANA NEVES POQUIVIQUI | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3018476 | LORENA RIBEIRO DE SOUZA | AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO |
| 3022008 | JANAINE APARECIDA SOUZA FRANCO | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2997399 | JACKELINE MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3020703 | LUIZA MARIA DE LIMA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2976699 | PATRICIA CAMILA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2977015 | MAYRE LUCE COSTA AMORIM | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3002791 | TAMARA DE ANDRADE MAXIMO | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3016378 | ELIENE MARTINS SOUSA FERREIRA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3020762 | JAQUELINE NAYORA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

**Publicado por:**
Nayane Cristina Alves Silva
**Código Identificador:**07AE9200

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### ROL DOS CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

| Rol do Contratos e Termos Aditivos do Mês de Janeiro de 2022 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C / TA | Número | Assinatura | Vigência | Valor | Processo | Modalidade | Contratado |
| C | 2022.01-001 | 04/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 3.302,11 | 0011/2022 | Dispensa | Seguros Sura S.A. |
| C | 2022.01-002 | 06/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 1.200.000,00 | 0018/2022 | Inexigibilidade | Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço |
| C | 2022.01-003 | 06/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 85.305,00 | 0420/2021 | Pregão eletrônico | Bioeng - Vendas e Assist.Tecnica de Equip. Medicos e Aut. Hospitalar Ltda |
| C | 2022.01-004 | 06/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 54.750,00 | 0420/2021 | Pregão eletrônico | Dimipel Limitada - ME |
| C | 2022.01-005 | 06/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 29.284,00 | 0420/2021 | Pregão eletrônico | Unilider Distribuidora Ltda |
| C | 2022.01-006 | 06/01/2022 | 28/12/2022 | R$ 28.380,00 | 0021/2022 | Inexigibilidade | Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço |
| C | 2022.01-007 | 07/01/2022 | 24/12/2022 | R$ 894.025,82 | 0023/2022 | Inexigibilidade | Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço |
| C | 2022.01-008 | 11/01/2022 | 11/01/2023 | R$ 10.746,94 | 0030/2022 | Dispensa | Seguros Sura S.A. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | 2022.01-009 | 13/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 19.998,00 | 0429/2021 | Pregão eletrônico | Centerprinting Processamento e Impressão Ltda |
| TA | 2 | 14/01/2022 | 31/01/2022 | R$ 17.714,98 | 0014/2021 | Tomada de Preços | Monte Verde Indústria, Extração e Comércio Ltda - ME |
| TA | 6 | 15/01/2022 | 15/07/2022 | R$ 0,00 | 0108/2020 | Dispensa | Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda |
| TA | 7 | 17/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 15.846,18 | 0323/2018 | Tomada de Preços | Planejar Consultores Associados Ltda |
| C | 2022.01-010 | 19/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 23.360,00 | 0001/2022 | Pregão eletrônico | Vagas Distribuidora de Gás Limitada |
| C | 2022.01-011 | 20/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 1.619.167,82 | 0035/2022 | Pregão eletrônico | Energy System do Brasil Importação Exportação Eireli |
| C | 2022.01-012 | 20/01/2022 | 20/07/2022 | R$ 2.268,00 | 0384/2020 | Pregão eletrônico | Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda |
| C | 2022.01-013 | 20/01/2022 | 20/07/2022 | R$ 2.310,00 | 0384/2020 | Pregão eletrônico | Sebastiao Marques - CPF 00770256600 |
| C | 2022.01-014 | 20/01/2022 | 20/07/2022 | R$ 29.093,00 | 0384/2020 | Pregão eletrônico | Gustavo Veiga Ltda |
| C | 2022.01-015 | 20/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 6.330,00 | 0039/2022 | Dispensa | FUNDACAO APRENDER PARA EDUCACAO, CULTURA, CIENCIA E TECNOLOGIA |
| C | 2022.01-016 | 25/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 6.794,00 | 0006/2022 | Pregão eletrônico | Unilider Distribuidora Ltda |
| TA | 2 | 26/01/2022 | 26/01/2023 | R$ 15.728,36 | 0382/2020 | Pregão eletrônico | Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda |
| C | 2022.01-017 | 28/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 6.240,00 | 0016/2022 | Pregão eletrônico | Comercial MAM LTDA |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 0,00 | 0023/2020 | Inexigibilidade | Banco Bradesco S/A |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 01/04/2022 | R$ 6.400,00 | 0330/2019 | Inexigibilidade | CARDIOCARE LTDA. |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 01/04/2022 | R$ 12.800,00 | 0330/2019 | Inexigibilidade | CARDIOCARE LTDA. |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 01/04/2022 | R$ 1.600,00 | 0330/2019 | Inexigibilidade | CLINICA ORTOPEDICA E DENSITOMETRICA SAO LOURENCO LTDA |
| C / TA | Número | Assinatura | Vigência | Valor | Processo | Modalidade | Contratado |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 01/04/2022 | R$ 6.400,00 | 0330/2019 | Inexigibilidade | DOUGLAS MARTINS DE ABREU EIREL |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 01/04/2022 | R$ 1.600,00 | 0330/2019 | Inexigibilidade | STEINER & ALMEIDA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 30/04/2022 | R$ 0,00 | 0014/2021 | Tomada de Preços | Monte Verde Indústria, Extração e Comércio Ltda - ME |
| TA | 6 | 31/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 1.584,00 | 0252/2020 | Pregão presencial | Raimax Internet Ltda |
| C | 2022.01-018 | 31/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 1.188.649,70 | 0038/2022 | Pregão presencial | WR Calçados Eirelli |
| C | 2022.01-019 | 31/01/2022 | 31/01/2023 | R$ 160.000,00 | 0003/2022 | Pregão eletrônico | Drogaria Vita de Ubá Ltda - ME |
| C | 2022.01-020 | 31/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 1.980,00 | 0004/2022 | Pregão eletrônico | CBS Médico Científica S/A |
| C | 2022.01-021 | 31/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 88.800,00 | 0028/2022 | Pregão eletrônico | Megamax Distribuidora Eirelli |
| TA | 1 | 26/02/2022 | 26/02/2023 | R$ 155.040,00 | 0382/2020 | Pregão eletrônico | Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda |
| TA | 3 | 31/01/2022 | 01/04/2022 | R$ 3.200,00 | 0330/2019 | Inexigibilidade | F K SERVICOS MEDICOS LTDA |

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**D0CC00D8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

### PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 028/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PORTEIRO/VIGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

| **AVISO**<br>**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** | |
|---|---|
| O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual: | |
| Processo | 069/2021 |
| Ata de Registro de Preço | 028/2021 |
| Aditivo | Primeiro Termo Aditivo |
| Contratante | Prefeitura Municipal de Simão Pereira |
| Contratado | **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** |
| Objeto | **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS COM EQUIPE CONTENDO ATE 8 (OITO) FUNCIONARIOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO/VIGIA COM EQUIPE CONTENDO ATE 4 (QUATRO) FUNCIONARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA** |
| Fundamento | Art 65 Lei Federal 8.666/93 |
| Dotação Orçamentária | **3.3.90.39.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 01.55.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA** |
| Prazo | Inalterado |
| Valor | Acrescer um valor mensal de R$ 1.809,50 (um mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), que representa um acréscimo de 10% sobre o valor mensal inicialmente registrado, passando a Ata a viger pelo valor mensal de R$ 19.904,50 (dezenove mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo um acréscimo no valor global de 21.714,00 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais) |
| Data de assinatura | 04 de Fevereiro de 2022. |
| Signatário - Contratante | David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal |
| Signatário - Contratado | Anderson Cleiton Alves Macario, Representante Legal |

Simão Pereira, 04 de Fevereiro de 2022.

***EMERSON CORREA GOMES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Emerson Corrêa Gomes
**Código Identificador:**EDFCFCF0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### COMUNICADO DE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Prefeitura Municipal de Três Corações – Comunicado de nomeação dos aprovados no Concurso Público 001/2016 - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos vem por meio deste, COMUNICAR aos abaixo relacionados, nos termos do artigo 32 a 37 da Lei Complementar 282/2011; nos termos do artigo 34 a 40 da Lei Complementar 283/2011; nos termos do artigo 48 a 54 da Lei Complementar 284/2011 de Vossas nomeações em cargos efetivos, através do Concurso Público Edital nº 001/2016, cientificado-os de que dispõem de até 30 (trinta) dias

após a lavratura de sua portaria de nomeação, para se apresentar e tomar posse no cargo em questão, sob pena de desistência tácita e consequente desclassificação no referido Concurso Público. Três Corações, 31 de janeiro de 2022. Wilson de Cássio Couto, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

| **SERVIDORES NOMEADOS 31 DE JANEIRO DE 2022** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Cargo** | **Col.** | **Nome** | **Data Nomeação** | **Data Posse** |
| Advogado | 26º | Clebson Silva Santos | 31/01/2022 | |
| Agente de endemias | 61º | Debora Cristina Ferreira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de endemias | 62º | Lucimara Borges Andrade | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de endemias | 63º | Tatiane Paulina Francisco Silva | 31/01/2022 | |
| Agente de endemias | 65º | Atila Henrique Braz | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de endemias | 66º | Barbara Maria Rodrigues | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de endemias | 67º | Cassius Ricardo de Oliveira | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 97º | Heloiza Tereza Belisario | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 98º | João Paulo Ribeiro Luz | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 99º | Mariele do Carmo de Souza Prates | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 100º | Edson Inácio Ferreira | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 101º | Diego Marcos Leite | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 102º | Danieli Ribeiro Sabião | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 103º | Tanita Caroline Pires Maciel | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 105º | Horiane Branquinho Fernandes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 106º | Fagner Andrade Penha | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 107º | Dartan William de Castro | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 109º | Helenice Cassia de Oliveira Rosário | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 110º | Mariza Gorgulho Ayres Bueno | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 111º | Cristiane Borges Junqueira Luz | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 112º | Yago Ramos Ruiz | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 113º | Jurema de Abreu Alves | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 114º | Cátia de Oliveira Duarte | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 115º | Leticia Vitoriano Carvalho | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 117º | Adriana da Silva Ferreira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Agente de gestão administrativa | 118º | Ariadine do Carmo de Souza | 31/01/2022 | |
| Agente de gestão administrativa | 119º | Otávio Henrique Amorim de Moraes | 31/01/2022 | |
| Auditor e fiscal tributário | 11º | Miria Aparecida de Faria Castanheira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Auditor e fiscal tributário | 12º | Fernando Vidigal Somoes | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 14º | Flora Aparecida Mendonça da Costa Sanches | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 15º | Erika Souza Silva | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 16º | Stephania Aparecida Domingos do Carmo | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 17º | Daiana Aparecida Nascimento | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 18º | Keila de Paiva Lima Brito | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 19º | Carolina Lemes Marcelino Frexeira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 20º | Maria Vanessa de Oliveira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 21º | Silvia Helena Baiano | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 22º | Poliane Amado Silva | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 23º | Cláudio Henrique da Silva | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 24º | Thaís Nicolli Nascimento Varela | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 25º | Daniele Cristiane D Assunção de Sá | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 26º | Eliane Bezerra da Silva Cruz | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 27º | Lucilene de Fatima Pereira Batista | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 28º | Leda Maria Batista Teixeira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 30º | Carlos Augusto de Souza | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 31º | Alessandra Clemencia Pereira | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 32º | Rissia de Fátima Siqueira | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 33º | Helen Luize Mantovani da Fonseca Reis | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Enfermeiro | 34º | Patricia Aparecida Honorio | 31/01/2022 | |
| Enfermeiro | 35º | Rafaela Junqueira Correa | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Engenheiro agrônomo | 2º | Nelson Delú Filho | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Engenheiro mecânico | 3º | Pedro Oliveira Da Silva Neto | 31/01/2022 | |
| Especialistas supervisor escolar | 4º | Miriã Costalonga Mac Intyer Siqueira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Especialistas supervisor escolar | 5º | Carla Maria Roquim Bastos | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Especialistas supervisor escolar | 7º | Márcia Klein Pereira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Especialistas supervisor escolar | 8º | Vanilda Maciente Colvara | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Farmacêutico/bioquímico | 17º | Fabio Lemes Bosco | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Farmacêutico/bioquímico | 18º | Rômulo Dos Santos Trajano | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Farmacêutico/bioquímico | 19º | Guilherme Serra de Freitas | 31/01/2022 | |
| Farmacêutico/bioquímico | 20º | Marilene Silva Santos | 31/01/2022 | |
| Farmacêutico/bioquímico | 21º | Andreza Boaventura Silva | 31/01/2022 | |
| Farmacêutico/bioquímico | 22º | Ana Paula Ribeiro Rocha | 31/01/2022 | |
| Fiscal de meio ambiente | 9º | Izabela Pereira Firmino | 31/01/2022 | |
| Fisioterapeuta | 7º | Carolina Reis Vitória Prado | 31/01/2022 | |
| Fisioterapeuta | 9º | Jaqueline de Paula Vilela | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Fisioterapeuta | 10º | Lindalva Rosa de Aquino | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Fisioterapeuta | 12º | Bruno Mendes | 31/01/2022 | |
| Fisioterapeuta | 13º | Leonardo Alexandre Silva Arantes | 31/01/2022 | |
| Fisioterapeuta | 14º | Sabrina Maria de Oliveira Carletto | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Médico cirurgião vascular | 2º | Marcelo Teixeira Vieira | 31/01/2022 | |
| Nutricionista | 10º | Claudinea dos Santos Oliveira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Nutricionista | 11º | Laira Luciano Paulino | 31/01/2022 | |
| Nutricionista | 12º | Vivian Silva Borges | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Nutricionista | 14º | Ana Paula de Oliveira Souza | 31/01/2022 | |
| Nutricionista | 15º | Stella Maria Vilela Paranaiba Pereira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 33º | Delza Resende Braga | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 34º | Elaine de Oliveira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 35º | Daiane Izabel Martins | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 36º | Sandra Aparecida de Souza | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 37º | Rozangila Aparecida de Oliveira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 38º | Aline Angélica Ferreira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 39º | Laura Pannone | 31/01/2022 | 31/01/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 40º | Eliane Aparecida dos Santos | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 41º | Roseane Leite Ferreira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 42º | Andreza Raffaela Carvalho Dias | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 43º | Ana Lúcia Pereira de Souza Avelar | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 44º | Jaine Keli de Oliveira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 45º | Juliana Carvalho Lemes Silva | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 46º | Sueli Nazareth Coelho de Jesus | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 47º | Jenifer Pereira de Melo Andrade | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 48º | Rosi Ribas da Silva | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 49º | Bruna Karla Lemes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 50º | Cláudia Maria Francisco Gonçalves | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 52º | Ana Carolina da Cruz Pereira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 53º | Ariane Paloma da Silva Rosa | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 54º | Neusa Maria da Silva Ferreira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 55º | Domingos Joaquim da Ressurreição Neto | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 56º | Nádia Maria de Souza | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 57º | Larissa Moraes Tavares | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 58º | Daniele Luciana da Silva | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 59º | Aline do Carmo Tavares Gomes Palma | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 60º | Mariza Marques de Almeida | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 61º | Angela Aparecida Pereira Nagata | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 62º | Eliane Cristina Pereira Gomes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 63º | Gresiela Aparecida Marques | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 64º | Tatiana Cristina Ferreira Bécares | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 65º | Adriana Oliveira Ferreira | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 66º | Genilda Goularte Nogueira Gouveia | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 67º | Lívia Maria Martins Guedes Rosa Oliveira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 68º | Ana Célia da Silveira Reis | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 69º | Maria Jovenita Gonçalves Borges | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 70º | Solange Borges da Costa Pereira | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 71º | Maraisa Virgolino da Silva | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 72º | Regiane Aparecida Andrade de Carvalho | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 73º | Renata Carneiro Nadur | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 74º | Glaucyara Pimenta | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 75º | Maria Angélica Souza Santos | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 76º | Elaine Ramos Borges | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 77º | Helena Isabel Oliveira Valim | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 78º | Roseni Pereira Gomes Menezes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 79º | Elizete Cardoso Soares | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 80º | Maryana da Silveira Scott | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 82º | Andriéli Pereira Magalhães | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 83º | Angélica Aparecida Borges | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 84º | Catiane Aparecida Santos Costa | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 85º | Carlos Roberto Rodrigues | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 86º | Tatiane Aparecida Souza | 31/01/2022 | |
| Prof. Ed. Básica I – Anos Iniciais Ensino Fund. | 87º | Noemi Bueno Roquim | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 45º | Anderson Silva Robaina | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 46º | André Luis Santos Da Silva | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 47º | Serjiani Aparecida Mendonça da Costa | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 49º | Cassius Ricardo De Oliveira | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 50º | Jéssica Barbosa | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 52º | Erasmo Ricardo Morais | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 54º | Luiza Helena Gomes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 55º | Guilherme Florencio Silva | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 57º | Natalia Vilani Marques | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 58º | Felipe Augusto Siqueira Cardamoni | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 60º | Joquebede De Souza Ribeiro | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 61º | Francisca Paula Tavares | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 62º | Cristiane Naves Ambrósio Alem | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 63º | Rômulo Sansão Tavares Gomes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 64º | Joselma Eugenio Gomes | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 65º | Sergina Garcia | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Secretário escolar | 66º | Andre Santiago de Oliveira | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 67º | Gisele Aparecida de Souza Carvalho | 31/01/2022 | |
| Secretário escolar | 68º | Gilcimar da Silva Santos | 31/01/2022 | |
| Técnico em enfermagem | 20º | Janaina Aparecida de Carvalho Lucas | 31/01/2022 | |
| Técnico em enfermagem | 21º | Luciana Cezarina Alves | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 22º | Tatiane Maria Ferreira Almeida | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 23º | Luara Stefane Dionísio Barboza | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 24º | Hiarrisson Fliegner Enout Nadur | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 25º | René Maria de Oliveira | 31/01/2022 | |
| Técnico em enfermagem | 26º | Luciana Braz Martins | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 27º | Sebastiana Antônio Gerônimo | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 28º | Rejane Maria Lemes Lopes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 29º | Lenise de Cassia Sanches Oliveira Tibolla | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 30º | Monira de Freitas Fattah | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 31º | Ariadine Cristina Rosa | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 32º | Karina Rezende do Prado | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 33º | Gleisla Flaviana de Souza | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 34º | Kenia de Oliveira Moraes | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 35º | Raquel de Fátima Fonseca de Carvalho | 31/01/2022 | 31/01/2022 |
| Técnico em enfermagem | 36º | Weslei Oliveira Francelino | 31/01/2022 | 31/01/2022 |

**Publicado por:**
Heitor de Paula Maia
**Código Identificador:**D5E917A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de embalagem para Lixo com capacidade de 100 litros destinado ao acondicionamento de lixo urbano, para atender a demanda do Município de Três Marias, da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA–ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 | | | | | | |
| 0001 | Saco p/ lixo | | 75 | MH | 1.055,00 | 79.125,00 |
| Total do Fornecedor: 79.125,00 | | | | | | |
| Total Geral: 79.125,00 | | | | | | |

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 17 de dezembro de 2021.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**2B84BB07

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
### EXTRATO DE ADITIVOS DEZ/JAN/FEV

| Descrição do Termo/Contrato | Fornecedor do Termo/Contrato | CPF / CNPJ do Fornecedor | Número do Aditivo | Assinatura do Aditivo | Objeto do Termo/Contrato | Descrição do Aditivo | Nova Vigência Inicial | Nova Vigência Final | Valor Aditivado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contrato Nº 000008/2018 | ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS | 20.513.859/0001-01 | 005 | 31/12/2021 | ADESÃO AO DIÁRIO ONLINE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS (AMM), PARA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS MUNICIPAIS. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 01/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 4.080,00 |
| Contrato Nº 000017/2019 | CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS | 00.703.157/0001-83 | 003 | 31/12/2021 | FILIAÇÃO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, TENDO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS COMUNS, PUGNAR PELA VALORIZAÇÃO DO MUNICIPALISMO E DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICIPIOS, CUMPRINDO-LHE, NA CONDIÇÃO DE MUNICIP | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 12/02/2019 | 31/12/2022 | R$ 12.084,00 |
| Contrato Nº 000018/2019 | ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS | 20.513.859/0001-01 | 003 | 31/12/2021 | FILIAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM, TENDO COMO FINALIDADE O DIREITO A UTILIZAR TODAS AS VANTAGENS E AÇÕES REALIZAAS PELA AMM, DISPOSTAS PELO ESTATUTO. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 12/02/2019 | 31/12/2022 | R$ 10.416,00 |
| Contrato Nº 000053/2017 | NTCOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME | 10.664.025/0001-43 | 006 | 31/12/2021 | Aquisição de serviços de acesso contínuo à Internet para atender a demanda da Sede da Prefeitura Municipal de Caldas por meio de tecnologia com fibras ópticas e da Rede Intranet Privada através de Circuito em Modalidade Link IP Dedicado; e demais órgãos | PERÍODO | 01/01/2022 | 31/03/2022 | R$ 0,00 |
| Contrato Nº 000060/2020 | AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI | 11.748.198/0001-02 | 002 | 31/12/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURISMO E ICMS ESPORTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 01/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 38.880,00 |
| Contrato Nº 000106/2019 | AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | 08.774.904/0001-86 | 003 | 31/12/2021 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 30/07/2019 | 31/12/2022 | R$ 9.224,92 |
| Contrato Nº 000111/2021 | PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO | 17.930.934/0008-00 | 001 | 31/12/2021 | LOCAÇÃO DE SALÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA MELO VIANA, Nº323, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA A USO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 04/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 15.600,00 |
| Contrato Nº 000114/2020 | CONSTRUCOES LGB LTDA | 03.475.216/0001-00 | 002 | 31/12/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA ELIAS AMARANTE | PERÍODO | 01/01/2022 | 31/01/2022 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | SITUADA NO DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG | | | | |
| Contrato Nº 000117/2019 | LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A | 60.886.413/0066-92 | 007 | 31/12/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, FORNECIMENTO E ARMAZENAGEM DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA O BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, EM POCINHOS DO RIO VERDE - CALDAS/MG | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 01/01/2022 | 01/01/2023 | R$ 113.619,00 |
| Contrato Nº 000122/2021 | PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA 10506151662 | 23.438.522/0001-75 | 001 | 31/12/2021 | CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE JIU JITSU PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS. | PERÍODO E QUANTIDADE | 01/01/2022 | 31/01/2022 | R$ 1.900,00 |
| Contrato Nº 000150/2021 | THIAGO GALVÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 083.887.676-58 | 001 | 31/12/2021 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS PONTOS ELETRONICOS, GARANTINDO O MANUSEIO CORRETO E COERENTE DAS INFORMAÇÕES DO SOFTWARE, VISANDO O FOMENTOS DAS ATIVID | PERIODO E EXECUÇÃO | 01/01/2022 | 31/01/2022 | R$ 2.000,00 |
| Contrato Nº 000248/2021 | ESCALA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI | 27.057.593/0001-89 | 001 | 31/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DR. PAIVA DE OLIVEIRA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO | ADITIVO DE QUANTIDADE0 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | R$ 110.315,30 |
| Contrato Nº 000027/2021 | BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP | 19.014.323/0001-62 | 003 | 29/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. | ADITIVO DE QUANTIDADE E PERÍODO | 29/01/2021 | 31/03/2022 | R$ 59,40 |
| Contrato Nº 000029/2021 | JOSE EDSON FRANCO | 17.847.831/0004-49 | 007 | 29/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. | ADITIVO DE PERÍODO E QUANTIDADE | 30/01/2022 | 31/03/2022 | R$ 1.350,00 |
| Contrato Nº 000030/2021 | LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME | 19.769.219/0001-88 | 009 | 29/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. | ADITIVO DE PERÍODO E QUANTIDADE | 29/01/2021 | 31/03/2022 | R$ 73,00 |
| Contrato Nº 000031/2021 | RODRIGO TONELOTTO | 02.514.617/0001-50 | 007 | 29/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. | ADITIVO DE QUANTIDADE E PERÍODO | 29/01/2021 | 31/03/2022 | R$ 384,00 |
| Contrato Nº 000138/2021 | D D MINAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - | 15.798.115/0001-40 | 001 | 24/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CALDAS/MG. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 20/07/2021 | 20/07/2022 | R$ 1.100,00 |
| Termo Nº 000013/2021 | JOAO CARLOS DE CARVALHO TEIXEIRA | 043.475.856-67 | 001 | 22/01/2022 | CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS. | RENOVAÇÃO | 22/01/2021 | 22/01/2023 | R$ 16.800,00 |
| Termo Nº 000014/2021 | EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LTDA | 18.176.958/0001-01 | 001 | 22/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 23/01/2022 | 22/01/2023 | R$ 12.600,00 |
| Termo Nº 000015/2021 | FERNANDA MELO RIBEIRO DE OLIVEIRA 08313094664 | 17.470.992/0001-13 | 002 | 22/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 22/01/2021 | 22/01/2023 | R$ 12.000,00 |
| Termo Nº 000016/2021 | PAULO HENRIQUE RAMOS ME | 11.416.555/0001-35 | 002 | 22/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 22/01/2021 | 22/01/2023 | R$ 21.900,00 |
| Termo Nº 000032/2021 | POSTO DE MOLAS RODOVIARIO LTDA - ME | 13.119.853/0001-99 | 001 | 22/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E DE SERVIÇO DE MOLEIRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | RENOVAÇÃO | 12/02/2022 | 31/12/2022 | R$ 25.200,00 |
| Contrato Nº 000025/2021 | VICTOR FRANCO PEREIRA 47135913604 | 24.066.373/0001-23 | 001 | 20/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS. | RENOVAÇÃO | 21/01/2022 | 20/01/2023 | R$ 0,00 |
| Contrato Nº 000067/2021 | SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS | 19.014.786/0001-24 | 005 | 20/01/2022 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E | ADITIVO DE QUANTIDADE | 04/03/2021 | 04/03/2022 | R$ 150.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CALDENSE. | | | | |
| Contrato Nº 000080/2021 | FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME | 14.363.920/0001-89 | 001 | 20/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS. | ADITIVO DE QUANTIVO | 12/03/2021 | 12/03/2022 | R$ 1.069,00 |
| Termo Nº 000104/2021 | D. F. ASTOLPHO - EPP | 20.123.999/0001-73 | 005 | 20/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 19/05/2021 | 19/05/2022 | R$ 1.737,25 |
| Termo Nº 000132/2021 | CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04.063.331/0001-21 | 002 | 20/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 21/06/2021 | 21/06/2022 | R$ 440,10 |
| Termo Nº 000135/2021 | DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 19.316.524/0001-14 | 001 | 20/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 21/06/2021 | 21/06/2022 | R$ 719,88 |
| Termo Nº 000137/2021 | EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA | 25.725.813/0001-70 | 002 | 20/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 21/06/2021 | 21/06/2022 | R$ 142,00 |
| Termo Nº 000142/2021 | MED CENTER COMERCIAL LTDA | 00.874.929/0001-40 | 002 | 20/01/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 21/06/2021 | 21/06/2022 | R$ 1.413,60 |
| Termo Nº 000005/2021 | ISABELA SANTOS GUIMARAES | 095.411.726-36 | 002 | 19/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE ARQUITETO PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE TOPOGRAFO PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 19/01/2021 | 19/01/2023 | R$ 36.000,00 |
| Termo Nº 000006/2021 | PAULO ANTONIO GRELLA | 790.844.356-72 | 001 | 19/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE ARQUITETO PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE TOPOGRAFO PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 19/01/2021 | 19/01/2023 | R$ 12.000,00 |
| Termo Nº 000045/2019 | MASST - ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | 32.490.844/0001-54 | 005 | 17/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM EXAMES GERAIS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. | REAJUSTE EXAME CLINICO | 15/04/2019 | 14/04/2022 | R$ 2.760,00 |
| Contrato Nº 000042/2021 | AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA. | 17.526.153/0001-70 | 022 | 13/01/2022 | IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG. | REAJUSTE DO VALOR DO ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S.10. | 10/02/2023 | 10/02/2024 | R$ 41.845,22 |
| Contrato Nº 000072/2021 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME | 16.366.888/0001-10 | 006 | 13/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, | ADITIVO DE QUANTIDADE | 10/03/2021 | 10/03/2022 | R$ 478,65 |
| Contrato Nº 000073/2021 | E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI | 02.136.854/0001-25 | 004 | 13/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | ADITIVO DE QUANTIDADE | 10/03/2021 | 10/03/2022 | R$ 193,30 |
| Contrato Nº 000074/2021 | EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA | 71.505.564/0001-24 | 004 | 13/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, | ADITIVO DE QUANTIDADE | 11/03/2022 | 11/03/2023 | R$ 90,00 |
| Contrato Nº 000102/2021 | MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | 41.125.990/0001-71 | 002 | 13/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO | ADITIVO DE QUANTIDADE | 16/04/2021 | 16/04/2022 | R$ 65.520,00 |
| Contrato Nº 000179/2021 | AUGUSTO PNEUS EIRELI | 35.809.489/0001-21 | 001 | 13/01/2022 | AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS | ADITIVO DE QUANTIDADE | 08/10/2021 | 08/10/2022 | R$ 19.400,00 |
| Termo Nº 000166/2021 | WELLINGTON CARVALHO BATISTA 08839312650 | 42.858.502/0001-06 | 001 | 13/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E DE SERVIÇO DE MOLEIRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | RENOVAÇÃO | 30/07/2022 | 31/12/2022 | R$ 16.800,00 |
| Contrato Nº 000012/2020 | TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 02.740.940/0001-42 | 002 | 12/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE POCINHOS DO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 18.0581 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA. | PERÍODO. | 13/01/2022 | 12/01/2023 | R$ 0,00 |
| Contrato Nº 000102/2021 | MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | 41.125.990/0001-71 | 001 | 12/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS | REAJUSTE BLOCOS E CIMENTO. | 16/04/2021 | 16/04/2022 | R$ 1.337,17 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO | | | | |
| Contrato Nº 000151/2021 | V.P. DE CAMPOS EPP | 32.804.978/0001-00 | 003 | 12/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA E OITO UNIDADES DE QUIOSQUES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 02/08/2021 | 02/08/2022 | R$ 36.891,01 |
| Contrato Nº 000191/2021 | AUGUSTO CEZAR ANDRADE GUIMARÃES 23885734672 | 23.925.726/0001-30 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 3.016,00 |
| Contrato Nº 000192/2021 | JOSÉ BENTO NETO 23886951634 | 43.493.362/0001-74 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 1.700,00 |
| Contrato Nº 000193/2021 | VALDENIR ALVES DA SILVA 31068979615 | 43.529.468/0001-80 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 240,00 |
| Contrato Nº 000194/2021 | CLAUDINEI AUGUSTO DE SOUZA 04270640669 | 32.017.992/0001-56 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 2.392,00 |
| Contrato Nº 000195/2021 | JESSICA CARVALHO REIS 11179579690 | 27.488.350/0001-03 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 4.248,00 |
| Contrato Nº 000196/2021 | WILIAN JOSE CARVALHO GUIMARAES 08186011676 | 30.027.513/0001-57 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 85.250,00 |
| Contrato Nº 000198/2021 | ROGERIO PIRES LOPES 04879280674 | 28.051.665/0001-43 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 9.272,00 |
| Contrato Nº 000199/2021 | JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA | 03.607.830/0001-70 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTO. | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 11.934,00 |
| Contrato Nº 000201/2021 | RITA DE FÁTIMA REIS PAIOLETTI BARBOSA 09108352682 | 33.099.865/0001-06 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 3.328,00 |
| Contrato Nº 000203/2021 | DANILO CEZAR DE CARVALHO 06305493626 | 38.026.394/0001-20 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 17.082,00 |
| Contrato Nº 000204/2021 | DAVI HENRIQUE DA FONSECA 12457187621 | 43.455.020/0001-60 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 7.488,00 |
| Contrato Nº 000205/2021 | ANTÔNIO GARCIA SUBRINHO 35364440672 | 23.905.355/0001-25 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 8.216,00 |
| Contrato Nº 000206/2021 | JOÃO BATISTA DE CARVALHO 65030478604 | 23.925.507/0001-51 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTO. | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 10.440,00 |
| Contrato Nº 000208/2021 | MAYRA VILELA TEIXEIRA 08872510643 | 42.521.176/0001-39 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTO | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 3.000,00 |
| Contrato Nº 000209/2021 | ADILSON CEZAR DE CARVALHO 97136913691 | 23.955.086/0001-01 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 2.418,00 |
| Contrato Nº 000213/2021 | ADENIL ANGELO DE SOUZA 77181301691 | 23.904.610/0001-15 | 001 | 05/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 09/12/2021 | 09/12/2022 | -R$ 58.680,00 |
| Contrato Nº 000001/2021 | PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO | 17.930.934/0008-00 | 001 | 04/01/2022 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA POLÍCIA MILITAR. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 04/01/2021 | 04/07/2022 | R$ 12.000,00 |
| Contrato Nº 000002/2021 | SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDAS | 19.111.244/0001-70 | 001 | 04/01/2022 | LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER E PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 05/01/2022 | 04/01/2023 | R$ 18.639,60 |
| Contrato Nº 000016/2021 | CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGIRS | 19.031.366/0001-56 | 001 | 04/01/2022 | CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DE TAXA ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, SISTEMA DE SOFTWARE/CALL CENTER, EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DO CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO I | PERIODO | 05/01/2022 | 10/01/2022 | R$ 0,00 |
| Termo Nº 000151/2021 | SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS | 19.014.786/0001-24 | 001 | 04/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUS | ADITIVO DE QUANTIDADE | 25/06/2021 | 25/06/2022 | R$ 411,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Termo Nº 000030/2021 | RODOLFO PEREIRA BRAGA 12275442600 | 40.638.673/0001-96 | 001 | 03/02/2022 | CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS. | RENOVAÇÃO | 03/02/2021 | 03/02/2023 | R$ 24.000,00 |
| Contrato Nº 000003/2021 | JOSÉ CARLOS GUIMARÃES | 029.474.396-00 | 001 | 03/01/2022 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. FERNANDES PIMENTA, Nº 05, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA A SEDE DA SAÚDE MENTAL. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 04/01/2021 | 04/01/2022 | R$ 15.540,00 |
| Contrato Nº 000004/2021 | LAERCIO BATISTA DE CARVALHO | 613.346.186-15 | 001 | 03/01/2022 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 397, CENTRO, PARA SEDE DA ESF DR. NEY WESTIN, DO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 04/01/2021 | 03/01/2023 | R$ 18.000,00 |
| Contrato Nº 000005/2021 | SUELY LANDI GUIMARÃES LEMES | 440.428.506-00 | 001 | 03/01/2022 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE ASSUMPÇÃO, Nº 45, CENTRO, PARA A SEDE DO POLO UNOPAR CALDAS, CONFORME TERMO DE PARCERIA EM ANEXO. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 03/01/2022 | 03/01/2023 | R$ 13.314,00 |
| Contrato Nº 000011/2019 | TELEFONICA BRASIL S.A. | 02.558.157/0001-62 | 005 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL , | ADITIVO DE PERÍODO E QUANTIDADE | 09/01/2019 | 31/01/2022 | R$ 445,30 |
| Contrato Nº 000035/2021 | RELCOPY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA | 06.983.149/0001-14 | 001 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCRÁTICAS E COLORIDAS, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E SCANNER DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 03/02/2022 | 03/02/2023 | R$ 87.240,00 |
| Contrato Nº 000040/2021 | TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS | 068.292.976-05 | 001 | 03/01/2022 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE, CUJAS ROTINAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBCASP E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. | RENOVAÇÃO | 08/02/2021 | 31/12/2022 | R$ 33.000,00 |
| Contrato Nº 000041/2021 | DOMINGOS VIEIRA ANGRA DA SILVA 05066075690 | 13.955.157/0001-12 | 002 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DA REDE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS DA PREFEITURA E DAS SUAS SECRETARIAS, BEM CO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 09/02/2022 | 31/12/2022 | R$ 22.800,00 |
| Contrato Nº 000045/2021 | ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME 10151371644 | 28.136.142/0001-08 | 001 | 03/01/2022 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DIRECIONADO A ÁREA DA SAÚDE, SENDO SERVIÇOS TÉCNICOS , INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TREINAMENTOS DIRECIONADOS E REDES .INDEPENDENTES LIGADAS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SU | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 23/01/2022 | 31/12/2022 | R$ 17.000,00 |
| Contrato Nº 000086/2021 | PAULO F. C. JUNQUEIRA - ME | 15.787.686/0001-80 | 001 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE PROJETO ECOTURISMO, IMPLANTAÇÃO TRILHAS/SISTEMAS DE TRILHAS/CIRCUITO ECOTURISMO, MAPAS E ROTEIROS, INCLUINDO TREINAMENTOS E CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE CALDAS | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 15/01/2022 | 03/01/2023 | R$ 25.056,00 |
| Contrato Nº 000104/2021 | DAMIANA CASSIA SANTOS PADUA | 108.238.626-07 | 001 | 03/01/2022 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO BAIRRO CAPIVARI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO PARA A INSTALAÇÃO DE ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA). | RENOVAÇÃO | 21/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 4.500,00 |
| Contrato Nº 000200/2021 | JOSÉ CARLOS DA SILVA 97317454672 | 23.910.653/0001-03 | 001 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS | 19/11/2021 | 19/11/2022 | -R$ 2.640,00 |
| Contrato Nº 000210/2021 | PATRÍCIA FIGUEIREDO GARCIA 11300786639 | 23.952.962/0001-46 | 001 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTO | 29/11/2021 | 29/11/2022 | -R$ 23.352,00 |
| Contrato Nº 000211/2021 | EZEQUIEL RONIVALDO GARCIA 05070083678 | 27.174.942/0001-42 | 001 | 03/01/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG | RECOMPOSIÇÃO DE CUSTO. | 29/11/2021 | 29/11/2022 | -R$ 7.280,00 |
| Termo Nº 000034/2021 | CRISTIANO DE CARVALHO MACIEL 07995144628 | 40.558.028/0001-63 | 002 | 03/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. | RENOVAÇÃO | 13/02/2022 | 31/12/2022 | R$ 6.500,00 |
| Termo Nº 000045/2019 | MASST - ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | 32.490.844/0001-54 | 004 | 03/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM EXAMES GERAIS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 15/04/2019 | 14/04/2022 | R$ 12.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Termo Nº 000075/2021 | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | 001 | 03/01/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS (SARSCOV-2) E DIAGNÓSTICO DA DOENÇA COVID-19. | ADITIVO DE QUANTIDADE | 12/04/2021 | 12/04/2022 | R$ 10.499,70 |
| Termo Nº 000129/2021 | EDER DE OLIVEIRA - CPF 304.903.398-32 | 19.367.972/0001-47 | 001 | 03/01/2022 | CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL | ADITIVO DE QUANTIDADE | 21/06/2021 | 21/06/2022 | R$ 55.000,00 |
| Termo Nº 000021/2021 | ANA MARIA DA SILVA 01675219699 | 37.780.283/0001-41 | 002 | 01/02/2022 | CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 02/02/2022 | 31/12/2022 | R$ 16.940,00 |
| Termo Nº 000023/2021 | MARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634 | 38.212.144/0001-84 | 002 | 01/02/2022 | CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 02/02/2022 | 31/12/2022 | R$ 16.940,00 |
| Termo Nº 000024/2021 | ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA DE PAIVA 13559402654 | 40.628.275/0001-99 | 002 | 01/02/2022 | CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 01/02/2022 | 31/12/2022 | R$ 16.940,00 |
| Termo Nº 000081/2021 | EMERSON LEONARDO SILVA DE PAIVA 01983880639 | 41.582.916/0001-84 | 001 | 01/02/2022 | CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. | RENOVAÇÃO | 15/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 13.440,00 |
| Termo Nº 000090/2021 | NILSON AUGUSTO DINIZ 88302164615 | 41.605.005/0001-25 | 001 | 01/02/2022 | CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. | ALINE GALDINO | 20/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 12.950,00 |

**Publicado por:**
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
**Código Identificador:**196D23CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 12.520/2022

**Portaria Nº 12.520/2022**

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/02 a 31/05/2022:**

| *RESP* | *NOME* | *CARGO* | *NÍVEL* | *AMPLIAÇÃO EM:* |
|---|---|---|---|---|
| 03790 | ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA | ODONTOLOGO | XII-P7 | 100% |
| 04371 | ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ | ODONTOLOGO | XII-P10 | 100% |
| 04382 | BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS | ODONTOLOGO | XII-P7 | 100% |
| 04410 | DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA | ODONTOLOGO | XII-P9 | 100% |
| 03928 | FABIO TADEU FERREIRA NUNES | MEDICO ESPECIALISTA | XVI-P5 | 100% |
| 04438 | FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE | ODONTOLOGO | XII-P9 | 100% |
| 04662 | GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES | ODONTOLOGO | XII-P7 | 100% |
| 05057 | HÉLIDA SILVA HOOPER REIS | ODONTOLOGO | XII-P10 | 100% |
| 04470 | JANE MARISETE BORGES | ODONTOLOGO | XII-P8 | 100% |
| 04521 | MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO LUCAS | ODONTOLOGO | XII-P13 | 100% |
| 04127 | MARIA SALETE SOARES CARNEIRO | MEDICO ESPECIALISTA | XVI-P5 | 100% |
| 04560 | RAFAEL PIMENTA MOTA | ODONTOLOGO | XII-P5 | 100% |
| 04211 | RODRIGO TEOFILO TAVARES | MEDICO ESPECIALISTA | XVI-P5 | 50% |
| 05484 | ROGERIO ABRÃO FURTADO | MEDICO ESPECIALISTA | XVI-P4 | 100% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**02FB76AB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
## EDITAL NÚMERO 2022/00003

**EDITAL NÚMERO 2022/00003**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056. .

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---|---|---|---|---|
| DYC2314 | AG04248511 | 06/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| JKC6332 | AG04248530 | 07/10/2021 | 763-31 | 293,47 |
| NNG6081 | AG04250135 | 08/10/2021 | 762-51 | 293,47 |
| PYI2845 | AG04250721 | 08/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| NLO1062 | AG04250925 | 11/10/2021 | 763-31 | 293,47 |
| HFY8090 | AG04250139 | 13/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| OWR3512 | AG04249186 | 14/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| PXK6885 | AG04249273 | 15/10/2021 | 545-26 | 195,23 |
| PWH6611 | AG04250159 | 19/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| PWS4379 | AG04250868 | 19/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| EVR8J31 | AG04250174 | 21/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| HHS1745 | AG04250899 | 21/10/2021 | 763-31 | 293,47 |
| RMG6B33 | AG04251016 | 22/10/2021 | 550-90 | 130,16 |
| HLQ2089 | AG04251238 | 22/10/2021 | 519-30 | 293,47 |
| REF6A10 | AG04251241 | 23/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| OQN0257 | AG04250187 | 25/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| GYQ0011 | AG04250188 | 25/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| PFJ0C42 | AG04251032 | 25/10/2021 | 518-51 | 195,23 |
| HFM8344 | AG04251328 | 25/10/2021 | 605-02 | 293,47 |
| CWE2345 | AG04251272 | 26/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| HBY2944 | AG04251277 | 26/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| OVN8759 | AG04251346 | 26/10/2021 | 605-01 | 293,47 |
| PFJ0C42 | AG04251352 | 26/10/2021 | 518-51 | 195,23 |
| PFJ0C42 | AG04247992 | 27/10/2021 | 518-51 | 195,23 |
| REF6A10 | AG04251133 | 28/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| EII0B81 | AG04251390 | 28/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| QXE6182 | AG04251506 | 29/10/2021 | 554-12 | 195,23 |
| HHK1021 | AG04248640 | 29/10/2021 | 566-50 | 130,16 |
| HHK1021 | AG04248641 | 29/10/2021 | 583-50 | 195,23 |
| OPM9075 | AG04251729 | 29/10/2021 | 518-51 | 195,23 |
| FAD8G82 | AG04251613 | 29/10/2021 | 762-52 | 293,47 |
| FAD8G82 | AG04251096 | 29/10/2021 | 605-01 | 293,47 |
| PUR8325 | AG04251736 | 29/10/2021 | 518-52 | 195,23 |
| JEZ9836 | AG04251738 | 29/10/2021 | 518-51 | 195,23 |
| JKR3317 | AG04251811 | 30/10/2021 | 599-10 | 293,47 |
| HOK8486 | AG04251616 | 01/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| HGB5930 | AG04251618 | 01/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| HDW5297 | AG04251740 | 01/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| GTG4182 | AG04251744 | 01/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| RNF8H92 | AG04251823 | 04/11/2021 | 605-01 | 293,47 |
| HFV1166 | AG04250736 | 04/11/2021 | 763-31 | 293,47 |
| PYI2845 | AG04251643 | 05/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| PUR3856 | AG04249742 | 09/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| OMW7B70 | AG04251681 | 10/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| QNO0706 | AG04250627 | 11/11/2021 | 762-52 | 293,47 |
| JIX7856 | AG04252351 | 12/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| GMK2450 | AG04252352 | 12/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| JWT0008 | AG04252363 | 12/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| HML9B31 | AG04251920 | 13/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| PYE6343 | AG04252370 | 16/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| QXN7866 | AG04250646 | 17/11/2021 | 763-31 | 293,47 |
| HHX8243 | AG04252780 | 19/11/2021 | 518-51 | 195,23 |
| FNJ2E46 | AG04252841 | 25/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| LLZ4623 | AG04252563 | 27/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| OQW8A00 | AG04252248 | 29/11/2021 | 554-12 | 195,23 |
| JIC1838 | AG04252989 | 06/12/2021 | 554-12 | 195,23 |
| JFY3736 | AG04250756 | 08/12/2021 | 762-51 | 293,47 |

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03/02/2022 - Total de registros: 57

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**8A40DF17

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
## EDITAL NÚMERO 2022/00004

**EDITAL NÚMERO 2022/00004**
**Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes – SESTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| OGU8200 | AG02059427 | 05/01/2022 | 736-62 |
| GUK1578 | AG02058506 | 09/01/2022 | 695-50 |
| PZR9678 | AG02054269 | 15/01/2022 | 546-00 |
| PUS8595 | AG02058459 | 16/01/2022 | 548-70 |
| HVB5895 | AG02056740 | 17/01/2022 | 617-32 |
| OPH7020 | AG02054328 | 18/01/2022 | 583-50 |
| OPH7020 | AG02054329 | 18/01/2022 | 521-52 |
| NRF9329 | AG04249454 | 21/01/2022 | 573-80 |
| FKV2041 | AG04251991 | 21/01/2022 | 763-31 |
| QUF1905 | AG04253741 | 21/01/2022 | 604-12 |
| OPS0I10 | AG04251429 | 21/01/2022 | 554-12 |
| JEB5484 | AG04252412 | 21/01/2022 | 554-12 |
| PYA2129 | AG04252411 | 21/01/2022 | 554-12 |
| JHS7C13 | AG04251431 | 21/01/2022 | 554-12 |
| RNJ3F87 | AG04247848 | 21/01/2022 | 604-12 |
| GRE8778 | AG04254026 | 21/01/2022 | 518-51 |
| FEO3697 | AG04254028 | 21/01/2022 | 518-51 |
| RNG6F90 | AG04252413 | 21/01/2022 | 599-10 |
| JHP3060 | AG04254027 | 21/01/2022 | 554-12 |
| JEW6846 | AG04247849 | 21/01/2022 | 605-01 |
| QMT7512 | AG04253742 | 21/01/2022 | 763-31 |
| LNP1030 | AG04252414 | 21/01/2022 | 554-12 |
| OWY7316 | AG04253743 | 21/01/2022 | 763-32 |
| OPE5964 | AG04252415 | 21/01/2022 | 554-12 |
| PXQ3962 | AG04251992 | 21/01/2022 | 763-32 |
| HLY7457 | AG04254032 | 21/01/2022 | 763-31 |
| QOY1E28 | AG04247850 | 21/01/2022 | 556-80 |
| HMF3343 | AG04249455 | 21/01/2022 | 736-62 |
| DED9338 | AG04252416 | 21/01/2022 | 554-12 |
| QPP6260 | AG04254033 | 21/01/2022 | 763-31 |
| HHS6680 | AG04253747 | 21/01/2022 | 763-32 |
| OGK3A30 | AG04253748 | 21/01/2022 | 554-12 |
| RTE8B13 | AG04252418 | 21/01/2022 | 554-12 |
| OLY4390 | AG04254035 | 21/01/2022 | 554-12 |
| RNL4B66 | AG04247852 | 21/01/2022 | 556-80 |
| RFM3H22 | AG04252419 | 21/01/2022 | 554-12 |
| OPH2528 | AG04253880 | 21/01/2022 | 763-32 |
| GYJ0255 | AG04253297 | 21/01/2022 | 573-80 |
| HOF6702 | AG04252149 | 22/01/2022 | 554-12 |
| NYB6371 | AG04253300 | 22/01/2022 | 554-12 |
| GUQ9975 | AG04253301 | 22/01/2022 | 762-52 |
| GVE5446 | AG04252598 | 22/01/2022 | 554-12 |
| NVV0199 | AG04252599 | 22/01/2022 | 554-12 |
| GYB2401 | AG04253750 | 22/01/2022 | 554-12 |
| KDK9343 | AG04252150 | 22/01/2022 | 554-12 |
| KBN6C07 | AG04253751 | 22/01/2022 | 604-12 |
| HHU3680 | AG04252151 | 22/01/2022 | 554-12 |
| RND3F07 | AG04253302 | 22/01/2022 | 554-12 |
| GYW8315 | AG04252152 | 22/01/2022 | 554-11 |
| QUL1C51 | AG04252153 | 22/01/2022 | 554-11 |
| CEM7040 | AG04252154 | 22/01/2022 | 554-11 |
| OAU4H65 | AG04253304 | 22/01/2022 | 763-31 |
| HLU1764 | AG04252155 | 22/01/2022 | 554-11 |
| QPC9A83 | AG04253306 | 22/01/2022 | 554-12 |
| DEI5810 | AG04252156 | 22/01/2022 | 763-32 |
| NLE8798 | AG04252157 | 22/01/2022 | 554-11 |
| QPC9A83 | AG04253307 | 22/01/2022 | 601-74 |
| RCH5G53 | AG04253881 | 22/01/2022 | 573-80 |
| RNW4E75 | AG04253882 | 22/01/2022 | 518-51 |
| OPU5443 | AG04254036 | 24/01/2022 | 518-51 |
| PUK9090 | AG04254037 | 24/01/2022 | 518-52 |
| PYB6945 | AG04254038 | 24/01/2022 | 518-52 |
| QPG4B88 | AG04253752 | 24/01/2022 | 554-12 |
| ANX8440 | AG04254039 | 24/01/2022 | 518-51 |
| OQZ8713 | AG04254040 | 24/01/2022 | 554-12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| GMM2D40 | AG04254042 | 24/01/2022 | 554-14 |
| OWK0883 | AG04251433 | 24/01/2022 | 554-12 |
| LBT6854 | AG04253753 | 24/01/2022 | 599-10 |
| NVO3990 | AG04254043 | 24/01/2022 | 554-14 |
| HHG1607 | AG04254044 | 24/01/2022 | 518-51 |
| OWL0948 | AG04252420 | 24/01/2022 | 763-31 |
| HCF3153 | AG04254045 | 24/01/2022 | 518-51 |
| PAS0168 | AG04254083 | 24/01/2022 | 554-12 |
| OGI9C89 | AG04251434 | 24/01/2022 | 554-12 |
| HFM8961 | AG04254084 | 24/01/2022 | 554-12 |
| GZO0118 | AG04254085 | 24/01/2022 | 554-12 |
| JEQ6909 | AG04254046 | 24/01/2022 | 518-51 |
| NFC5202 | AG04254047 | 24/01/2022 | 518-51 |
| EBE5250 | AG04253754 | 24/01/2022 | 519-30 |
| JEZ6453 | AG04254049 | 24/01/2022 | 519-30 |
| JEZ9346 | AG04254050 | 24/01/2022 | 518-51 |
| NRF9329 | AG04254086 | 24/01/2022 | 554-14 |
| HAZ0375 | AG04254087 | 24/01/2022 | 554-12 |
| LVQ8358 | AG04254088 | 24/01/2022 | 556-80 |
| HCA1491 | AG04254089 | 24/01/2022 | 545-26 |
| JFS8652 | AG04254052 | 24/01/2022 | 554-12 |
| PYU6824 | AG04254053 | 24/01/2022 | 554-12 |
| KQZ6530 | AG04254054 | 24/01/2022 | 653-00 |
| JGG3670 | AG04253755 | 24/01/2022 | 554-12 |
| AEW0885 | AG04252422 | 24/01/2022 | 518-51 |
| EFU6467 | AG04254055 | 24/01/2022 | 554-12 |
| HCC5542 | AG04254090 | 24/01/2022 | 554-14 |
| PWI1G88 | AG04252423 | 24/01/2022 | 554-12 |
| GZJ2927 | AG04254056 | 24/01/2022 | 554-12 |
| PUS0985 | AG04252424 | 24/01/2022 | 554-12 |
| JHF6221 | AG04254057 | 24/01/2022 | 518-51 |
| HLI1317 | AG04253756 | 24/01/2022 | 554-12 |
| BSV7048 | AG04253757 | 24/01/2022 | 554-12 |
| GUQ3262 | AG04254059 | 24/01/2022 | 554-12 |
| HOH4770 | AG04254091 | 24/01/2022 | 554-12 |
| QOA0A92 | AG04254060 | 24/01/2022 | 554-12 |
| PAD9042 | AG04254061 | 24/01/2022 | 518-52 |
| GWG9C00 | AG04249456 | 24/01/2022 | 763-31 |
| HLF6531 | AG04253760 | 24/01/2022 | 554-11 |
| KCX2704 | AG04254062 | 25/01/2022 | 518-52 |
| OPU5443 | AG04254063 | 25/01/2022 | 518-51 |
| GWP6011 | AG04254064 | 25/01/2022 | 518-51 |
| GUQ9066 | AG04254065 | 25/01/2022 | 518-51 |
| HCW8D41 | AG04251994 | 25/01/2022 | 763-31 |
| HGP1012 | AG04254066 | 25/01/2022 | 518-51 |
| GZQ4016 | AG04254068 | 25/01/2022 | 518-51 |
| QMX3698 | AG04254067 | 25/01/2022 | 762-52 |
| OKO5E74 | AG04249457 | 25/01/2022 | 555-00 |
| QUF4586 | AG04254069 | 25/01/2022 | 554-12 |
| JHV5546 | AG04251436 | 25/01/2022 | 554-12 |
| QNZ0E79 | AG04253761 | 25/01/2022 | 762-51 |
| JKD3D66 | AG04254070 | 25/01/2022 | 763-31 |
| JJP6268 | AG04252425 | 25/01/2022 | 554-12 |
| HNR8B68 | AG04254092 | 25/01/2022 | 554-12 |
| OPO7849 | AG04254093 | 25/01/2022 | 554-12 |
| HHO7120 | AG04251437 | 25/01/2022 | 554-12 |
| NYF3088 | AG04251438 | 25/01/2022 | 554-12 |
| JHK5J69 | AG04254095 | 25/01/2022 | 554-12 |
| HHW3219 | AG04254096 | 25/01/2022 | 554-12 |
| PAS0168 | AG04251439 | 25/01/2022 | 554-12 |
| GZI2D68 | AG04254097 | 25/01/2022 | 604-12 |
| KEO8445 | AG04254071 | 25/01/2022 | 518-51 |
| EQZ1316 | AG04252426 | 25/01/2022 | 554-12 |
| GXR0890 | AG04254073 | 25/01/2022 | 518-51 |
| PAF9103 | AG04252427 | 25/01/2022 | 554-12 |
| HDI0E89 | AG04252428 | 25/01/2022 | 554-12 |
| OXE5349 | AG04254074 | 25/01/2022 | 762-52 |
| JRK3960 | AG04252429 | 25/01/2022 | 554-12 |
| HHS6605 | AG04254075 | 25/01/2022 | 554-12 |
| QMS5292 | AG04254076 | 25/01/2022 | 763-31 |
| HLI0232 | AG04251440 | 25/01/2022 | 554-12 |
| RNO6B58 | AG04252430 | 25/01/2022 | 554-12 |
| PVD9905 | AG04251441 | 25/01/2022 | 554-12 |
| PZV3333 | AG04254077 | 25/01/2022 | 554-12 |
| MXE8172 | AG04252431 | 25/01/2022 | 554-12 |
| JKN0323 | AG04254133 | 25/01/2022 | 518-51 |
| PYI2845 | AG04252432 | 25/01/2022 | 554-12 |
| HGT8019 | AG04252433 | 25/01/2022 | 554-12 |
| JGB8202 | AG04252434 | 25/01/2022 | 554-12 |
| PUM5485 | AG04252435 | 25/01/2022 | 554-12 |
| QWT8590 | AG04252436 | 25/01/2022 | 554-12 |
| RND3F07 | AG04252437 | 25/01/2022 | 554-12 |
| PUN7432 | AG04252438 | 25/01/2022 | 554-12 |
| NGX1802 | AG04253308 | 25/01/2022 | 519-30 |
| GWF2A72 | AG04254134 | 25/01/2022 | 520-70 |
| RFA4I46 | AG04251995 | 26/01/2022 | 545-22 |
| HAZ0942 | AG04249458 | 26/01/2022 | 573-80 |
| GUA5486 | AG04254082 | 26/01/2022 | 605-01 |
| OLX3822 | AG04254078 | 26/01/2022 | 762-52 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HLW4714 | AG04249459 | 26/01/2022 | 763-31 |
| NGE3C70 | AG04254099 | 26/01/2022 | 554-12 |
| JGM8112 | AG04251996 | 26/01/2022 | 545-22 |
| OQT1001 | AG04249460 | 26/01/2022 | 763-32 |
| HCM1906 | AG04254079 | 26/01/2022 | 518-51 |
| CAL5676 | AG04251442 | 26/01/2022 | 554-12 |
| GTO0467 | AG04251443 | 26/01/2022 | 554-12 |
| FXB8494 | AG04249461 | 26/01/2022 | 736-62 |
| DBO8098 | AG04254080 | 26/01/2022 | 554-14 |
| HJD9599 | AG04249462 | 26/01/2022 | 736-62 |
| QUP0800 | AG04254081 | 26/01/2022 | 763-31 |
| JHL8445 | AG04251445 | 26/01/2022 | 554-12 |
| GOS1387 | AG04249463 | 26/01/2022 | 736-62 |
| PUV0A95 | AG04253310 | 26/01/2022 | 555-00 |
| GPT1J03 | AG04253763 | 26/01/2022 | 554-12 |
| QPJ5678 | AG04253764 | 26/01/2022 | 762-52 |
| PAO3I27 | AG04252439 | 26/01/2022 | 554-12 |
| HHY1766 | AG04249464 | 26/01/2022 | 736-62 |
| COD0779 | AG04253765 | 26/01/2022 | 762-52 |
| PVU5517 | AG04254233 | 26/01/2022 | 554-12 |
| OPJ1571 | AG04254234 | 26/01/2022 | 573-80 |
| RFU1B78 | AG04254102 | 26/01/2022 | 554-12 |
| RME4F00 | AG04254135 | 26/01/2022 | 518-51 |
| JID3135 | AG04254236 | 26/01/2022 | 554-12 |
| OXG2J57 | AG04254136 | 26/01/2022 | 518-51 |
| JIL2647 | AG04252441 | 26/01/2022 | 554-12 |
| HNL1942 | AG04254237 | 26/01/2022 | 554-12 |
| HOF6590 | AG04254239 | 26/01/2022 | 554-12 |
| HHD5505 | AG04249465 | 26/01/2022 | 556-80 |
| JIX6F19 | AG04252442 | 26/01/2022 | 518-51 |
| HLY5B90 | AG04251446 | 26/01/2022 | 685-80 |
| PUM7859 | AG04252158 | 26/01/2022 | 573-80 |
| GYX6739 | AG04254140 | 28/01/2022 | 763-31 |
| Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03/02/2022 - Total de registros: 187 | | | |

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**D0A5720F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
### ATA DA SESSÃO N. 008/2022 P. P. N. 002/2022

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Às **13:24:54** horas do dia **04/02/2022**, no endereço Rua José Silva Filha, n. 11, Centro , reuniram-se a pregoeira: **LÍVIA CARVALHO CHAGAS**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **8815 de 18/01/2022**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0002/2022**, processo administrativo nº: **000008/22 -** que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** para:

***o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel-S10) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I -Termo de Referência***.

**CREDENCIAMENTO**
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | DOCUMENTO DA EMPRESA | REPRESENTANTE | DOCUMENTO DO REPRESENTANTE |
|---|---|---|---|
| AUTO POSTO NERY LTDA. | 03.192.033/0001-79 | REGINA MARIA MOURA NERY. | ..- - |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | 14.777.797/0001-42 | PATRÍCIA LIMA MOREIRA | ..- - |

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.
Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.
Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:
**PROPOSTA**
**Item:1-ÓLEO DIESEL S10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE**

| Fornecedor | Marca | Valor das Propostas | % | Data/Hora | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTO POSTO NERY LTDA. | | R$ 6,15 | 101,15 | 04/02/2022 - 13:25:17 | Selecionado |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | | R$ 6,08 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:25:17 | Selecionado |

**Item:2-GASOLINA COMUM, DE COR AMARELADA LÍMPIDA**

| Fornecedor | Marca | Valor das Propostas | % | Data/Hora | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTO POSTO NERY LTDA. | | R$ 7,45 | 100,40 | 04/02/2022 - 13:28:37 | Selecionado |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | | R$ 7,42 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:28:37 | Selecionado |

**FASE DE LANCES**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Item:1 - ÓLEO DIESEL S10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE**

| Rodada nº:1 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor** | **%** | **Data/Hora** | |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 6,07 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:28:03 | Classificado |
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 0,00 | 0,00 | 04/02/2022 - 13:27:37 | Declinado |

| Rodada nº:2 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor** | **%** | **Data/Hora** | |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 6,07 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:28:13 | Vencedor |

**Item:2 - GASOLINA COMUM, DE COR AMARELADA LÍMPIDA**

| Rodada nº:1 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor** | **%** | **Data/Hora** | |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 7,40 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:29:06 | Classificado |
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 7,41 | 100,14 | 04/02/2022 - 13:28:58 | Classificado |

| Rodada nº:2 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor** | **%** | **Data/Hora** | |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 7,38 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:29:26 | Classificado |
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 7,39 | 100,14 | 04/02/2022 - 13:29:16 | Classificado |

| Rodada nº:3 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor** | **%** | **Data/Hora** | |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 0,00 | 0,00 | 04/02/2022 - 13:29:55 | Declinado |
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 7,37 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:29:42 | Classificado |

| Rodada nº:4 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor** | **%** | **Data/Hora** | |
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 7,37 | 100,00 | 04/02/2022 - 13:30:02 | Vencedor |

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

**Item:1 - ÓLEO DIESEL S10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE**

| Fornecedor | Valor | Classificação |
|---|---|---|
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 6,07 | 1º - Lugar |
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 6,15 | 2º - Lugar |

**Item:2 - GASOLINA COMUM, DE COR AMARELADA LÍMPIDA**

| Fornecedor | Valor | Classificação |
|---|---|---|
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 7,37 | 1º - Lugar |
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 7,38 | 2º - Lugar |

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**Item:1-ÓLEO DIESEL S10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE**

| Fornecedor | Valor Negociado | Valor Vencedor | Situação |
|---|---|---|---|
| AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | R$ 6,07 | R$ 6,07 | Vencedor |

**Item:2-GASOLINA COMUM, DE COR AMARELADA LÍMPIDA**

| Fornecedor | Valor Negociado | Valor Vencedor | Situação |
|---|---|---|---|
| AUTO POSTO NERY LTDA. | R$ 7,37 | R$ 7,37 | Vencedor |

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

| Produto | Fornecedor | Marca | Valor Vencedor | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 - ÓLEO DIESEL S10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE | AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | | R$ 6,07 | Vencedor |
| 2 - GASOLINA COMUM, DE COR AMARELADA LÍMPIDA | AUTO POSTO NERY LTDA. | | R$ 7,37 | Vencedor |

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**Assinam:**

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|---|
| **REGINA MARIA MOURA NERY.** | **LÍVIA CARVALHO CHAGAS** |
| **CPF:..-** | CPF:097.413.406-64 |
| RG: | Pregoeira |
| Empresa:AUTO POSTO NERY LTDA. | **MARIA DO LIVRAMENTO MELO DINALE** |
| **PATRÍCIA LIMA MOREIRA** | CPF:571.450.836-04 |
| **CPF:..-** | Equipe |
| RG: | **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** |
| Empresa:AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA. | CPF:675.202.946-68 |
| | Equipe |

**Publicado por:**
Lívia Carvalho Chagas
**Código Identificador:**A17A6769



**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ente: 3104205 - Arcos/MG** | | | | | | | | | | | | | |
| **Poder: L - Legislativo** | | | | | | | | | | | | | |
| **Instituição: 4790 - Câmara de Vereadores de Arcos - MG** | | | | | | | | | | | | | |
| **Exercício: 2021** | | | | | | | | | | | | | |
| **Periodicidade: SEMESTRAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **Período: 2º semestre** | | | | | | | | | | | | | |
| **Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal** | | | | | | | | | | | | | |
| **Quadro: Despesa com Pessoal** | | | | | | | | | | | | | |
| **Rótulo: Padrão** | | | | | | | | | | | | | |
| **Despesa com Pessoal** | **Despesa Executada com Pessoal** | | | | | | | | | | | | |
| | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **JAN** | **FEV** | **MAR** | **ABR** | **MAI** | **JUN** | **JUL** | **AGO** | **SET** | **OUT** | **NOV** | **DEZ** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)** |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 72.191,89 | 95.212,79 | 98.965,19 | 99.728,04 | 100.989,01 | 98.349,26 | 113.008,25 | 85.301,89 | 114.098,76 | 80.536,78 | 145.260,33 | 153.904,79 | 1.257.546,98 |
| Pessoal Ativo | 70.646,10 | 93.667,00 | 97.209,80 | 98.112,39 | 99.373,36 | 96.733,61 | 111.392,60 | 83.686,24 | 112.483,11 | 78.921,13 | 142.836,86 | 151.481,31 | 1.236.543,51 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 58.627,47 | 78.591,24 | 80.672,04 | 81.572,51 | 83.564,23 | 80.276,86 | 95.026,78 | 83.686,24 | 80.357,81 | 78.921,13 | 109.918,55 | 121.590,46 | 1.032.805,32 |
| Obrigações Patronais | 12.018,63 | 15.075,76 | 16.537,76 | 16.539,88 | 15.809,13 | 16.456,75 | 16.365,82 | 0,00 | 32.125,30 | 0,00 | 32.918,31 | 29.890,85 | 203.738,19 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.545,79 | 1.545,79 | 1.755,39 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 2.423,47 | 2.423,48 | 21.003,47 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 1.545,79 | 1.545,79 | 1.755,39 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 1.615,65 | 2.423,47 | 2.423,48 | 21.003,47 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 72.191,89 | 95.212,79 | 98.965,19 | 99.728,04 | 100.989,01 | 98.349,26 | 113.008,25 | 85.301,89 | 114.098,76 | 80.536,78 | 145.260,33 | 153.904,79 | 1.257.546,98 |

| | | |
|---|---|---|
| **Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal** | | |
| **Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | | |
| **Rótulo: Padrão** | | |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | |
| | **Valor** | **% sobre a RCL Ajustada** |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 96.700.171,76 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 6.847,24 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 96.693.324,52 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.257.546,98 | 1,30 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 5.801.599,47 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.511.519,50 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.221.439,52 | 5,40 |

**Publicado por:**
Dionne Gonçalves
**Código Identificador:**5A627C8F

